



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.055

João Pessoa-PB • Disponibilização: -segunda-feira, 21 de setembro de 2020
Publicação: terça-feira, 22 de setembro de 2020 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRES Nº 1.245, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2020103994, RESOLVE: Exonerar, a pedido, o servidor **Jeová Azevedo Cirino**, do cargo efetivo de Técnico Judiciário, matrícula 478.160-1, lotado no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Umbuzeiro, com efeitos retroativos a partir de 17/07/2020. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de setembro de 2020. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos** - Presidente

PORTARIA GAPRES Nº 1.246, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2020120646, RESOLVE: Colocar à disposição do Cartório da 1ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, a Oficiala de Justiça **MARCÔNIA FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 469.285-3, lotada na Central de Mandados da Comarca de João Pessoa, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar do dia 01.08.2020. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de setembro de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente.

PORTARIA GAPRES Nº 1.247, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2020126499, RESOLVE: Colocar à disposição do Cartório da 70ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, a Oficiala de Justiça **CARMEM CHRISTINA MEIRELES**, matrícula nº 473.270-7, lotada na Central de Mandados da Comarca de João Pessoa, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar do dia 20.08.2020. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de setembro de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente.

PORTARIA GAPRES Nº 1.248, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2020126440, RESOLVE: Colocar à disposição do Cartório da 70ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, o Oficial de Justiça **MÁRCIO DA SILVA ANTUNES**, matrícula nº 473.270-7, lotado na Central de Mandados da Comarca de João Pessoa, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar do dia 20.08.2020. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de setembro de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente.

PORTARIA GAPRES Nº 1.253, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2020130965, RESOLVE: designar as servidoras **ÂNGELA FERNANDA CARDOSO FERNANDES LEITE**, Técnico Judiciário, matrícula 470.140-2 e **MARIA EDNA PESSOA CÂNDIDO**, Analista Judiciário, matrícula 470.926-8, lotadas no Banco de Recursos Humanos da Comarca de João Pessoa, com exercício no Centro Judiciário de Solução de Conflitos da Fazenda Pública da Comarca de João Pessoa, para atuarem cumulativamente no Centro do Projeto Pro-Endividados da Capital. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de setembro de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 1.277/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, a convocação do Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO**, Juiz de Direito Titular da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital, para substituir o Excelentíssimo Senhor Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO**, que ingressará em gozo de férias, na forma do art. 1º da Resolução nº 33/2012, e o constante no Processo Administrativo nº 2019.202.252; Considerando art. 183, inciso II da LOJE, acrescentado a Lei Complementar nº 160/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 20.03.2020; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **ANTÔNIO SÉRGIO LOPES**, Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital, para, no período de 30.09 a 30.10.2020, responder, cumulativamente, pelo expediente da 14ª Vara Cível da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, João Pessoa, 21 de setembro de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.278/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor **JOÃO BATISTA BARBOSA**, Juiz de Direito da 1ª Turma Recursal da Comarca da Capital, que ingressará em gozo de férias, na forma do art. 124 da LC nº 96/2010 (Loje) e Resolução nº 33/2012, do Tribunal Pleno; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES**, Juíza de Direito da 2ª Turma Recursal da Comarca da Capital, para, no período de 01 a 30.10.2020, responder, cumulativamente, pelo expediente da 1ª Turma Recursal da mesma unidade judiciária, na forma disposta do art. 205, parágrafo único, da LC nº 96/2017 - LOJE. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 21 de setembro de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 005/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019003665 - PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/PB, ESMA/PB e UEPB/PB (Campina Grande/PB). - INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 005/2019. - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência, previsto na Cláusula Nona do Convênio, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 19 de Setembro de 2020 até 19 de Setembro de 2021. - FUNDAMENTAÇÃO: Art.116 da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Nona do Convênio nº 005/2019. - João Pessoa, 17 de setembro de 2020. - DESEMBARGADOR **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA. Republicado nesta data por incorreção.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 027/2018 - SISTEMA GESTOR DE CONTRATOS - CADASTRO Nº 0214/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018104553 - PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA E INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 027/2018 por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 21.09.2020 à 21.09.2021, com base no art.57, II, da Lei nº 8.666/1993 e nos ditames da Cláusula Décima Sexta (item 16.2) do Contrato referenciado. - INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 027/2018. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 05.901; Função - 02; Subfunção - 122; Programa - 5046; Projeto/Atividade - 4893/4894/4895; Natureza da Despesa - 40.90.52/33.90.40; Fonte de Recurso - 270. - FUNDAMENTAÇÃO: Arts.57, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Sexta (item 16.2) do Contrato nº 027/2018. - João Pessoa-PB, 21 de setembro de 2020. - DESEMBARGADOR **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
(Presidente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio
(Vice-Presidente)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(Corregedor-Geral de Justiça)

Des. José Aurélio da Cruz
(Ouvidor)
Des. João Benedito da Silva
(Ouvidor Substituto)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (Presidente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

MEMBROS EFETIVOS

Des. João Benedito da Silva
Des.ª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Leandro dos Santos

SUPLENTE

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
(1º suplente)
Des. Fátima Bezerra Cavalcanti
(2º suplente)
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior
Des. José Aurélio da Cruz (Presidente)

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides
Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des.ª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Presidente)

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
(Presidente)
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior
Des. José Aurélio da Cruz

TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
Des.ª Maria das Graças Morais Guedes (Presidente)
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Ricardo Vital de Almeida
Des. Joás de Brito Pereira Filho (Presidente)

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h
e das 14:00h às 18:00h



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 018/2019 – SISTEMA GESTOR DE CONTRATOS – CADASTRO Nº 0170/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019063800 – PARTES: TJPB e ACECO TI LTDA.
- INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 018/2019. - OBJETO: O prazo de duração do Contrato nº 018/2019 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 16.09.2020 a 16.09.2021, de acordo com o art.57, II, da Lei nº 8.666/1993 e pelo que consta na Cláusula Quinta do pacto supracitado, bem ainda reajustado seu valor mensal para o quantum de R\$ 28.912,65 (vinte e oito mil, novecentos e doze reais e sessenta e cinco centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 05.901; Função – 02; Subfunção – 126; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4894/4895 – Serviços de Informatização – 1º e 2º Grau; Natureza da Despesa – 33.90.40 – Serviços de TI; Fonte de Recurso – 270. Reservas Orçamentárias nº 684/2020 e 685/2020. FUNDAMENTAÇÃO: Art.57, II, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Quinta do Contrato nº 018/2019. - João Pessoa, 14 de setembro de 2020 - DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 061/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019174120 – PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA E CLARO S/A. - OBJETO: Correção da quantidade/valor de minutagem contratada prevista no Item 11 da Cláusula Segunda do Contrato nº 061/2019, nos termos da solicitação prévia realizada pela Gerência de Apoio Operacional (fls.882/883 do PA nº 2019174120). - INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 061/2019. - FUNDAMENTAÇÃO: Art.65, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual. - João Pessoa, 18 de setembro de 2020. - DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARAÍBA.



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020137766 - Folha de Plantão - Magistrado (24, 25, 28, 29 e 30 de setembro de 2020) - Graziela Queiroga Gadelha de Sousa; 2020134819 - Pedido de Providências - Isabelle Oliveira Alves

O Excelentíssimo Senhor O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU o seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020129942- PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS-Ronald Cavalcanti de Oliveira e outros(1); 2020135426 - FOLGA DE PLANTÃO - MAGISTRADO - -Mayuce Santos Macedo e outros(1); 2020136923=: FÉRIAS - - Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas e outros(1)

O Excelentíssimo Senhor O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU o seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020048837 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS -Jose Fernandes da Costa e outros(1)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, determinou o ARQUIVAMENTO dos seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020086762 -PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS -ASSTJE-PB e outros(1)

O Excelentíssimo Senhor O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU o seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020135897- FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA OU ACUMULAÇÃO - MAGISTRADO - Vladimir Jose Nobre de Carvalho e outros(1); 2020136513: FOLGA DE PLANTÃO – MAGISTRADO-Ruy Jander Teixeira da Rocha e outros(1); 2020135635 FÉRIAS - GOZO - Antonieta Lucia Maroja Arcoverde Nobrega e outros(1); 2020135889 -FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA OU ACUMULAÇÃO -Vladimir Jose Nobre de Carvalho e outros(1); 2020127137 ESTÁGIO -Adilson Fabricio Gomes Filho e outros(1); 2020136386 - SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS - REQUER CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO: Maria do Desterro dos S. Ferreira e outros(1); 2020134136 -ABONO PERMANÊNCIA - Olga Maria de Brito Rodrigues Silva e outros(1); 2020136476 -FOLGA DE PLANTÃO - Fabio Wacemberg Sarda e outros(1); 2020112847 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - Larissa Belmont Cruz Gomes e outros(1); 2020127112 -ESTÁGIO -Gustavo Pessoa Tavares de Lyra e outros(1); 2020135792 FOLGA DE PLANTÃO -Claudia Trigueiro de Andrade Arcoverde e outros(1); 2020136896 FÉRIAS - Alexandre Targino Gomes Falcao e outros(1); 2020136861 - FÉRIAS - Eslu Eloy Filho e outros(1); 2020136011-: FÉRIAS - Ana Flavia de Carvalho Dias e outros(1)

O Excelentíssimo Senhor O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU o seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020132294 - ABONO PERMANÊNCIA - Antonio Reginaldo Patriota e outros(1); 2020131904 - ABONO PERMANÊNCIA -Valdines Crispim dos Santos e outros(1); -ABONO PERMANÊNCIA- Eliete Araujo dos Santos e outros(1); 2020128360 - ABONO PERMANÊNCIA- Rogerio Jose Paes B Tavares e outros(1)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, determinou o ARQUIVAMENTO dos seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020022151 RESSARCIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS - LAGOA 3 ENERGIA RENOVAVEL SA e outros(1)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba HOMOLOGOU no seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: DECISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20201 13956, REFERENTE- AO PEDIDO DE PROVI-

DÊNCIAS Nº 0000689-59.2020.8.15.1001-REQUERENTE: Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba-
1º INTERESSADO: Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Dois Riachos - Município de Salgado de São Félix, Comarca de Itabaiana (CNS 07.025-0) **2º INTERESSADO:** Salvinio José Neves de Souza
ASSUNTO: Designação de Interino - Regularização do ato de investidura **Vistos, etc.** Homologo o Parecer do Juiz Auxiliar da Presidência, que passa a fazer parte integrante desta Decisão, pelos seus próprios fundamentos, razão pela qual designo o Sr. Salvinio José Neves de Souza, atual responsável pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Dois Riachos - Município de Salgado de São Félix, Comarca de Itabaiana (CNS 07.025-0), como Delegatário Interino, para que permaneça à frente da administração do serviço extrajudicial, de forma precária e provisória, até que a unidade venha a ser provida por delegatário aprovado em concurso público ou novo interino, com efeito retroativo à data do Ofício GAPRE nº 589/1997, assinado pelo então Presidente deste Tribunal de Justiça, Desembargador Raphael Carneiro Arnaud. Publique-se. Após, expeça-se Portaria de Designação, com efeito retroativo à 28 de novembro de 1997. Ato contínuo, remetam-se os autos à Corregedoria-Geral da Justiça para as providências de estilo. Cumpra-se. **RESOLVE:** Art. 1º Designar Salvinio José Neves de Souza, atual responsável pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Dois Riachos - Município de Salgado de São Félix, Comarca de Itabaiana (CNS 07.025-0), como Delegatário Interino, para que permaneça à frente da administração da serventia, de forma precária e provisória, até que a unidade venha a ser provida por delegatário aprovado em concurso público ou novo interino. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de novembro de 1997. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, assinado e datado digitalmente. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU o seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2019103441

ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU		
COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:		
GRUPO – 1 - JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELLO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÃ, CONDE, ITABAIANA E PEDRAS DE FOGO.		
SETEMBRO/2020		
	PLANTÃO CÍVEL	PLANTÃO CRIMINAL
Dias	Comarca/Vara	Comarca/Vara
25 e 26.09	4ª VARA MISTA DE SANTA RITA	1ª VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA
GRUPO – 2 - CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEIMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUÍ, SERRA BRANCA, REMÍGIO, SOLEDADE e SUMÉ.		
SETEMBRO/2020		
	Comarca/Vara	
Dias	Comarca/Vara	
25 e 26.09	2ª VARA MISTA DE INGÁ	
GRUPO – 3 - GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, SAPÉ, RIO TINTO e SOLÂNEA.		
SETEMBRO/2020		
	Comarca/Vara	
Dias	Comarca/Vara	
25 e 26.09	2ª VARA MISTA DE ARARUNA	
GRUPO – 4 - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCÓ, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROÁ e TEIXEIRA.		
SETEMBRO/2020		
	Comarca/Vara	
Dias	Comarca/Vara	
25 e 26.09	3ª VARA MISTA DE PATOS	
GRUPO – 5 - SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE.		
SETEMBRO/2020		
	Comarca/Vara	
Dias	Comarca/Vara	
25 e 26.09	7ª VARA MISTA DE SOUSA	
Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 21 de setembro de 2020. MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.		



ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e nos arts. 4º, 5º, 6º e 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 23 de setembro de 2020, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR			
23/09	MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES			
	SERVIDORES			
	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473
23/09	Geraldo Leite de Azevedo Júnior	Poliana Leite da S. Brilhante e Pablo Forlan de S. Nóbrega	Haroldo Serrano de Andrade e Thiago Bruno Nogueira Alves	

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 21 de setembro de 2020. **MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.**

ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1583



**PODER
JUDICIÁRIO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA**

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Gerente: Cristiane Abreu Serra da Rocha Rodrigues

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”

Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB

Contato: (83) 99145-1002 (whatsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)

site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br



O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU o seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020122527

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020134458 - Folga de Plantão - Servidor - Alberico Cavalcanti de Assis; 2020134683 - Folga de Plantão - Servidor - Rayane Mamede Macaubas C. de Almeida; 2020122560 - Liberação de Pagamento - Mikaelly Almeida Lopes; 2020136677 - Pedido de Providências - Philippe Guimarães Padilha Vilar; 2020135741 - Férias / Transferência ou Acumulação - Magistrado - Hígia Antônia Porto Barreto

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU o seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020131058 - Pedido de Providências - SINTAJ/PB

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, determinou o ARQUIVAMENTO do seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020073900 - Pedido de Providências - Conselho Regional de Serviço Social 13ª Região

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Acolho o parecer retro do Juiz Auxiliar da Presidência, que passar a integrar a presente decisão, afastando decisão anterior e considerando o período de pandemia e acúmulo de audiências na primeira instância, sobretudo no Tribunal do Júri, o que importará no comprometimento das atividades dos magistrados comarcões, sobretudo com o acúmulo das atividades da Justiça Eleitoral, sobretudo com a edição da Portaria GAPRE nº 1.167/2020, publicada no DJe em 27 de agosto de 2020, para deferir o pedido de suspensão sine die das férias do magistrado Bartolomeu Correia Lima Filho, referentes aos períodos aquisitivos 2019.1 e 2019.2, cujos períodos voltarão ao acervo das férias não usufruídas pelo requerente. À GEPRI para as providências de seu cargo. Publique-se. Após as formalidades legais e devidas anotações pela GEACO, arquive-se." No processo PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020015156 - Férias / Transferência ou Acumulação - Magistrado - Bartolomeu Correia Lima Filho

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência e não conheço do pedido. Publique-se. Cumpra-se." No processo PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020123568 - Pedido de Providências - Francisco Pereira de Almeida

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Homologo o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência. Pelas mesmas razões ali expostas, oficie-se o requerente, dando-lhe ciência das informações prestadas pela DIGEP. Publique-se. Cumpra-se." No processo PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020134152 - Pedido de Providências - IPM-JP Roberto Wagner Mariz Queiroga

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos, etc. Em consonância com o Parecer do Juiz Auxiliar da Presidência, defiro o pedido formulado pela magistrada ANTONIETA LÚCIA MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA, autorizando as folgas decorrentes dos plantões por ela realizados, a serem compensadas nos dias 13 e 14/10/2020. Publique-se. À Gerência de Primeiro Grau para as providências a seu cargo. Após as formalidades legais e devidas anotações pela GEACO, arquive-se." No processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020135660 - Folga de Plantão - Magistrado - Antonieta Lúcia Maroja Arcoverde Nóbrega



DESPACHOS DOS(AS) DESEMBARGADORES(AS)

Des. Joao Benedito da Silva

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO DO MP (PEÇAS DE INFORMAÇÃO) Nº 0000189-86.2020.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Joao Benedito da Silva. NOTICIANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. NOTICIADO: Geraldo Moura Ramos.. Vistos etc. Em ato contínuo, notifique-se o denunciado para oferecer resposta no prazo de quinze dias, nos termos do art. 4º, da Lei nº 8.038/90. Publique-se. Intime-se.



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002486-51.2013.815.0731 Relator: Exmo. Des. João Alves da Silva, integrante da 4ª Câmara Cível. Apelantes: Francisco de Assis Figueiredo e outra. Apelados: José Feliciano Filho e outra. **Intime-se os Apelantes e os Apelados, respectivamente por seus Advogados, sua Excelência o Bel. Fabrício Montenegro de Moraes, OAB/PB 10.050 e o Bel. Ruy César de Freitas Evangelista Filho, OAB/PB 23.050, sua Excelência o Bel. Yuri Paulino, OAB/PB 8.448, para, no prazo legal, manifestarem-se acerca do cumprimento das obrigações contantes no acordo.** Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 21 de setembro de 2020.

Apelação Cível - Processo nº 0002667-14.2010.815.0131. Relator(a): Des(a).Saulo Henriques de Sá e Benevides, integrante da 3ª Câmara Cível. Recorrente: 1º PRUDENTIAL DO BRASIL VIDA EM GRUPO S.A.NOVA DENOMINACAO DE IU SEGUROS S.A.ITAU SEGUROS S.A., SUCESSORA DE ITAU SEGUROS S.A. 2º GUSTAVO OUTIZ GUALBERTO DE ANDRADER REPRESENTADO POR SUA GENITORA-ISOLDA ALVES GUALBERTO DE ANDRADE. Recorrido: OS MESMOS. Intimação ao (s) Bel.(is) GERALDA QUEIROGA DA SILVA, OAB/PB 10392, para no prazo legal, apresentar contrarrazões ao recurso.

Apelação Cível - Processo nº 0046153-36.2008.815.2001. Relator(a): Des(a).Saulo Henriques de Sá e Benevides, integrante da 3ª Câmara Cível. Apelante: 1º BANCO BRADESCO S/A. 2º Apelado: SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA DANTAS e ELIANE MARIA ALVES DE OLIVEIRA. Intimação ao (s) Bel.(is) ROBERTO CESAR GOUVEIA MAJCHSZAK, OAB/PR 53400 e LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUZA, OAB/PB 15502, para no prazo de 10 (dez) dias, informarem se houve adesão ao acordo coletivo, firmado em 11/12/2017

Apelação Cível - Processo nº 0046153-36.2008.815.2001. Relator(a): Des(a).Saulo Henriques de Sá e Benevides, integrante da 3ª Câmara Cível. Apelante: 1º BANCO BRADESCO S/A. 2º Apelado: Edmilson Gomes da Silva e outros. Intimação ao (s) Bel.(is) WILSON BELCHIOR, OAB/PB 17314-A, para no prazo de 10 (dez) dias, informar se o acordo foi finalizado.

Apelação Cível - Processo nº 0007555-08.2011.815.2001. Relator(a): Des(a).Saulo Henriques de Sá e Benevides, integrante da 3ª Câmara Cível. Apelante: BANCO DO BRASIL S/A. Apelado: FRANCISCO LEODERI RODRIGUES. Intimação ao (s) Bel.(is) JESSICA DE ABRANTES RODRIGUES, OAB/PB 22366, para, no prazo de 15 (quinze) dias, acostar aos autos substabelecimento/procuração originais ou cópias autenticadas, nos termos do art. 104 do NCP, sob de indeferimento da habilitação. Observando que seu não atendimento levará ao indeferimento da habilitação e sobrestamento dos autos, vez que a matéria encontra-se pendente de julgamento junto ao STF (RE 591.797/SP e 626.307/SP).

Apelação Cível - Processo nº 0024837-88.2013.815.2001. Relator(a): Des(a).Saulo Henriques de Sá e Benevides, integrante da 3ª Câmara Cível. Apelante: BANCO ITAUCARD S/A. Apelado: LUIZ MUNIZ DO NASCIMENTO. Intimação ao (s) Bel.(is) THILTON HRIL MARTINS MAIA, OAB/PB 13442, para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar acerca do referido petição de fls. 101/103 afirmando a realização do acordo.

Apelação Cível - Processo nº 0002888-32.2011.815.0011. Relator(a): Des(a).Saulo Henriques de Sá e Benevides, integrante da 3ª Câmara Cível. Apelante: 1º DALLAS RENT A CAR LTDA. 2º JOSE EDUARDO DE ABREU SODRE SANTORO. Apelado: JOSE RICARDO BARROS DA ROCHA. Intimação ao (s) Bel.(is) ANDRE LUIS ALMEIDA PALHARINI, OAB/SP 176599, para, no prazo de 05 (cinco) dias, recolher o preparo recursal, desta feita em dobro, nos termos do art.1.007 do CPC¹, sob pena de não conhecimento do recurso pela deserção.

Apelação Cível - Processo nº 0043110-91.2008.815.2001. Relator(a): Des(a).Saulo Henriques de Sá e Benevides, integrante da 3ª Câmara Cível. Apelação: BANCO DO BRASIL S/A. Apelado: DANIEL GUILHERME DOS SANTOS. Intimação ao (s) Bel.(is) DEORGE A.DE ALMEIDA, OAB/PB 10902 e MARTINHO FAUSTINO XAVIER JÚNIOR OAB/PN 11900, para que no prazo de 15(quinze) dias se manifestar acerca da prejudicial levantada na petição, nos termos do despacho de fl. 143.

Apelação Cível - Processo nº 0001075-74.2014.815.0201. Relator(a): Des(a).Saulo Henriques de Sá e Benevides, integrante da 3ª Câmara Cível. Apelante: ADEBAR DE OLIVEIRA RODRIGUES. Apelado: FELICIA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS. Intimação ao (s) Bel.(is) JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ, OAB/PB 12326, a fim de fornecer, no prazo de 15 (quinze) dias, endereço acessível, e-mail ou telefone do Sr. Aluizio de Oliveira Rodrigues.

Embargos de Declaração na Apelação Cível - Processo nº 0002239-82.2009.815.2001. Relator(a): Des(a).Saulo Henriques de Sá e Benevides, integrante da 3ª Câmara Cível. Embargante: BANCO BRADESCO S/A. Embargado: SEBASTIÃO VICTOR DE ABREU E ALTAMIR CLETO MILANEZ PINTO. Intimação ao (s) Bel.(is) ROBERTO CESAR GOUVEIA MAJCHSZAK, OAB/PR 53400 e LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA, AOB/PB 15502 a fim de, para se manifestar sobre o recurso fls.257/25, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme art. 1023, § 2º do CPC. nos termos do despacho retro.

Agravo Interno na Apelação Cível - Processo nº 0771216-56.2007.815.2001. Relator(a): Des(a).Saulo Henriques de Sá e Benevides, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: FIBRASA-FIACAO BRASILEIRA DE SISAL S/A. Agravado: BANCO DO BRASIL S/A. Intimação ao (s) Bel.(is) SEVERINO DO RAMO CHAVES DE LIMA, OAB/PB 8301, a fim de, para se manifestar sobre o agravo interno de fls.300/307, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 1.021, § 2º do NCP. nos termos do despacho retro.

Agravo Interno na Apelação Cível - Processo nº 0003238-93.2012.815.0331. Relator(a): Des(a).Saulo Henriques de Sá e Benevides, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: MUNICIPIO DE SANTA RITA. Agravado: JAQUELINE DE ARAUJO SOARES. Intimação ao (s) Bel.(is) MARCIA CARLOS DE SOUZA, OAB/PB 7308, a fim de, para se manifestar sobre o agravo interno, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 1.021, § 2º do NCP. nos termos do despacho retro.

Agravo Interno na Apelação Cível - Processo nº 0001716-32.1993.815.2001. Relator(a): Des(a).Saulo Henriques de Sá e Benevides, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: ESTADO DA PARAIBA. Agravado: 1º MARGIN CONFECOOES LTDA e EDVAN LEVI FERREIRA DE SOUZA. 2º EVANDRO RODRIGUES DA SILVA Intimação ao (s) Bel.(is) EVANDRO RODRIGUES DA SILVA, OAB/PB 14584; a fim de, na condição de Advogado dos agravados, para se manifestar sobre o agravo interno, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 1.021, § 2º do NCP.

Ação Penal nº 2002608-89.2013.815.2002. Relator Desembargador João Benedito da Silva. Autor: Ministério Público Estadual da Paraíba. Réu: Fernando Enéas de Souza **Intimar a Bela. Gerlane Belarmino de Souza Lima – OAB/PB n. 20.940, para no prazo legal, apresentar as alegações finais do denunciado Fernando Enéas de Souza.** Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 18 de setembro de 2020.

Apelação Cível - Processo Eletrônico nº 0813077-02.2019.8.15.2001. Relator: Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Apelante: NS TURISMO. Apelado: GILBERTO LYRA STUCKERT FILHO. Intimando os Beis. INGRID CAVALHEIRO ZORZELLA (OAB/RS74868) e DELZA AZAMBUJA CAVALHEIRO(OAB/RS17860), do inteiro teor do acórdão ID 7779935. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Processo Judicial Eletrônico (PJE) Apelação Cível nº 0821409-55.2019.8.15.2001 De ordem do Relator, Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos., integrante da 2ª Câmara Especializada Cível. Apelante: Unimed João Pessoa - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Apelado: Juares Brito Maia. Intimação dos causídico: Michael Allysson Suassuana Porto – OAB/PB 12662, patrono do Recorrido, a fim de, no prazo de 15 (quinze) dias, conhecer da Decisão prolatada neste caderno processual virtual, constante no ID 7598857.



PAUTA DE JULGAMENTO DA DA PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

7ª SESSÃO ORDINÁRIA - VIDEOCONFERÊNCIA
DIA 30 DE SETEMBRO DE 2020 - A TER INÍCIO ÀS 09:00 HORAS

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e regimentais, considerando a atual conjuntura decorrente da pandemia do Corona Vírus (COVID-19), implementa as sessões presenciais de julgamento na modalidade de videoconferência, nos termos da Resolução nº. 12/2020, publicada no DJE do dia 17.04.2020, com a inclusão em pauta de julgamento de todos os processos aptos que tramitam na plataforma do PJE, bem como os físicos, com a utilização do aplicativo ZOOM, disponíveis para desktops e aparelhos celulares com sistemas operacionais IOS ou Android, ficando os advogados e demais interessados, cientificados, mediante publicação da pauta no Diário da Justiça, com a observância dos prazos legais e regimentais. Diante do exposto, ficam os advogados, procuradores, defensores e demais habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, submetidos às condições e exigências elencadas no art. 1º, da citada Resolução, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada por e-mail, enviado à Assessoria da Primeira Seção Especializada Cível - sciv01@tjpb.jus.br, em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito e do processo, na forma do disposto no referido dispositivo.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RELATOR: EXMO. SR. DES. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ). PJE - 1º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0811868-84.2019.8.15.0000. IMPETRANTE: IRES JOSÉ DE CASTRO (ADV.: FILLIPE CAVALCANTI DE SOUZA VIEIRA, OAB/PB 24.669). IMPETRADO: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA. COTA DA SESSÃO NO DIA 25.05.2020: "RETIRADO DE PAUTA, PARA SER INCLUIDO EM PAUTA POR VIDEOCONFERÊNCIA, A PEDIDO DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LEANDRO DOS SANTOS." COTA DA SESSÃO NO DIA 08.07.2020: "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR." COTA DA SESSÃO NO DIA 22.07.2020: "APÓS O VOTO DO RELATOR, CONCEDENDO PARCIALMENTE À SEGURANÇA, PEDIU VISTA O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LEANDRO DOS SANTOS, OS DEMAIS AGUARDAM." COTA DA SESSÃO NO DIA 02.09.2020: "ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM."



ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

O Diretor de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, escudado no Ato da Presidência nº 09, de 04 de fevereiro de 2019, faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto no art. 3º, III, da Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados integrantes do Tribunal:

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ATIVIDADE
André Ricardo de Carvalho Costa	240	Juiz de Direito Auxiliar	Conde	15 e 16/09/2020	Acumulação de Cormarcas
José Américo da Silva Filho	239	Requisitado	Água Branca	17/09/2020	Trabalho designado
Luciano Gomes Marinho	244	Auxiliar Judiciário	Conde	16/09/2020	Trabalho designado
Luís Gonzaga P. de Melo Filho	235	Juiz de Direito de 2ª Entrância	Pombal	20,21,22,23 e 24/07/2020	Acumulação de Cormarcas
Maria do Carmo da Silva Rego	241	Requisitado	Ingá	15/09/2020	Trabalho designado
Rafael Campos Marinho	243	Requisitado	Pocinhos	17/09/2020	Trabalho designado
Valter Francisco de Melo	242	Requisitado	Pedras de Fogo	17/09/2020	Trabalho designado



RELATOR: EXMO. SR. DES. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ). PJE - 2º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0812301-88.2019.8.15.0000. IMPETRANTE: CLAUDIANOR VIEIRA DA COSTA E PEREIRA (ADV.: ROSILENE NERY DE AZEVEDO GALINDO, OAB/PB 22.207). IMPETRADO: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA. COTA DA SESSÃO NO DIA 25.05.2020: “RETIRADO DE PAUTA, PARA SER INCLuíDO EM PAUTA POR VIDEOCONFERÊNCIA. A PEDIDO DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LEANDRO DOS SANTOS.” COTA DA SESSÃO NO DIA 08.07.2020: “ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.” COTA DA SESSÃO NO DIA 22.07.2020: “APÓS O VOTO DO RELATOR, DENEGANDO À SEGURANÇA, PEDIU VISTA O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LEANDRO DOS SANTOS, OS DEMAIS AGUARDAM.” COTA DA SESSÃO NO DIA 02.09.2020: “ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM.”

RELATOR: EXMO. SR. DES. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ). PJE - 3º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0813284-87.2019.8.15.0000. IMPETRANTE: ERASMO ALVES DE BRITO (ADV.: KAILO BATISTA DE LUCENA, OAB/PB 21.841). IMPETRADO: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA. COTA DA SESSÃO NO DIA 25.05.2020: “RETIRADO DE PAUTA, PARA SER INCLuíDO EM PAUTA POR VIDEOCONFERÊNCIA, A PEDIDO DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LEANDRO DOS SANTOS.” COTA DA SESSÃO NO DIA 08.07.2020: “ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.” COTA DA SESSÃO NO DIA 22.07.2020: “APÓS O VOTO DO RELATOR, CONCEDENDO PARCIALMENTE À SEGURANÇA, PEDIU VISTA O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LEANDRO DOS SANTOS, OS DEMAIS AGUARDAM.” COTA DA SESSÃO NO DIA 02.09.2020: “ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM.”

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. PJE - 4º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0810846-88.2019.8.15.0000. IMPETRANTE: MAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (ADVS.: ANA CAROLINA BELÉM CORDEIRO, OAB/RN 4076 E THIAGO HENRIQUE CUSTÓDIO ALVES, OAB/SP 302.885). IMPETRADO: CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA. COTA DA SESSÃO NO DIA 25.05.2020: “RETIRADO DE PAUTA, PARA JULGAMENTO PRESENCIAL, A PEDIDO DO ADVOGADO DO IMPETRADO.” COTA DA SESSÃO NO DIA 08.07.2020: “ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.” COTA DA SESSÃO NO DIA 22.07.2020: “RETIRADO DE PAUTA, DEVIDO À SUSPEIÇÃO DO DESEMBARGADOR RELATOR, EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES, POR MOTIVO SUPERVENIENTE.” COTA DA SESSÃO NO DIA 02.09.2020: “ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM.”

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR PJE - 5º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0808963-09.2019.8.15.0000. IMPETRANTE: ABELARDO MELO DE SOUZA (ADV.: WAGNER VELOSO MARTINS, OAB/PB 25.053-A). IMPETRADO: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA. COTA DA SESSÃO NO DIA 25.05.2020: “APÓS O VOTO DO RELATOR CONCEDENDO À SEGURANÇA, ACOMPANHADO DOS DEMAIS DESEMBARGADORES, PEDIU VISTA O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS.” COTA DA SESSÃO NO DIA 08.07.2020: “ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA.” COTA DA SESSÃO NO DIA 22.07.2020: “ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE ENCONTRA-SE EM GOZO DE FÉRIAS.” COTA DA SESSÃO NO DIA 02.09.2020: “ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM.”

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR. PJE - 6º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800500-78.2019.8.15.0000. IMPETRANTE: ANTÔNIO CARLOS LINS ALVES (ADV.: KAILO BATISTA DE LUCENA, OAB/PB 21.841). IMPETRADO: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA. COTA DA SESSÃO NO DIA 25.05.2020: “APÓS O VOTO DO RELATOR CONCEDENDO À SEGURANÇA, ACOMPANHADO DOS DEMAIS DESEMBARGADORES, PEDIU VISTA O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS.” COTA DA SESSÃO NO DIA 08.07.2020: “ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA.” COTA DA SESSÃO NO DIA 22.07.2020: “ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE ENCONTRA-SE EM GOZO DE FÉRIAS.” COTA DA SESSÃO NO DIA 02.09.2020: “ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM.”

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR). PJE - 7º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800282-16.2020.8.15.0000. IMPETRANTE: JOSINALDO RODRIGUES DA CRUZ (ADV.: ROSILENE NERY DE AZEVEDO GALINDO, OAB/PB 22.207). IMPETRADO: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA. COTA DA SESSÃO NO DIA 20.07.2020: “APÓS O VOTO DO RELATOR CONCEDENDO PARCIALMENTE À SEGURANÇA, ACOMPANHADO DOS DEMAIS DESEMBARGADORES, SOLICITARAM PAUTA PRESENCIAL OS EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES JOSÉ RICARDO PORTO E LEANDRO DOS SANTOS, AUTORES DOS VOTOS DIVERGENTES, PARA DISCUSSÃO DA MATÉRIA.” COTA DA SESSÃO NO DIA 02.09.2020: “ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM.”

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR). PJE - 8º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0810221-54.2019.8.15.0000. IMPETRANTE: FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS NETO (ADV.: FILLIPE CAVALCANTI DE SOUZA VIEIRA, OAB/PB 24.669). IMPETRADO: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA. COTA DA SESSÃO NO DIA 20.07.2020: “APÓS O VOTO DO RELATOR CONCEDENDO PARCIALMENTE À SEGURANÇA, ACOMPANHADO DOS DEMAIS DESEMBARGADORES, SOLICITARAM PAUTA PRESENCIAL OS EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES JOSÉ RICARDO PORTO E LEANDRO DOS SANTOS, AUTORES DOS VOTOS DIVERGENTES, PARA DISCUSSÃO DA MATÉRIA.” COTA DA SESSÃO NO DIA 02.09.2020: “ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM.”

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR. PJE - 9º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0810868-49.2019.8.15.0000. IMPETRANTE: GUTEMBERG LOURENÇO DE FARIAS (ADV.: FILLIPE CAVALCANTI DE SOUZA VIEIRA, OAB/PB 24.669). IMPETRADO: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA. COTA DA SESSÃO NO DIA 14.09.2020: “RETIRADO DE PAUTA VIRTUAL, PARA JULGAMENTO PRESENCIAL, A PEDIDO DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR JOSÉ RICARDO PORTO PARA DISCUSSÃO DA MATÉRIA.”

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. PJE - 10º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0810844-21.2019.8.15.0000. IMPETRANTE: JOSÉ SILVINO SOBRINHO (ADV.: JOSÉ EDÍSIO SIMÕES SOUTO, OAB/PB 5.405). IMPETRADO: PRESIDENTE DA BPPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA. COTA DA SESSÃO NO DIA 14.09.2020: “RETIRADO DE PAUTA VIRTUAL PARA JULGAMENTO PRESENCIAL.”



ÍNDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (Ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome/ Oab Haverá O Numero Da Publicação Ou Das Publicações Existentes Para Este Advogado. Adilson Alves Da Costa 018400 - Pb • 367; Adilson Coutinho Da Silva 024424 - Pb • 418, 420; Adriana Augusta Pereira Franco 025429 - Pb • 682; Adriano Tadeu Da Silva 011320 - Pb • 534; Aeldo Alves Da Silva 023266 - Pb • 557; Afranio Lacet Leal 006151 - Pb • 63; Afro Rocha De Carvalho 013623 - Pb • 681; Alberdan Coelho De Souza Silva 017984 - Pb • 230; Alberto Affonso Ferreira 025652 - Pb • 524; Alexandre Cavalcanti De Araujo 011969 - Pb • 49; Aline Martins Belarmino 017833 - Pb • 365; Aline Medeiros Almeida 017447 - Pb • 105; Alisson Eduardo Maul De Farias 018228 - Pb • 671; Almir Beserra Leite 012151 - Pb • 835; Aluisio Lundgren Correa Regis 018907 - Pb • 257, 261; Americo Gomes De Almeida 008424 - Pb • 53; Ana Paula Angelo Guedes 013922 - Pb • 556; Ana Paula Miranda Dos Santos Diniz 005100 - Pb • 663; Anderson Araujo 011356 - Rn • 417, 419, 421; Anderson Marinho De Almeida 021569 - Pb • 148; Andre 888888 - Pb • 401; Andre De Franca Oliveira 019566 - Pb • 199; Andre Gustavo Santos Lima Carvalho 020073 - Pb • 105, 726; Anezio De Medeiros Queiroz Neto 020494 - Pb • 738; Antonia Hernesto De Araujo 005879 - Pb • 135; Antonio Amancio Da Costa Andrade 004068 - Pb • 725; Antonio Anizio Neto 008851 - Pb • 1; Antonio De Moraes Dourado Neto 023255 - Pb • 2; Antonio Guedes De Andrade Bisneto 020451 - Pb • 105; Antonio Navarro Ribeiro 010172 - Pb • 233; Aracele Vieira Carneiro 017241 - Pb • 302; Arnaldo Marques De Sousa 003467 - Pb • 91; Arthur Asfora Lacerda 018046 - Pb • 49; Arthur Barbosa Arruda 018074 - Pb • 355; Avani Medeiros Da Silva 005918 - Pb • 564; Brenna Victoria Leonardo Ferreira 024396 - Pb • 603, 604; Bruno Augusto Deriu 019728 - Pb • 366, 417; Bruno Cesar Cade 012591 - Pb • 90, 105; Cacio Roberto Pereira De Queiroz 022440 - Pb • 91; Caio Cesar Vieira Rocha 015095 - A • 13, 14; Calebe Silva Borges 019908 - Pb • 3, 4; Carlos Alberto Ferreira 005959 - Pb • 400; Carlos Alberto Silva De Melo 012381 - Pb • 371; Carlos Cicero De Sousa 019896 - Pb • 610, 613; Carlos Eduardo Silva Moraes 036585 - Pb • 185; Carlos Gomes Da Costa 170044 - Mg • 141; Carlos Roberto Barbosa 002754 - Pb • 54; Carolina Nobrega Silveira 024648 - Pb • 172; Carolynna Arendra Oliveira Albuquerque 019487 - Pb • 726; Chintya Rossana Azevedo Bessa 036314 - Pb • 131; Christianne Karinne Lauritzen Ferra 026243 - Pb • 79; Cicero Jose Da Silva 005919 - Pb • 318, 319; Claudio Bezerra Dias 011560 - Pb • 59; Claudio De Oliveira Coutinho 018874 - Pb • 258; Claudio Galdino Da Cunha 010751 - Pb • 771; Clayton Souza Do Espirito Santo 023655 - Pb • 361; Cleidiso Henrique Da Cruz 015606 - Pb • 750; Clovis Pereira Da Costa 005467 - Pb • 368; Danillo Marques Da Nobrega 018020 - Pb • 834; Danilton Paes Da Silva 041032 - Pb • 524; Dario Sandro De Castro Souza 011942 - Pb • 55; Dayse Evanisia Da Costa Paulino 010901 - Pb • 775; Denis Da Silva Marques 026175 - Pb • 65; Deorge Aragao De Almeida 010902 - Pb • 2; Diandra Rodrigues Nascimento 023822 - Pb • 211; Diego Wagner Paulino Coutinho Perei 017073 - Pb • 422; Diogo Sergio Maciel Maia 017262 - Pb • 49; Divalcy Reinaldo Ramos Cavalcante 019551 - Pb • 143; Djaci Silva De Medeiros 013514 - Pb • 347; Edgleiton Silva

De Souza 026554 - Pb • 47; Edilson Henriques Do Nascimento 015832 - Pb • 361; Edinando Jose Diniz 008583 - Pb • 205; Edmundo Dos Santos Costa 007349 - Pb • 785, 789; Ednilson Siqueira Paiva 009757 - Pb • 61; Edson Freire Delgado 006026 - Pb • 799, 800, 801, 803, 804, 807, 808, 809, 811, 814, 816, 820, 821, 832; Edson Ribeiro Ramos 008187 - Pb • 636; Eduardo De Araujo Cavalcanti 008392 - Pb • 18, 49; Eduardo Henrique Nogueira Luna 014320 - Pb • 15; Elielton Pereira Cordeiro 022713 - Pb • 533; Elisete Da Cunha Pereira 006316 - Pb • 747, 753, 754, 755, 759, 761, 763, 764, 765, 767, 768, 769, 772, 791, 792, 793, 794, 795, 796; Enequina Mayara Franca Alves 018816 - Pb • 530; Enio Saraiva Leao 015454 - Pb • 138; Erika Vasconcelos Figueiredo Maia 005881 - Pb • 641; Erielson Claudio Rodrigues 018304 - Pb • 509; Evanes Bezerra De Queiroz 007666 - Pb • 322; Evanes Cesar Figueiredo De Queiroz 013759 - Pb • 322; Evanildo Nogueira De Souza Filho 016929 - Pb • 133; Everton Manoel Pontes Do Nascimento 022761 - Pb • 595; Fabio Jose De Souza Arruda 005883 - Pb • 355, 739; Fabio Montenegro Pontes 001089 - A • 370; Fabio Ramon Carvalho Remigio 025382 - Pb • 525; Fabio Ronele Cavalcanti De Souza 008937 - Pb • 722; Fabiola Cavalcante Dos Santos 027369 - Pb • 558; Fabricia Maria Araujo Marques 017599 - Pb • 619; Felipe Augusto Forte D N Deodato 008596 - Pb • 15; Felipe Gazola Vieira Marques 076696 - Mg • 845; Felisbela Martins De Oliveira 006166 - Pb • 96, 97, 98; Fernanda Leite Pires 017894 - Pb • 600; Fernando Macedo De Araujo 022217 - Pb • 203; Flavia Magally Alves De Moura 027914 - Pb • 321; Francisca De Fatima Pereira A. Dini 003447 - Pb • 208, 209, 213, 216, 218; Francisco Cavalcante Filho 004704 - Pb • 701; Francisco Das Chagas De Sousa 011046 - Pb • 706; Francisco De Assis Barbosa Dos Sant 018049 - Pb • 259; Francisco Egil Soares Dos Santos 020318 - Pb • 332; Francisco Nunes Sobrinho 007280 - Pb • 93; Francisco Xavier Da Silva 005962 - Pb • 787; Gabriel Lucas Oliveira Dos Santos 021867 - Pb • 585; Gabriel Martins De Oliveira 012921 - Pb • 352; Genival Velloso De Franca Filho 005108 - Pb • 95; George Antonio Paulino C. Pereira 020967 - Pb • 190, 363, 364; Gilberto Aureliano De Lima 009560 - Pb • 836; Gildasio Alcantara Moraes 006571 - Pb • 93; Giliardo De Paulo De Oliveira Lins 015003 - Pb • 719; Gilson Santiago 022154 - Pb • 354; Glauber Maciel Pires 019417 - Pb • 730; Gleysianne Kelly Souza Lira 015844 - Pb • 369; Gregory Ferreira Mlyer 023836 - Pb • 525; Guilherme Barros Maia Do Amaral 002641 - Pb • 481; Guilherme Queiroz E Silva Filho 018934 - Pb • 174; Harley Hardenberg Medeiros Cordeiro 009132 - Pb • 199; Helcio Stalin Gomes Ribeiro 010978 - Pb • 844; Helen Cristina Tomaz Pereira 023161 - Pb • 139; Henrique Toscano Henriques 015196 - Pb • 366; Herbert Santos Lima 023956 - Pb • 750, 758; Hermes Augusto De Castro 006948 - Pb • 367; Hilton Souto Maior Neto 013533 - Pb • 7, 8; Hugo Correia De Andrade 028290 - Pb • 594; Humberto Albino De Moraes 003559 - Pb • 638, 660; Humberto De Brito Lima 015748 - Pb • 664; Iara Oliveira Silva 020613 - Pb • 93; Iarley Jose Dutra Maia 019990 - Pb • 18, 834; Inngo Araujo Mina 016736 - Pb • 91; Isolda Deocleciano Raimundo Hipolit 026280 - Pb • 402; Italo Ramon Silva Oliveira 016004 - Pb • 95; Jackeline Alves Cartaxo 012206 - Pb • 11, 12; Jackeline Pereira Cardoso 022959 - Pb • 752; Jackson Rodrigues Da Silva 015205 - Pb • 383; Jailma Alves De Sousa 015108 - Pb • 406; Jailson Araujo De Souza 010177 - Pb • 687; Janaina Melo Ribeiro Tomaz 010412 - Pb • 742; Jarbas Murilo De Lima Rafael 010377 - Pb • 734, 737; Jefferson Maia De Oliveira Lima 024391 - Pb • 726; Jessica Daynara Gonçalves De Brito 023451 - Pb • 107, 144; Jeziel Magno Soares 004150 - Pb • 673; Joacildo Guedes Dos Santos 005061 - Pb • 743, 756, 760; Joallisson Guedes Resende 016427 - Pb • 671; Joao Batista Leonardo 012275 - Pb • 605; Joao Claudio Ribeiro Da Silva Rodri 018919 - A • 593; Joao Jose Batista Pimenta 009714 - E • 725; Joao Luis De Franca Neto 018230 - Pb • 120; Joao Luiz Sobral De Medeiros 023692 - Pb • 49; Joao Marques Estrela E Silva 002203 - Pb • 840; Joao Paulo Figueiredo De Almeida 018986 - Pb • 606; Joaquim Lopes Vieira 007539 - Pb • 319; Jocel Janderlhei Alves De Freitas 003978 - Pb • 181, 183, 184, 186, 187; John Lennon Da Silva Araujo 025916 - Pb • 760; Johnson Gonçalves De Abrantes 001663 - Pb • 661, 842; Jordania Da Silva Souza Costa 026245 - Pb • 751; Jorge Fernando De Oliveira Torres 043413 - Pb • 524; Jorge Jose Barbosa Da Silva 008138 - Pb • 291; Jose Beckenbaner Gouveia Da Silva 012260 - Pb • 806; Jose Carlos Da Silva 011247 - Pb • 203, 766; Jose Cassimiro Leite 018645 - Pb • 612; Jose Cipriano Maracaja Neto 027441 - Pb • 529; Jose Claudio Soares De Oliveira 041208 - Pb • 528; Jose Corsino Peixoto Neto 012963 - Pb • 661; Jose Cristovao Rodrigues Leite 050950 - Pb • 581; Jose Davyd Lacerda Da Silva Soares 022845 - Pb • 333, 340; Jose Ernesto Dos Santos Sobrinho 005600 - Pb • 741; Jose Fernandes De Albuquerque 005176 - Pb • 241; Jose Ferreira Neto 004486 - Pb • 602; Jose Helcio Trajano De Queiroz 022556 - Pb • 738; Jose Humberto Simplicio De Sousa 010179 - Pb • 415; Jose Ideltonio Moreira Junior 018804 - Pb • 15; Jose Laedson Andrade Silva 010842 - Pb • 343; Jose Leandro Oliveira Torres 018368 - Pb • 178; Jose Marcilio Batista 008535 - Pb • 140; Jose Marcus Melo Da Silva 022434 - Pb • 260; Jose Murilo Freire Duarte Junior 015713 - Pb • 661; Jose Saturnino De Souza 004315 - Pb • 616; Jose Valeriano Da Fonseca 004115 - Pb • 395; Josenilton Oliveira Da Silva 011586 - Pb • 371; Joseph Chaves Rufino 024981 - Pb • 609; Josue Diniz De Araujo Junior 013199 - Pb • 95; Juliana Jasim Bezerra De Almeida 020727 - Pb • 142; Kaio Danilo Costa Gomes Da Silva 020250 - Pb • 163; Kayser Nogueira Pinto Rocha 009983 - Pb • 744; Kennya Juliana A De S Cristovao 012718 - Pb • 615; Kevin Matheus Lacerda Lopes 026250 - Pb • 330; Klebert Marques De Franca 011193 - Pb • 368; Lamarck Daniel Lacerda De Sousa 019726 - Pb • 342; Lazaro Fabricio Da Costa 024777 - Pb • 661; Leonardo De Farias Nobrega 010730 - Pb • 49; Leonete Barbosa De Sousa 007057 - Pb • 341; Lucia De Fatima Freires Lins 004657 - Pb • 201, 202; Lucia Helena Vanderlei Da Silva 004611 - Pb • 231; Luiz Bruno Velloso Lucena 009821 - Pb • 354; Luiz Carlos Brito Pereira 006456 - Pb • 1; Luiz Gonzaga Gomes 004878 - Pb • 393; Luiz Guedes Monteiro Filho 003317 - Pb • 375; Luiz Pereira Do Nascimento Junior 018895 - Pb • 15, 49; Luiz Weber Do Rego Luna Neto 026825 - Pb • 728; Mabele De Lucena Torres Fernandes 009739 - Pb • 233; Manoel Idalino Martins Junior 020210 - Pb • 47; Manoel Messias Pereira Alves 024054 - Pb • 337; Manoel Wewerton Fernandes Pereira 012258 - Pb • 617; Marcel Barbosa L. Garcia De Medeiros 017727 - Pb • 146; Marciel Pereira De Paiva 028353 - Df • 846, 849; Marcio Maciel Bandeira 010101 - Pb • 642; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 722; Marcos Aurelio Rodrigues Montenegro 008558 - Pb • 589; Marcos Freitas Pereira 026146 - Df • 642, 653, 655, 657, 660, 662; Marcos William Guedes De Arruda 001246 - Pb • 353; Marcus Alanio Martins Vaz 005373 - Pb • 760; Maria De Lourdes Silva Nascimento 006064 - Pb • 825; Maria Eliesse De Queiroz Agra 009079 - Pb • 134, 152; Maria Ivonete De Figueiredo 004973 - Pb • 402; Maria Juvinate Anacleto 004013 - Pb • 837; Maria Nemizia Caldeira Silva 005536 - Pb • 720; Maria Zenilda Duarte 021392 - Pb • 103; Marllon Laffit Torres Feitosa Passo 044485 - Pb • 89, 178; Mateus De Souza Alves Cavalcanti 026488 - Pb • 34; Miguel Angelo Ricardo De Franca 025125 - Pb • 358; Moises Duarte Chaves Almeida 014688 - Pb • 232; Moises Tavares De Moraes 014022 - Pb • 131; Mona Lisa Oliveira 017498 - Pb • 151, 768; Natanael Gomes De Arruda 006903 - Pb • 760; Nayara Cristine Do Nascimento Nobre 012657 - Pb • 9, 10; Nelson Willians Fratoni 012341 - A • 369; Odívio Nobrega De Queiroz 002308 - Pb • 731, 733; Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho 005481 - Pb • 49; Oswaldo De Sousa Pessoa 025629 - Pb • 18; Pablo Eduardo Araujo Da Costa Sousa 016705 - Pb • 762; Pablo Gadelha Viana 015833 - Pb • 149, 176; Pablo Roar Justino Guedes 023053 - Pb • 57; Petronilo Viana De Melo Junior 013948 - Pb • 746; Philippe Goes Albuquerque 019268 - Pb • 260; Rafael De Lima Laranjeira 015717 - Pb • 205; Raimundo Rodrigues Da Silva 002966 - Pb • 211; Ramon Ramalho Lins 024536 - Pb • 839; Raphael Correia Lins 021036 - Pb • 339; Raul Gonçalves Holanda Silva 017315 - Pb • 721; Rayane Karine Araujo Dos Santos 012157 - Rn • 16; Rebeca Delfino Vasconcelos 016615 - Pb • 146; Reginaldo De Sousa Ribeiro 002742 - Pb • 254, 255, 256; Reginaldo Paulino Da S Filho 017724 - Pb • 147; Renan Elias Da Silva 018107 - Pb • 143, 260; Renildo Feitosa Gomes 017967 - Pb • 182; Ricardo Wagner De Lima 021633 - Pb • 92; Rinaldo Cirilo Costa 018349 - Pb • 48, 684; Rinaldo Moulzas De Souza E Silva 011589 - Pb • 5, 6; Roberio Marques Duarte 007802 - Pb • 744, 778; Roberio Silva Capistrano 020812 - Pb • 199; Roberley Gomes De Moraes 026080 - Pb • 102; Roberta Bezerra Marques 015628 - Pb • 117; Roberto Julio Da Silva 010649 - Pb • 302; Rodrigo Dias De Lima Nobrega 015412 - Pb • 328; Rodrigo Rodrigues Soares Coutinho 022091 - Pb • 47; Romulo Ribeiro Barbosa 009235 - Pb • 633, 638; Ronaldo Alves Das Chagas Junior 013783 - Pb • 665; Rosalvo Silva Cabral 019301 - Pb • 656; Rubio Thalles Andrade De Moura 012074 - Pb • 497; Sarita Leite 017315 - Pb • 109; Saulo De Tarso De Araujo Pereira 006639 - Pb • 213; Saulo Egidio Gonçalves Da Silva 028639 - Pb • 107; Saulo Jose Rodrigues De Farias 009386 - Pb • 93, 94, 638; Savoy De Melo Barros 025525 - Pb • 120; Servio Tulio De Barcelos 020412 - A • 843; Sheyner Asfora 011590 - Pb • 15, 49; Sofia Isabor Zeferino 039662 - Pb • 581; Suelly Soares Da Silva 017248 - Pb • 775; Suenia De Sousa Moraes 013115 - Pb • 723, 724; Talua De Vasconcelos Maia 018777 - Pb • 258; Tatianne Pacote Villar 009895 - E • 13, 14; Telci Teixeira De Sousa 004053 - Pb • 371; Theofilo Danilo Pereira Vieira 015950 - Pb • 718; Thiago Araujo Silva 027267 - Pb • 150, 173, 178, 635; Tulio Marciel Chaves Marinho 026629 - Pb • 57; Ubirajara Rodrigues Pinto Segundo 022516 - Pb • 199; Valber Maxwell Farias Borba 014865 - Pb • 147; Valdemir Neco De Souza 004809 - Pb • 395; Valentim Da Silva Moura 010669 - Pb • 370; Valtor Gonzaga De Souza 014308 - Pb • 601; Vanina Carneiro Da Cunha Modesto 010737 - Pb • 50; Vera Luce Da Silva Viana 009967 - Pb • 139; Wagner Luiz Ribeiro Sales 018251 - Pb • 178; Waldey Leite Leandro 013958 - Pb • 328; Waldir Yuri Daher Lopes Da Rocha 004274 - To • 401; Walter De Agra Junior 008682 - Pb • 50; Warren Stenio Saturnino Batista 017942 - Pb • 608, 614; Weliton Cardoso Oliveira 006659 - Pb • 329, 334; Wendell Araujo Sousa 025715 - Pb • 100; Wilson Tadeu Cordeiro De Oliveira 159538 - Mg • 660; Yasmin Oliveira De Mendonca 024496 - Pb • 140; Yurick Willander De Azevedo Lacerda 017227 - Pb • 401; Zilma Leite Brasilino 023959 - Pb • 383



NOTAS DE FORO

CAPITAL

13A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 017/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00001 Processo: 0000014-55.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOEL DE BARROS BRAN-
DAO JUNIOR ADVOGADO: 008851PB ANTONIO ANIZIO NETO. AUTOR: GLAUCIENE DA SILVA CAR-
NEIRO ADVOGADO: 008851PB ANTONIO ANIZIO NETO. REU: ARIMATEIA IMOVEIS E CONSTRUCO-
ES LTDA ADVOGADO: 006456PB LUIZ CARLOS BRITO PEREIRA. REPRESENTANTE LEGAL: JOSE
DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIMato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para
oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00002 Processo: 0083050-24.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA PENHA PON-
TES DE SOUSA ADVOGADO: 010902PB DEORGE ARAGAO DE ALMEIDA. REU: BV FINANCEIRA S/A
ADVOGADO: 023255PE ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedi-
mento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presiden-
cian. 50/2018



17A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 026/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00003** Processo: 0005139-28.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PATRICIAALVES DE GOIS **ADVOGADO: 019908PB CALEBE SILVA BORGES**. Despacho: Intime-se o advogado para, no prazo de 03 (tres) dias, devolver os autos em cartório, sob as penas do artigo 234, § 2º, CPC/15.
- 00004** Processo: 0005139-28.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PATRICIAALVES DE GOIS **ADVOGADO: 019908PB CALEBE SILVA BORGES**. Despacho: Intime-se para cumprimento da devolução dos autos, deve o intimado agendar a entrega através de mensagem pelo Whatsapp do telefone funcional da 17ª Vara Cível da Capital: (83) 9 9144-1079.
- 00005** Processo: 0017263-53.2009.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: FM ENGENHARIA LTDA **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA**. Despacho: Intime-se o advogado para, no prazo de 03 (tres) dias, devolver os autos em cartório, sob as penas do artigo 234, § 2º, CPC/15.
- 00006** Processo: 0017263-53.2009.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: FM ENGENHARIA LTDA **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA**. Despacho: Intime-se para cumprimento da devolução dos autos, deve o intimado agendar a entrega através de mensagem pelo Whatsapp do telefone funcional da 17ª Vara Cível da Capital: (83) 9 9144-1079.
- 00007** Processo: 0020115-84.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO ANDRADE SILVA **ADVOGADO: 013533PB HILTON SOUTO MAIOR NETO**. Despacho: Intime-se o advogado para, no prazo de 03 (tres) dias, devolver os autos em cartório, sob as penas do artigo 234, § 2º, CPC/15.
- 00008** Processo: 0020115-84.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO ANDRADE SILVA **ADVOGADO: 013533PB HILTON SOUTO MAIOR NETO**. Despacho: Intime-se para cumprimento da devolução dos autos, deve o intimado agendar a entrega através de mensagem pelo Whatsapp do telefone funcional da 17ª Vara Cível da Capital: (83) 9 9144-1079.
- 00009** Processo: 0029322-34.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: ELIANE LIMA FERREIRA **ADVOGADO: 012657PB NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA**. Despacho: Intime-se o advogado para, no prazo de 03 (tres) dias, devolver os autos em cartório, sob as penas do artigo 234, § 2º, CPC/15.
- 00010** Processo: 0029322-34.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: ELIANE LIMA FERREIRA **ADVOGADO: 012657PB NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA**. Despacho: Intime-se para cumprimento da devolução dos autos, deve o intimado agendar a entrega através de mensagem pelo Whatsapp do telefone funcional da 17ª Vara Cível da Capital: (83) 9 9144-1079.
- 00011** Processo: 0033975-55.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CONSERPA CONSTRUCAO CONSERVACAO E PAVIMENTACAO LTDA **ADVOGADO: 012206PB JACKELINE ALVES CARTAXO**. Despacho: Intime-se o advogado para, no prazo de 03 (tres) dias, devolver os autos em cartório, sob as penas do artigo 234, § 2º, CPC/15.
- 00012** Processo: 0033975-55.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CONSERPA CONSTRUCAO CONSERVACAO E PAVIMENTACAO LTDA **ADVOGADO: 012206PB JACKELINE ALVES CARTAXO**. Despacho: Intime-se para cumprimento da devolução dos autos, deve o intimado agendar a entrega através de mensagem pelo Whatsapp do telefone funcional da 17ª Vara Cível da Capital: (83) 9 9144-1079.
- 00013** Processo: 0069011-66.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: TELEMAR NORTE LESTE S/ A **ADVOGADO: 015095A CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, 009895E TATIANNE PACOTE VILLAR**. Despacho: Intime-se o advogado para, no prazo de 03 (tres) dias, devolver os autos em cartório, sob as penas do artigo 234, § 2º, CPC/15.
- 00014** Processo: 0069011-66.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: TELEMAR NORTE LESTE S/ A **ADVOGADO: 015095A CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, 009895E TATIANNE PACOTE VILLAR**. Despacho: Intime-se para cumprimento da devolução dos autos, deve o intimado agendar a entrega através de mensagem pelo Whatsapp do telefone funcional da 17ª Vara Cível da Capital: (83) 9 9144-1079.

1. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 072/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00015** Processo: 0001008-36.2017.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: RODOLPHO GONCALVES CARLOS DA SILVA **ADVOGADO: 018804PB JOSE IDELTONIO MOREIRA JUNIOR, 008596PB FELIPE AUGUSTO FORTE D N DEODATO, 011590PB SHEYNER ASFORA**. VITIMA: DIOGO NASCIMENTO DE SOUSA **ADVOGADO: 018895PB LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, 014320PB EDUARDO HENRIQUE NOGUEIRA LUNA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00016** Processo: 0006712-74.2010.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: RONALDO ADRIANO SILVA DE SOUZA **ADVOGADO: 012157RN RAYANE KARINE ARAUJO DOS SANTOS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 082/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00017** Processo: 0003483-62.2017.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: WESLEY FERNANDES PEREIRA ROCHA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 083/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00018** Processo: 0001162-30.2012.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: VICTOR SOUTO DA ROSA **ADVOGADO: 008392PB EDUARDO DE ARAUJO CAVALCANTI, 019990PB IARLEY JOSE DUTRA MAIA, 025629PB OSWALDO DE SOUSA PESSOA**. Despacho: Intime-sedo indeferimento do pedido por falta de amparo legal.

2A. VARA INF E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA NF 033/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00019** Processo: 0000069-45.2020.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: J. K. L. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00020** Processo: 0000183-81.2020.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: M. S. R. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00021** Processo: 0000326-70.2020.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: W. S. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00022** Processo: 0000408-04.2020.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P. INFRATOR: K. S. R.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00023** Processo: 0000410-71.2020.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: D. S. S. F.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00024** Processo: 0000648-27.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: K. V. F. C. A. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00025** Processo: 0000798-08.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: L. F. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00026** Processo: 0001522-12.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: J. I. A. N.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00027** Processo: 0001641-70.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: M. V. B. S. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00028** Processo: 0001947-39.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: K. S. R.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00029** Processo: 0002269-59.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: R. R. F. C. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00030** Processo: 0002398-98.2018.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: D. S. S. F.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00031** Processo: 0002548-45.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: M. G. O.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00032** Processo: 0002550-15.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: J. S. F.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA MILITAR DE JOAO PESSOA NF 060/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00033** Processo: 0001045-29.2018.815.2002 - ACAO PENAL MILITAR - REU: IRANILDO DE MEDEIROS VERNANCIOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00034** Processo: 0003087-51.2018.815.2002 - ACAO PENAL MILITAR - REU: VICENTE DE PAULA BRITO **ADVOGADO: 026488PB MATEUS DE SOUZA ALVES CAVALCANTI**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00035** Processo: 0005489-08.2018.815.2002 - ACAO PENAL MILITAR - REU: EVALDO DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 068/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00036** Processo: 0000038-36.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE WILLIAM MADRUGA-VITIMA: ANTONIO WALDIR BEZERRA CAVALCANTI NETOVITIMA: MARIANA CAMPELO BEZERRA CAVALCANTIAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00037** Processo: 0001216-83.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: TIAGO ALVES CONSTANCI-OINDICIADO: BISAELE DEODATO SILVAINDICIADO: JOCELIO LEANDRO CABRALINDICIADO: NOALDO INACIO DOS SANTOSVITIMA: RICARDO LIM DO NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00038** Processo: 0002057-10.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: NATHALYA BEATRIZ LOBATO DE SOUZA E SILVAINDICIADO: RAILANE MONTEIRO ROSENDOINDICIADO: ELAINE GOMES DA SILVAINDICIADO: LUCIANO FELIX DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00039** Processo: 0007407-13.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOSVITIMA: ANA LUCIA COELHO DA CUNHA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00040** Processo: 0007458-24.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: BRUNO SOUSA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00041** Processo: 0008908-36.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE RIBAMAR DE FREITAS JUNIORVITIMA: RAFAEL BRITO RIBEIRO COUTINHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00042** Processo: 0010978-60.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA IP 222/2017 DDF Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00043** Processo: 0021607-98.2014.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE LACERDA DA SILVA FILHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00044** Processo: 0033678-64.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE ALVES DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 058/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00045** Processo: 0004422-71.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCAS BARBOSA DE ALCANTARAVITIMA: DANILLO RAMALHO LEITE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00046** Processo: 0014522-27.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: M. A. S. F.VITIMA: V. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 064/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00047** Processo: 0001529-73.2020.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDNO MELO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 022010PB MANOEL IDALINO MARTINS JUNIOR**. REU: JOSE VINICIUS DA SILVAALVES **ADVOGADO: 022091PB RODRIGO RODRIGUES SOARES COUTINHO**. REU: MARCOS RAMOS LIMA DA SILVA **ADVOGADO: 026554PB EDGLEITON SILVA DE SOUZA**. REU: MANOEL COELHO SOARES **ADVOGADO: 022091PB RODRIGO RODRIGUES SOARES COUTINHO**. Despacho: Intime-se os advogados de defesa para tomarem ciencia da sentença condenatória contra os respectivos reus.
- 00048** Processo: 0004105-44.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERICSON JOSE DOS SANTOS EDUARDO **ADVOGADO: 018349PB RINALDO CIRILO COSTA**. Despacho: Intime-se o advogado de defesa do deferimento da habilitacao, bem como da reabertura de prazo para resposta a acusado no prazo de 10 dias, nos termos dos arts.396 e 396-A do CPP.

4A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 051/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00049** Processo: 0009419-34.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE FREIRE DA COSTA **ADVOGADO: 023692PB JOAO LUIZ SOBRAL DE MEDEIROS**. REU: BRENO MORAIS ALMEIDA **ADVOGADO: 010730PB LEONARDO DE FARIAS NOBREGA, 017262PB DIOGO SERGIO MACIEL MAIA**. REU: GUILHERME CARVALHO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 011590PB SHEYNER ASFORA**. REU: FRANCISCO DE SALES PINTO NETO **ADVOGADO: 011590PB SHEYNER ASFORA, 018046PB ARTHUR ASFORA LACERDA**. REU: ALEXANDRE CAVALCANTI ANDRADE ARAUJO **ADVOGADO: 008392PB EDUARDO DE ARAUJO CAVALCANTI, 011969PB ALEXANDRE CAVALCANTI DE ARAUJO**. REU: ALEX FABIANO DOS SANTOS **ADVOGADO: 011590PB SHEYNER ASFORA, 018046PB ARTHUR ASFORA LACERDA**. REU: JOSE RENATO ALBUQUERQUE SOARES **ADVOGADO: 005481PB ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO**. REU: TARCISIO JOSE DE SOUZA **ADVOGADO: 018895PB LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00050** Processo: 0034993-30.2016.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI AUTOR: MARIA ELIZABETH NOBREGA DE ARAUJO TSAKIROGLON **ADVOGADO: 010737PB VANINA CARNEIRO DA CUNHA MODESTO, 008682PB WALTER DE AGRA JUNIOR**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 056/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00051** Processo: 0002044-11.2020.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE WICTOR MELO DA COSTAVITIMA: JARDEL LIMA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00052** Processo: 0004309-83.2020.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: SARAH BATISTA SILVAVITIMA: ANDREA ARAUJO BRITOREU: PAULO RICARDO CAMILO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

7A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 084/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00053** Processo: 0002994-20.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JEANDERSON RAMALHO AUGUSTO DA SILVA **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00054** Processo: 0006197-58.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCAS MATEUS PIRES ROLIM **ADVOGADO: 002754PB CARLOS ROBERTO BARBOSA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00055** Processo: 0013017-30.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANIEL TEIXEIRA DE LIMA **ADVOGADO: 011942PB DARIO SANDRO DE CASTRO SOUZA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

1A VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA NF 156/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00056** Processo: 0001742-47.2018.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE MARCOS SANTANA FRANCISCO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00057** Processo: 0001857-34.2019.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: R. F. L. O. REU: A. M. D. **ADVOGADO: 023053PB PABLO ROAR JUSTINO GUEDES, 026629PB TULIO MARCIEL CHAVES MARINHO**. VITIMA: A. K. H. O. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00058** Processo: 0002483-24.2017.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ADRIANO FELIPE DO NASCIMENTO VITIMA: ADAILSON PEREIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00059** Processo: 0004071-81.2008.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: MARIA DE LOURDES COSTA MONTEIRO **ADVOGADO: 011560PB CLAUDIO BEZERRA DIAS**. REU: CLAUDIO MIGUEL DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



- 00060** Processo: 0006351-49.2013.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS ROBERTO MATIAS DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00061** Processo: 0007158-69.2013.815.2003 - INQUERITO POLICIAL REU: DIJANICE JOSEFA MEDEIROS FRAZAOVITIMA: JOSE OLINTO SOBRINHOREU: EDVALDO SILVA CALIXTO DE LIMA **ADVOGADO: 009757PB EDNILSON SIQUEIRA PAIVA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00062** Processo: 0008703-77.2013.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: CLOVES BARBOSA DE AGUIARAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00063** Processo: 0008921-35.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HELDE PALMEIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 006151PB AFRANIO LACET LEAL**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00064** Processo: 0033914-16.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: TIAGO RAIMUNDO GOMESVITIMA: IRAILDO MONTEIRO DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00065** Processo: 0040139-30.2008.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILSON COSTA FERRO **ADVOGADO: 026175PB DENIS DA SILVA MARQUES**. VITIMA: RISOMAR DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

2A VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA NF 156/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00066** Processo: 0000032-89.2018.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DA PARAIBAREU: ALEXANDRE SANTOS GOIS Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00067** Processo: 0000070-12.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: CANDIDO ALBUQUERQUE ADVOGADOS ASSOCIADOSREU: IZAURA FALCAO DE CARVALHO E MORAIS SANTANAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00068** Processo: 0000179-81.2019.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS ALBERTO MATOS SOBRINHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00069** Processo: 0000221-33.2019.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: H. J. F. N.VITIMA: N. L. R. A.REU: T. A. R.At Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00070** Processo: 0000226-55.2019.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: A. B. S.VITIMA: A. L. M. G.At Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00071** Processo: 0000403-22.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ENDERSON TARGINO DE SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00072** Processo: 0000413-63.2019.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CELIA MARIA FRADE SEVERO-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00073** Processo: 0000543-92.2015.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: FABIO ARLAN PEREIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00074** Processo: 0000553-05.2016.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE DIONIZIO DE MEIRELSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00075** Processo: 0000591-46.2018.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JHONY ADRYAN GOMES DE ANDRADEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00076** Processo: 0000672-58.2019.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VALERIA ROSEMELRY SILVA DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00077** Processo: 0000953-14.2019.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERIVAN LEANDRO DE OLIVEIRAREU: ALECIO CLEMENTINO ALVESREU: ANDERSON SILVA MAIAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00078** Processo: 0001532-93.2018.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ISAAC SOUSA DE OLIVEIRA-VITIMA: LABORATORIO ROSEANE DOREREU: DEBORA FERREIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00079** Processo: 0001602-76.2019.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DIEGO WAGNER DA SILVA OLIVEIRA **ADVOGADO: 026243PB CHRISTIANNE KARINNE LAURITZEN FERNANDES TAVARES**. VITIMA: MAVIAEL RIBEIRO DA COSTAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00080** Processo: 0001702-65.2018.815.2003 - INSANIDADE MENTAL DO REU: CARLOS AUGUSTO LOPES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00081** Processo: 0001916-27.2016.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MANOEL LUIZ ANTONIO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00082** Processo: 0002047-65.2017.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALEXANDRE DE SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00083** Processo: 0003110-33.2014.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEF RUAN DO NASCIMENTO PEREIRAVITIMA: ANTONIO SOARES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00084** Processo: 0007640-80.2014.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JULIMAR PEREIRA DA SILVAREU: JOSUE RODRIGO ROBERTO DANTASREU: FERNANDO ANTONIO DE ARAUJO PAULAREU: ALEXANDRE BORGES ARAGAOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00085** Processo: 0029760-52.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: WLADEMIR SILVA CAVALCANTEINDICIADO: FAGNER SOARES DE ANDRADEINDICIADO: LAMARTINE VICTOR BEZERRA DA SILVAVITIMA: RANUFO NERIS PEREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00086** Processo: 0120686-18.2012.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: RAFAEL MONTEIRO DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00087** Processo: 0768670-22.2007.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: ROSENILDA DA SILVA DAMIAOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

CAMPINA GRANDE

- 1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 107/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).**
- 00088** Processo: 0002354-73.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: CRISTIANA SOARES DE FARIASINDICIADO: HELMUTE DAMIAO FERREIRA DE ARAUJOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 072/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).**
- 00089** Processo: 0007434-52.2019.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOAO HENRIQUE SIMAO **ADVOGADO: 044485PB MARLLON LAFFIT TORRES FEITOSA PASSOS**. Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolução dos autos a cartório no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado a oab.
- 00090** Processo: 0009266-96.2014.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LINDINALDO TORRES DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 012591PB BRUNO CESAR CADE**. REU: VAGNER FIRMINO DA SILVAREU: DIEGO JONATHAN BATISTA RODRIGUES **ADVOGADO: 012591PB BRUNO CESAR CADE**. VITIMA: CINTHYA MIRELE RAMOS RODRIGUES RIBEIROREU: JAILTON DE LIMA CALDASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 075/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).**
- 00091** Processo: 0004256-61.2020.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE MORAIS SOARES FILHO **ADVOGADO: 003467PB ARNALDO MARQUES DE SOUSA**. REU: EVERALDO DE SOUSA OLIVEIRA **ADVOGADO: 022440PB CACIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROGA**. REU: RONIELIO

- FERNANDES PEREIRA **ADVOGADO: 016736PB INNGO ARAUJO MINA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00092** Processo: 0007341-31.2015.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JURANIDES DA SILVA NETO **ADVOGADO: 021633PB RICARDO WAGNER DE LIMA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00093** Processo: 0010154-94.2016.815.0011 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: CICERO DE OLIVEIRA DOMINGOS **ADVOGADO: 007280PB FRANCISCO NUNES SOBRINHO**, **006571PB GILDASIO ALCANTARA MORAIS**, **020613PB IARA OLIVEIRA SILVA**. REU: CRISTIANO CARTAXO LEITE **ADVOGADO: 009386PB SAULO JOSE RODRIGUES DE FARIAS**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00094** Processo: 0011233-11.2016.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: CICERO DE OLIVEIRA DOMINGOS **ADVOGADO: 009386PB SAULO JOSE RODRIGUES DE FARIAS**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 101/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00095** Processo: 0010955-39.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: LEVI MARQUES DE SOUSA-VITIMA: LUAN DE OLIVEIRA MARQUESREU: FABIANO MARCIO RODRIGUES **ADVOGADO: 013199PB JOSUE DINIZ DE ARAUJO JUNIOR**, **016004PB ITALO RAMON SILVA OLIVEIRA**, **005108PB GENIVAL VELOSO DE FRANCA FILHO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA CAMP. GRANDE NF 074/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00096** Processo: 0004105-32.2019.815.0011 - MEDIDAS PROTETIVAS D'AUTOR: LUIZALBUQUERQUE FARIAS JUNIOR **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00097** Processo: 0004578-52.2018.815.0011 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: EDSON DE ASSIS NOBREGA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00098** Processo: 0038888-21.2017.815.0011 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: LUIZALBUQUERQUE FARIAS JUNIOR **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 001/02 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00099** Processo: 0001084-14.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 001/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00100** Processo: 0000065-07.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MOISES GONCALVES DA COSTA **ADVOGADO: 025715PB WENDELL ARAUJO SOUSA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00101** Processo: 0000495-22.2020.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JUNIOR CESAR MAURICIO MENDESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00102** Processo: 0000924-23.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WALTER COSTA DOS SANTOS **ADVOGADO: 026080PB ROBERLEY GOMES DE MORAIS**. VITIMA: MARCONI ROBERTO GOMES DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00103** Processo: 0001084-82.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILMAR GOMES MOURA **ADVOGADO: 021392PB MARIA ZENILDA DUARTE**. VITIMA: GERSON DOS REISAYRES NETOVITIMA: GILMAR MENDONCA MIGUELAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00104** Processo: 0001211-49.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOHNATAN RODRIGUES DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00105** Processo: 0001515-53.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CICERO LEANDRO DA SILVA **ADVOGADO: 012591PB BRUNO CESAR CADE**, **017447PB ALINE MEDEIROS ALMEIDA**, **020073PB ANDRE GUSTAVO SANTOS LIMA CARVALHO**. VITIMA: HELDER EDUARDO SOARES DA SILVA **ADVOGADO: 020451PB ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00106** Processo: 0001754-52.2020.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: HOTEL IGUATEMIREU: THALES ANDRADE LIRAREU: GABRIEL DEYVISON DA SILVA PEREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00107** Processo: 0001904-67.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: LEOBERTO BATISTA RODRIGUES DE LIMAREU: CLAUDIANE MACIEL ROCHA **ADVOGADO: 023451PB JESSICA DAYNARA GONCALVES DE BRITO**, **028639PE SAULO EGIDIO GONCALVES DA SILVA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00108** Processo: 0002734-96.2020.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: RUDMAR MENDES MARIZAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00109** Processo: 0002775-49.2009.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCIANO PLACIDO DA SILVA **ADVOGADO: 017315PE SARITA LEITE**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00110** Processo: 0002785-10.2020.815.0011 - CRIMES DE CALUNIA, I VITIMA: KEZIA RAQUEL DA SILVA COSTAREU: JOSE CARLOS DA SILVA COSTAREU: JOAO PAULO DA SILVA COSTAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00111** Processo: 0003125-85.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOELITON SOARES DE LIMAREU: WELLINGTON FRANCISCO SILVA JUNIORAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00112** Processo: 0003655-55.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JUZENIO DE MELO SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00113** Processo: 0003804-51.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MAILTON DA SILVA GOME-SINDICIADO: SEVERINO DE SOUSA GOMESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00114** Processo: 0004270-45.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ELANA GONCALVES DE FARIAS BISPOINDICIADO: DOUGLAS MIRANDA DE MORAISVITIMA: JANDIELIA BRITO GUEDESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00115** Processo: 0004671-44.2020.815.0011 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: SEVERINO FRANCISCO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00116** Processo: 0004780-58.2020.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: SAMUEL FERREIRA ARCILIO-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00117** Processo: 0006251-46.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JUSSIE LOPES DE LACERDA **ADVOGADO: 015628PB ROBERTA BEZERRA MARQUES**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00118** Processo: 0007171-54.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILVANIA NOGUEIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00119** Processo: 0007384-26.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: GILSON SILVA DE ANDRADE-REU: ANA PAULA PEREIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00120** Processo: 0007705-95.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: CRISTIANE BRITO BATISTA **ADVOGADO: 018230PB JOAO LUIS DE FRANCA NETO**. REU: JOAO VIDAL DE LUCENA **ADVOGADO: 025525PB SAVYO DE MELO BARROS**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00121** Processo: 0008265-37.2018.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ADEILDA DA SILVA DINIZ JUSTINOINDICIADO: BRUNO ALISON FERREIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



- 00122** Processo: 0008811-58.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO BATISTA GUEDES SOARESINTERESSADO: HDI SEGUROS S/AAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00123** Processo: 0010085-57.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO AGUIAR SANTOSVITIMA: ITAMAR ALMEIDA COSTAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00124** Processo: 0010340-49.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO HENRIQUE DA SILVA MORAISAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00125** Processo: 0010771-49.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RANIERE DANTAS DE SOUZA-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00126** Processo: 0010834-11.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00127** Processo: 0010945-92.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO BENEDITO DA SILVAVITIMA: EDSON AVELINO DE OLIVEIRAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00128** Processo: 0011120-52.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IRENALDO DA SILVA SANTOS-VITIMA: KAMYLA KELLY DOS SANTOS VERASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00129** Processo: 0011425-36.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WIBOX TECHNOLOGY DO BRASILAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00130** Processo: 0011761-45.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: KATIA MARIA DE ARAUJO MELOREU: FABIO HENRIQUE: A E C CENTRO DE CONTATOS S/AAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00131** Processo: 0012824-03.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDUARDO BARROS ARAUJO ADVOGADO: 036314PE CHINTYA ROSSANA AZEVEDO BESSA. REU: ALINE DE ARAUJO DO NASCIMENTO ADVOGADO: 014022PB MOISES TAVARES DE MORAIS. REU: ESCARLATY DAYANE BARROS ARAUJO VIEIRA ADVOGADO: 036314PE CHINTYA ROSSANA AZEVEDO BESSA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00132** Processo: 0012994-39.2000.815.0011 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE AUTOR: MINISTERIO PUBLICOREU: JOSE MORAIS NETOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00133** Processo: 0022361-96.2014.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERICKLES MEDEIROS MARANHÃO ADVOGADO: 016929PB EVANILDO NOGUEIRA DE SOUZA FILHO. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00134** Processo: 0025495-44.2008.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILSON BATISTA DA SILVA ADVOGADO: 009079PB MARIA ELIESE DE QUEIROZ AGRA. VITIMA: NELSON ODILON DE BRITO FILHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00135** Processo: 0037780-54.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ERICK MAXIMO PEQUENO DOS REISREU: ADELDO ISIDRO DA SILVA NETO ADVOGADO: 005879PB ANTONIA HERNESTO DE ARAUJO. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00136** Processo: 0039774-20.2017.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00137** Processo: 0041954-09.2017.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA DE SALETE PORTO NUNESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 077/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00138** Processo: 0000483-08.2020.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: GLEMMIR QUEIROGA DE OLIVEIRA ADVOGADO: 015454PB ENIO SARAIVA LEO. Despacho: Intime-se para audiência de inquirição virtual designada para o dia 08/10/2020, às 15:30h, neste Juízo, devendo entrar em contato com o cartório para o envio do link da audiência.
- 00139** Processo: 0002320-98.2020.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: BRUNO DE ARAUJO COSTA ADVOGADO: 023161PB HELEN CRISTINA TOMAZ PEREIRA , 009967PB VERA LUCE DA SILVA VIANA. Despacho: Intime-se para audiência de inquirição virtual designada para o dia 02/10/2020, neste juízo, devendo o advogado entrar em contato com o cartório/ ou acesso ao link da audiência.
- 00140** Processo: 0002375-49.2020.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSE CARLOS SOARES ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA. REU: ANTONIO MILITAO ADVOGADO: 024496PB YASMIN OLIVEIRA DE MENDONCA. Despacho: Intime-se para audiência de inquiricao virtual designada para o dia 08/10/2020,as 17h, neste juízo, devendo entrar em contato com o cartório para oenvio do link da audiência.
- 00141** Processo: 0002792-02.2020.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: RONEY SCHELB NASCIMENTO ADVOGADO: 170044MG CARLOS GOMES DA COSTA. Despacho: Intime-se para audiência de inquirição virtual designada para o dia 01/10/2020, às 14h30, neste Juízo, devendo entrar em contato com o cartório para o envio do link da audiência.
- 00142** Processo: 0002922-89.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CLAUDIO PEGADO LOUREIRO NETO ADVOGADO: 020727PB JULIANA JASIM BEZERRA DE ALMEIDA. Despacho: Intime-se para apresentar alegacoes finais no prazo de 05 dias.
- 00143** Processo: 0009391-88.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO WITOR SANTOS OLIVEIRA ADVOGADO: 019551PB DIVALCY REINALDO RAMOS CAVALCANTE. REU: JASON ANTONIO PEREIRA DA SILVA ADVOGADO: 018107PB RENAN ELIAS DA SILVA. Despacho: Intime-se indeferimento do pedido de reinquiricao de testemunha.
- 00144** Processo: 0009647-31.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ROBERTO PORTO JUNIOR ADVOGADO: 023451PB JESSICA DAYNARA GONCALVES DE BRITO. Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada parao dia 22/10/2020, as 14:30 hs. Favor enviar o celular para o envio dolink pelo watsapp.

3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 084/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00145** Processo: 0001107-57.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANTONIO MARCIO LINS LIMAVITIMA: JOSELMA IZIDIO DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00146** Processo: 0010977-63.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JANAINA KARLA LUIZ DE OLIVEIRA ADVOGADO: 017727PB MARCEL BARBOSA L. GARCIA DE MEDEIROS , 016615PB REBECA DELFINO VASCONCELOS. VITIMA: VINICIUS PEREIRA BARBOSA Despacho: Intime-separa comparecer a AUDIÊNCIA UNA, DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, designada para o dia 29/10/2020, às 15:30 horas, na 3ªcriminal, fórum afonso campos, será expedida precatória pelo PJE para testemunha de CARUARU.
- 00147** Processo: 0012657-83.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE FREIRE DA SILVA ADVOGADO: 014865PB VALBER MAXWELL FARIAS BORBA , 017724PB REGINALDO PAULINO DA S FILHO. VITIMA: ORLANDO PEREIRA DE LIMA Despacho: Intime-separa comparecer a AUDIÊNCIA UNA, DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, designada para o DIA 29/10/2020, ÀS 15:00 HORAS, na 3ª Vara Criminal, 2º Andar, Fórum Afonso Campos, nesta cidade.
- 00148** Processo: 0042567-29.2017.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE ROBERIO SILVA SOUTO ADVOGADO: 021569PB ANDERSON MARINHO DE ALMEIDA. INDICIADO: RICARDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR ADVOGADO: 021569PB ANDERSON MARINHO DE ALMEIDA. INDICIADO: HARRISON DE OLIVEIRA CARDOSO ADVOGADO: 021569PB ANDERSON MARINHO DE ALMEIDA. INDICIADO: BRUNO RAFAEL RODRIGUES BRITO ADVOGADO: 021569PB ANDERSON MARINHO DE ALMEIDA. Sentença: Intime-seda sentença que declarou EXTINTA A PUNIBILIDADE dos acusados fls. 314/315v.

4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 067/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00149** Processo: 0002240-37.2020.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: BRUNO DE ARAUJO COSTA ADVOGADO: 015833PB PABLO GADELHA VIANA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00150** Processo: 0004631-62.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE CARLOS FERREIRA FILHO ADVOGADO: 027267PB THIAGO ARAUJO SILVA. INDICIADO: ANDERSON ALVES LOURENCO ADVOGADO: 027267PB THIAGO ARAUJO SILVA. INDICIADO: MATHEUS HENRIQUE SILVA MARQUES ADVOGADO: 027267PB THIAGO ARAUJO SILVA. Despacho: Intime-se para a audiência aprazada para o dia 29/09/2020 pelas 14:00h, por videoconferencia, link <https://cni/webex.com/join/fabiojose>
- 00151** Processo: 0006801-75.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JAILMA DA SILVA BEZERRA ADVOGADO: 017498PB MONA LISA OLIVEIRA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00152** Processo: 0010182-57.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAYELLY HENRIQUES BARBOSA ADVOGADO: 009079PB MARIA ELIESE DE QUEIROZ AGRA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 049/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00153** Processo: 0001683-21.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ROVENA FOLLMANN KOELLN-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00154** Processo: 0002605-28.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE DE ANDRADE FIGUEIREDOINDICIADO: JOSE GARCIA DA COSTA ALMEIDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00155** Processo: 0003113-71.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: RICARDO LUIZ MARTINS LACERDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00156** Processo: 0003687-60.2020.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANA CECILIA DE OLIVEIRA ROCHAVITIMA: SEVERINO JAPU DE SALES FILHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00157** Processo: 0004626-74.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAFAEL HOLANDA DE ALMEIDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00158** Processo: 0004632-47.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALBERTO BONFIM BARBOSAINDICIADO: ALEXANDRE BONFIM BARBOSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00159** Processo: 0004773-66.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MATHEUS MARCOS DE ALMEIDA RIBEIROINDICIADO: JHEFRY JOSE GABRIEL SOARESVITIMA: HENRIQUE DOUGLAS JUCA PEREIRAVITIMA: ANNA PRISCILLA COELHO MONTEIRO JUCAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00160** Processo: 0004777-06.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: TERMO PU LTDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00161** Processo: 0004788-35.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LEONARDO SOARES MARTINSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00162** Processo: 0006301-72.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE NATAL ARAUJOVITIMA: DILVA GOMES ANDRADEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00163** Processo: 0006578-25.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIO JUNIOR RIBEIRO FLORENCO ADVOGADO: 020250PB KAIO DANILO COSTA GOMES DA SILVA. VITIMA: GLAUCIA DE ARAUJO SUASSUNA Despacho: Intime-se para juntar aos autos o instrumento de procuracao.
- 00164** Processo: 0008283-24.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ERIBERTO MOREIRA COSTAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00165** Processo: 0009420-41.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SUPERA COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00166** Processo: 0010709-09.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DAVID BEZERRA DE CARVALHOINDICIADO: ALISSON GONCALVES RODRIGUESINDICIADO: CARLOS PEDRO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00167** Processo: 0011088-47.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCINALDO FERNANDES DE AZEVEDOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00168** Processo: 0011096-24.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: THIAGO GABRIEL SOUZA AMORIMINDICIADO: VINICIUS FARIAS DA SILVA SOUSAVITIMA: ERISBERTO PINTO SIMAOVITIMA: JOAB PEREIRA DE SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00169** Processo: 0011098-91.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAVID DE LUNA COSTAREU: DEVID LIMA DE ASSISAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00170** Processo: 0011588-16.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ITALO FAGNER CANTALICE TAVARES VITIMA: EVILLYN SOPHIA OLIVEIRA TAVARESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00171** Processo: 0012326-04.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FILIPE DA SILVA GONCALVESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 130/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00172** Processo: 0000537-71.2020.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: VALMIR FELIX DE LIMA ADVOGADO: 024648PB CAROLINA NOBREGA SILVEIRA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00173** Processo: 0008466-92.2019.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: FRANCINALDO JOSE DOS SANTOS ADVOGADO: 027267PB THIAGO ARAUJO SILVA. REU: ALEXSANDRO ARAUJO BEZERRA ADVOGADO: 027267PB THIAGO ARAUJO SILVA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 133/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00174** Processo: 0001134-40.2020.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: EVERTON COSTA SANTANA ADVOGADO: 018934PB GUILHERME QUEIROZ E SILVA FILHO. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00175** Processo: 0002113-02.2020.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: GUSTAVO ALVES DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00176** Processo: 0004142-25.2020.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: WALLISON PESSOA FERREIRA ADVOGADO: 015833PB PABLO GADELHA VIANA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00177** Processo: 0004231-48.2020.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: DIEGO FERREIRA ARAUJO-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00178** Processo: 0005383-68.2019.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: CAIO VINICIUS NASCIMENTO ARAUJO ADVOGADO: 027267PB THIAGO ARAUJO SILVA. REU: DIANA PRISCILLA DO NASCIMENTO ADVOGADO: 018368PB JOSE LEANDRO OLIVEIRA TORRES , 018251PB WAGNER LUIZ RIBEIRO SALES , 044485PB MARLLON LAFFIT TORRES FEITOSA PASSOS. REU: ANDERSON MATEUS NASCIMENTO ARAUJOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00179** Processo: 0010852-95.2019.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JEFFERSON QUEIROZ ANDRADEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00180** Processo: 0015640-07.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: ADSON ALVES COSMEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

AGUA BRANCA

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 118/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00181** Processo: 0000056-25.2006.815.0941 - ACAO PENAL DE COMPET REU: AGUINALDO HENRIQUE DA SILVA ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00182** Processo: 0000087-59.2017.815.0941 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MANOEL MESSIAS ALVES NUNES ADVOGADO: 017967PB RENILDO FEITOSA GOMES. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00183** Processo: 0000286-81.2017.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA ISILDA ELIAS DE SIQUEIRA SILVA ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



- 00184** Processo: 0000356-64.2018.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ARNALDO CLEMENTINO **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00185** Processo: 0000427-03.2017.815.0941 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE DIEGO SOUSA BATISTA **ADVOGADO: 036585PE CARLOS EDUARDO SILVA MORAIS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00186** Processo: 0001247-61.2013.815.0941 - ACAO PENAL DE COMPET REU: RIVERLON DUQUE DA SILVA **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00187** Processo: 0001406-04.2013.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILSON FELIX DOS SANTOS **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

ALAGOA NOVA

- VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 048/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00188** Processo: 0000387-05.2017.815.0041 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MARCELO DA COSTAVITIMA: ERMESON DOS SANTOS GUIMARAES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

ALAGOINHA

- VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 042/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00189** Processo: 0000010-83.2016.815.0521 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: ADRIANO DE FREITAS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00190** Processo: 0000029-55.2017.815.0521 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSÉ DE SOUZA PEREIRA **ADVOGADO: 020967PB GEORGE ANTONIO PAULINO C. PEREIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00191** Processo: 0000233-94.2020.815.0521 - AUTO DE PRISA EM FL REU: WAGNER DA SILVA SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00192** Processo: 0000263-32.2020.815.0521 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WAGNER DA SILVA SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00193** Processo: 0000264-17.2020.815.0521 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANTONIO RAMALHO MORENO BRAGA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00194** Processo: 0000265-02.2020.815.0521 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE MARTINS DO NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00195** Processo: 0000270-24.2020.815.0521 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANTONIO EDUARDO PEREIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00196** Processo: 0000506-20.2013.815.0521 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: SANDRA MEIRELES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00197** Processo: 0000585-04.2010.815.0521 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ANTONIO ADELINO DE MOURA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00198** Processo: 0001214-70.2013.815.0521 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: J. S. O. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

ALHANDRA

- VARA UNICA DE ALHANDRA NF 019/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00199** Processo: 0000590-50.2019.815.0411 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: MELCA PRISCILA VIEIRA PIMENTEL **ADVOGADO: 009132PB HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO , 019566PB ANDRE DE FRANCA OLIVEIRA**. INDICIADO: EDNALDO CORREIA DA SILVA NETO **ADVOGADO: 022516PB UBIRAJARA RODRIGUES PINTO SEGUNDO**. INDICIADO: TEODORO LUIZ DE ANDRADE NETO **ADVOGADO: 020812PB ROBERIO SILVA CAPISTRANO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00200** Processo: 0000598-27.2019.815.0411 - CAUTELAR INOMINADA C AUTOR: D. P. C. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00201** Processo: 0001658-40.2016.815.0411 - ACAO PENAL DE COMPET REU: GLEYBSON PAULO DA SILVA GOMES **ADVOGADO: 004657PB LUCIA DE FATIMA FREIRES LINS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00202** Processo: 0002569-23.2014.815.0411 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEF DOMINGOS CONSTANTINO RIBEIRO **ADVOGADO: 004657PB LUCIA DE FATIMA FREIRES LINS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

ARARUNA

- 2A. VARA DE ARARUNA NF 055/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00203** Processo: 0001088-47.2010.815.0061 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ROGERIO DE LIMA OLIVEIRA **ADVOGADO: 011247PB JOSE CARLOS DA SILVA , 022217PB FERNANDO MACEDO DE ARAUJO**. REPRESENTANTE LEGAL: MARGARIDA LUCIA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 011247PB JOSE CARLOS DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 2A. VARA DE ARARUNA NF 055/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00204** Processo: 0000692-89.2018.815.0061 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: J. M. P. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

AREIA

- VARA UNICA DE AREIA NF 054/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00205** Processo: 0000541-98.2015.815.0071 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: EDIVALDO MEDEIROS DE LIMA **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ , 015717PB RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- VARA UNICA DE AREIA NF 054/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00206** Processo: 0000060-62.2020.815.0071 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: GLEISON DA SILVA SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00207** Processo: 0000096-07.2020.815.0071 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: THIAGO MATHEUS DA SILVA SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

BAYEUX

- 1A VARA DE BAYEUX NF 064/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00208** Processo: 0005446-90.2008.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FLAVIO LUCIANO GARCIA DIAS **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ**. REU: ALTAMIRO LUIZ BORGHETTI **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 1A VARA DE BAYEUX NF 065/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00209** Processo: 0000069-26.2017.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIO ANDRADE DE SOUSA **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o proce-

dimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00210** Processo: 0000331-73.2017.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FELIPE DA SILVA MENDES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00211** Processo: 0000589-83.2017.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANTONIO LIMEIRA CABRAL **ADVOGADO: 023822PB DIANDRA RODRIGUES NASCIMENTO , 002966PB RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00212** Processo: 0001180-45.2017.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DIMASSY JOBSON Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00213** Processo: 0001182-15.2017.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VITORIA DOS SANTOS OLIVEIRA **ADVOGADO: 006639PB SAULO DE TARSO DE ARAUJO PEREIRA**. REU: CINTIA EPIFANIA MOREIRA SA **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00214** Processo: 0001326-86.2017.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDNALDO FREIRE DE BRITO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00215** Processo: 0001429-59.2018.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JEANDERSON BEZERRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00216** Processo: 0001941-91.2008.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JOSE EVANDRO MACEDO SANTOS **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00217** Processo: 0002271-68.2020.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DOUGLAS DE CARVALHO SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00218** Processo: 0004195-37.2008.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DIONISIO GERMANO DE LIMA **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

1A VARA DE BAYEUX NF 066/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00219** Processo: 0000076-18.2017.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ROUSECLEA DE LIMA ARAGAOREU: JANE EIRE MARIA DA SILVA CRUZ Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00220** Processo: 0000143-46.2018.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ELIAS GOMES VALENTIN VITIMA: ORLANDO ANGELO DE SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00221** Processo: 0000391-46.2017.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ALISON VITOR SILVA DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
- 00222** Processo: 0000538-72.2017.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: GILZELIA DA SILVA ARAUJO VITIMA: GIOCONDA CESARIANO DE MEDEIROS VITIMA: MARIA SALETE DA LUZ BATISTA DO NASCIMENTO VITIMA: MARIA DE LOURDES SOARES PONTES VITIMA: ROBERTA ALMEIDA DO NASCIMENTO GOMES VITIMA: IPAM INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPAL BYREU: GILSON LUIZ DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00223** Processo: 0000667-77.2017.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAQUIM NOBERTO FERREIRA JUNIOR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00224** Processo: 0000980-77.2013.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEVERINO GONCALVES DE LISBOA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00225** Processo: 0001001-14.2017.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VALDECI SEVERINO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00226** Processo: 0001655-64.2018.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ANDERSON ANDRADE CAVALCANTI SILVAREU: JOSEFA CRISTINA MARINHO DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00227** Processo: 0002421-93.2013.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEANDRO GOMES MORAIS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00228** Processo: 0002879-47.2012.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEVERINO OLINTO FRANCISCO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00229** Processo: 0004370-26.2011.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE CICERO TIMBA DOS SANTOS VITIMA: FRANCINALDA DE OLIVEIRA RODRIGUES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

5A. VARA DE BAYEUX NF 051/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00230** Processo: 0000730-68.2018.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IRACK BELO DA SILVA **ADVOGADO: 017984PB ALBERDAN COELHO DE SOUZA SILVA**. Despacho: Intime-seo advogado do reu para em cinco dias informar o endereço do reu a fim de que o mesmo seja intimado da sentença.
- 00231** Processo: 0000897-51.2019.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IVAN VELOSO DA SILVA **ADVOGADO: 004611PB LUCIA HELENA VANDERLEI DA SILVA**. Despacho: Intime-sea defesa para apresentar resposta escrita em dez dias
- 00232** Processo: 0001088-67.2017.815.0751 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JEAN MUNIZ DA SILVA **ADVOGADO: 014688PB MOISES DUARTE CHAVES ALMEIDA**. Despacho: Intime-se para manifestar, no prazo de 05 dias, se tem interesse ou não na realização da audiência virtual. caso tenha, informe como pretende a oitiva das testemunhas da defesa
- 00233** Processo: 0001523-07.2018.815.0751 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: FLAVIO ROGERIO DA CONCEICAO **ADVOGADO: 009739PB MABELE DE LUCENA TORRES FERNANDES , 010172PB ANTONIO NAVARRO RIBEIRO**. Despacho: Intime-sesentença condenatoria

BELEM

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 100/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00234** Processo: 0000178-34.2019.815.0601 - PEDIDO DE BUSCA E AP REU: J. C. S. REU: J. N. F. C. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

BOQUEIRAO

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 121/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00235** Processo: 0000009-83.2017.815.0741 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: A INVESTIGAR VITIMA: CARLOS HENRIQUE RODRIGES MATIAS VITIMA: JOSE CARLOS DA SILVA INDICIADO: CICERO MACEDO ALVES INDICIADO: ACIOLY CLEITON FERREIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00236** Processo: 0000024-18.2018.815.0741 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: A INVESTIGAR VITIMA: A INVESTIGAR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00237** Processo: 0000026-51.2019.815.0741 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ESTACIO SILVA DO NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00238** Processo: 0000069-51.2020.815.0741 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA INDICIADO: MARIA LUCIA DE QUEIROZ VITIMA: SEVERINA DE SOUZA LUCENAVITIMA: SEVERINO AMARO ALMEIDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00239** Processo: 0000126-40.2018.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO AUTOR DO FATO/JZ ESP: VANILSON BRAZ DE ALBUQUERQUE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00240** Processo: 0000129-92.2018.815.0741 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA INDICIADO: LUCAS ROBERTO DA SILVA INDICIADO: JOAO PAULO ALVES DE SOUSAVITIMA: MANOEL SANTANA DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



- 00241** Processo: 0000156-66.2004.815.0741 - AÇÃO PENAL - PROCEDEI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO REU: ROGERIO RAIMUNDO DA SILVA **ADVOGADO: 005176PB JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00242** Processo: 0000216-19.2016.815.0741 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAVITIMA: SOSTHENES FARIAS COSTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00243** Processo: 0000279-10.2017.815.0741 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00244** Processo: 0000474-24.2019.815.0741 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: A INVESTIGARVITIMA: MATEUS WILLIAMS CAVALCANTE LOPES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00245** Processo: 0000494-83.2017.815.0741 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: EM INVESTIGACAOVITIMA: AUTRAN RICARDO LEAL DE ARAUJO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00246** Processo: 0000599-26.2018.815.0741 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSÉ HUGO PEREIRA DA SILVAINDICIADO: IAGO JOSE CAVALCANTE SILVAINDICIADO: HIGOR DE ARAUJO BATISTAINDICIADO: IAGO JOSE CAVALCANTE SILVAINDICIADO: LUIZ CARLOS LIMA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00247** Processo: 0000689-68.2017.815.0741 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA RITA NASCIMENTO RODRIGUES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00248** Processo: 0000846-70.2019.815.0741 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAVITIMA: SEVERINO LOPES DE SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00249** Processo: 0000869-31.2010.815.0741 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FRANCISCA CLAUDIA PEREIRA MONTEIROINDICIADO: JOSENILDO FELIX DUARTE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00250** Processo: 0000974-32.2015.815.0741 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAVITIMA: JUAREZ ALVES DE ASSIS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00251** Processo: 0001126-41.2019.815.0741 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: ARICLENES PEREIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00252** Processo: 0001404-18.2014.815.0741 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAVITIMA: ANTONIO GAUDENCIO BARBOSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00253** Processo: 0001624-79.2015.815.0741 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAVITIMA: VINICIUS AMARO SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

CABEDELLO

- 1A. VARA DE CABEDELLO NF 067/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00254** Processo: 0000335-05.2019.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO AILTON SALES DA SILVA **ADVOGADO: 002742PB REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 1A. VARA DE CABEDELLO NF 068/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00255** Processo: 0001705-92.2014.815.0731 - AÇÃO PENAL - PROCEDEI REU: MANOEL JOAQUIM MEDEIROS FILHO **ADVOGADO: 002742PB REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00256** Processo: 0002835-54.2013.815.0731 - AÇÃO PENAL - PROCEDEI REU: JOACIL OLIVEIRA DE LIMA **ADVOGADO: 002742PB REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 2A. VARA DE CABEDELLO NF 029/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00257** Processo: 0000236-98.2020.815.0731 - CARTA PRECATORIA CRI ADOLESC AUTOR DO ATO: J. B. L. S. **ADVOGADO: 018907PB ALUISIO LUNDGREN CORREA REGIS.** Sentença: Extincao de punibilidade decretada
- 00258** Processo: 0000267-26.2017.815.0731 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: F. C. S. **ADVOGADO: 018777PB TALUA DE VASCONCELOS MAIA.** AUTOR: R. L. D. F. **ADVOGADO: 018874PB CLAUDIO DE OLIVEIRA COUTINHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00259** Processo: 0000340-90.2020.815.0731 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUTOR DO ATO: E. S. G. W. **ADVOGADO: 018049PB FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DOS SANTOS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00260** Processo: 0001057-73.2018.815.0731 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: L. N. A. **ADVOGADO: 022434PB JOSE MARCUS MELO DA SILVA.** VITIMA: A. K. T. S. **ADVOGADO: 019268PB PHILIPPE GOES ALBUQUERQUE , 018107PB RENAN ELIAS DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00261** Processo: 0004202-11.2016.815.0731 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: JEANDERSON BEZERRA LOPES DA SILVA **ADVOGADO: 018907PB ALUISIO LUNDGREN CORREA REGIS.** Sentença: Extincao de punibilidade decretada

CATOLE DO ROCHA

- 1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 059/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00262** Processo: 0000002-14.2018.815.0141 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JACKSON SOARES SUASSUNA FILHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00263** Processo: 0000043-54.2013.815.0141 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: COSMO BISPO DE FREITAS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00264** Processo: 0000075-30.2011.815.0141 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JARISMAR OLIVEIRA DIAS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00265** Processo: 0000240-67.2017.815.0141 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FRANCISCO MARCOS PEREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00266** Processo: 0000274-37.2020.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO FRANCINALDO MESQUITA PEREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00267** Processo: 0000333-98.2015.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ERICLES DA SILVA SOUSAINDICIADO: ISLANDY DA SILVA BRITOVITIMA: ALEXANDRE DA SILVA LIMAVITIMA: ANDREZA DA SILVA DINIZ Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00268** Processo: 0000941-62.2016.815.0141 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FRANCISCO JUNIOR FERREIRA DE SOUSA VITIMA: DANIEL JOHNY DANTAS DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00269** Processo: 0001138-12.2019.815.0141 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: GENICLESDON DE SOUSA LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00270** Processo: 0001169-42.2013.815.0141 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FRANCISCO ALVES DE SOUSA FILHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00271** Processo: 0001313-79.2014.815.0141 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ALCIMAR ALVES BESERRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00272** Processo: 0002738-49.2011.815.0141 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ANTONIO FLORENTINO LOBO PORTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 060/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00273** Processo: 0000155-13.2019.815.0141 - AÇÃO PENAL - PROCEDEI REU: FRANCISCO DE ASSIS ALVES BEZERRAVITIMA: MARIA DO SOCORRO ALVES VITIMA: FRANCISCO CAVALCANTE BEZERRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00274** Processo: 0000280-20.2015.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ODIFRAN FERNANDES DE ANDRADE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00275** Processo: 0000319-46.2017.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: OZIEL MARTINS DE SOUSAVITIMA: ALEXANDRO MEDEIROS LACERDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00276** Processo: 0000364-79.2019.815.0141 - AÇÃO PENAL - PROCEDEI REU: JORDAN DA SILVA SOUTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00277** Processo: 0000397-74.2016.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RAIMUNDO VICENTE DA SILVAVITIMA: LUZEILMA MARIA DA CONCEICAO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00278** Processo: 0000430-93.2018.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE RIBEIRO DE ANDRADEVITIMA: JOSE PEDRO NETO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00279** Processo: 0000701-73.2016.815.0141 - AÇÃO PENAL - PROCEDEI REU: JOSE FERREIRA TORRES NETO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00280** Processo: 0000727-37.2017.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FERNANDO MENDES DE ANDRADEVITIMA: SAMARIA SILVESTRE DA CONCEICAO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00281** Processo: 0001033-40.2016.815.0141 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE ROBERTO DA SILVA SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00282** Processo: 0001324-11.2014.815.0141 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: CLAUDIO NEI DE SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00283** Processo: 0001325-93.2014.815.0141 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARCIEL MAMEDE DE ANDRADE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00284** Processo: 0001382-09.2017.815.0141 - AÇÃO PENAL - PROCEDEI REU: ALBERTO CARLOS FERNANDES MAIA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00285** Processo: 0001775-07.2012.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: IVALDO DE SOUSA COSTAVITIMA: FRANCINEIDE MARIA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00286** Processo: 0002013-26.2012.815.0141 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARCELO LIMA COSTAVITIMA: MARIA VITORIA LIMA COSTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00287** Processo: 0120577-61.2012.815.0141 - AÇÃO PENAL DE COMPET VITIMA: FRANCISCO ITAMAR RAMOS VITIMA: MARIA KALIANE RAMOS DA SILVAREU: FRANCISCO JOSE DE SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 088/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00288** Processo: 0000354-35.2019.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO DAS CHAGAS DE PAULAVITIMA: FRANCISCO GERONCIO DE PAULA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 020/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00289** Processo: 0000591-06.2018.815.0141 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: M. M. D. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00290** Processo: 0000663-61.2016.815.0141 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: JUDERVAN MONTEIRO DE ANDRADE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00291** Processo: 0000830-10.2018.815.0141 - AÇÃO PENAL - PROCEDEI REU: ALINE FELIX DA SILVA **ADVOGADO: 008138PB JORGE JOSE BARBOSA DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00292** Processo: 0000916-44.2019.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JANSEN DE LIMA HOLANDA LINHARES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00293** Processo: 0000917-29.2019.815.0141 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: RONES ALBERTO VIEIRA MAIA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 029/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00294** Processo: 0000055-92.2018.815.0141 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: AMOS MAIA DINIZ Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00295** Processo: 0000155-76.2020.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO FRANCISCO DE FREITAS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00296** Processo: 0000177-37.2020.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANTONIO HUBERLANDIO MOTA DE ALENCAR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00297** Processo: 0000186-96.2020.815.0141 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: N. S. L. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00298** Processo: 0000503-94.2020.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: VALDIVIO OLIVEIRA DE SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 3A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 050/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00299** Processo: 0000527-25.2020.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: BRAZ FERREIRA DE LIMA NETO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 3A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 064/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00300** Processo: 0000167-61.2018.815.0141 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: KRISTINE DIERLLE DE FIGUEIREGO OLIVEIRA REU: ADERICO DE LIMA BRAGA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00301** Processo: 0000207-14.2016.815.0141 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA ZILDA DE SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00302** Processo: 0000409-54.2017.815.0141 - AÇÃO PENAL - PROCEDEI REU: ALLAN KARDEC ALVES LOBO PORTO **ADVOGADO: 017241PB ARACELE VIEIRA CARNEIRO , 010649PB ROBERTO JULIO DA SILVA.** VITIMA: SUYANE DE LIMA PEREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00303** Processo: 0000434-62.2020.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUCIANO ALENCAR DE FIGUEIREDO VITIMA: ALUISIA AGUIAR VITIMA: MARIA EDUARDA AGUIAR DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00304** Processo: 0000459-12.2019.815.0141 - AÇÃO PENAL - PROCEDEI REU: RONIELE DINIZ DA SILVAVITIMA: JOSUE PAULO DO NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00305** Processo: 0000506-83.2019.815.0141 - AÇÃO PENAL - PROCEDEI REU: PEDRO ROBERTO DE CASTRO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00306** Processo: 0000537-40.2018.815.0141 - AÇÃO PENAL - PROCEDEI REU: RENAN DA SILVA GOMES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



- 00307** Processo: 0000627-87.2014.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MAURO NETO DE LIMAVITIMA: NATALIA CARDOSO DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00308** Processo: 0000887-62.2017.815.0141 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: PATRICIA SILVA DE SOUSA-REU: JOSE PEREIRA DE SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00309** Processo: 0000967-55.2019.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA ZILDA DE SOUSAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00310** Processo: 0001087-98.2019.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JEAN DE LIMAVITIMA: RITA LIMA DANTASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00311** Processo: 0001187-53.2019.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILVAN DE FREITAS SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00312** Processo: 0001207-25.2011.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO JOAQUIM DE OLIVEIRA FERNANDES VITIMA: VANDERLEIA MIRANDA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedi-mento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00313** Processo: 0001336-54.2016.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: BENEDITO ALVES DOS SANTO-SAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00314** Processo: 0001346-69.2014.815.0141 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: DAMARES GUEDES DE LIMA COSTAINDICIADO: VALDSON MARINHO DE PONTESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00315** Processo: 0001357-93.2017.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: ROSALIA MAIA MARTINS DA SILVAVITIMA: REGIEL DOS SANTOS ALMEIDAAta Ordinatório: Iniciado o procedi-mento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00316** Processo: 0001506-31.2013.815.0141 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: J. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00317** Processo: 0002676-04.2014.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO SILVINO DOS SANTOSVITIMA: MARIA FRANCISCA DA CONCEICAOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

CONCEICAO

- 1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 090/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00318** Processo: 0000321-93.2011.815.0151 - ACAO TRABALHISTA RIT AUTOR: MARIA EDIVANI DE SOUSA **ADVOGADO: 005919PB CICERO JOSE DA SILVA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00319** Processo: 0000710-39.2015.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE CONCEICAO **ADVOGADO: 007539PB JOAQUIM LOPES VIEIRA**. REU: GUBIO GOMES DE SOUSA **ADVOGADO: 005919PB CICERO JOSE DA SILVA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 090/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00320** Processo: 0000169-35.2017.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: F. J. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00321** Processo: 0000610-45.2019.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOCELIO LOPES DA SILVA **ADVOGADO: 027914PB FLAVIA MAGALLY ALVES DE MOURA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

CONDE

- VARA UNICA DA COMARCA DO CONDE NF 126/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00322** Processo: 0000235-47.2019.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: E. B. S. **ADVOGADO: 007666PB EVANES BEZERRA DE QUEIROZ , 013759PB EVANES CESAR FIGUEIREDO DE QUEIROZ**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00323** Processo: 0000236-32.2019.815.0441 - CAUTELAR INOMINADA C REU: E. B. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00324** Processo: 0000409-56.2019.815.0441 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: EDNALDO BARBOSA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00325** Processo: 0000619-10.2019.815.0441 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GILIAN LUSTOSA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00326** Processo: 0000710-71.2017.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JAMILE SOUZA SILVAREU: MARCELO DE LIMA NASCIMENTOREU: CRISTINAREU: EDMILSON PEREIRA DA SILVAREU: MARCOS HONORIOREU: MARCOS HONORIO JUNIORAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00327** Processo: 0000828-67.2005.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SILVANA SOUSA RODRIGUES-VITIMA: VALTER ALMEIDA DO NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

COREMAS

- VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 046/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00328** Processo: 0000035-49.2011.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CIDENIRO MENDES URTIGA **ADVOGADO: 015412PB RODRIGO DIAS DE LIMA NOBREGA**. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 013958PB WALDEY LEITE LEANDRO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00329** Processo: 0000695-43.2011.815.0561 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA RODRIGUES SOARES **ADVOGADO: 006659PB WELITON CARDOSO OLIVEIRA**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00330** Processo: 0001113-78.2011.815.0561 - AVERIGUACAO DE PATER REPRESENTANTE LEGAL: V. P. S. **ADVOGADO: 026250PB KEVIN MATHEUS LACERDA LOPES**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 046/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00331** Processo: 0000014-92.2019.815.0561 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: FRANCINALDO PAULINO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00332** Processo: 0000068-92.2018.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GLEDSON SILVA DE ARAUJO **ADVOGADO: 020318PB FRANCISCO EGIL SOARES DOS SANTOS**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00333** Processo: 0000078-05.2019.815.0561 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: F. A. R. S. **ADVOGADO: 022845PB JOSE DAVYD LACERDA DA SILVA SOARES**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00334** Processo: 0000178-28.2017.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE SILDO GREGORIO **ADVOGADO: 006659PB WELITON CARDOSO OLIVEIRA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00335** Processo: 0000194-74.2020.815.0561 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DANIEL PEREIRA DE ANDRADEVITIMA: SEBASTIANA DE ANDRADE PEREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00336** Processo: 0000295-48.2019.815.0561 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE WALLISON BELO DA SILVAVITIMA: JOSE TIBURTINO DE SOUSAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00337** Processo: 0000319-13.2018.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAMIAO LEITE ALVES **ADVOGADO: 024054PB MANOEL MESSIAS PEREIRA ALVES**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00338** Processo: 0000344-55.2020.815.0561 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: MAURO GLECIO PAIVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00339** Processo: 0000379-83.2018.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO LEITE DA SILVA **ADVOGADO: 021036PB RAPHAEL CORREIA LINS**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00340** Processo: 0000399-74.2018.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE CICERO DE ARAUJO **ADVOGADO: 022845PB JOSE DAVYD LACERDA DA SILVA SOARES**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00341** Processo: 0000499-05.2013.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: PRISCILA CAUANNY FIGUEIREDO DE SOUSA **ADVOGADO: 007057PB LEONETE BARBOSA DE SOUSA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00342** Processo: 0000708-66.2016.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO VALDI CANUTO DE ANDRADE **ADVOGADO: 019726PB LAMARCK DANIEL LACERDA DE SOUSA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00343** Processo: 0000898-29.2016.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAFAEL DA SILVA CUNHA **ADVOGADO: 010842PB JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

CUITE

- 1A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 043/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00344** Processo: 0000193-28.2020.815.0161 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSEBEL ARAUJO BARBOSA-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 1A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 045/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00345** Processo: 0000043-47.2020.815.0161 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSINALDO DA SILVA ARAUJOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00346** Processo: 0000644-87.2019.815.0161 - PEDIDO DE BUSCA E AP AUTOR: J. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00347** Processo: 0000709-97.2010.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEX DOS SANTOS OLIVEIRA **ADVOGADO: 013514PB DJACI SILVA DE MEDEIROS**. REU: ADRIANO LIMA DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00348** Processo: 0001229-47.2016.815.0161 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ISRAEL GUEDES DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 2A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 094/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00349** Processo: 0000311-04.2020.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. A. L. S.VITIMA: V. C. S. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00350** Processo: 0000352-73.2017.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JOAO TUMAZ DA SILVA NETOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00351** Processo: 0000626-66.2019.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEONARDO OLIVEIRA DE AGUIARVITIMA: JOSE WEDSON SANTOS DUARTE REU: BRUNO LEONARDO DOS SANTOS SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

ESPERANCA

- 1A. VARA DE ESPERANCA NF 054/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00352** Processo: 0000337-45.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO FERREIRA GOMES **ADVOGADO: 012921PB GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA**. AUTOR: SILVIA FERREIRA GOMES **ADVOGADO: 012921PB GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA**. AUTOR: MARIA DE FATIMA GOMES **ADVOGADO: 012921PB GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA**. REPRESENTANTE LEGAL: RITA DA CONCEICAO FERREIRA **ADVOGADO: 012921PB GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00353** Processo: 0000843-02.2007.815.0171 - EXECUCAO FISCAL REU: MATIAS GRANGEIRO **ADVOGADO: 001246PB MARCOS WILLIAM GUEDES DE ARRUDA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00354** Processo: 0001950-66.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDENILSA OLIVEIRA SILVA **ADVOGADO: 009821PB LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA**. REU: MUNICIPIO DE MONTADAS **ADVOGADO: 022154PB GILSON SANTIAGO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00355** Processo: 0002089-18.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AFONSO ESTEVAM DOS SANTOS **ADVOGADO: 018074PB ARTHUR BARBOSA ARRUDA , 005883PB FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA , 005883PB FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 1A. VARA DE ESPERANCA NF 054/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00356** Processo: 0000292-36.2018.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FERNANDES VICENTE DA COSTAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00357** Processo: 0000510-64.2018.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILSON DA SILVA VITORINO-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00358** Processo: 0001129-33.2014.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JAILSON ALEIXO DA SILVA **ADVOGADO: 025125PB MIGUEL ANGELO RICARDO DE FRANCA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00359** Processo: 0001163-86.2006.815.0171 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE EDIVALDO ROMAO DINIZAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00360** Processo: 0001224-24.2018.815.0171 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSENILDO DE OLIVEIRA DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00361** Processo: 0001641-89.2009.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUIZ VICENTE PEREIRA **ADVOGADO: 015832PB EDILSON HENRIQUES DO NASCIMENTO , 023655PB CLAYTON SOUZA DO ESPIRITO SANTO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 2A. VARA DE ESPERANCA NF 043/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00362** Processo: 0000692-16.2019.815.0171 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: N. J. B.VITIMA: L. S. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

GUARABIRA

- 1A. VARA DE GUARABIRA NF 053/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00363** Processo: 0001383-34.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JEAN DE ARAUJO LIMA **ADVOGADO: 020967PB GEORGE ANTONIO PAULINO C. PEREIRA**. Sentença: Intime-se da sentença de fls.86/89. pedido julgado procedente. condenacao.
- 00364** Processo: 0004791-96.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEONARDO DA CONCEICAO **ADVOGADO: 020967PB GEORGE ANTONIO PAULINO C. PEREIRA**. Despacho: Intime-se DA DECI-SAO DE FLS.222/223. MANTIDA A PRISAO PREVENTIVA.
- 2A. VARA DE GUARABIRA NF 093/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00365** Processo: 0000367-16.2016.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDVAN EUGENIO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 017833PB ALINE MARTINS BELARMINO**. Despacho: Intime-sea advogada do acusado para apresentar as alegações finais, no prazo legal.



00366 Processo: 0001048-49.2017.815.0181 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOAO WAGNER SIMEAO BARROS **ADVOGADO: 015196PB HENRIQUE TOSCANO HENRIQUES, 019728PB BRUNO AUGUSTO DERIU.** REU: SERGIO RICARDO PONTES JUNIOR **ADVOGADO: 015196PB HENRIQUE TOSCANO HENRIQUES, 019728PB BRUNO AUGUSTO DERIU.** Despacho: Intime-seo advogado dos réus, para apresentar as razões do recurso de apelação, no prazo legal.

4A. VARA DE GUARABIRA NF 048/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00367 Processo: 0005936-37.2012.815.0181 - ACAA CIVIL PUBLICA REU: IREMAR FLOR DE SOUZA **ADVOGADO: 018400PB ADILSON ALVES DA COSTA.** REU: ANTONIO FELIX FERREIRA **ADVOGADO: 006948PB HERMES AUGUSTO DE CASTRO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00368 Processo: 0089577-59.2008.815.0181 - MONITORIA AUTOR: JOSE FRANCISCO PEREIRA **ADVOGADO: 005467PB CLOVIS PEREIRA DA COSTA.** REU: LUCIANO ANDRE PEDROSA LIRA **ADVOGADO: 011193PB KLEBERT MARQUES DE FRANCA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00369 Processo: 0096557-41.2016.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: IVAN MACHADO **ADVOGADO: 015844PB GLEYSIANNE KELLY SOUZA LIRA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012341A NELSON WILIANES FRATONI.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA DA COMARCA DE GUARABIRA NF 061/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00370 Processo: 0003820-34.2007.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ABDIAS DE SOUZA **ADVOGADO: 010669PB VALENTIM DA SILVA MOURA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 001089A FABIO MONTENEGRO PONTES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00371 Processo: 0089567-15.2008.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 011586PB JOSENILTON OLIVEIRA DA DINAR, 004053PB TELCI TEIXEIRA DE SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE CUITEGI/PB **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

INGA

1A. VARA DE INGA NF 043/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00372 Processo: 0000193-10.2017.815.0201 - PEDIDO DE QUEBRA DE REU: NAO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00373 Processo: 0000579-69.2019.815.0201 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOSE TERTO DA COSTA JUNIORREU: GENIAL FLORENCIO DA SILVA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

1A. VARA DE INGA NF 044/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00374 Processo: 0000422-04.2016.815.0201 - ACAA PENAL - PROCEDI VITIMA: GILVAN ANASTACIO BARBOSA SAREU: EDILSON DA SILVA CONSTANTINO **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

ITABAIANA

2A. VARA DE ITABAIANA NF 049/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00375 Processo: 0000143-94.2015.815.0381 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 003317PB LUIZ GUEDES MONTEIRO FILHO.** REU: MUNICIPIO SALGADO DE SAO FELIX **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00376 Processo: 0000729-25.2001.815.0381 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALREU: INDUSALITISCONSORTE: JOAO ANTONIO FERREIRA LIMA BATISTA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

3A. VARA DA COMARCA DE ITABAIANA NF 016/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00377 Processo: 0000447-20.2020.815.0381 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: IVOLUANDSON RODRIGUES DE SOUSA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00378 Processo: 0001045-08.2019.815.0381 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00379 Processo: 0001074-29.2017.815.0381 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE GERALDO MEIRELES DE LIMA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00380 Processo: 0001095-34.2019.815.0381 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JANILSON EDUARDO DO NASCIMENTO **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00381 Processo: 0001096-87.2017.815.0381 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: SAMUEL DIONISIO DA SILVA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00382 Processo: 0002355-15.2020.815.0381 - AUTO DE PRISAO EM FL VITIMA: ANDREIA DA SILVA SANTO-S **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

ITAPORANGA

1A. VARA DE ITAPORANGA NF 061/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00383 Processo: 0000836-06.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CRISTIANA GONCALVES DE LIMA DEMESIO **ADVOGADO: 015205PB JACKSON RODRIGUES DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE DIAMANTE **ADVOGADO: 023959PB ZILMA LEITE BRASILINO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00384 Processo: 0001045-53.2007.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: FRANCIEUDO TOMAZ DE LIMA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

1A. VARA DE ITAPORANGA NF 061/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00385 Processo: 0000005-36.2007.815.0211 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOSE GOMES PEREIRA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00386 Processo: 0000093-40.2008.815.0211 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: MARIA DO CARMO TEIXEIRA CAMPOS **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00387 Processo: 0000096-63.2006.815.0211 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00388 Processo: 0000189-35.2020.815.0211 - CARTA PRECATORIA CRI REU: CARLOS ANUICH **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00389 Processo: 0000366-82.2009.815.0211 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: CICERO VICENTE DA SILVA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00390 Processo: 0000495-87.2009.815.0211 - ACAA PENAL - PROCEDI VITIMA: ESTADO DA PARAIBA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00391 Processo: 0000504-49.2009.815.0211 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: REGINALDO DE SOUSA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00392 Processo: 0000510-56.2009.815.0211 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO PIRES **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00393 Processo: 0000604-09.2006.815.0211 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: FRANCINALDO LOPES BARREIRO **ADVOGADO: 004878PB LUIZ GONZAGA GOMES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00394 Processo: 0000696-74.2012.815.0211 - ACAA PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00395 Processo: 0000799-38.1999.815.0211 - ACAA PENAL - PROCEDI AUTOR: JOSE PEDRO DA SILVA **ADVOGADO: 004115PB JOSE VALERIANO DA FONSECA, 004809PB VALDEMIR NECO DE SOUZA.**

REU: VALDEMIR DE OLIVEIRA LEITEVITIMA: JAILMA JOSE DA SILVA **ADVOGADO: 004115PB JOSE VALERIANO DA FONSECA, 004809PB VALDEMIR NECO DE SOUZA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00396 Processo: 0001119-05.2010.815.0211 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: FRANCIVAN LEITE GERALDO- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00397 Processo: 0001317-37.2013.815.0211 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JACIEL SOARES DA SILVA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00398 Processo: 0001662-42.2009.815.0211 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: EDMILSON MARTINS DOS SANTOS **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00399 Processo: 0002122-53.2014.815.0211 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JAIRONE ARAUJO DIAS **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

2A. VARA DE ITAPORANGA NF 051/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00400 Processo: 0000081-55.2010.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DJACIR JAIME DOS SANTOS **ADVOGADO: 005959PB CARLOS ALBERTO FERREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE ITAPORANGA NF 051/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00401 Processo: 0000219-95.2005.815.0211 - NOTICIA-CRIME AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 888888PB ANDRE.** REU: MANOEL FELISBERTO GOMES BARBOSA **ADVOGADO: 017227PB YURICK WILLANDER DE AZEVEDO LACERDA, 004274TO WALDIR YURI DAHER LOPES DA ROCHA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE ITAPORANGA NF 052/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00402 Processo: 0000350-79.2014.815.0211 - AUTO DE APREENSAO EM ADOLESC AUTOR DO ATO: J. M. N. **ADVOGADO: 004973PB MARIA IVONETE DE FIGUEIREDO, 026280PB ISOLDA DEOCLECIANO RAIMUNDO HIPOLITO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

3A. VARA DE ITAPORANGA NF 049/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00403 Processo: 0000286-40.2017.815.0211 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: DANIEL LUCIO DE OLIVEIRA- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00404 Processo: 0000481-25.2017.815.0211 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOAO PAULO SALES DINIZ **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00405 Processo: 0000490-50.2018.815.0211 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: MARCOS SATURNINO FEITOSA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00406 Processo: 0000500-94.2018.815.0211 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ADELMAN CARLOS BEZERRA INACIO **ADVOGADO: 015108PB JAILMA ALVES DE SOUSA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00407 Processo: 0000511-94.2016.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EVERTON LIMA DE SOUSA- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00408 Processo: 0000515-63.2018.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CRISTIANO ALEX FERREIRA DA SILVA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00409 Processo: 0000600-15.2019.815.0211 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: CICERO DOS SANTOS PIRES- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00410 Processo: 0000771-06.2018.815.0211 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: RAFAEL BATISTA DA SILVAVITIMA: JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00411 Processo: 0000895-86.2018.815.0211 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: DAMIAO ALVES LACERDA VITIMA: PABLINA DE SOUSA DUARTE **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00412 Processo: 0001003-81.2019.815.0211 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSE MARCOLINO DA SILVA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00413 Processo: 0001027-12.2019.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE MARCOLINO DA SILVA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00414 Processo: 0001360-42.2011.815.0211 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: GIVANILDO VICENTE DA SILVA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00415 Processo: 0002161-16.2015.815.0211 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ELVIS PRESLEY MEDEIROS DA SILVA **ADVOGADO: 010179PB JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00416 Processo: 0002370-19.2014.815.0211 - ACAA PENAL - PROCEDI AUTOR: J. P. **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

JACARAU

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 074/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00417 Processo: 0000099-03.2019.815.1071 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FABIO ALEXANDRE DA SILVA **ADVOGADO: 019728PB BRUNO AUGUSTO DERIU.** INDICIADO: JOSE VICENTE DE ALMEIDA NETO **ADVOGADO: 011356RN ANDERSON ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00418 Processo: 0000155-36.2019.815.1071 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOSE ROBERTO DE AQUINO **ADVOGADO: 024424PB ADILSON COUTINHO DA SILVA.** REU: JOSILENE FIRMINO DA SILVA **ADVOGADO: 024424PB ADILSON COUTINHO DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00419 Processo: 0000535-64.2016.815.1071 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE ALVES DINIZ **ADVOGADO: 011356RN ANDERSON ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00420 Processo: 0000845-02.2018.815.1071 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOAO DA SILVA **ADVOGADO: 024424PB ADILSON COUTINHO DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00421 Processo: 0000888-36.2018.815.1071 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO BATISTA DOS SANTOS **ADVOGADO: 011356RN ANDERSON ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00422 Processo: 0001128-93.2016.815.1071 - ACAA PENAL DE COMPET REU: JULIO GONCALVES PEREIRA GOMES **ADVOGADO: 017073PB DIEGO WAGNER PAULINO COUTINHO PEREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

MAMANGUAPE

1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 999/99 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00423 Processo: 0000670-69.2019.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00424 Processo: 0001216-27.2019.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00425 Processo: 0001590-14.2017.815.0231 - ACAA PENAL DE COMPET AUTOR: JUSTICA PUBLICA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00426 Processo: 0004053-21.2020.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**



- 00508** Processo: 0002439-88.2014.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GEDSON BARBOSA DE SANTANAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00509** Processo: 0002627-18.2013.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: FERNANDO RICARDO GOMES MEIRELES **ADVOGADO: 018304PB ERILSON CLAUDIO RODRIGUES.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00510** Processo: 0002908-37.2014.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MAURO SOARES DO NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00511** Processo: 0004137-22.2020.815.0231 - AUTO DE PRISAO EM FL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 010/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00512** Processo: 0001806-43.2015.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: ANTONIA PEDRO DA SILVA-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 001/50** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00513** Processo: 0001638-75.2014.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE ANALTO LEITE FILHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 054/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00514** Processo: 0000256-08.2018.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00515** Processo: 0000395-91.2017.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00516** Processo: 0000399-60.2019.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00517** Processo: 0000401-35.2016.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDE AUTOR: JUSTICA PUBLICAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00518** Processo: 0000461-37.2018.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00519** Processo: 0000739-04.2019.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDE AUTOR: MINISTERIO PUBLICOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00520** Processo: 0000751-18.2019.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00521** Processo: 0001185-41.2018.815.0231 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTOR: J. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00522** Processo: 0004113-91.2020.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00523** Processo: 0004114-76.2020.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

MONTEIRO

- 1A. VARA DE MONTEIRO NF 085/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00524** Processo: 0000053-50.2017.815.0241 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: HELTON JOHN VIEIRA DE MELO RAMOS **ADVOGADO: 041032PE DANILTON PAES DA SILVA, 043413PE JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA TORRES.** REU: ANDREW JUNIOR CAZUZA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 025652PE ALBERTO AFFONSO FERREIRA.** ASSISTENTE DO MP: SALETE VIEIRA DE MELO **ADVOGADO: 041032PE DANILTON PAES DA SILVA, 043413PE JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA TORRES.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 1A. VARA DE MONTEIRO NF 090/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00525** Processo: 0000144-72.2019.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALEXANDRE GONCALVES DA SILVA **ADVOGADO: 023836PB GREGORY FERREIRA MSYER, 025382PB FABIO RAMON CARVALHO REMIGIO.** VITIMA: POLIANA NUNES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00526** Processo: 0000275-81.2018.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JANIO BONIVAN DE SOUSA JUNIORAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00527** Processo: 0000564-14.2018.815.0241 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIZA FERNANDA LEITE DE SOUSAINDICIADO: JOSE MACIEL FERREIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00528** Processo: 0000794-22.2019.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: ANTONIO CARLOS CORDEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 041208PE JOSE CLAUDIO SOARES DE OLIVEIRA.** VITIMA: MARIA JOSE SOUZA BARBOSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00529** Processo: 0001244-62.2019.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: NATAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 027441PB JOSE CIPRIANO MARACAJA NETO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 1A. VARA DE MONTEIRO NF 091/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00530** Processo: 0000674-76.2019.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: MANOEL MISSIAS GALDINO DA SILVA **ADVOGADO: 018816PB ENEDINA MAYARA FRANCA ALVES.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 2A. VARA DE MONTEIRO NF 097/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00531** Processo: 0000051-12.2019.815.0241 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: EXPEDITO SALES SARMENTO JUNIORAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00532** Processo: 0000831-49.2019.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: EXPEDITO SALES SARMENTO JUNIORAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

PATOS

- 1A. VARA DE PATOS NF 112/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00533** Processo: 0004057-37.2016.815.0251 - ACAO PENAL DE COMPET REU: DEUSIVAN RODRIGUES LUCENA **ADVOGADO: 022713PB ELIELTON PEREIRA CORDEIRO.** Despacho: Intime-se da decisao que indeferiu o pedido de reducao do valor da fianca.
- 00534** Processo: 0005676-94.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO BARBOSA DA SILVA **ADVOGADO: 011320PB ADRIANO TADEU DA SILVA.** Despacho: Intime-se da decisao que negou seguimento ao recurso.
- 2A. VARA DE PATOS NF 046/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00535** Processo: 0000053-83.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOSE DE OLIVEIRA LUCENA-VITIMA: MARIA MADALENA DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00536** Processo: 0000313-63.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: MARIA RUTH RODRIGUES BENTOREU: GILARDE PEREIRA DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00537** Processo: 0000622-84.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: ARNALDO LOURENCO DA SILVA FILHOVITIMA: DANYELLE LEMOS SAMPAIOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00538** Processo: 0000751-21.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FLAVIO DA SILVA FERREIRA-VITIMA: MARIA DAS GRACAS DA SILVA FERREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00539** Processo: 0000930-86.2019.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JONH LENON XAVIER DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00540** Processo: 0000931-71.2019.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: FRANCISCO ARANTES PONTES DA SILVAREU: FRANCISCO ARANTES PONTES DA SILVAVITIMA: DALVA DE OLIVEIRA LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00541** Processo: 0001093-66.2019.815.0251 - PROCEDIMENTO INVESTI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: JOACI BATISTA DA SILVA SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00542** Processo: 0001192-02.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE DA COSTA GOMES-VITIMA: MARIA DAS NEVES DO NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00543** Processo: 0001943-57.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: ERIVALDO NUNES DE FARIAS-VITIMA: ANA MARIA FRANCISCA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00544** Processo: 0003093-44.2016.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUCIANO PINHEIRO DA COSTAVITIMA: JANECLIDE PEREIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00545** Processo: 0003111-94.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA ROMAOVITIMA: ALINE DA SILVA ANDRADEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00546** Processo: 0003158-68.2018.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALDERVAN NUNES DE SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00547** Processo: 0003168-15.2018.815.0251 - CARTA PRECATORIA CRI REU: MARCELO PINHEIRO DA CRUZAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00548** Processo: 0003401-46.2017.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: VALDERIR MARQUES DE SOUZAVITIMA: ROSA CLEIDE DOS SANTOS SOARESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00549** Processo: 0003580-09.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDVALDO LIMA DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00550** Processo: 0003598-30.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ADRIANO FIGUEIREDO TRIGUEIROAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00551** Processo: 0003610-88.2012.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: JOSE LUIZ DE MELOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00552** Processo: 0003879-54.2017.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: COSME NUNES DA SILVAREU: JOSE NETO VIEIRA DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00553** Processo: 0004310-25.2016.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: JERLANIO VIEIRA LACERDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00554** Processo: 0005827-60.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FLAVIO JOSE QUEIROZ DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00555** Processo: 0008977-88.2015.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: REGINALDO DA SILVA OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 3A. VARA DE PATOS NF 191/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00556** Processo: 0010263-38.2014.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: PRISCYLA EMILY MEDEIROS MONTEIRO **ADVOGADO: 013922PB ANA PAULA ANGELO GUEDES.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 6A. VARA DE PATOS NF 084/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00557** Processo: 0000026-08.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: FRANCISCO OLIVEIRA DE ALMEIDA **ADVOGADO: 023266PB AELDO ALVES DA SILVA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00558** Processo: 0000112-03.2020.815.0251 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JULIO RODRIGUES DE LUCENA **ADVOGADO: 027369PB FABIOLA CAVALCANTE DOS SANTOS.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00559** Processo: 0000188-27.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00560** Processo: 0000638-67.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ORDEM PUBLICAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00561** Processo: 0000816-16.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ORDEM PUBLICAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00562** Processo: 0001168-71.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: IGO DE SOUZA BATISTAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00563** Processo: 0001828-02.2019.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: DIEGO DOS SANTOS GOMESA-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00564** Processo: 0001926-84.2019.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOSE FERREIRA ALVES FILHO **ADVOGADO: 005918PB AVANI MEDEIROS DA SILVA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00565** Processo: 0002818-95.2016.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUCIANO GOMES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00566** Processo: 0002988-62.2019.815.0251 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: EVERTON MIKAEL SOUZA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00567** Processo: 0003958-96.2018.815.0251 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSE WELLINGTON MENDES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 7A. VARA DE PATOS NF 038/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00568** Processo: 0003297-20.2018.815.0251 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: C. S. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 7A. VARA DE PATOS NF 039/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00569** Processo: 0000130-24.2020.815.0251 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: G. S. A.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00570** Processo: 0000589-26.2020.815.0251 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: FERNANDO GABRIEL DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00571** Processo: 0000590-11.2020.815.0251 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: JULYEMERSON GOMES SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00572** Processo: 0000789-33.2020.815.0251 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: L. H. L. G.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00573** Processo: 0000820-53.2020.815.0251 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: L. B. L. G.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00574** Processo: 0000930-52.2020.815.0251 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: O. G. M.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00575** Processo: 0000990-25.2020.815.0251 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: J. O. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00576** Processo: 0001070-86.2020.815.0251 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: A. I. B. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



- 00577** Processo: 0001219-82.2020.815.0251 - AUTO DE APREENSAO EM ADOLESC AUTOR DO ATO: J. O. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00578** Processo: 0001339-28.2020.815.0251 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: K. B. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00579** Processo: 0001400-20.2019.815.0251 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: D. J. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00580** Processo: 0004260-28.2018.815.0251 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: JOSE JULIANO RAMOS DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

PEDRAS DE FOGO

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 085/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00581** Processo: 0000792-37.2016.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANIEL GOMES BARBOSA **ADVOGADO: 039662PE SOFIA ISABOR ZEFERINO, 050950PE JOSE CRISTOVAO RODRIGUES LEITE**. VITIMA: JOSE TOMAZ SOARES DA SILVA VITIMA: MARIA DAS GRACAS PESSOA DE BARROS VITIMA: ALEXANDRE JOSE DO CARMO VITIMA: JOSIAS GOMES DA SILVA NETO VITIMA: SILVANIA GUEDES ALCOFORADO DE ARCANJO VITIMA: FABIO LUIS CIPRIANO DE ARCANJO VITIMA: FABIO ROBERTO MATOS SILVA DOS SANTOS VITIMA: LIDIANE VIEIRA BARBOSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 086/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00582** Processo: 0000028-12.2020.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE MARIANO DE OLIVEIRA NETO VITIMA: LIDIANE DOS SANTOS ABREU Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00583** Processo: 0000095-11.2019.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDRE CORDEIRO DA SILVA VITIMA: COLETIVIDADE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00584** Processo: 0000125-46.2019.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEANDRO DA SILVA LIMAVITIMA: COLETIVIDADE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00585** Processo: 0000125-51.2016.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: THIAGO AZEVEDO FERREIRA DA SILVA REU: ITAMAR BATISTA MIGUEL **ADVOGADO: 021867PB GABRIEL LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00586** Processo: 0000127-50.2018.815.0571 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ADRIANO FERREIRA FREITAS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00587** Processo: 0000168-51.2017.815.0571 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JANDERSON GEORGE LIMA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00588** Processo: 0000181-79.2019.815.0571 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: DANIEL FERNANDES ARAUJO DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00589** Processo: 0000187-86.2019.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSIAS DE ASSIS FELIX DA SILVA **ADVOGADO: 008558PB MARCOS AURELIO RODRIGUES MONTENEGRO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00590** Processo: 0000252-47.2020.815.0571 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: RUAN SERGIO BEZERRA DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00591** Processo: 0000266-02.2018.815.0571 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOELMA ARQUILKINO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00592** Processo: 0000288-26.2019.815.0571 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: NILTON DA SILVA VITIMA: RAUL RIBEIRO DA COSTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00593** Processo: 0000329-27.2018.815.0571 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: ITAMBE COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO **ADVOGADO: 018919A JOAO CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA RODRIGUES**. Sentença: Intime-sedeclaro extinta a punibilidade
- 00594** Processo: 0000684-08.2016.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE MARIA DE PONTES **ADVOGADO: 028290PE HUGO CORREIA DE ANDRADE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00595** Processo: 0000797-93.2015.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RICARDO MENEZES DA SILVA **ADVOGADO: 022761PB EVERTON MANOEL PONTES DO NASCIMENTO**. REU: FELIPE HUGO DA COSTA RAMOS **ADVOGADO: 022761PB EVERTON MANOEL PONTES DO NASCIMENTO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00596** Processo: 0001015-58.2014.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GENILSON DA SILVA CESAR VITIMA: JAQUELINE DA LUZ BARROS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

PIANCO

- 1A. VARA DE PIANCO NF 096/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00597** Processo: 0000087-91.2019.815.0261 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WAGNER JANIO RODRIGUES DA SILVA VITIMA: MARIA VILANI DA SILVA RODRIGUES VITIMA: MARIA VILANI DA SILVA RODRIGUES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00598** Processo: 0000486-86.2020.815.0261 - PEDIDO DE QUEBRA DE VITIMA: A. S. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

2A. VARA DE PIANCO NF 075/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00599 Processo: 0003594-41.2011.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: RIVANILDO BATISTA DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

2A. VARA DE PIANCO NF 076/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00600 Processo: 0000736-28.1997.815.0261 - EXECUCAO DE TITULO E REPRESENTANTE LEGAL: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 017894PB FERNANDA LEITE PIRES**. Despacho: Intime-seadvogado do autor vistas desarquivadas concedido vista por cinco 05dias, decorrido o prazo sem manifestacao archive-se 17/09/2020.

2A. VARA DE PIANCO NF 076/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00601** Processo: 0000003-27.2018.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAMIAO CLOVES DA SILVA **ADVOGADO: 014308PB VALTER GONZAGA DE SOUZA**. Sentença: Sentença condenatoria
- 00602** Processo: 0000031-63.2016.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EWERTON RAFAEL ANGELO BENTO **ADVOGADO: 004486PB JOSE FERREIRA NETO**. Sentença: Pedido julgado improcedente Sentença absolutoria
- 00603** Processo: 0000053-53.2018.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDMARIO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 024396PB BRENNIA VICTORIA LEONARDO FERREIRA**. Sentença: Sentença condenatoria
- 00604** Processo: 0000053-53.2018.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDMARIO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 024396PB BRENNIA VICTORIA LEONARDO FERREIRA**. Sentença: Sentença condenatoria
- 00605** Processo: 0000058-75.2018.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO BERGSON CHAVES RODRIGUES **ADVOGADO: 012275PB JOAO BATISTA LEONARDO**. Sentença: Sentença condenatoria
- 00606** Processo: 0000202-78.2020.815.0261 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSUE LEITE DA SILVA **ADVOGADO: 018986PB JOAO PAULO FIGUEREDO DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-seadvogado do reu para comparecer no dia 01/10/2020, as 09h30min, no fo-rum local, para audiencia de proposta de transacao.
- 00607** Processo: 0000231-41.2014.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO UILTON FLORENCIO DA SILVA VITIMA: SANDRA AMATO ANGELO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00608** Processo: 0000513-74.2017.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCIO CRISTIANO TERTO DA SILVA **ADVOGADO: 017942PB WARREN STENIO SATURNINO BATISTA**. Sentença: Sentença condenatoria
- 00609** Processo: 0000533-65.2017.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANIZIO FELIX QUIDUTE FILHO **ADVOGADO: 024981PB JOSEPH CHAVES RUFINO**. Sentença: Sentença condenatoria

- 00610** Processo: 0000915-24.2018.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CICERO BEZERRA DE SOUSA **ADVOGADO: 019896PB CARLOS CICERO DE SOUSA**. Sentença: Sentença condenatoria
- 00611** Processo: 0000933-45.2018.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE DA SILVA FELIPE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00612** Processo: 0001170-84.2015.815.0261 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SEVERINO RODRIGUES **ADVOGADO: 018645PB JOSE CASSIMIRO LEITE**. Sentença: Sentença condenatoria
- 00613** Processo: 0001226-49.2017.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAMIAO CLOVES DA SILVA **ADVOGADO: 019896PB CARLOS CICERO DE SOUSA**. Sentença: Sentença julgada improcedente Sentença Absolutoria
- 00614** Processo: 0001324-68.2016.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MOISES MIRANDA NETO **ADVOGADO: 017942PB WARREN STENIO SATURNINO BATISTA**. Sentença: Sentença condenatoria
- 00615** Processo: 0001947-35.2016.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOAO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO **ADVOGADO: 012718PB KENNYA JULIANA A DE S CRISTOVAO**. Sentença: Sentença condenatoria
- 00616** Processo: 0003590-04.2011.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CICERO SEVERINO DA SILVA **ADVOGADO: 004315PB JOSE SATURNINO DE SOUZA**. Sentença: Extincao de punibilidade decretada
- 00617** Processo: 0008103-49.2010.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: DAMIAO TIMOTEO **ADVOGADO: 012258PB MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

2A. VARA DE PIANCO NF 077/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00618** Processo: 0000039-40.2016.815.0261 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MANOEL GOMES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00619** Processo: 0000343-73.2015.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLINDO ALVES LOURENCO DA SILVA **ADVOGADO: 017599PB FABRICIA MARIA ARAUJO MARQUES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00620** Processo: 0001217-92.2014.815.0261 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: BENEDITO FELIPE DE ANDRADE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

2A. VARA DE PIANCO NF 080/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00621** Processo: 0000054-04.2019.815.0261 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CARLOS MOISES DE SOUZA VITIMA: MARIA LUCIENE DA SILVA SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

POMBAL

1A. VARA DE POMBAL NF 058/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00622** Processo: 0000063-79.2015.815.0301 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: ITAMARIO PEREIRA FERNANDES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00623** Processo: 0000172-88.2018.815.0301 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: ERIVAN DE SOUSA ALVES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00624** Processo: 0000293-82.2019.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ILDO EVANGELISTA DE SANTANA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00625** Processo: 0000696-85.2018.815.0301 - PROCEDIMENTO INVESTI INDICIADO: CICERA CRUZ PEREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00626** Processo: 0001353-95.2016.815.0301 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSENILDO DONATO DA COSTA VITIMA: MARIA DE FATIMA TINOCO ALMEIDA VITIMA: FABIOLA DANTAS DE LACERDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00627** Processo: 0003299-73.2014.815.0301 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: FRANCISCO HERCULANO DE SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

2A. VARA DE POMBAL NF 054/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00628** Processo: 0000506-88.2019.815.0301 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE CARLOS DE SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

2A. VARA DE POMBAL NF 056/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00629** Processo: 0000030-16.2020.815.0301 - ATO DE PRISAO EM FL REU: FABIO ALEX ALVES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

2A. VARA DE POMBAL NF 059/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00630** Processo: 0000544-37.2018.815.0301 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUTOR DO ATO: J. S. R.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00631** Processo: 0000884-49.2016.815.0301 - CARTA PRECATORIA CRI AUTOR DO FATO/JZ ESP: PEDRO PAULO PEREIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

3A. VARA DE POMBAL NF 056/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00632** Processo: 0001922-96.2016.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO BALBINO DE BRITO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

QUEIMADAS

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 097/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00633** Processo: 0000040-96.2016.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAMIRO SILVA DE SOUSA **ADVOGADO: 009235PB ROMULO RIBEIRO BARBOSA**. VITIMA: AFONSO MAIA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00634** Processo: 0000360-10.2020.815.0981 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: MANOEL JORGE DE FREITAS ATO: A JUSTICA PUBLICA VITIMA: A COMUNIDADE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00635** Processo: 0000534-19.2020.815.0981 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARIA DAS GRACAS DE LIMA TARGINO **ADVOGADO: 027267PB THIAGO ARAUJO SILVA**. INDICIADO: ALEXSANDRA MARIA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 027267PB THIAGO ARAUJO SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00636** Processo: 0000534-92.2015.815.0981 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MASSILON MARTINS DA SILVA **ADVOGADO: 008187PB EDSON RIBEIRO RAMOS**. VITIMA: ALISON PEREIRA DE MOURA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00637** Processo: 0000607-93.2017.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: GERSON VICENTE DA SILVA REU: GEOVANI GOMES DE ANDRADE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00638** Processo: 0000609-73.2011.815.0981 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: JOSE ADRIANO DE FIGUEIREDO REU: CARLOS ALBERTO SERAFIM DA SILVA **ADVOGADO: 009235PB ROMULO RIBEIRO BARBOSA**. REU: AMAURY ALUISIO DA SILVA **ADVOGADO: 009386PB SAULO JOSE RODRIGUES DE FARIAS**. REU: JAILTON ALEIXO SILVA **ADVOGADO: 003559PB HUMBERTO ALBINO DE MORAES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00639** Processo: 0000930-64.2018.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADRIANO MARCELINO DA SILVA VITIMA: ANTONIO AMARO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00640** Processo: 0001250-17.2018.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: GERMINA RODRIGUES BALBINOREU: COSMO FRANCISCO DE MEDEIROS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00641** Processo: 0001356-18.2014.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ANTONIA MEIRA SOBRINHOREU: JOSE AILTON DE SOUSA **ADVOGADO: 005881PB ERIKA VASCONCELOS FIGUEIREDO**



MAIA. REU: ADRIANA ALVES NUNES **ADVOGADO: 005881PB ERIKA VASCONCELOS FIGUEIREDO MAIA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 001/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00642 Processo: 0000153-50.2016.815.0981 - Acao Penal - Procedi REU: WEBERTON ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 010101PB MARCIO MACIEL BANDEIRA.** REU: LUCAS LOPES MARINHO **ADVOGADO: 026146DF MARCOS FREITAS PEREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00643 Processo: 0000342-88.2019.815.0981 - Acao Penal - Procedi AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: EMANUEL PETRUCIO FRAZAO MONTEIROAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00644 Processo: 0000461-52.2017.815.0981 - Acao Penal - Procedi REU: JOSE FRANCISCO DA SILVA - Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00645 Processo: 0000483-42.2019.815.0981 - Acao Penal - Procedi VITIMA: CLAUDIVANIA SANTOS VELEZREU: SALVIO RICARDO DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00646 Processo: 0000590-57.2017.815.0981 - Acao Penal - Procedi REU: CAIO MAGNO FIGUEIREDO CARDOSOVITIMA: ANA CAROLINA ALVES DA SILVAVITIMA: MARIA DA CONCEICAO CARDOSO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00647 Processo: 0000630-68.2019.815.0981 - RELATORIO DE INVESTI VITIMA: A. C. H. C.ADOLESC AUTOR DO ATO: G. S. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00648 Processo: 0000830-75.2019.815.0981 - CARTA PRECATORIA CRI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: MANOEL ALMEIRA DE ANDRADEAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00649 Processo: 0000883-56.2019.815.0981 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE CARLOS FIRMINO DE SOUZAVITIMA: JULIANA MINERVINA DUARTEAUTOR: A JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00650 Processo: 0000920-88.2016.815.0981 - Acao Penal - Procedi VITIMA: MARIA JOSE ALVES DE MOURAVITIMA: ELTON JOHN COSTA SILVAREU: MAURICIO SERAFIM MENEZESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00651 Processo: 0000981-46.2016.815.0981 - Acao Penal - Procedi VITIMA: JOCELIA OLIMPIO MACHADOREU: MARCELO BARBOSA DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00652 Processo: 0001001-03.2017.815.0981 - Acao Penal - Procedi VITIMA: A COLETIVIDADE REU: ALEX SANDRO SERAFIM GOMESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00653 Processo: 0001093-44.2018.815.0981 - Acao Penal - Procedi VITIMA: N. S. S. L. **ADVOGADO: 026146DF MARCOS FREITAS PEREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00654 Processo: 0001160-09.2018.815.0981 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: R. F. A.VITIMA: M. A. V. A.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00655 Processo: 0001173-08.2018.815.0981 - Acao Penal - Procedi REU: JOSE ALVES DE MOURA **ADVOGADO: 026146DF MARCOS FREITAS PEREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00656 Processo: 0001230-26.2018.815.0981 - Acao Penal - Procedi REU: EMANUEL SANTOS DE MELO **ADVOGADO: 019301PB ROSALVO SILVA CABRAL.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00657 Processo: 0001263-16.2018.815.0981 - Acao Penal - Procedi REU: SEVERINO CANDIDO DA SILVA **ADVOGADO: 026146DF MARCOS FREITAS PEREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00658 Processo: 0001383-59.2018.815.0981 - Acao Penal - Procedi REU: D. F. S.VITIMA: C. M. G. C.AUTOR: A. J. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00659 Processo: 0002661-03.2015.815.0981 - Acao Penal - Procedi VITIMA: JOSELIA MACIEL GONCALO - REU: DIEGO WASHINGTON OLIVEIRAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00660 Processo: 0002843-86.2018.815.0981 - Acao Penal - Procedi REU: JOSEFA FREIRE DA SILVA **ADVOGADO: 026146DF MARCOS FREITAS PEREIRA.** REU: JOSE MIR GOMES BATISTA **ADVOGADO: 026146DF MARCOS FREITAS PEREIRA.** REU: JOAO CARLOS GOMES JUNIOR **ADVOGADO: 159538MG WILSON TADEU CORDEIRO DE OLIVEIRA.** REU: ANTONIO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 026146DF MARCOS FREITAS PEREIRA.** REU: JALI BASTOS DE S CARDOZO **ADVOGADO: 026146DF MARCOS FREITAS PEREIRA.** REU: JOSE MARIA DOS SANTOS SABINO **ADVOGADO: 003559PB HUMBERTO ALBINO DE MORAES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00661 Processo: 0003053-74.2014.815.0981 - REPRESENTAÇÃO CRIMIN AUTOR: RICARDO LUCENA DE ARAUJO **ADVOGADO: 015713PB JOSE MURILO FREIRE DUARTE JUNIOR.** REU: MUNICIPIO DE QUEIMADAS **ADVOGADO: 001663PB JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES.** REPRESENTANTE LEGAL: JACO MOREIRA MACIEL **ADVOGADO: 012963PB JOSE CORSINO PEIXOTO NETO.** REU: JACO MOREIRA MACIEL **ADVOGADO: 024777PB LAZARO FABRICO DA COSTA, 012963PB JOSE CORSINO PEIXOTO NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00662 Processo: 0003073-65.2014.815.0981 - Acao Penal - Procedi REU: EVELINE MARIA DOS SANTOS **ADVOGADO: 026146DF MARCOS FREITAS PEREIRA.** REU: ANTONIO MARTINS DA SILVA JUNIORAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

REMIGIO

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 068/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00663 Processo: 0000460-62.2018.815.0551 - Acao Penal - Procedi AUTOR DO FATO/JZ ESP: ALIXANDRE FERNANDES PEREIRA **ADVOGADO: 005100PB ANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS DINIZ.** VITIMA: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00664 Processo: 0000883-90.2016.815.0551 - Acao Penal - Procedi AUTOR DO FATO/JZ ESP: KALLYUS CEZAR RIBEIRO **ADVOGADO: 015748PB HUMBERTO DE BRITO LIMA.** Sentença: Intime-se acerca da sentença de extinção da punibilidade do acusado.

RIO TINTO

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 109/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00665 Processo: 0002001-16.2013.815.0581 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ARLINDO ALVES DE VASCONCELOS NETO **ADVOGADO: 013783PB RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR.** REU: DJANIRA LUCENA DE ARAUJO MACHADOREU: AGEVISA PBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

SANTA RITA

1A. VARA DE SANTA RITA NF 049/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).
00666 Processo: 0000412-55.2016.815.0331 - Acao Penal - Procedi REU: ALYSSON ESTRELA GUALBERTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00667 Processo: 0001716-84.2019.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JACKSON MEIRELES DE BULHOESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00668 Processo: 0003093-56.2020.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: IGNORADA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

1A. VARA DE SANTA RITA NF 050/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).
00669 Processo: 0000776-22.2019.815.0331 - Acao Penal - Procedi REU: ANTONIO FIDELIS DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00670 Processo: 0004015-97.2020.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ICARO GABRIEL SOARES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

1A. VARA DE SANTA RITA NF 051/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).
00671 Processo: 0000696-24.2020.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: THIAGO ARAUJO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 016427PB JOALLYSON GUEDES RESENDE.** INDICIADO: JOAO VICTOR JUSTINO DA SILVA **ADVOGADO: 018228PB ALISSON EDUARDO MAUL DE FARIAS.** INDICIADO: BRUNO CARLOS AGRIPINO BATISTAINDCIADO: JOSIVALDO AGRIPINO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

4A. VARA DE SANTA RITA NF 012/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00672 Processo: 0012577-86.2006.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: UNIAOREU: JOSE HALAN MENDONCA LEITEREU: IVONEIS PONTES MENDONCA LEITEAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00673 Processo: 0100059-23.2016.815.0331 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: IVONEIS PONTES MENDONCA LEITE **ADVOGADO: 004150PB JEZIEL MAGNO SOARES.** REU: UNIAOREU: JOSE HALAN MENDONCA LEITE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00674 Processo: 0300013-70.2004.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONAL REU: AGROPAR AGROPECUARIA VALE DO PARAIBA LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00675 Processo: 0300014-55.2004.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONAL REU: AGROPAR AGROPECUARIA VALE DO PARAIBA LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00676 Processo: 0300015-40.2004.815.0331 - EXECUCAO FISCAL REU: FAZENDA NACIONAL REU: AGROPAR AGROPECUARIA VALE DO PARAIBA LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00677 Processo: 0300016-25.2004.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONAL REU: AGROPAR AGROPECUARIA VALE DO PARAIBA LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00678 Processo: 0300017-10.2004.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONAL REU: AGROPAR AGROPECUARIA VALE DO PARAIBA LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00679 Processo: 0300018-92.2004.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONAL REU: AGROPAR AGROPECUARIA VALE DO PARAIBA LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00680 Processo: 0300019-77.2004.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONAL REU: AGROPAR AGROPECUARIA VALE DO PARAIBA LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

5A. VARA DE SANTA RITA NF 094/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).
00681 Processo: 0001195-76.2018.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANDERSON CAVALCANTE DA SILVA **ADVOGADO: 013623PB AFRO ROCHA DE CARVALHO.** Despacho: Audiência de Instrução designada para o dia 23/09/2020 às 14h30, através de vídeo conferência, no link <https://cn.j.webex.com/meet/str-vmis05>, dúvidas pelo whatsapp 99145-2110.

5A. VARA DE SANTA RITA NF 095/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).
00682 Processo: 0000395-48.2018.815.0331 - Acao Penal - Procedi REU: JOSICLEIDE DE LOURDES NASCIMENTO **ADVOGADO: 025429PB ADRIANA AUGUSTA PEREIRA FRANCO.** Despacho: Audiência de Instrução designada para o dia 23/09/2020 às 15h00, através de vídeo conferência pelo link <https://cnj.webex.com/meet/pr05601224463>, dúvidas pelo whatsapp 99145-2110.

00683 Processo: 0000690-17.2020.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ISMAEL FERNANDES DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00684 Processo: 0002658-82.2020.815.0331 - Acao Penal - Procedi REU: THAIS ANDRESIA DA SILVA SOUZA **ADVOGADO: 018349PB RINALDO CIRILO COSTA.** Despacho: Audiência de Instrução designada para o dia 22/09/2020 às 16h00, através de vídeo conferência pelo link <https://cnj.webex.com/meet/pr05601224463>, dúvidas pelo whatsapp 99145-2110.

00685 Processo: 0002788-72.2020.815.0331 - PROCEDIMENTO ESPECIAL VITIMA: K. C. M. REU: M. U. V. L. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

SAO BENTO

VARA UNICA DE SAO BENTO NF 108/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).
00686 Processo: 0000150-65.2020.815.0881 - Acao Penal - Procedi REU: FRANCISCO DE ASSIS SOUZA DE AZEVEDOVITIMA: VALDILENE PEREIRA DA COSTA FARIASAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA UNICA DE SAO BENTO NF 109/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).
00687 Processo: 0000034-59.2020.815.0881 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: F. F. P. **ADVOGADO: 010177PB JAILSON ARAUJO DE SOUZA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00688 Processo: 0000084-85.2020.815.0881 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: RAFAEL OLIVEIRA DE SOUSA - Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00689 Processo: 0000114-23.2020.815.0881 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: CLAUDIO GOMES DA SILVAVITIMA: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00690 Processo: 0000149-80.2020.815.0881 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: FRANCISCO DE ASSIS SOUZA DE AZEVEDO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00691 Processo: 0000164-88.2016.815.0881 - MEDIDAS PROTETIVAS D AUTOR: DENILZA FERNANDES DA SILVAREU: FRANCISCO FABIO CARDOSO PEREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00692 Processo: 0000170-56.2020.815.0881 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JANIESSA LUCIO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00693 Processo: 0000204-31.2020.815.0881 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: K. A. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00694 Processo: 0000254-62.2017.815.0881 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: M. N. D. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00695 Processo: 0000484-36.2019.815.0881 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: FRANCISCO FERREIRA FILHO VITIMA: ANA MARIA DA SILVA FELIX Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00696 Processo: 0000514-08.2018.815.0881 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: J. F. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00697 Processo: 0000534-62.2019.815.0881 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANTONIA JANUARIA DA SILVA NETAVITIMA: FRANCIMAR DE OLIVEIRA SALES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00698 Processo: 0000574-78.2018.815.0881 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: MARIA JOVENTINA DA CONCEICAO REU: ANTONIO JOSE DEOCLECIO DANTASAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00699 Processo: 0000674-96.2019.815.0881 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: SIBELI ARAUJO BELO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00700 Processo: 0000754-65.2016.815.0881 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDINALDO NUNES VITIMA: ERIK MURILO FRANCA RIBEIRO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00701 Processo: 0000754-94.2018.815.0881 - Acao Penal - Procedi REU: MANOEL ELISIO VERAS **ADVOGADO: 004704PB FRANCISCO CAVALCANTE FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00702 Processo: 0000934-91.2010.815.0881 - Acao Penal - Procedi REU: FRANCISCO LIMA DO NASCIMENTO FILHO VITIMA: GERILANDIA EMILIA DE FREITAS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



- 00703** Processo: 0001254-34.2016.815.0881 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: E. J. D. F.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00704** Processo: 0001394-78.2010.815.0881 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: M. L. S. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00705** Processo: 0001474-66.2015.815.0881 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: FRANCISCO DE MEDEIROS SILVAREU: CLAUDIO MONTEIRO DE LIMA SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00706** Processo: 0001664-97.2013.815.0881 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOSE JUVENCIO DA SILVA FILHO **ADVOGADO: 011046PB FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA**. VITIMA: JOSE HUMBERTO NUNES FILHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

- 2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 053/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00707** Processo: 0000213-58.2020.815.0051 - AUTO DE PRISAO EM FL AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: RAUL MENDES BARBOSAVITIMA: TAISE MENDES BARBOSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00708** Processo: 0000368-61.2020.815.0051 - AUTO DE PRISAO EM FL AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: JOSE ADRIANO FERREIRA DA CUNHAVITIMA: FRANCISCA FERREIRA DA CUNHAVITIMA: JOAO CAMELO DA CUNHA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SAO JOSE DE PIRANHAS

- VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 111/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00709** Processo: 0000139-13.2019.815.0221 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: L. L. G.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00710** Processo: 0000199-20.2018.815.0221 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: J. J. S. V.VITIMA: R. L. L.VITIMA: J. B. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00711** Processo: 0000259-61.2016.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: ARLANE ENEAS DOS SANTOSREU: VALDEISE CARDOSO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00712** Processo: 0000319-29.2019.815.0221 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: L. F. F. S.ADOLESC AUTOR DO ATO: W. C. F.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00713** Processo: 0000349-64.2019.815.0221 - EXECUCAO DE MEDIDAS INFRATOR: LUAN DA SILVA SANTA-NA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00714** Processo: 0000428-48.2016.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: MARIA DE FATIMA ARAUJO DE OLIVEIRAREU: JOSE MANOEL DE SA FILHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00715** Processo: 0000518-51.2019.815.0221 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: P. H. F. A.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00716** Processo: 0000667-81.2018.815.0221 - BOLETIM DE OCORRENCI VITIMA: E. S. S.VITIMA: M. N. D. V.ADOLESC AUTOR DO ATO: T. D. M.AUTOR: T. D. M.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00717** Processo: 0000668-66.2018.815.0221 - BOLETIM DE OCORRENCI VITIMA: D. S. F. P.ADOLESC AUTOR DO ATO: F. S. A.ADOLESC AUTOR DO ATO: P. V. M. S.ADOLESC AUTOR DO ATO: J. S. G. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00718** Processo: 0000828-96.2015.815.0221 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: TALLES ALVES FERREIRA **ADVOGADO: 015950PB THEOFILO DANILO PEREIRA VIEIRA**. Sentença: Extincao de punibilidade decretada

- VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 112/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00719** Processo: 0000518-90.2015.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: FRANCISCO LEITE DE MELO **ADVOGADO: 015003PB GILARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS**. Sentença: Sentença condenatoria
- 00720** Processo: 0000789-02.2015.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: FLAVIO LEITE BEZERRA **ADVOGADO: 005536PB MARIA NEMIZIA CALDEIRA SILVA**. Sentença: Sentença absolutoria
- 00721** Processo: 0001137-54.2014.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: FRANCISCO DE ASSIS ALVES FILHO **ADVOGADO: 017315PB RAUL GONCALVES HOLANDA SILVA**. Sentença: Extincao de punibilidade decretada

SAPE

- 3A. VARA DE SAPE NF 076/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00722** Processo: 0002013-41.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ISABEL BENTA DA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: MUNICIPIO DE SAPE **ADVOGADO: 008937PB FABIO RONELE CAVALCANTI DE SOUZA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00723** Processo: 0002475-90.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSIVANDO DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 013115PB SUENIA DE SOUSA MORAIS**. REU: MUNICIPIO MARI PB Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00724** Processo: 0002827-82.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA GLORIA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 013115PB SUENIA DE SOUSA MORAIS**. REU: MUNICIPIO MARI PB Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00725** Processo: 0035263-65.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VERA LUCIA RIQUE ARRUDA **ADVOGADO: 004068PB ANTONIO AMANCIO DA COSTA ANDRADE, 009714E JOAO JOSE BATISTA PIMENTA**. REU: MUNICIPIO MARI PB Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 3A. VARA DE SAPE NF 076/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00726** Processo: 0000293-92.2020.815.0351 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALBERDAN WILKSON SAMPALIO SANTOS **ADVOGADO: 020073PB ANDRE GUSTAVO SANTOS LIMA CARVALHO, 019487PB CAROLYNA ARENDRA OLIVEIRA ALBUQUERQUE**. INDICIADO: MATHEUS LIMA DE ALMEIDA **ADVOGADO: 024391PB JEFFERSON MAIA DE OLIVEIRA LIMA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00727** Processo: 0000948-98.2019.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: RODRIGO GOMES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00728** Processo: 0001261-59.2019.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOSE ANTONIO BATISTA **ADVOGADO: 026825PB LUIZ WEBER DO REGO LUNA NETO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SERRA BRANCA

- VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 122/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00729** Processo: 0000056-27.2020.815.0911 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ALEXANDRE SOUSA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00730** Processo: 0000084-63.2018.815.0911 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: C. E. F. N. N. **ADVOGADO: 019417PB GLAUBER MACIEL PIRES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00731** Processo: 0000091-21.2019.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: DAMIAO MARQUES LOPES **ADVOGADO: 002308PB ODIVIO NOBREGA DE QUEIROZ**. VITIMA: ROSIMERIA LOPES DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00732** Processo: 0000132-85.2019.815.0911 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: IVAN DA CRUZ SOUTO JUNIOR VITIMA: MARIA DE FATIMA COSTA DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00733** Processo: 0000180-44.2019.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: CLEBER ARAUJO RAMOS **ADVOGADO: 002308PB ODIVIO NOBREGA DE QUEIROZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00734** Processo: 0000182-82.2017.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDE AUTOR DO FATO/JZ ESP: ALEXANDRE GOMES DA COSTA **ADVOGADO: 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00735** Processo: 0000200-98.2020.815.0911 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSEILTON MENDES DE ARAUJO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00736** Processo: 0000279-77.2020.815.0911 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ELINALDO PINTO DE QUEIROZ Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00737** Processo: 0000360-60.2019.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: MICHEL DE OLIVEIRA RAMOS-REU: ADILSON DA FONSECA CLEMENTINO **ADVOGADO: 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00738** Processo: 0000440-92.2017.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDE AUTOR DO FATO/JZ ESP: LINO GOUVEIA **ADVOGADO: 022556PB JOSE HELCIO TRAJANO DE QUEIROZ**. AUTOR DO FATO/JZ ESP: RAIMUNDO FERREIRA ALVES **ADVOGADO: 020494PB ANEZIO DE MEDEIROS QUEIROZ NETO**. REU: JOSE ADALBERTO GONCALVES SILVA **ADVOGADO: 020494PB ANEZIO DE MEDEIROS QUEIROZ NETO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00739** Processo: 0001002-77.2012.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: EMERSON MENDES DA SILVA **ADVOGADO: 005883PB FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA, 005883PB FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00740** Processo: 0001214-98.2012.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: SILVANA LIMA PAULINO E OUTRAREU: VALQUIRIA LUCIA MENDES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SOLANEA

- VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 110/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00741** Processo: 0001540-45.2015.815.0461 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: JOSE CARLOS DA SILVA **ADVOGADO: 005600PB JOSE ERNESTO DOS SANTOS SOBRINHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 110/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00742** Processo: 0000130-40.2001.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDE INDICIADO: VICENTE PATRICIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 010412PB JANAINA MELO RIBEIRO TOMAZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00743** Processo: 0000150-06.2016.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: ANTONIO CRISTIANO SILVA DANTAS **ADVOGADO: 005061PB JOACILDO GUEDES DOS SANTOS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00744** Processo: 0000150-41.1995.815.0461 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO **ADVOGADO: 007802PB ROBERIO MARQUES DUARTE, 009983PB KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00745** Processo: 0000156-76.2017.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDE AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PB Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00746** Processo: 0000160-50.2016.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: FRANCISCO DE ASSIS PAULO DA SILVA **ADVOGADO: 013948PB PETRONILO VIANA DE MELO JUNIOR**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00747** Processo: 0000169-56.2009.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDE AUTOR DO FATO/JZ ESP: SANDRO FERREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 006316PB ELISETE DA CUNHA PEREIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00748** Processo: 0000256-31.2017.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDE AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PB Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00749** Processo: 0000309-46.2016.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO GOIS DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00750** Processo: 0000377-59.2017.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: PAULO SERGIO CESARIO DA SILVA **ADVOGADO: 023956PB HERBERT SANTOS LIMA, 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00751** Processo: 0000386-16.2020.815.0461 - PEDIDO DE PRISAO PRE VITIMA: ANTONIO MARTINS DE LIMA SOBRINHO **ADVOGADO: 026245PB JORDANIA DA SILVA SOUZA COSTA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00752** Processo: 0000490-76.2018.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: VALDIR FELIX DA SILVA **ADVOGADO: 022959PB JACKELINE PEREIRA CARDOSO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00753** Processo: 0000579-17.2009.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: MARIA DO SOCORRO XAVIER **ADVOGADO: 006316PB ELISETE DA CUNHA PEREIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00754** Processo: 0000600-56.2010.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: VALDECY FLORENTINO DA ROCHA **ADVOGADO: 006316PB ELISETE DA CUNHA PEREIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00755** Processo: 0000610-56.2017.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: GILSON MENDES DE SOUZA **ADVOGADO: 006316PB ELISETE DA CUNHA PEREIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00756** Processo: 0000646-64.2018.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: DANIEL SOARES DA SILVA **ADVOGADO: 005061PB JOACILDO GUEDES DOS SANTOS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00757** Processo: 0000660-15.1999.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: DAMIAO IMIDIO DOS SATOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00758** Processo: 0000696-27.2017.815.0461 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: R. F. S. S. **ADVOGADO: 023956PB HERBERT SANTOS LIMA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00759** Processo: 0000720-26.2015.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: ADRIANO DA COSTA CAMPOS **ADVOGADO: 006316PB ELISETE DA CUNHA PEREIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00760** Processo: 0000722-88.2018.815.0461 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PB INDICIADO: CARLOS EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS INDICIADO: JORGE EGNALDO DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 005373PB MARCUS ALANIO MARTINS VAZ**. INDICIADO: JACIEL SANTOS DA SILVA INDICIADO: FRANCIGLEYSON ARAUJO SOUSA **ADVOGADO: 005061PB JOACILDO GUEDES DOS SANTOS**. INDICIADO: EDIJAN FELIPE DA CRUZ INDICIADO: SILVANO DOS SANTOS LINS **ADVOGADO: 006903PB NATANAEL GOMES DE ARRUDA, 025916PB JOHN LENNON DA SILVA ARAUJO**. VITIMA: JOSE RODRIGUES PEREIRAVITIMA: MARIA ALDEMIRA ADELINO ALVESVITIMA: RENE DA COSTA PRUDENCIOVITIMA: JOSEFA ELIVANE DE BRITOVITIMA: CRISTINA NUNES DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00761** Processo: 0000840-64.2018.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: VALMIR FERREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 006316PB ELISETE DA CUNHA PEREIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00762** Processo: 0000960-49.2013.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOSE FELIX NETO **ADVOGADO: 016705PB PABLO EDUARDO ARAUJO DA COSTA SOUSA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00763** Processo: 0000960-49.2013.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOSE MARIA PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 006316PB ELISETE DA CUNHA PEREIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00764** Processo: 0001040-47.2013.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: FRANCISCO CICERO FERREIRA VICENTE **ADVOGADO: 006316PB ELISETE DA CUNHA PEREIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



00765 Processo: 0001160-90.2013.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ODAIR FERREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 006316PB ELISETTE DA CUNHA PEREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00766 Processo: 0001180-76.2016.815.0461 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: J. A. F. S. **ADVOGADO: 011247PB JOSE CARLOS DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00767 Processo: 0001239-45.2008.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCINALDO BERNARDINO MELO **ADVOGADO: 006316PB ELISETTE DA CUNHA PEREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00768 Processo: 0001240-83.2015.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EUDICLEY IMPERIANO DA SILVA **ADVOGADO: 006316PB ELISETTE DA CUNHA PEREIRA.** REU: JOELSON SANTOS DA SILVA **ADVOGADO: 006316PB ELISETTE DA CUNHA PEREIRA.** REU: ALEX DE SOUZA OLIVEIRA DE ANDRADE **ADVOGADO: 017498PB MONA LISA OLIVEIRA.** REU: LUCAS VENICIUS SILVA COSTA **ADVOGADO: 006316PB ELISETTE DA CUNHA PEREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00769 Processo: 0001319-33.2013.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. A. M. **ADVOGADO: 006316PB ELISETTE DA CUNHA PEREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00770 Processo: 0001320-18.2013.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. A. M. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00771 Processo: 0001520-88.2014.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MAURICIO AUGUSTO ANIERI **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00772 Processo: 0001560-80.2008.815.0461 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE SOARES DA SILVA **ADVOGADO: 006316PB ELISETTE DA CUNHA PEREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00773 Processo: 0001706-43.2016.815.0461 - EXECUCAO DA PENA AUTOR: JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00774 Processo: 0001736-64.2005.815.0461 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DAMIAO BRANDAO DE BARROS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00775 Processo: 0001740-23.2013.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSINALDO DUARTE DA SILVA **ADVOGADO: 010901PB DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO, 017248PB SUELY SOARES DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00776 Processo: 0002286-30.2003.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: EXPEDITO NUNES DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00777 Processo: 0005610-57.2005.815.0461 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: J. A. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00778 Processo: 0007336-27.2009.815.0461 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE JORGE DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 007802PB ROBERIO MARQUES DUARTE.** INDICIADO: SEVERINO BARBOSA AGOSTINHO DA SILVA **ADVOGADO: 007802PB ROBERIO MARQUES DUARTE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00779 Processo: 0034086-90.2014.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS ANTONIO PEREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 111/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00780 Processo: 0000099-53.2020.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE FELIX DOS SANTOS VITIMA: MARIA DE FATIMA JANUARIA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00781 Processo: 0000099-87.2019.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOSIVANIA DOS SANTOS FERREIRAREU: JOSE DANTAS DO NASCIMENTO JUNIOR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00782 Processo: 0000456-67.2019.815.0461 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: W. R. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00783 Processo: 0000459-71.2009.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBREU: LUCINALDO BERNARDINO MELO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00784 Processo: 0000579-65.2019.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBREU: GABRIEL LUIS OLIVEIRA DA PAIXAO VITIMA: MARIA DE LOURDES MIRANDA CELESTINO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00785 Processo: 0000689-06.2015.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBREU: CLEYTON SANTOS DA SILVA **ADVOGADO: 007349PB EDMUNDO DOS SANTOS COSTA.** VITIMA: MARAYSA TUANNY ROCHA LEITE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00786 Processo: 0000689-64.2019.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAVITIMA: MIKAELE BAIA DA SILVAREU: LUIS BENTO PONTES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00787 Processo: 0000859-36.2019.815.0461 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: J. P. C. S. P.ADOLESC AUTOR DO ATO: J. L. G. S. **ADVOGADO: 005962PB FRANCISCO XAVIER DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00788 Processo: 0000909-38.2014.815.0461 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: J. P. C. S. P.INFRATOR: W. C. V. S.VITIMA: M. G. N. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00789 Processo: 0000629-04.2010.815.0461 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBVITIMA: FRANCISCA TEOTONIO GOMES **ADVOGADO: 007349PB EDMUNDO DOS SANTOS COSTA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 112/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00790 Processo: 0000298-80.2017.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RENATO DE OLIVEIRA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00791 Processo: 0000328-81.2018.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: TONY MARLON DOS SANTOS **ADVOGADO: 006316PB ELISETTE DA CUNHA PEREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00792 Processo: 0000468-18.2018.815.0461 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: J. N. O. **ADVOGADO: 006316PB ELISETTE DA CUNHA PEREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00793 Processo: 0000488-72.2019.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JONATHAN WHADAMI GUEDES DOS SANTOS **ADVOGADO: 006316PB ELISETTE DA CUNHA PEREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00794 Processo: 0000658-44.2019.815.0461 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCIO TERTO DOS SANTOS **ADVOGADO: 006316PB ELISETTE DA CUNHA PEREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00795 Processo: 0000768-77.2018.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GELDEMAR SILVA DO VALE **ADVOGADO: 006316PB ELISETTE DA CUNHA PEREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00796 Processo: 0000818-06.2018.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO GONCALVES DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 006316PB ELISETTE DA CUNHA PEREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

SOLEDADE

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 001/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00797 Processo: 0000016-42.2018.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: EM INVESTIGACAO VITIMA: INACIO DOS SANTOS SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00798 Processo: 0000034-92.2020.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: GILVAN BATISTA GUIMARAES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00799 Processo: 0000040-41.2016.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: EM INVESTIGACAO **ADVOGADO: 006026PB EDSON FREIRE DELGADO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00800 Processo: 0000061-80.2017.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: CLAUDIONOR GOMES DE ARAUJO **ADVOGADO: 006026PB EDSON FREIRE DELGADO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00801 Processo: 0000073-89.2020.815.0191 - CARTA PRECATORIA CRI REU: INACIO BRUNO DE ALCANTARA **ADVOGADO: 006026PB EDSON FREIRE DELGADO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00802 Processo: 0000089-77.2019.815.0191 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: MARCELINO DE OLIVEIRA SOUTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

00803 Processo: 0000120-05.2016.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: EM INVESTIGACAO **ADVOGADO: 006026PB EDSON FREIRE DELGADO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00804 Processo: 0000152-39.2018.815.0191 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: CICERO JOSE DOS SANTOS **ADVOGADO: 006026PB EDSON FREIRE DELGADO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00805 Processo: 0000159-94.2019.815.0191 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSE DAMIAO GONCALVES BARBOSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00806 Processo: 0000198-67.2014.815.0191 - ACAO PENAL DE COMPET INDICIADO: MARCOS DUHERTY LEONARDO FARIAS **ADVOGADO: 012260PB JOSE BECKENBNER GOUVEIA DA SILVA.** VITIMA: OLIVEIRA FARIAS DE ARAUJO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00807 Processo: 0000202-31.2019.815.0191 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: DHIEGO MENDES DOS SANTOS **ADVOGADO: 006026PB EDSON FREIRE DELGADO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00808 Processo: 0000210-08.2019.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DHIEGO MENDES DOS SANTOS **ADVOGADO: 006026PB EDSON FREIRE DELGADO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

00809 Processo: 0000221-08.2017.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: ROMERO DE ARAUJO SILVA **ADVOGADO: 006026PB EDSON FREIRE DELGADO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00810 Processo: 0000246-50.2019.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: EM INVESTIGACAO VITIMA: JOSE PASCOAL DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00811 Processo: 0000250-58.2017.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: D. A. S. **ADVOGADO: 006026PB EDSON FREIRE DELGADO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00812 Processo: 0000258-98.2018.815.0191 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JANDIR ARAUJO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00813 Processo: 0000259-20.2017.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: LENILSON LUCIANO CABRAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00814 Processo: 0000311-45.2019.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA **ADVOGADO: 006026PB EDSON FREIRE DELGADO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00815 Processo: 0000318-37.2019.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: GILBERLANDIO FLORENCIO ALVES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00816 Processo: 0000322-11.2018.815.0191 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: JOSUE FRANKLIM FERREIRA **ADVOGADO: 006026PB EDSON FREIRE DELGADO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00817 Processo: 0000328-81.2019.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: VALMIR ANIZIO DOS SANTOS VITIMA: MARIA BERNADETE OLIVEIRA DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00818 Processo: 0000336-92.2018.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ANTONIO ROBERTO GUIMARAES JUNIOR INDICIADO: EM INVESTIGACAO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00819 Processo: 0000337-77.2018.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: EM INVESTIGACAO VITIMA: LUCIENE DOS SANTOS MARCELINO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00820 Processo: 0000362-27.2017.815.0191 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: JOSIMAR LOURENCO DOS SANTOS **ADVOGADO: 006026PB EDSON FREIRE DELGADO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00821 Processo: 0000403-57.2018.815.0191 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: LUCIANO PAULINO PEREIRA **ADVOGADO: 006026PB EDSON FREIRE DELGADO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00822 Processo: 0000439-36.2017.815.0191 - ACAO PENAL DE COMPET INDICIADO: PATRICIA PIRES DE OLIVEIRA VITIMA: EDSON COUTO DE CARVALHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00823 Processo: 0000487-29.2016.815.0191 - CRIMES AMBIENTAIS INDICIADO: EM INVESTIGACAO VITIMA: LUIZ FELIPE FONTES SOARES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00824 Processo: 0000499-09.2017.815.0191 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: M. O. A. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00825 Processo: 0000538-74.2015.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO BATISTA FREIRE **ADVOGADO: 006064PB MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00826 Processo: 0000539-30.2013.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI ADOLESC AUTOR DO ATO: H. G. O. VITIMA: R. S. C. D. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00827 Processo: 0000569-26.2017.815.0191 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: I. M. S. VITIMA: A. L. B. D. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00828 Processo: 0000659-05.2015.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JUSCELINO ROBERTO DE LIMA VITIMA: PAULO GALDINO DE LIMA JUNIOR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00829 Processo: 0001046-20.2015.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: EM INVESTIGACAO VITIMA: JUAREZ DE ALCANTARA BESERRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00830 Processo: 0001048-87.2015.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: FERNANJDO JOSE OURIQUES LEAL INDICIADO: ANTONIO DE CASTRO PESSOA NETO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00831 Processo: 0001269-70.2015.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: EM INVESTIGACAO VITIMA: ESTADO DA PARAIBA INDICIADO: ADEILSO COELHO DO BONFIM INDICIADO: MICHYA MASSUDA INDICIADO: PAULO MAKOTO YASSUDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00832 Processo: 0002051-43.2016.815.0191 - PROCESSO DE APURACAO VITIMA: J. L. S. **ADVOGADO: 006026PB EDSON FREIRE DELGADO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

SOUSA

1A. VARA DE SOUSA/PB NF 097/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00833 Processo: 0000290-82.2017.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RICARDO IGOR DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00834 Processo: 0001367-58.2019.815.0371 - REPRESENTACAO CRIMIN VITIMA: FABIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 018020PB DANILLO MARQUES DA NOBREGA.** REU: RENATO BENEVIDES GADELHA **ADVOGADO: 019990PB IARLEY JOSE DUTRA MAIA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



- 00835** Processo: 0002170-80.2015.815.0371 - ACOA PENAL - PROCEDE REU: JOSE CARLOS DA SILVA MELO **ADVOGADO: 012151PB ALMAIR BESERRA LEITE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00836** Processo: 0002668-12.1997.815.0371 - ACOA PENAL - PROCEDE REU: RODRIGO CESAR GUEDES DE ARAUJO **ADVOGADO: 009560PB GILBERTO AURELIANO DE LIMA.** Sentença: Extinção de punibilidade decretada conforme consta as fls. 413/414 (disponível no inteiro teor).
- 00837** Processo: 0006008-46.2006.815.0371 - ACOA PENAL - PROCEDE REU: ELISANGELA DO SANTOS FELISMINO **ADVOGADO: 004013PB MARIA JUVINETE ANACLETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00838** Processo: 0008045-55.2020.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE PAULINO DINIZ Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

2A. VARA DE SOUSA/PB NF 034/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00839** Processo: 0000991-72.2019.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO MATHEUS GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 024536PB RAMON RAMALHO LINS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00840** Processo: 0001512-17.2019.815.0371 - ACOA PENAL - PROCEDE REU: ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00841** Processo: 0001515-06.2018.815.0371 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: J. W. E. A. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00842** Processo: 0001876-67.2011.815.0371 - ACOA PENAL - PROCEDE REU: FRANCISCO GILSON MENDES LUIZ **ADVOGADO: 001663PB JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES.** REU: SALVAN MENDES PEDROSA **ADVOGADO: 001663PB JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

7A. VARA DE SOUSA/PB NF 041/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00843** Processo: 0000647-09.2010.815.0371 - EXIBICAO DE DOCUMENT REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS.** Despacho: Intime-seintime-se a parte para comparecer em cartório e receber o alvará
- 00844** Processo: 0004867-11.2014.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA RAIMUNDA DE SOUSA **ADVOGADO: 010978PB HELCIO STALIN GOMES RIBEIRO.** REU: BANCO BRADESCO S/A Sentença: Intime-seintime-se as partes para ciência do teor da sentença
- 00845** Processo: 0004867-11.2014.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 076696MG FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.** Sentença: Intime-seintime-se a parte para pagamento das custas remanescentes

SUME

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 086/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00846** Processo: 0000507-11.2019.815.0451 - ACOA PENAL - PROCEDE REU: WILDENEY WASHINGTON DA SILVA LEITE **ADVOGADO: 028353DF MARCIEL PEREIRA DE PAIVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 095/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00847** Processo: 0000664-52.2017.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: PEDRO HENRIQUE LIMA DE MOURA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00848** Processo: 0000665-37.2017.815.0451 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: P. H. L. M.VITIMA: L. L. M. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 096/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00849** Processo: 0000497-64.2019.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: WILDENEY WASHINGTON DA SILVA LEITE **ADVOGADO: 028353DF MARCIEL PEREIRA DE PAIVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

TAPEROA

VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 100/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00850** Processo: 0000276-94.2019.815.0091 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE AILTON DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00851** Processo: 0000329-75.2019.815.0091 - ACOA PENAL DE COMPET REU: JOAO PAULO DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00852** Processo: 0000710-88.2016.815.0091 - ACOA PENAL - PROCEDE REU: ALEXANDRE ENIO FARIAS DE LUCENA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



EDITAIS

CAPITAL

PAUTA DE JULGAMENTO PJE 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DE JOÃO PESSOA - PJE (19ª SESSÃO VIRTUAL) - Ficam cientes as partes e intimados para a Sessão Virtual a realizar-se no dia 28 de setembro de 2020, a partir das 14:00hs finalizando no dia de 05 outubro 2020, às 14 horas, Fórum Mario Moacir Porto, Av João Machado, s/n - João Pessoa PB, em cuja sessão serão julgados os Recursos referentes aos seguintes processos:01)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0803186-48.2019.8.15.2003 - 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - RECORRENTE: PEDRO NEPOMUCENO DA SILVA - Advogado (a): WASHINGTON DE ANDRADE OLIVEIRA - PB22768-E- RECORRIDO: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A. - Advogado (a): LARISSA SENTO SE ROSSI - BA16330-A- RELATOR: CARLOS ANTONIO SARMENTO 02)PJE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO- PROCESSO Nº: 0830785-65.2019.8.15.2001 - 5º Juizado Especial Cível da Capital - EMBARGANTE: TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES SA - Advogado (a): JOAO ROBERTO LEITAO DE ALBUQUERQUE MELO - PB21918-A- EMBARGADO: LUCIA DE FATIMA MAIA DE SOUZA VIANA - Advogado (a): GEORGE MAIA DA SILVA - PB21689-A- RELATOR: CARLOS ANTONIO SARMENTO 03) PJE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº: 3048063-36.2011.8.15.2003 - 2º JUIZADO ESPECIAL DE MANGABEIRA - EMBARGANTE: BANCO ITAUCARD S.A. - Advogado (a): Kaline de Melo Duarte Vilarim - PB 14 042 - EMBARGADO: ELIENILDO PESSOA DA SILVA - Advogado (a): ESLEY ARRUDA BRAGA - PB22425-A- RELATOR: CARLOS ANTONIO SARMENTO04) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0814305-12.2019.8.15.2001 - 1º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Advogado (a): NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - RJ60359-A- RECORRIDO: ANTONIO CARLOS DE ARAUJO SANTOS - Advogado (a): ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA - PB14457-A- RELATOR: CARLOS ANTONIO SARMENTO 05)05)PJE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO- PROCESSO Nº: 3049892-52.2011.8.15.2003 - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL - EMBARGANTE: BANCO PANAMERICANO SA - Advogado (a): FELICIANO LYRA MOURA - PB21714-A- EMBARGADO: ITALO VICTOR DOS SANTOS AMORIM - Advogado (a): IGOR XIMENES GUIMAES - PB15690-A- RELATOR: CARLOS ANTONIO SARMENTO06)PJE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº: 0801714-29.2012.8.15.0751 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX - EMBARGANTE: FABIO FREIRE PEREIRA - Advogado (a): HILTON HRIL MARTINS MAIA - PB13442-A- EMBARGADO: BANCO PANAMERICANO SA - Advogado (a): FELICIANO LYRA MOURA - PB21714-A- RELATOR: CARLOS ANTONIO SARMENTO07)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 3007407-09.2012.8.15.2001 - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL - RECORRENTE: ROSANA DE GOIS ALVES - Advogado (a): FRANCINEY JOSE LUCENA BEZERRA - PB11656-A- RECORRIDO: BANCO GMAC SA - Advogado (a): DANIELA DELAI RUFATO - PB10774-A- RELATOR: CARLOS ANTONIO SARMENTO 08)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 3004340-36.2012.8.15.2001 - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA - Advogado (a): FELICIANO LYRA MOURA - PB21714-A- RECORRIDO: HILDEMARCO DO NASCIMENTO LINS - Advogado (a): ANGÉLICA GURGEL BELLO BUTRUS - PB 13.301 - ALUISIO PAREDES MOREIRA JUNIOR - PB10893-A- RELATOR: CARLOS ANTONIO SARMENTO09) 09)PJE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO

Nº: 0803509-26.2019.8.15.0751 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX - EMBARGANTE: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Advogado (a): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - PE23255-A- EMBARGADO: LOURIVAL MOUSINHO DE ARAUJO - Advogados (a): RAFAEL PONTES VITAL - PB15534-A, GABRIEL PONTES VITAL - PB13694-A- RELATOR: CARLOS ANTONIO SARMENTO10) 10)PJE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº: 0802085-73.2019.8.15.2003 - 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - EMBARGANTE: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Advogado (a): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - PE23255-A- EMBARGADO: FRANCINALDO NASCIMENTO DE MENEZES - Advogado (a): RAFAEL DE ANDRADE THIAMER-PB16237-A- RELATOR: CARLOS ANTONIO SARMENTO 11)PJE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº: 0000716-83.2014.8.15.0441 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE ALHANDRA - EMBARGANTE: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Advogado (a): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - PE23255-A- EMBARGADO: LEANDRO VERISSIMO COSTA, VICTOR HUGO DE SOUSANÓBREGA - Advogados (a): VICTOR HUGO DE SOUSA NÓBREGA - PB14892-A, ANTONIO EMILIO DE SOUSA GUIMARAES - PB18529-A- RELATOR: CARLOS ANTONIO SARMENTO12) 12)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0813773-09.2017.8.15.2001 - 1º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: SÉRGIO PAIVA MONTENEGRO - Advogado (a): LUANA CAVALCANTI PORTO - PB24264-A - RECORRIDO: VALDEMAR MEDEIROS DO NASCIMENTO E PAULO PEREIRA DE SOUSA - Advogado (a): REMBRAND MEDEIROS ASFORA - PB17251- RELATOR: CARLOS ANTONIO SARMENTO13) 13)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0832348-94.2019.8.15.2001 - 2º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A. - Advogado (a): AMANDA AURORA PEREIRA DA COSTA PORTO - PE29103-A- RECORRIDO: MARIA EDLA SALES DE ARAUJO - Advogado (a): THAISE PAIVA COELHO CASTRO - PE41563-A- RELATOR: CARLOS ANTONIO SARMENTO14)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0816737-04.2019.8.15.2001 - - RECORRENTE: BANCO ITAÚ S/A - Advogado (a): ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - BA29442- RECORRIDO: KERLAINE KAYS FERREIRA DA SILVA - Advogado (a): IZABELA ROQUE DE SIQUEIRA FREITAS - PB21953-A- RELATOR: CARLOS ANTONIO SARMENTO 15)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0871256-26.2019.8.15.2001 - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: BRADESCARD S/A - Advogado (a): ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA - PB21740-A- RECORRIDO: MURILO LACERDA MARTINS DE OLIVEIRA - Advogados (a): RAPHAEL TEIXEIRA DE LIMA MOURA - PB21549-A- RELATOR: CARLOS ANTONIO SARMENTO16) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0000694-56.2015.8.15.0581 - Vara Única de Rio Tinto - RECORRENTE: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Advogado (a): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - PE23255-A- RECORRIDO: SUELI PEREIRA - Advogado (a): ANISIO ANDERSON ALVES DAS CHAGAS - PB17567-A- RELATOR: CARLOS ANTONIO SARMENTO 17)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0000972-74.2014.8.15.1201 - Juizado Especial Misto de Guarabira - RECORRENTE: ANTONIO ANDRADE DE OLIVEIRA - Advogado (a): VALENTIM DA SILVA MOURA - PB10669-A- RECORRIDO: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. - Advogado (a): JOSÉ LACERDA CAVALCANTE NETO - PB 18.702- RELATOR: CARLOS ANTONIO SARMENTO18)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800139-87.2016.8.15.0381 - COMARCA DE ITABAIANA - RECORRENTE: ADEMIR SEBASTIAO DANTAS - Advogados (a): UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA - PB11960-A, ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES - PB14640-A- RECORRIDO: BANCO PANAMERICANO SA - Advogado (a) EDUARDO CHALFIN - PB22177-A - RELATOR: CARLOS ANTONIO SARMENTO19)PJE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº: 0865645-29.2018.8.15.2001 - 1º Juizado Especial Cível da Capital - EMBARGANTE: ALTAMIR DE ALENCAR PIMENTEL FILHO - Advogado (a): KADMO WANDERLEY NUNES - PB11045-A- EMBARGADO: NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A - Advogado (a): CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO - PB15401-A- RELATOR: CARLOS ANTONIO SARMENTO 20)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0819232-21.2019.8.15.2001 - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: INSTITUTO DE APOIO A SAUDE SAO ROQUE - Advogado (a): LIDYANE PEREIRA SILVA - PB13381-A- RECORRIDO: JOACI GOMES BORGES - ME - Advogado (a): EDILANA GOMES ONOFFRE DE ARAUJO - PB25159-A- RELATOR: CARLOS ANTONIO SARMENTO21)PJE - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800076-33.2018.8.15.9001 - 2º JUIZADO MISTO DE MANGABEIRA- IMPETRANTE: JOSE ROSEMI RAMOS ALVES - Advogados (a): WENDSON ABRAAO FERNANDES DINIZ - PB25752-A, LAVYNIA FABRICIA VAZ DE OLIVEIRA - PB25728-A- IMPETRADO: EXMO SR. DR. JUIZ MEALES MEDEIROS DE MELO, ESTADO DA PARAIBA - Advogados (a): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - PE23255-A, HUGO NEVES DE MORAES ANDRADE - PE23798- RELATOR: CARLOS ANTONIO SARMENTO22) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0804072-19.2020.8.15.2001 - 1º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: BANCO DO BRASIL, MASTERCARD BRASIL SOLUCOES DE PAGAMENTO LTDA. - Advogados (a): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - PB128341 - DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE - PB19531-A, TARCISO SANTIAGO JUNIOR - MG101313-A- RECORRIDO: GEVANNI THOMAZ DE OLIVEIRA - Advogados (a): EVELIN MENDES DE OLIVEIRA - PB25038-A, ELAINE FANTE SALES - PB24437-A, RAFAELA RIBEIRO CANEANA - PB16717-A- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior23)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0801716-63.2019.8.15.0521 - Vara Única de Alagoinha - RECORRENTE: BANCO BMG S/A - Advogado (a): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - MG76696-A- RECORRIDO: GENILDA MARIA DA SILVA - Advogado (a): KAILO BATISTA DE LUCENA - PB21841-A - RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior24)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0808997-86.2019.8.15.2003 - 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: FRANCISCO NABOR FERNANDES - Advogado (a): KEHILTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO - PB22899-A- RECORRIDO: BANCO PANAMERICANO SA - Advogados (a): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - PB23733-A, JOSÉ LIDIO ALVES DOS SANTOS - SP156187-A- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior25)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0861956-74.2018.8.15.2001 - 6º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: MARIADO CARMO DE OLIVEIRA - Advogado (a): ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELLOS - PB12378-A- RECORRIDO: BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S.A - Advogado (a): SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - PE28490-A- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior26)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0801183-59.2020.8.15.0751 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX - RECORRENTE: BANCO GMAC SA - Advogados (a): HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE - BA13908-A, MAURICIO SILVA LEAHY - BA13907-A- RECORRIDO: WILSON GONCALVES FERREIRA - Advogados (a): GABRIEL PONTES VITAL - PB13694-A, RAFAEL PONTES VITAL - PB15534-A- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior27)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0805648-47.2019.8.15.0331 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA - RECORRENTE: MARIA DA CONCEICAO DA SILVA CARVALHO - Advogados (a): ANNE KARINE RODRIGUES DA SILVA - PB23573-A, RODRIGO MAGNO NUNES MORAES - PB14798-A- RECORRIDO: AYOURE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. - Advogado (a): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior28)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0874842-71.2019.8.15.2001 - 1º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: ADRIANO SILVA PEREIRA - Advogados (a): VICTOR HUGO DE SOUSA NÓBREGA - PB14892-A, FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA NOBREGA FILHO - PB25564-A- RECORRIDO: BANCO GMAC SA - Advogados (a): HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE - BA13908-A, MAURICIO SILVA LEAHY - BA13907-A- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior29)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0811468-75.2019.8.15.2003 - 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA - Advogado (a): PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES - SP98709-A- RECORRIDO: ISABELLE ALVES MIRANDA DA ROCHA - Advogados (a): LUAN DE ALMEIDA MELO - PB17690-A, JANAINA MARIA CORREIA BEZERRA CAVALCANTI - PB17780-A- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior30)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0882981-12.2019.8.15.2001 - 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - RECORRENTE: ALVARO LUCIANO SOUSA CANDIDO - Advogado (a): MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA - PB4007-A- RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA - Advogado (a): JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR - RN392-A- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior31)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0839221-13.2019.8.15.2001 - 1º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: BANCO DO BRASIL - Advogados (a): SERVIO TULIO DE BARCELOS - PB20412-S, JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - PB20832-A- RECORRIDO: DIGELMA RIBEIRO VICTOR - Advogado (a): FABIO FIRMINO DE ARAUJO - PB6509-A- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior32)PJE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº: 0800137-33.2019.8.15.0181 - - EMBARGANTE: MARCELO PEREIRA DINIZ - Advogado (a): WILMA SARAIVA DE SOUSA - PB10889-A- EMBARGADO: PERICLES RODRIGUES DA COSTA - Advogado (a): ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO - PB10492-A- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior33)PJE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº: 0849289-22.2019.8.15.2001 - 1º Juizado Especial Cível da Capital - EMBARGANTE: LUIZ GUILHERME DA SILVA INACIO - Advogado (a): PERICLES FILGUEIRAS DE ATHAYDE FILHO - PB12479-A- EMBARGADO: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. - Advogado (a): ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - BA29442-A- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior34)PJE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº: 0809744-36.2019.8.15.2003 - 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - EMBARGANTE: BANCO INTERMEDIUM SA - Advogados (a): SERVIO TULIO DE BARCELOS - PB20412-S, JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - PB20832-A- EMBARGADO: MYCHEL TEIXEIRA DE CARVALHO E DEBORA BRAZ DA SILVA - Advogados (a) FABIANA PEREIRA CARNEIRO - PB26777-A- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior35)PJE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº: 0846318-64.2019.8.15.2001 - 5º Juizado Especial Cível da Capital - EMBARGANTE: ALINE CABRAL SALES DE LIMA - Advogado (a): RENAN ROBERTO DE MELO - PB22404-A- EMBARGADO: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A. - Advogado (a): GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXÃO - PB 26165-A - RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior36)PJE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº: 0830978-51.2017.8.15.2001 - 2º Juizado Especial Cível da Capital - EMBARGANTE: ALCEMIR DE OLIVEIRA FREIRE - Advogado (a): RAMON PESSOA DE MORAIS - PB13771-A- EMBARGADO: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - Advogado (a): GERALDEZ TOMAZ FILHO - PB11401-A- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior37)PJE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº: 0840144-10.2017.8.15.2001 - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - EMBARGANTE: TELEFONICA BRASIL S.A. - Advogados (a): ERIK LIMONGI SIAL - PE15178-A, GRACIELE PINHEIRO LINS LIMA - PE20718-A, HELDER MASSAARI KANAMARU - SP111887-A EMBARGADO: TALLENTUS CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - ME - Advogados (a): FERNANDA QUEIROZ DE CARVALHO - PB22219-A- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior38)PJE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº: 0843131-48.2019.8.15.2001 - 1º Juizado Especial Cível da Capital - EMBARGANTE: REGILEIDE DE LUCENA FERNANDES - Advogados (a): TACIANA MEIRA BARRETO - PB9291-A,



ANTONIO SERGIO MEIRA BARRETO - PB16578-A, IGOR DE LUCENA MASCARENHAS - PB18048-A- EMBARGADO: GEAP FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL - Advogados (a): LETICIA FELIX SABOIA - DF58170-A, GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAUJO - DF20334-A, EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE - DF24923-A-RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior39/PJE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº: 0805732-49.2019.8.15.0751 - JUÍZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX - EMBARGANTE/EMBARGADO: BANCO VOLKSWAGEN S.A. - Advogado (a): CAMILA DE ANDRADE LIMA - PE29889-A- EMBARGADO/EMBARGANTE: MARCONI DE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR - Advogados (a): RAFAEL PONTES VITAL - PB15534-A, GABRIEL PONTES VITAL - PB13694-A-RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior40/PJE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº: 0806705-04.2019.8.15.0751 - JUÍZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX - EMBARGANTE: DAVID MIGUEL COSTA DUARTE - Advogados (a): RAFAEL PONTES VITAL - PB15534-A, GABRIEL PONTES VITAL - PB13694-A- EMBARGADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A - Advogado (a): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A-RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior41/PJE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº: 0800987-97.2012.8.15.2003 - EMBARGANTE: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Advogados (a): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - PE23255-A- EMBARGADO: JANEIDE LUCIANA DA SILVA RAMOS - Advogado (a): HILTON HRIL MARTINS MAIA - PB13442-A-RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior42/PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0809117-04.2020.8.15.2001 - 7º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: RODRIGO JOSE DE ARAUJO REGIS - Advogado (a): MICHEL PINTO DE LACERDA SANTANA - PB15526-A- RECORRIDO: SKY BRASIL SERVICOS LTDA - Advogados (a): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - MS6835-A-RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior43/PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0852132-91.2018.8.15.2001 - 1º Juizado Especial Cível de João Pessoa - RECORRENTE: CLARO S.A - Advogado (a): CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO - PB15401-A- RECORRIDO: THAIS SOUTO BARBOSA DE OLIVEIRA - Advogado (a): THIAGO BRAINER DA SILVA - PB25566-A-RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior44/PJE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº: 0806688-28.2017.8.15.0231 - JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE MAMANGUAPE - EMBARGANTE: JOSE GUEDES DA SILVA - Advogado (a): JUCIELE CRISTINA BISPO - SP313319-A- EMBARGADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A - Advogado (a): ROSTAND INACIO DOS SANTOS - PE22718-A-RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior45/PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800035-35.2018.8.15.0831 - 1ª Vara Mista de Araruna - RECORRENTE: ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA - Advogado (a): ANTONIO GOMES DE SOUSA NETO - PB22990-A- RECORRIDO: MUNICIPIO DE CACIMBA DE DENTRO - Advogado (a): KLEBER LINS BRASIL - PB15600-RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior46/PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0811409-93.2019.8.15.2001 - 4º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE/RECORRIDO: ENERGI SA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Advogado (a): GERALDEZ TOMAZ FILHO - PB11401-A-RECORRIDO: RECIBUENTE: CARLOS GILBERTO DE ANDRADE - Advogado (a): SABINO ABDON ALMEIDA HOLANDA - PB3991 - RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior47/PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0802012-74.2019.8.15.0751 - JUÍZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX - RECORRENTE: JOSELMA DOS SANTOS NASCIMENTO - Advogado (a): ELAINE CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA - PB18412-A-RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA - Advogado (a): NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES - PB128341-S-RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior48/PJE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº: 0839268-84.2019.8.15.2001 - 6º Juizado Especial Cível da Capital - EMBARGANTE: ANDRE AUGUSTO LINS DA COSTA ALMEIDA - Advogado (a): ANDRE AUGUSTO LINS DA COSTA ALMEIDA - PB21771-A- EMBARGADO: LEITURINHA S.A. - Advogados (a): JUAN CARLOS DOS REIS CARDOSO - MG163037-A, AMANDA SANTOS PIFFER - MG189658-A-RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior49/PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0004700-59.2011.8.15.0351 - JUÍZADO ESPECIAL MISTO DE SAPÉ - RECORRENTE: LINDENILSON MENEZES FERREIRA - Advogado (a): MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA - PB4007-A - RECORRIDO: BANCO GMAC S/A - Advogados (a): DANIELA DELAI RUFATO - PB10774-A, CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE - PE18857-A - Relatora: JUIZA TULIA GOMES SOUZA NEVES 50/PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0869187-55.2018.8.15.2001 - 4º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: ENERGI SA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Advogado (a): GERALDEZ TOMAZ FILHO - PB11401-A - RECORRIDO: SILVIA CRISTINA LISBOA ALVES - Advogados (a): CAROLINE ALVES DE FARIAS - PB24647, RAFAELA LIMA MOURA DE ARAUJO - PB26373-A, SILVIA CRISTINA LISBOA ALVES - PB6693-A-Relatora: JUIZA TULIA GOMES SOUZA NEVES 51/PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0801841-53.2019.8.15.2001 - 1º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: PEDRO FERREIRA DE MOURA NETO - Advogado (a): ROBERTA MARIA FERNANDES DE MOURA DAVID - PB17.321 - RECORRIDOS: 1 - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A., - Advogado (a): JANAÍNA MELO RIBEIRO TOMAZ - PB10412-A - 2 - FOCO OPERADORA DE TURISMO E EVENTOS LTDA - EPP - Advogado (a): JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR - PB19618-A - Relatora: JUIZA TULIA GOMES SOUZA NEVES 52/PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0866197-91.2018.8.15.2001 - 4º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: CONTRA CRIATIVOS SERVICOS DE PUBLICIDADE E MARKETING LTDA - ME - Advogado (a): RICARDO AUGUSTO ALBUQUERQUE GONCALVES - PB18668-A - RECORRIDO: ESCOLA E CURSO HABILIS LTDA - ME - Advogado (a): LUIZ GUSTAVO SILVA MOREIRA - PB16825-A - Relatora: JUIZA TULIA GOMES SOUZA NEVES53/PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0800406-20.2016.8.15.0491 - JUÍZADO ESPECIAL MISTO DE UIRAÚNA - RECORRENTE: CREUZA DE OLIVEIRA - Advogados (a): PEDRO FERNANDES DE QUEIROGA NETO - PB21368-A, RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS - PB4018-A, DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA - PB14541-A-RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. - Advogado (a): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A - Relatora: JUIZA TULIA GOMES SOUZA NEVES54/PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0843491-17.2018.8.15.2001 - 2º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: GABRIELA MUNIZ BARBOSA - Advogados (a): RENE FREIRE DOS SANTOS PESSOA - PB24467-A, GLORIA DE LOURDES VALDEVINO SILVA - PB23933-A- RECORRIDA: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA - Advogado (a): PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES - SP98709-A - Relatora: JUIZA TULIA GOMES SOUZA NEVES55/PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0846014-02.2018.8.15.2001 - 2º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: VIRGINIA MARIA PESSOA LIRA - Advogado (a): LARISSA MONTENEGRO MENEZES DE SA - PB22052-A - RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA - Advogados (a): NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES - PB128341-S, RAFAEL SGANZERLA DURAND - PB211648-A - Relatora: JUIZA TULIA GOMES SOUZA NEVES56/PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0827277-14.2019.8.15.2001 - 3º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: FERNANDA RAMOS DE QUEIROZ - Advogado (a): GILDIVAN LOPES DA SILVA (DEFENSOR PÚBLICO) - PB3358 - RECORRIDA: CLAUDIA ARRUDA CABRAL - Advogado (a): FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO - PB7964-A - Relatora: JUIZA TULIA GOMES SOUZA NEVES57/PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0824367-14.2019.8.15.2001 - 6º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: ERICA CRISLANE LOPES BARACHO - Advogados (a): RAFAEL PONTES VITAL - PB15534-A, GABRIEL PONTES VITAL - PB13694-A - RECORRIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - Advogado (a): JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - RJ62192-A - Relatora: JUIZA TULIA GOMES SOUZA NEVES58/PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0845832-50.2017.8.15.2001 - 5º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: CONSTRUTORA BRASCON LTDA - Advogados (a): RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA - PB11589-A, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO - PB11477-A - RECORRIDA: NILMA CORREIA LIMA - Advogado (a): SERGIO ALBERTO RIBEIRO BACELAR - PB16438-A - Relatora: JUIZA TULIA GOMES SOUZA NEVES59/PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0800182-12.2019.8.15.0351 - JUÍZADO ESPECIAL MISTO DE SAPÉ - RECORRENTE: VIACAO ITAPEMIRIM S.A. Advogado (a): ELIAS MUBARAK JUNIOR - SP120415-A - RECORRIDOS: DOQUICIL DE PAULA TOLEDO - Advogado (a): ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA - PB14457-A - 2 - SANTOS TURISMO LTDA - EPP - Advogado (a): CARLOS MAGNO COELHO ALVES - RN17698-A - 3 - TERRA BRASIL VIAGENS E TURISMO - Advogado (a): ARALLY DA SILVA PONTES - PB21319-A - Relatora: JUIZA TULIA GOMES SOUZA NEVES60/PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0838316-08.2019.8.15.2001 - 4º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE/RECORRIDO: LUIZ PEREIRA ALVARES - Advogados (a): ADALBERTO BELARMINO DA COSTA JUNIOR - PB24923-A, URIAS JOSE CHAGAS DE MEDEIROS - PB8102-A, URIAS JOSE CHAGAS DE MEDEIROS JUNIOR - PB23745-A - RECORRIDO/RECORRENTE: ABAMSP - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE AUXILIO MUTUO AO SERVIDOR PUBLICO - Advogado (a): AMANDA JULIELE GOMES DA SILVA - MG165687-A - Relatora: JUIZA TULIA GOMES SOUZA NEVES61/PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0800482-34.2019.8.15.0331 - JUÍZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA - RECORRENTE: BANCO BMG S/A - Advogado (a): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - PE23255-A - RECORRIDA: ROSA DE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA - Advogados (a): GABRIEL PONTES VITAL - PB13694-A, RAFAEL PONTES VITAL - PB15534-A - Relatora: JUIZA TULIA GOMES SOUZA NEVES62/PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0821539-45.2019.8.15.2001 - 1º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. - Advogado (a): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A - RECORRIDO: BRUNO BELIZARIO DA SILVA CAVALCANTI - Advogado (a): AGILDO CEZARIO DE FARIAS - PB5136-A - Relatora: JUIZA TULIA GOMES SOUZA NEVES63/PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0819461-15.2018.8.15.2001 - 3º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: PAULO ROBERTO SOARES GOMES - Advogado (a): THIAGO CARTAXO PATRIOTA - PB12513-A - RECORRIDO: INTERACTIVO CRISTO COLEGIO E CURSOS EIRELI - ME - Advogado (a): ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO DANTAS - PB14672-A - Relatora: JUIZA TULIA GOMES SOUZA NEVES64/PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0819333-58.2019.8.15.2001 - 4º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: RITA MARIA DE CARVALHO - Advogados (a): LARA GALIZA DE CARVALHO - PB25008-A, THIAGO BEZERRA DE MELO - PB23782-A - RECORRIDO: VIA VAREJO S/A - Advogado (a): FELICIANO LYRA MOURA - PB21714-A - Relatora: JUIZA TULIA GOMES SOUZA NEVES65/PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0827517-03.2019.8.15.2001 - 5º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: TAM LINHAS AEREAS S/A - Advogado (a): FABIO RIVELLI - SP297608-A - RECORRIDOS: CERES ALMEIDA RABELO E HALLAN MARQUES CAVALCANTE - Advogado (a): JOAO GILBERTO MONTENEGRO RODRIGUES - PB17915-A - Relatora: JUIZA TULIA GOMES SOUZA NEVES66/PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0802393-80.2017.8.15.2003 - 2º JUÍZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - RECORRENTE: ATHOS COBAN E SERVICOS LTDA - ME - Advogado (a): MICHELINA XAVIER TRIGUEIRO-PB13579-A - RECORRIDO: SA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - Advogado (a): FELIPE DE FIGUEIREDO SILVA - PB13990-A - Relatora: JUIZA TULIA GOMES SOUZA NEVES67/PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0800656-07.2019.8.15.0731 - JUÍZADO ESPECIAL MISTO DE CEBEDELO - RECORRENTE: NINRODE JOSE FERREIRA - Advogado (a): FELIPE CESAR LINS FERRER - PB20130-

A - RECORRIDO: STAR MOTOS LTDA - Advogado (a): LEONARDO ALMEIDA DO REGO BARROS - PE26863-A - Relatora: JUIZA TULIA GOMES SOUZA NEVES68/PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0807314-20.2019.8.15.2001 - 3º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: ALUISIO BONAVIDES BARROS - Advogado (a): MICHELINA DUARTE BARROS DE MORAIS - PB10865-A - RECORRIDO: TABATINGA RESIDENCE SERVICE LTDA - Advogado (a): CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO - PB15401-A - Relatora: JUIZA TULIA GOMES SOUZA NEVES69/PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0800619-77.2019.8.15.0731 - JUÍZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO - 1º RECORRENTE: DOMUS HALL ENTRETENIMENTOS LTDA - ME - Advogado (a): JOAO SOUZA DA SILVA JUNIOR - PB16044-A - 2º RECORRENTE: EWERTON DOUGLAS DE OLIVEIRA SILVA - ME, Advogado (a): RAYSSA HELLEN CARDOSO BESSA - PB22783-A - RECORRIDOS: MATHEUS MARQUES PAULO NETO E THALITA BURITI MATIAS - Advogado (a): YGOR FERNANDES DE ALBUQUERQUE - PB23000-A - Relatora: JUIZA TULIA GOMES SOUZA NEVES70/PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0802125-70.2018.8.15.0231 - JUÍZADO ESPECIAL MISTO DE MAMANGUAPE - RECORRENTE: GISELE DA COSTA E SILVA - Advogado (a): ROBERTA LIMA ONOFRE - PB13425-A - RECORRIDA: ENERGI SA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Advogado (a): GERALDEZ TOMAZ FILHO - PB11401-A - Relatora: JUIZA TULIA GOMES SOUZA NEVES71/PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0815934-21.2019.8.15.2001 - 1º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: ROBERTO AQUINO LINS - Advogado (a): ROBERTO AQUINO LINS - A - RECORRIDO: GOL LINHAS AEREAS S.A. - Advogado (a): THIAGO CARTAXO PATRIOTA - PB12513-A - Relatora: JUIZA TULIA GOMES SOUZA NEVES72/PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 3049206-60.2011.8.15.2003 - 2º JUÍZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - RECORRENTE: CARVALHO MOTOS LTDA - ME - Advogado (a): ACRISIO NETONIO DE OLIVEIRA SOARES - PB16853-A, LUIZ AUGUSTO DA FRANCA CRISPIM FILHO - PB7414-A, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO - PB11477-A - RECORRIDA: AURINEIDE DONATO DE SOUSA - Advogado (a): ANDRE ARAUJO PIRES - PB14188-A - Relatora: JUIZA TULIA GOMES SOUZA NEVES73/PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0825597-91.2019.8.15.2001 - 4º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: LUIS HENRIQUE PORTELA TARGINO - Advogado (a): NATHALIA EGYPTO ALVES DE PAIVA - PB24404-A - RECORRIDA: LATAM AIRLINES GROUP S/A - Advogado (a): FABIO RIVELLI - SP297608-A - Relatora: JUIZA TULIA GOMES SOUZA NEVES74/PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0800712-85.2019.8.15.0231 - JUÍZADO ESPECIAL MISTO DE MAMANGUAPE - RECORRENTE: BANCO BRADESCO SA - Advogado (a): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - MG76696-A - RECORRIDA: SEVERINA BENTO DA COSTA SILVA - Advogados (a): AUGUSTO CARLOS BEZERRA DE ARAGO FILHO - PB14670-A, RICARDO SERGIO DE ARAGO RAMALHO FILHO - PB15544-A - Relatora: JUIZA TULIA GOMES SOUZA NEVES75/PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0808313-41.2017.8.15.2001 - 4º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTES: JOSEFAALVES DIAS E OUTROS - Advogado (a): EDSON ULISSES MOTA COMETA - PB13334-A - RECORRIDO: JOSE WILLIAM LEMOS LEAL - Advogados (a): VENANCIO VIANA DE MEDEIROS NETO - PB13872-A, VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO - PB4182-A - Relatora: JUIZA TULIA GOMES SOUZA NEVES76/PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 3043792-53.2012.8.15.2001 - 5º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Advogado (a): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A - RECORRIDO: GEFERSON FRANCA DE FREITAS - Advogado (a): MARIA DO CARMO COSTA DE ALMEIDA GONDIM - PB13678-A - Relatora: JUIZA TULIA GOMES SOUZA NEVES77/PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0800369-54.2018.8.15.0351 - JUÍZADO ESPECIAL MISTO DE SAPÉ - RECORRENTE: ALEXSANDRA ALVES GOMES DE SOUZA - Advogado (a): JOSE ALVES DA SILVA NETO - PB14651-A - RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA - Advogado (a): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - PB178033-A - Relatora: JUIZA TULIA GOMES SOUZA NEVES78/PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0833393-36.2019.8.15.2001 - 1º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: PHILIPPE EDUARDO DE SOUZA CHAVES - Advogado (a): CARINA DE LIMA SOARES GUSMAO-PB13715 - RECORRIDO: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN - Advogado (a): ROSSANA DALY DE OLIVEIRA FONSECA - RN3558-A - Relatora: JUIZA TULIA GOMES SOUZA NEVES79: **JULGAMENTO COM OBSERVÂNCIA AO TEXTO IMPLÍCITO NO ENUNCIADO DO ART. 19 - "AS INTIMAÇÕES SERÃO FEITAS NA FORMA PREVISTA PARA CITAÇÃO, OU POR QUALQUER OUTRO MEIO IDÔNEO DE COMUNICAÇÃO" E "PARÁGRAFO 1º - DOS ATOS PRATICADOS NA AUDIÊNCIA, CONSIDERAR-SE-ÃO DESDE LOGO CIENTE AS "PARTES" E ART. 45 - "AS PARTES SERÃO INTIMADAS DA DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO", AMBOS DA LEI 9.099/95, E AINDA, EM CONSONÂNCIA COM A LEI 11.419/2006".** JOÃO PESSOA, 28 DE SETEMBRO DE 2020, GENIVAL MONTEIRO DA FONTOURA FILHO, CHEFE DA SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA CAPITAL. ATENÇÃO: PETIÇÃO REQUERENDO SUSTENTAÇÃO ORAL DEVE SER INSERIDA NOS AUTOS ELETRÔNICOS ATÉ 48 HORAS ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO VIRTUAL PARA SEREM ANALISADOS PELO RELATOR E ENCAMINHADO PARA JULGAMENTO PRESENCIAL, CONFORME ART 177-J, §1º RESOLUÇÃO 27/2020, PUBLICADO NO DJ 28/08/2020, POR SER VIDEOCONFERÊNCIA COM DATA A SER AGENDADA. JOÃO PESSOA 21 DE SETEMBRO DE 2020, GENIVAL MONTEIRO DA FONTOURA FILHO, CHEFE DA SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA CAPITAL.

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE FAMÍLIA. PROCESSO PJE. 0879906-62.2019.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando REQUERENTE: CRISTIANE DOS SANTOS SANTIAGO, como CURADOR(A) DE REQUERIDO/INTERDITADO: ISRAEL EMANUEL DOS SANTOS SANTIAGO, **por ser portador da CID 10 F 00**, sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 8 de setembro de 2020. Eu, ROSEMARY DE LOURDES MADRUGA MILANÉS, Analista/Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. ANTONIO DO AMARAL, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE FAMÍLIA. PROCESSO PJE. 0815194-29.2020.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando REQUERENTE: EDVANIA PAULO DOS SANTOS, como CURADOR(A) DE REQUERENTE: MARIA DAS MERCES SILVA DOS SANTOS, **por ser portador de (Demência de Alzheimer- CID 10 F 00**, sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 9 de setembro de 2020. Eu, FRANCISCA JOSILEIDE DE OLIVEIRA LIMA, Analista/Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. ANTONIO DO AMARAL, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL - 3ª. VARA DE FAMÍLIA - EDITAL DE INTERDIÇÃO - PJE. PROCESSO Nº. 0831.700-17.2019.8.15.2001. PRAZO: 20 DIAS. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 3ª. Vara de Família se processam os autos da Ação de CURATELA movida pelo Sr. ANTONIO CORREA DE SOUZA NETO em face de WAMBIA MOURA CORREA DE SOUZA, cuja sentença teve o seguinte final JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de WAMBIA MOURA CORREA DE SOUZA, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe o curador o Sr. ANTONIO CORREA DE SOUZA NETO. João Pessoa, 27 de abril de 2020, RICARDO DA COSTA FREITAS, Juiz de Direito. Arnaldo Oliva Proença Júnior, Técnico Judiciário, o digitei. Publicar três vezes com intervalo de dez dias.

COMARCA DA CAPITAL - 4ª. VARA DE FAMÍLIA - EDITAL DE INTERDIÇÃO - PJE. PROCESSO Nº. 0866.930-23.2019.8.15.2001. PRAZO: 20 DIAS. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 4ª. Vara de Família se processam os autos da Ação de INTERDIÇÃO movida pela Srª. KILZE CHAVES VASCONCELOS ROSENSTOCK em face de SARAH CHAVES VASCONCELOS, cuja sentença teve o seguinte final JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de SARAH CHAVES VASCONCELOS, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe a curadora a Srª. KILZE CHAVES VASCONCELOS ROSENSTOCK. João Pessoa, 13 de agosto de 2020, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DUARTE, Juíza de Direito. Arnaldo Oliva Proença Júnior, Técnico Judiciário, o digitei. Publicar três vezes com intervalo de dez dias.

COMARCA DA CAPITAL - 4ª. VARA DE FAMÍLIA - EDITAL DE INTERDIÇÃO - PJE. PROCESSO Nº. 0815.420-68.2019.8.15.2001. PRAZO: 20 DIAS. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 4ª. Vara de Família se processam os autos da Ação de INTERDIÇÃO movida pela Srª. PATRÍCIA TRINDADE COSTA PAULO em face de JOSÉ IVO DA COSTA FILHO, cuja sentença teve o seguinte final JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de JOSÉ IVO DA COSTA FILHO, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe a curadora a Srª. PATRÍCIA TRINDADE DA COSTA PAULO. João Pessoa, 18 de dezembro de 2019, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DUARTE, Juíza de Direito. Arnaldo Oliva Proença Júnior, Técnico Judiciário, o digitei. Publicar três vezes com intervalo de dez dias.

COMARCA DA CAPITAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO 0836532-93.2019.8.15.2001. REQUERENTE: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA. REQUERIDO: 12º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL. PORTARIA Nº 011/2020. O Exmo. Senhor Juiz de Direito da Vara de Feitos Especiais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.935/94, c/c a Lei Estadual nº 6.402/96, bem com o Código de Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça: **CONSIDERANDO** o disposto no art. 236 da Constituição da República Federativa do Brasil, na qual estabelece que os "serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público"; Precisamente, o disposto no art. 37 da Lei 8.935/94 que trata da fiscalização judiciária dos atos notariais e de registro, exercida pelo juízo competente, que segundo a legislação dos Estados-Membros e, a Lei Complementar 96/2010 - LOJE-PB estabelecendo que esta competência será exercida pela Vara de Feitos Especiais; E ainda, o disposto no *caput* do art. 31 e seu §1º da Lei 8.935/94, que determinam e especificam as infrações e penalidades imputadas ao tabelião ou oficial registrador, dependerá de sentença judicial transitada em julgado ou



de decisão decorrente de processo administrativo, assegurada ampla defesa, podendo o juízo competente suspender-lhe até decisão final, designando interventor. **CONSIDERANDO** o teor do Processo Administrativo sob nº 0836532-93.2019.8.15.2001, mediante a identificação de dissonâncias de atos extrajudiciais praticados no registro do Sistema de Selo digital de Fiscalização Extrajudicial e Sistema Integrado de Guias de Recolhimento - SIGRE pelo Oficial de Registro do 12º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Sede da Comarca de João Pessoa (Circunscrição Mangabeira). O presente processo administrativo foi instaurado pela Gerência de Fiscalização Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça, no intuito de apurar as divergências dos atos extrajudiciais registrados encontrados entre o sistema do Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial e o Sistema Integrado de Guias de Recolhimento - SIGRE, - referente ao período de 01/09/2014 a 30/04/2017 e do ano de 2018, remanescendo, portanto, quantitativo de atos divergentes perante os sistemas SIGRE e Selo. Narra que a Serventia Extrajudicial justificou as divergências informando em resumo, que: houve um erro no sistema de automação; e que solicitou certidão aos responsáveis pelo sistema de automação sobre as divergências ocorridas. E que, diante da justificativa apresentada, promoveu nova análise quanto ao cenário exposto na inicial (confrontação dos atos declarados no SIGRE e os transmitidos ao Selo Digital, preservando igual período de referência), apurou-se desigualdades entre SIGRE x Selo Digital no ano de 2018. Em sendo assim, evidencia-se ainda dos autos, que durante o ano de 2018, mesmo após a Serventia ser notificada sobre as irregularidades existentes, referente aos anos anteriores, desde a implantação dos sistemas SIGRE e Selo, a Gerência de Fiscalização Extrajudicial, identificou a continuidade de conduta irregular no uso dos sistemas SIGRE e Selo, gerando os vícios anteriormente informados, embora em menor escala. Contudo, conclui-se que apesar da implementação de medidas para evitar a repetição de tais erros cometidos, anteriores, as divergências persistem, reincidindo no ano de 2018 totalizando em 181 (cento e oitenta e um) guias de **SIGRE sem SELO CORRESPONDENTE** (SIGRE > SELO); Em sua defesa a Serventia alega que, as repetidas inconsistências e divergências, existentes no sistema do Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial quanto ao Sistema Integrado de Guias de Recolhimento - SIGRE decorre do sistema de automação utilizado DE MARIA, que acionaram os representantes do sistema, via e-mail, que é o nosso suporte técnico, cadastrado no TJ/PB, conforme cópia em anexo (doc. 02), que reconhecem falha no sistema. Assevera ainda, que não se trata fato isolado da serventia e não deu azo para tais divergências, trata-se de fatos que está acontecendo com quase todos os Cartórios da Paraíba, o que leva a crer existir divergências entre os sistemas operacionais e os sistemas dos Cartórios, referentes ao sistema do Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial quanto ao Sistema Integrado de Guias de Recolhimento - SIGRE. Frisa, que o 12º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, emitem religiosamente todos os meses os relatórios dos atos praticados (envio dos Selos), além de efetuar os recolhimentos dos valores referentes a cada ato, conforme faz prova cópias de algumas guias e relatório de envios em anexo. Por fim, informa que os envios dos selos utilizados estão documentalmente comprovado, restando evidente a não responsabilidade do 12º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais. Portanto não há no que se falar descumprimento a Lei Estadual 10.134/2013. Portanto, analisando a sindicância, verifica-se que existem irregularidades quanto recolhimento de emolumentos mediante as informações retiradas do Sistema Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial e Sistema Integrado de Guias de Recolhimento - SIGRE, as quais foram apontadas pela Gerência de Fiscalização Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça, tendo sido praticadas pelo 12º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Sede da Comarca de João Pessoa, assim constatando a possibilidade de que o Oficial não agiu com zelo no estrito dever de suas funções, permitindo que os erros informados persistissem, durante o ano subsequente(2018), cujas providências tomadas não foram suficientes. Dito isto, mediante a gravidade das repercussões advindas do descompasso entre as guias recolhidas e o selo digital correspondente, podendo configurar descumprimento da Lei Estadual nº 10.132/2013, que instituiu o Selo Digital de Fiscalização Judicial, merecendo, pois, apuração na via disciplinar, uma vez que a segurança da ordem institucional depende da fiel observância das normas jurídicas, bem como da exatidão no lançamento de atos notariais e registrais praticados e informados e na prestação de conta daqueles atos. O defeito ou erro na arrecadação dos emolumentos via Sistemas SIGRE e Selo, podem ocasionar um rompimento prejuízos de ordem financeira e social ao Poder Público e aos cidadãos, cumprindo-lhes adotar as maiores cautelas possíveis na formação dos negócios sujeitos à sua obrigação; assim, **CONSIDERANDO** as divergências apontadas na quantidade de atos do SIGRE maior do que a do Selo Digital, em razão dos selos não isentos, **acarretando a redução da receita do TJPB na comprados Selos Digitais**, bem como, quanto a quantidade de atos do SIGRE menor do que a do Selo Digital, onde as guias do FEPJ e FARPEN que foram geradas em número inferior aos atos praticados, **acarretando em redução de receita tanto para o TJPB quanto ao FARPEN, nos moldes do art. 89, c/c 90 do Código de Normas Extrajudiciais - CGJ; nos moldes dos arts. 31 e seguintes, da Lei Federal nº 8.935-94 c/c o art. 11 e seguintes, da Lei Estadual nº 6.402/96; CONSIDERANDO** que o ato praticado pelo titular registrador está revestido de negligência, e assim em descumprimento ao art. 88, do Código de Normas Extrajudiciais - CGJ; nos moldes dos arts. 31 e 33, da Lei Federal nº 8.935/96, o Juiz Corregedor Permanente; **RESOLVE: I) Determinar a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos descritos acima. II) Cite-se o Titular Registrador, responsável pelo 12º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Sede da Comarca de João Pessoa, no prazo de 10 (dez) dias; III) Comunique-se à Douta Corregedoria de Justiça as providências aqui determinadas. P.I. Cumpra-se. João Pessoa, 31 de março de 2020. ROMERO CARNEIRO FEITOSA. Juiz de Direito.**

COMARCA DA CAPITAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0803552-93.2019.8.15.2001. PORTARIA nº 015/2020. O Exmo. Senhor Juiz de Direito da Vara de Feitos Especiais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.935/94, c/c a Lei Estadual nº 6.402/96, bem com o Código de Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 236 da Constituição da República Federativa do Brasil, na qual estabelece que os "serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por Delegação do Poder Público"; Precisamente, o disposto no art. 37 da Lei 8.935/94 que trata da fiscalização judiciária dos atos notariais e de registro, exercida pelo juízo competente, que segundo a legislação dos Estados-Membros e, a Lei Complementar 96/2010 - LOJE-PB estabelecendo que esta competência será exercida pela Vara de Feitos Especiais; E ainda, o disposto no caput do art. 31 e seu §1º da Lei 8.935/94, que determinam e especificam as infrações e penalidades imputadas ao tabelião ou oficial registrador, dependerá de sentença judicial transitada em julgado ou de decisão decorrente de processo administrativo, assegurada ampla defesa, podendo o juízo competente suspender-lhe até decisão final, designando interventor. **CONSIDERANDO** o teor do Processo Administrativo sob nº 0803552-93.2019.8.15.2001, mediante a identificação de dissonâncias de atos extrajudiciais praticados no registro do Sistema de Selo digital de Fiscalização Extrajudicial e Sistema Integrado de Guias de Recolhimento - SIGRE pelo Oficial de Registro de Distribuição Extrajudicial da Comarca de João Pessoa. O presente processo administrativo foi instaurado pela Gerência de Fiscalização Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça, no intuito de apurar as divergências dos atos extrajudiciais registrados encontrados entre o sistema do Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial e o Sistema Integrado de Guias de Recolhimento - SIGRE, - referente ao período de 01/09/2014 a 30/04/2017 e do ano de 2018, remanescendo, portanto, quantitativo de atos divergentes perante os sistemas SIGRE e Selo. Narra que a Serventia Extrajudicial justificou as divergências informando em resumo, que: houve um erro no sistema de automação; e que solicitou certidão aos responsáveis pelo sistema de automação sobre as divergências ocorridas. E que, diante da justificativa apresentada, promoveu nova análise quanto ao cenário exposto na inicial (confrontação dos atos declarados no SIGRE e os transmitidos ao Selo Digital, preservando igual período de referência), onde se apurou as desigualdades discrepantes entre SIGRE x Selo Digital, e ainda sendo encontradas no ano de 2018, gerando os vícios anteriormente informados. Em sua defesa a Serventia alega que, as repetidas inconsistências e divergências, existentes no sistema do Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial quanto ao Sistema Integrado de Guias de Recolhimento - SIGRE decorre do sistema de automação utilizado e falta de prática com a nova sistemática selo - sigre. Frisa, que o Oficial de Registro de Distribuição Extrajudicial da Comarca de João Pessoa, sempre exerceu suas atividades com respeito às normas estabelecidas, que as inconsistências são decorrentes de equívocos, portanto, algumas vezes inevitáveis. Portanto, analisando a sindicância, verifica-se que as irregularidades persistiram após análise e correção, ainda que mínimas, quanto recolhimento de emolumentos mediante as informações retiradas do Sistema Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial e Sistema Integrado de Guias de Recolhimento - SIGRE, as quais foram apontadas pela Gerência de Fiscalização Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça, tendo sido praticadas pelo Oficial de Registro de Distribuição Extrajudicial da Comarca de João Pessoa, assim constatando a possibilidade de que o Oficial não agiu com zelo no estrito dever de suas funções, permitindo que os erros informados, cujas providências tomadas não foram suficientes. Ademais, é de se ressaltar que este juízo em outros procedimentos de igual natureza, independente do quantitativo das divergências que continuam entendeu que haveria necessidade de instauração de procedimento administrativo para melhor apuração dos fatos. Dito isto, mediante as repercussões advindas do descompasso entre as guias recolhidas e o selo digital correspondente, podendo configurar descumprimento da Lei Estadual nº 10.132/2013, que instituiu o Selo Digital de Fiscalização Judicial, merecendo, pois, apuração na via disciplinar, uma vez que a segurança da ordem institucional depende da fiel observância das normas jurídicas, bem como da exatidão no lançamento de atos notariais e registrais praticados e informados e na prestação de conta daqueles atos. O defeito ou erro na arrecadação dos emolumentos via Sistemas SIGRE e Selo, ainda que mínimo, podem ocasionar um rompimento prejuízos de ordem financeira e social ao Poder Público e aos cidadãos, cumprindo-lhes adotar as maiores cautelas possíveis na formação dos negócios sujeitos à sua obrigação; assim, **CONSIDERANDO** as divergências apontadas na quantidade de atos do SIGRE maior do que a do Selo Digital, em razão dos selos não isentos, **acarretando a redução da receita do TJPB na comprados Selos Digitais**, bem como, quanto a quantidade de atos do SIGRE menor do que a do Selo Digital, onde as guias do FEPJ e FARPEN que foram geradas em número inferior aos atos praticados, **acarretando em redução de receita tanto para o TJPB quanto ao FARPEN, nos moldes do art. 89, c/c 90 do Código de Normas Extrajudiciais - CGJ; nos moldes dos arts. 31 e seguintes, da Lei Federal nº 8.935-94 c/c o art. 11 e seguintes, da Lei Estadual nº 6.402/96; CONSIDERANDO** que o ato praticado pelo titular registrador está revestido de negligência, e assim em descumprimento ao art. 88, do Código de Normas Extrajudiciais - CGJ; nos moldes dos arts. 31 e 33, da Lei Federal nº 8.935/96, o Juiz Corregedor Permanente; **RESOLVE: I) Determinar a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos descritos acima. II) Cite-se o Titular Registrador, responsável pelo Oficial de Registro de Distribuição Extrajudicial da Comarca de João Pessoa, no prazo de 10 (dez) dias; III) Comunique-se à Douta Corregedoria de Justiça as providências aqui determinadas. IV) Encaminhe-se a presente portaria para publicação do Diário da Justiça- DJ. P.I. Cumpra-se, com URGÊNCIA. João Pessoa, 09 de julho de 2020. ROMERO CARNEIRO FEITOSA. Juiz de Direito.**

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 60 (sessenta) DIAS. PROCESSO nº 0001740-54.2016.8.15.2001. AÇÃO: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261). O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por **DEPRECANTE: ESTADO DA PARAIBA** em face de **DEPRECADO: MARIA DO CARMO ALENCAR FLORENTINO**. E que através do presente, manda o MM. Juiz de Direito **Citar** o(a) executado(a) ora referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, de todo teor da ação executiva supra identificada, para que pague no prazo legal de **05 (cinco) dias**, a dívida ajuizada com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garanta a execução na forma do artigo 9º, e seus incisos e parágrafos da Lei 6.830/80, podendo opor embargo a execução no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da intimação da penhora. **Valor do Débito: 76.467,71**, conforme a CDA(s) acrescidas das cominações legais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam alegar desconhecimento, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80. **João Pessoa, 21 de setembro de 2020.** Eu, **REGELANDO FERNANDES DE ARAUJO**, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Dr. João Batista Vasconcelos, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 60 (sessenta) DIAS. PROCESSO nº 0800700-33.2018.8.15.2001. AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL (1116). O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA REPRESENTANTE: CINTIA LEITAO BERNARDO** em face de **EXECUTADO: BANCO DO BRASIL SA**. E que através do presente, manda o MM. Juiz de Direito **Citar** o(a) executado(a) ora referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, de todo teor da ação executiva supra identificada, para que pague no prazo legal de **05 (cinco) dias**, a dívida ajuizada com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garanta a execução na forma do artigo 9º, e seus incisos e parágrafos da Lei 6.830/80, podendo opor embargo a execução no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da intimação da penhora. **Valor do Débito: 114,32**, conforme a CDA(s) acrescidas das cominações legais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam alegar desconhecimento, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80. **João Pessoa, 21 de setembro de 2020.** Eu, **REGELANDO FERNANDES DE ARAUJO**, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Dr. João Batista Vasconcelos, Juiz de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de Interdição. Prazo: 10 (dez) dias. Processo nº 0870503-69.2019.8.15.2001. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58). O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, **FAZ SABER** a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **REQUERIDO: JOSEFA FRANCISCA DE ARAUJO**, portador(a) de portadora do CID 10 G 30, correspondente à doença de Alzheimer, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) **REQUERENTE: SONIA MARIA DE ARAUJO SOUZA**. E para que ninguém possa alegar ignorância a MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, **João Pessoa, 4 de setembro de 2020.** Eu, **TCMS, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvia José da Silva, Juiz de Direito.**

Comarca de João Pessoa/PB - 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de Citação. Prazo: 20 (vinte) dias. Processo nº 0810806-83.2020.8.15.2001. AÇÃO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7). A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, promovida por **AUTOR: NEUMA DOS SANTOS SILVA** em face de **REU: GIANEIDE DIAS DA SILVA, JEAN CLAUDE DIAS DA SILVA, GINALDO BERNARDO DA SILVA JUNIOR**. E que através do presente Edital manda a MM. Juíza de Direito da Vara supra Citar o(a) promovido(a) acima referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de **15 (quinze) dias**, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a), (art. 344, CPC). E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam alegar desconhecimento, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, **João Pessoa, 20 de setembro de 2020.** Eu, **DANIELLE TANOUS DE MIRANDA SALGADO**, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Angela Coelho de Salles, Juíza de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de Interdição. Prazo: 10 (dez) dias. Processo nº 0803833-43.2019.8.15.2003. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58). A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, **FAZ SABER** a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **REQUERIDO: VALDENICE PESSOA DE LIMA**, portador(a) de Transtorno depressivo recorrente, episódio atual grave com sintomas psicóticos (CID 10: F33.3), nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) **REQUERENTE: RENATA CASTRO DA SILVA**. E para que ninguém possa alegar ignorância a MM. Juíza de Direito, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, **10 de setembro de 2020.** Eu, **TCMS, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Angela Coelho de Salles, Juíza de Direito.**

Comarca de João Pessoa/PB - 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de Interdição. Prazo: 10 (dez) dias. Processo nº 0806823-07.2019.8.15.2003. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58). A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, **FAZ SABER** a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **REQUERIDO: RAFAEL NUNES BRANDAO**, portador(a) de AUTISMO (CID10F84), nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) **REQUERENTE: HELENO FERREIRA BRANDAO**. E para que ninguém possa alegar ignorância a MM. Juíza de Direito, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, **10 de setembro de 2020.** Eu, **TCMS, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Angela Coelho de Salles, Juíza de Direito.**

CAMPINA GRANDE

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, PB. EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O Dr. Ely Jorge Trindade, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível desta Comarca de Campina Grande - PB, em virtude da lei, etc., **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo se processa os autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO - PJE** Nº 0802250-15.2019.8.15.0001 proposta por **SEVERINO LIBERATO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, aposentado, portadora do RG nº 311072 SSP-PB, inscrita no CPF sob o nº 058.201.974-53, com endereço na Rua Sergipe, nº 1077, Bairro Liberdade, Campina Grande-PB. Alega o autor que mantém há mais de 10 (dez) anos a posse mansa, pacífica e ininterrupta, com "animus domini", do imóvel localizado na na Rua Sergipe, nº 1031, Bairro Liberdade, sendo uma casa residencial com 79,81 m 2 de área construída, edificada em um terreno de 79,81 m2. O referido imóvel possui os seguintes limites: Frente: Rua Sergipe; Fundos: galpão, s/n, situada na Rua Assis Chateaubriand, de Propriedade do Atacadista Assai; Esquerda: casa nº 1045, situado na Sergipe, confinantes, Sra. Renaly da Silva Pequeno Braz e o Sr. Mailson Ribeiro Braz da Silva; Direita: casa nº 1023, situada na Rua Sergipe, confinantes, Sra. Maria do Socorro Oliveira e Geraldo Moraes Guedes. Por fim requer seja julgado procedente o pedido na forma requerida pelo autor, para determinar a expedição do mandado de registro do referido imóvel em nome do autor e que nunca sofreu qualquer perseguição da sua posse e todos os vizinhos só conhecem o autor como legítimo proprietário do imóvel. Com a publicação deste edital FICAM CITADOS os interessados, ausentes, desconhecidos, incertos e não encontrados, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias apresentarem contestação sob pena de, não o fazendo, serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a) no pedido exordial. A presente citação valerá para toda a causa, independentemente da publicação de um novo edital. Para que no futuro ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir este edital que será publicado na forma da lei e afixado no átrio do fórum local. CUMPRA-SE. Campina Grande, 10 de junho de 2020. Eu, **Odílio Arruda Lima, Técnico(a) Judiciário(a), o digitei.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE - 3ª VARA DA FAMÍLIA - EDITAL DE INTERDICAÇÃO - PUBLICADO POR TRES VEZES COM INTERVALO DE 10 DIAS - PROCESSO Nº 0821344-46.2019.8.15.0001. A Dra. ROSIMEIRE VENTURA LEITE, Juíza de Direito da 3ª Vara de Família, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Interdição virem, ou dele tomarem conhecimento e notícia tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitou a ação de Interdição em epígrafe, requerida por **MARIA JOSÉ NUNES DA SILVA**, na qual O MM. Juiz de Direito julgou procedente o pedido, conforme a sentença prolatada em data de 16/07/2020, na qual decretou, a interdição de **CRISTIANA CARLA DA SILVA BENTO**, portador(a) de Psicose não-orgânica não especificada (CID10: F29), Transtorno depressivo recorrente, episódio atual grave sem sintomas psicóticos (CID10: F33.2), **declarado(a) relativamente incapaz de praticar os atos da sua vida civil, e por consórcio, nomeado(a) curador(a), para todos os atos de caráter negocial e patrimonial, o(a) Sr(a). MARIA JOSÉ NUNES DA SILVA**, mediante termo de compromisso, dispensada a especialização de hipoteca legal, por tratar-se de pessoa idonea, devendo esta sentença ser inscrita no Registro de Pessoas Naturais e, para que mais tarde ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito **Dr. FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO**, expedir o presente Edital o qual será afixado no átrio do Fórum Afonso Campos e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba **POR TRES VEZES COM INTERVALO DE 10 DIAS. CUMPRA-SE.** Campina Grande/PB, 04/09/2020. Eu, **Susie Tejo Bezerra, Técnica Judiciária, digitei e assinou.**



5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INTERDIÇÃO. PROCESSO 0820079-09.2019.8.15.0001. AUTOR – **LINALDO DE QUEIROZ VIDAL**. PROMOVIDO – **WALBER LINCOLN BEZERRA DE QUEIROZ**. EDITAL DE INTERDIÇÃO. O Dr. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, ou ainda a quem interessar possa que, neste Juízo se processam os autos da ação de interdição acima mencionada, onde foi decretada a interdição de **WALBER LINCOLN BEZERRA DE QUEIROZ**, por ser o mesmo portador de patologia que lhe retira a capacidade de gerir sua vida civil, tendo sido nomeado seu curador o sr. **LINALDO DE QUEIROZ VIDAL**. E para que não se alegue ignorância, conforme preceitua o Art. 1.184 do C.P.C., mandou o MM. Juiz que o mesmo fosse publicado no Diário da Justiça, **por duas vezes**, com intervalo de 10 dias e afixado no átrio do Fórum, no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Campina Grande, aos 05/06/2020. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, técnica judiciária. o Digitei. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho. Juiz de Direito.

5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INTERDIÇÃO. PROCESSO 0832369-56.2019.8.15.0001. AUTORA – **MARILENA MOTTA DAMIÃO DE ARAÚJO**. PROMOVIDO – **DAGOBERTO RENATO DAMIÃO DE ARAÚJO FILHO**. EDITAL DE INTERDIÇÃO. O Dr. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, ou ainda a quem interessar possa que, neste Juízo se processam os autos da ação de interdição acima mencionada, onde foi decretada a interdição de **DAGOBERTO RENATO DAMIÃO DE ARAÚJO FILHO**, por ser o mesmo portador de patologia que lhe retira a capacidade de gerir sua vida civil, tendo sido nomeada sua curadora a sr. **MARILENA MOTTA DAMIÃO DE ARAÚJO**. E para que não se alegue ignorância, conforme preceitua o Art. 1.184 do C.P.C., mandou o MM. Juiz que o mesmo fosse publicado no Diário da Justiça, **por três vezes**, com intervalo de 10 dias e afixado no átrio do Fórum, no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Campina Grande, aos 03/08/2020. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, técnica judiciária. o Digitei. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho. Juiz de Direito.

5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INTERDIÇÃO. PROCESSO 0823967-83.2019.8.15.0001. AUTORA – **ROSA MARIA CARNEIRO DOS SANTOS**. PROMOVIDO – **IREMAR CARNEIRO DOS SANTOS**. EDITAL DE INTERDIÇÃO. O Dr. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, ou ainda a quem interessar possa que, neste Juízo se processam os autos da ação de interdição acima mencionada, onde foi decretada a interdição de **IREMAR CARNEIRO DOS SANTOS**, por ser o mesmo portador de patologia que lhe retira a capacidade de gerir sua vida civil, tendo sido nomeada sua curadora a sr. **ROSA MARIA CARNEIRO DOS SANTOS**. E para que não se alegue ignorância, conforme preceitua o Art. 1.184 do C.P.C., mandou o MM. Juiz que o mesmo fosse publicado no Diário da Justiça, **por três vezes**, com intervalo de 10 dias e afixado no átrio do Fórum, no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Campina Grande, aos 05/06/2020. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, técnica judiciária. o Digitei. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho. Juiz de Direito.

5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INTERDIÇÃO. PROCESSO 0822354-28.2019.8.15.0001. AUTORA – **MARIA DE LOURDES SOUZA ARAÚJO**. PROMOVIDO – **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA**. EDITAL DE INTERDIÇÃO. O Dr. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, ou ainda a quem interessar possa que, neste Juízo se processam os autos da ação de interdição acima mencionada, onde foi decretada a interdição de **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA**, por ser o mesmo portador de patologia que lhe retira a capacidade de gerir sua vida civil, tendo sido nomeada sua curadora a sr. **MARIA DE LOURDES SOUZA ARAÚJO**. E para que não se alegue ignorância, conforme preceitua o Art. 1.184 do C.P.C., mandou o MM. Juiz que o mesmo fosse publicado no Diário da Justiça, **por três vezes**, com intervalo de 10 dias e afixado no átrio do Fórum, no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Campina Grande, aos 03/08/2020. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, técnica judiciária. o Digitei. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho. Juiz de Direito.

5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INTERDIÇÃO. PROCESSO 0800550-67.2020.8.15.0001. AUTORA – **ISABEL CRISTINA ARAÚJO**. PROMOVIDA – **NORMÉLIA MEDEIROS DE ARAÚJO**. EDITAL DE INTERDIÇÃO. O Dr. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, ou ainda a quem interessar possa que, neste Juízo se processam os autos da ação de interdição acima mencionada, onde foi decretada a interdição de **NORMÉLIA MEDEIROS DE ARAÚJO**, por ser a mesma portadora de patologia que lhe retira a capacidade de gerir sua vida civil, tendo sido nomeada sua curadora a sr. **ISABEL CRISTINA ARAÚJO**. E para que não se alegue ignorância, conforme preceitua o Art. 1.184 do C.P.C., mandou o MM. Juiz que o mesmo fosse publicado no Diário da Justiça, **por três vezes**, com intervalo de 10 dias e afixado no átrio do Fórum, no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Campina Grande, aos 03/08/2020. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, técnica judiciária. o Digitei. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho. Juiz de Direito.

5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INTERDIÇÃO. PROCESSO 0826847-48.2019.8.15.0001. AUTORA – **JOSEFA IVONE DA SILVA**. PROMOVIDA – **JOSEPHA MARIA DA SILVA**. EDITAL DE INTERDIÇÃO. O Dr. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, ou ainda a quem interessar possa que, neste Juízo se processam os autos da ação de interdição acima mencionada, onde foi decretada a interdição de **JOSEPHA MARIA DA SILVA**, por ser a mesma portadora de patologia que lhe retira a capacidade de gerir sua vida civil, tendo sido nomeada sua curadora a sr. **JOSEFA IVONE DA SILVA**. E para que não se alegue ignorância, conforme preceitua o Art. 1.184 do C.P.C., mandou o MM. Juiz que o mesmo fosse publicado no Diário da Justiça, **por três vezes**, com intervalo de 10 dias e afixado no átrio do Fórum, no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Campina Grande, aos 05/06/2020. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, técnica judiciária. o Digitei. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho. Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. CARTÓRIO UNIFICADO FAZ/CG. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 05 DIAS. Processo: 0829711-59.2019.8.15.0001. Ação: Execução Fiscal. A MM. Juíza de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da ação acima mencionada proposta pelo **MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE** contra o(a) executado(a) **OI MÓVEL S/A, CNPJ: 05.423.963/0151-43**. E o presente e para a cobrança da dívida no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, proveniente de uma multa decorrente do Processo Administrativo nº 25.003.001.17-0000862, instaurado no âmbito do PROCON Municipal, conforme CDA nº 678/2019, de 23 de Outubro de 2019, pelo que chamo e cito, o mesmo executado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e para que pague a importância acima cobrada, no prazo de cinco dias, ou garanta a execução, na forma do artigo 9º e seus incisos e parágrafos, da Lei 6.830, podendo opor embargos à execução no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimação da penhora. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou a MM Juíza expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça, gratuitamente, nos termos do art. 8º inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada cópia. Dado e passado nesta cidade, aos 21 dias do mês de Setembro de 2020. Eu, Johnalton Hermes Cabral das Chagas, Técnico Judiciário, o digitei. Dra. Ana Carmem Pereira Jordão, Juíza de Direito do Cartório Unificado da Fazenda Pública.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. VARA UNIFICADA FAZENDA – CAMPINA GRANDE. EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 30 (trinta) dias, fica CITADO(A) **LINDAELMAS DE SOUZA SILVA, CPF/CNPJ: 760.929.764-04**, para tomar conhecimento de que figura como Réu – Executado nos autos da Execução Fiscal nº 0822691-51.2018.8.15.0001, promovida pelo(a) Município de Campina Grande, para cobrança da quantia de R\$ 4.209,22 (quatro mil e duzentos e nove reais e vinte e dois centavos), atualizada até (21/09/2020), relativa a Dívida Ativa, correspondente ao(s) Registro (s) da Dívida Ativa de nºs 2510/2017 e 19010/2018, e de que dispõe do prazo de 05 (cinco) dias, contado do final dos 30 (trinta) dias deste edital, para pagar(em) o débito, mais acréscimos legais, ou garantir(em) a execução, conforme dispõem os arts. 8º e 9º da Lei nº 6.830/80, sob pena de se adotarem providências para que se proceda à PENHORA ou ARRESTO em tantos bens do(s) Executado(s) quantos bastem para garantia da dívida. Cientifique(m)-se ainda o (a,s) Executado(a,s) de que terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias, contados do depósito do valor da execução, da juntada da prova de fiança bancária ou da intimação da penhora, para opor (em) embargos à execução, ciente(s) de que, se não opositos, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Exequente (Lei nº 6.830/80, art. 16) e de que este M. Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, funciona Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, s/n - Liberdade - Campina Grande/PB, no horário de 12:00 às 19:00 horas, de segunda a quinta-feira e de 07:00 às 14:00 horas, de sexta-feira. Como o(a,s) citando(a,s) encontra(m)-se em lugar(es) incerto(s) e não sabido(s), é expedido o presente Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o qual será afixado em local de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4). DADO E PASSADO nesta cidade de Campina Grande/PB, em 21 de setembro de 2020. Eu, Luan Ferreira da Silva, Técnico Judiciário, o digitei. Assinado pel(a) Juiz(a) de Direito, da Vara Unificada da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande/PB.

Comarca de 2ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0009094-86.2016.8.15.0011. Ação: MANDADO DE SEGURANÇA CIVEL. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por AUTOR: **SONIA MAGALY VIEIRA DE SÁ** em face de DIRETOR DA 1ª CIRETRAN, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra INTIMAR o(a) autor(a) acima referido(a), CPF

676.696.115-53, atualmente em local incerto e não sabido, para informar se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção, nos termos do § 10., art. 485 do CPC. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande-Pb, 21 de SETEMBRO de 2020. Eu, PRISCILLA COITINHO DE SOUSA Técnico Judiciário desta vara, o digitei. ANA CARMEM PEREIRA JORDÃO VIEIRA, Juiz(a) de Direito em substituição.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. CARTÓRIO UNIFICADO FAZ/CG. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. Processo: 0822691-51.2018.8.15.0001. Ação: Execução Fiscal. A MM. Juíza de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da ação acima mencionada proposta pelo **MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE** contra o(a) executado(a) **LINDAELMAS DE SOUZA SILVA, CPF: 760.929.764-04**. E o presente e para a cobrança da dívida no valor de **R\$ 4.209,22 (Quatro mil, duzentos e nove reais e vinte e dois centavos)**, proveniente da falta de recolhimento do IPTU-Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao(s) exercício(s) de 2016 e 2017, conforme CDA's nºs 2510/2017 e 19010/2018, de 17/12/2018, de pelo que chamo e cito, o mesmo executado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e para que pague a importância acima cobrada, no prazo de cinco dias, ou garanta a execução, na forma do artigo 9º e seus incisos e parágrafos, da Lei 6.830, podendo opor embargos à execução no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimação da penhora. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou a MM Juíza expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça, gratuitamente, nos termos do art. 8º inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada cópia. Dado e passado nesta cidade, aos 21 dias do mês de Setembro de 2020. Eu, Johnalton Hermes Cabral das Chagas, Técnico Judiciário, o digitei. Dra. Francilene Lucena Melo, Juíza de Direito do Cartório Unificado da Fazenda Pública.

2º Juizado Especial Cível de Campina Grande Do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que fica(m) INTIMADO(S) pelo presente edital o(a) Sr(a) **MARLI DOS SANTOS**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para Razão da intimação, no prazo de 15(QUINZE) dias. Tudo conforme despacho nos autos da ação de OBRIGAÇÃO DE FAZER, Processo n.º 3002111-30.2010.8.15.0011, que tramita neste(a) 2º Juizado Especial Cível de Campina Grande, promovida por AUTOR: **AURENY MARQUES DA SILVA**, cujo despacho foi o seguinte: Conforme consulta realizada junto ao BacenJud, observa-se que o valor almejado não foi bloqueado na sua totalidade, porém, mantenho o valor parcial bloqueado (feito em conta da sócia **MARLI DOS SANTOS**), considerando-o como penhora, independente da lavratura de termo – Enunciado 140 do FONAJE. Intime-se a parte executada da sua realização, a fim de que, desejando, apresente embargos à execução, no prazo de 15 dias, (art. 52, IX da Lei 9.099/95)". E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. 2º Juizado Especial Cível de Campina Grande-Pb, 21 de Setembro de 2020. Eu, CÉLIA CRISTINA DUNGA FERNANDES, Técnico Judiciário desta vara, o digitei.

ALAGOA GRANDE

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO: 10 DIAS Processo: 0800100-34.2020.8.15.0031. Acao: INTERDIÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo tramitam os autos da acao supra, em que é promovente **MARIA DENISE NUNES DE MELO SILVA, RG nº 1.120.154-2 via, SSP/PB, CPF nº 051.737.734-99**, e como interdido(a) **JOSEFA GOMES DA SILVA**, portadora do RG nº 251.828 - SSP/PB, na qual foi prolatada sentença ID 31290456, julgando o pedido procedente para decretar a interdição de **JOSEFA GOMES DA SILVA**, portador(a) de doença mental, em razão de não possuir capacidade para gerenciar as atividades pessoais e não poder levar uma vida independente pelos riscos que oferece a si e a terceiros, como demonstrado pelo Laudo Médico de id 31303547, nomeando como curador(a) **MARIA DENISE NUNES DE MELO SILVA**. Todavia, ficará o(a) curador(a) nomeado(a) incumbido(a), sempre que for solicitado(a), de prestar contas a respeito de eventuais valores percebidos pelo(a) curatelado(a) e que não poderá alienar ou onerar bens do interdido(a), sem autorização judicial; bem como, se receber eventuais rendas previdenciárias ou de outra natureza que pertencer ao(a) curatelado(a), deverá aplicá-las exclusivamente em favor deste(a). O encargo de curador(a) perdurará por tempo indeterminado, até que seja dispensado por sentença judicial. Fica o(a) curador(a) impedido(a) de realizar empréstimos consignados ou de qualquer espécie em nome da parte curatelada, sem autorização judicial. E para que não se alegue ignorância, o MM Juiz mandou expedir o presente, que será publicado no Diário de Justiça do Estado, por 03 vezes consecutivas, com intervalos de 10 dias, entre uma e outra publicação, afixando-se via no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, Vara Unica, 8 de setembro de 2020. Eu, ADRIANA PORFIRIO LINO DOS SANTOS, Tecnico(a) Judiciario(a), o digitei. Dr. Jose Jackson Guimaraes - Juiz de Direito.

ARARUNA

COMARCA DE ARARUNA – 2ª VARA MISTA - EDITAL DE INTERDIÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS. PJE. Processo nº 0800464-81. 2018. 8.15. 0831. O Juiz de Direito da 2ª Vara Mista de Araruna-PB, em virtude da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento e noticia tiverem, que por este Juízo e Cartório, tramita nesta vara uma Ação de INTERDIÇÃO C/C PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, promovida por **MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA GOMES (Penha)**, visando a interdição de sua irmã **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA (Fatinha)**, brasileira, solteira, do lar, RG – 1.873.093 SSP/PB, CPF – 033.854.274-44 e de suas sobrinhas **PRISCILLA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, RG – 3.384.301 SSP/PB, CPF – 069.494.504-86 e **CILENE DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, RG – 4.039.614 SSP/PB, CPF – 702.102.694-30, residentes e domiciliadas na Rua Dr. Castro Pinto, nº 132, Centro, Araruna/PB, Cep. 58.233-000. Após os trâmites legais, foi proferida sentença pelo MM. Juiz de Direito, cuja parte final segue adiante transcrita: “*Ante o exposto, na forma do art. art. 487, I, do CPC, c/c o art. 1.767, I, do CC, JULGO PROCEDENTE o pedido contido na inicial, pelo que decreto, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a interdição de MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SILVA, PRISCILLA DE OLIVEIRA SILVA e CILENE DE OLIVEIRA SILVA, nomeando-lhes curador na pessoa da autora, a Sra. MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA GOMES, qualificado(a) nos autos, limitada a curatela aos interesses gerenciais e patrimoniais do interdido, mediante obrigação de prestar contas ao juiz sempre que solicitado, acerca da administração, com o respectivo balanço do ano (planilha de créditos e débitos realizados, de forma discriminada em planilha contábil)*, devendo ser publicado no órgão oficial, por 03(três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 755, § 3º, do CPC. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário da Justiça. Araruna, 10 de setembro de 2020. Eu, Givaldo de Pontes, Analista Judiciário o digitei. (a) Rusio Lima de Melo, Juiz de Direito.

BAYEUX

COMARCA DE BAYEUX – EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E DE INTIMAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, Drº. FRANCISCO ANTUNES BATISTA, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o Leiloeiro Oficial, Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto, credenciado junto ao TJPB e JUCEP nº 012, levará a HAST A PÚBLICA, na modalidade ELETRÔNICA, no dia 01 de outubro de 2020, a partir das 15h:00min, através do site www.leiloesmonteiro.com.br, bem(ns) penhorado(s) nos autos de EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000096-68.2001.815.0751 (075.2001.000.096-8), em que é Exequente FAZENDA NACIONAL e Executado LIDER DISTRIBUIDORA DE ESTIVAS LTDA e seu(s) representante(s) legal(is) CLÁUDIO PADILHA DA FONTE FILHO, pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeira praça. BEM(NS): 01 (um) Mercedes Benz C180 Turbo, ano 2012 e modelo 2013, cor prata, combustível gasolina, placa PGG-3323/PE, chassi WDDGF3B1DA784730, em ótimo estado de conservação, no qual possui ar condicionado, bancos em couro, travas elétricas, air-bag, direção hidráulica, câmbio automático, pneus ar 16 em ótimo estado, som original de fábrica, pneu de suporte (espete). Aparentemente não há avarias na lataria nem problemas na pintura, odômetro marcando 51.158, no dia da avaliação. AVALIAÇÃO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em 04 de outubro de 2016. ÔNUS: Eventuais ônus no DETRAN/PE. DEPOSITÁRIO: CLÁUDIO PADILHA DA FONTE FILHO, CPF. 454.849.294-15 (Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 1400, Ed. Príncipe Di Ferrara, aptº 701, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 82.140,20 (oitenta e dois mil, cento e quarenta reais e vinte centavos) em 27 de maio de 2019. Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado desde já, o dia 15 de outubro de 2020, a partir das 15h:00min, no mesmo endereço eletrônico acima descrito, para realização da 2ª Praça, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 60% (sessenta por cento) do preço da avaliação. Se não houver expediente forense na data designada, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente. ÔNUS DO ARREMATANTE: (1) Comissão do Leiloeiro: a) 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante, importância a ser paga no ato da arrematação; b) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de adjudicação, a ser paga pelo adjudicante; c) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de cancelamento do leilão, a ser paga pela parte que injustificadamente o motivou; d) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de acordo judicial ou extrajudicial, pago por quem o acordo estabelecer ou, em não havendo cláusula expressa, por ambas as partes. ADVERTÊNCIA: 01) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça estadual e/ou leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles bens arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão; Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação; 02) No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente; dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote (art. 893 do CPC. 2015). 03) Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito



necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou. DAS DÍVIDAS DOS BENS: 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmios, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxa de bombeiros ou multas pendentes, eventualmente existentes, anteriores a expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, sendo desnecessária a emissão de nota fiscal e o recolhimento de ICMS para fins de transferência de propriedade junto ao DETRAN; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015) ou em caso de imóveis, em primeiro leilão por valor não inferior ao da avaliação e, em segundo leilão, pelo maior lance, desde que não considerado vil, conforme art. 895, I e II, do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada. Ao valor de cada parcela, será acrescido de índice de correção monetária, garantida a integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem, no caso de imóveis. No caso de atraso de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação. Em qualquer caso, será imposta a perda da caução em favor do exequente, e a comissão do leiloeiro, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. OBS.: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se ao último a prazo ofertado durante o leilão, o que não interfere na continuidade da disputa. ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá ofertar lances pela Internet através do sítio www.leiloesmonteiro.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances participando das disputas e em sendo vencedor, recolher a quantia respectiva, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor total da arrematação ou em caso de parcelamento 25%, via depósito Judicial, no momento da arrematação ou no prazo máximo de 24 horas, a partir do encerramento do leilão. Ficam intimados pelo presente Edital desde logo o Executada(s): LIDER DISTRIBUIDORA DE ESTIVAS LTDA e seu(s) representante(s) legal(is) CLÁUDIO PADILHA DA FONTE FILHO e seu(a)(s) cônjuge(s), bem como os fiel(is) depositário(s); credores hipotecários/fiduciários, fiel(s) depositário(s), procuradores, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de imóvel e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, que por ventura não tenha sido encontrado para a intimação pessoal, acerca do Leilão designado, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderá remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/ 2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Bayeux/PB, aos 23 de julho de 2020.

COMARCA DE BAYEUX - 2ª VARA MISTA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS - PROCESSO: 0802730-42.2017.8.15.0751 - AÇÃO: MONITÓRIA. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo tramitam os autos da ação Monitória supra, movida por **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.237.373/0001-20, com endereço na **Rua Gama e Melo, 53, Varadouro, João Pessoa - PB, CEP 58.010-450**, em desfavor de **JANIELE ALVES DOS SANTOS**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 056.594.134-80 e no RG sob o nº 3138804 SSP - PB, residente e domiciliada na Rua São Vicente, 1091, Imaculada, município de Bayeux - PB, CEP 58309-040. O autor alega que a promovente, em 23/11/2015, aderiu, junto ao Banco promovente, à operação **CARTÃO DE CRÉDITO (doc. 03)**, tendo como limite a importância de R\$ 5.400 (cinco mil e quatrocentos reais). Trata-se de modalidade de crédito rotativo por meio do qual há a possibilidade de o cliente realizar compras no Brasil e no exterior, pagar despesas à vista ou parceladamente e realizar saques emergenciais e financiamento rotativo no exterior, observando-se os termos do respectivo regulamento (**doc. 04**). Como prova do negócio jurídico entabulado, o Banco apresenta as faturas mensais (**doc. 05**), as quais comprovam a utilização de crédito, por parte da demandada, para aquisição de bens e serviços e/ou saques. Os recursos decorrentes do referido contrato, embora utilizados pelo contratante nos termos da avença então firmada, não foram reembolsados ao Banco autor nos prazos e modos contratados, razão por que as obrigações decorrentes do pacto em tela encontram-se integralmente vencidas, consoante demonstram e comprovam as faturas do cartão de crédito anexas (**doc. 05**), tendo o débito daí decorrente atingido a quantia **R\$ 8.842,70 (oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)**, posição em **30/08/2017**, conforme demonstrativo de débito em anexo (**doc. 06**). Constatou-se, pois, que a demandada não cumpriu as obrigações livremente pactuadas, estando inadimplente perante o Banco promovente, não obstante as tentativas de renegociações realizadas. Outrossim, o prejuízo sofrido pelo Banco autor corresponde a efetivo enriquecimento sem causa por parte da devedora. E para que ninguém possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz de Direito em Substituição desta 2ª Vara Mista, Dr. Marcial Henrique Ferraz da Cruz, expedir o presente edital a fim de **CITAR JANIELE ALVES DOS SANTOS, cujo endereço é desconhecido, incerto**, "para, em 15 (quinze) dias efetuar a quitação do débito ou oferecer embargos monitorios (art.700. a 702, NCPC). Não oferecidos embargos, o mandado constituir-se-á de pleno direito em título executivo judicial, convertendo o mandado inicial em mandado executivo. Pagando a dívida, ficará o demandado isento de custas e honorários advocatícios.". O presente edital será expedido nos termos do art. 942 e segs. do mesmo diploma legal, sendo afixada cópia no átrio do edifício do Fórum Juiz Inácio Machado de Souza - Bayeux/PB - por 20 (vinte) dias, local de costume, tendo sido digitado pela servidora Liliane Gomes de Oliveira, técnica judiciária. Dado e passado nesta Comarca de Bayeux-PB, aos 18 de setembro de 2020.

Comarca de 3ª Vara Mista de Bayeux – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0802302-55.2020.8.15.0751. Ação: Guarda. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Mista de Bayeux, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por **MARIA JOSE DA SILVA**, em face de **ELINDOMAR NUNES DE SOUZA**, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar **ELINDOMAR NUNES DE SOUZA**, atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 3ª Vara Mista de Bayeux-PB, 21 de setembro de 2020. Eu, Anderson Antonio Dias da Cunha, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz(a) de Direito.

Comarca de 3ª Vara Mista de Bayeux – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0800713-28.2020.8.15.0751. Ação: Divórcio Litigioso. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Mista de Bayeux, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por **ANTONIO PEDRO PONTES**, em face de **MARIA LINDALVA DE PONTES**, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar **MARIA LINDALVA DE PONTES**, atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 3ª Vara Mista de Bayeux-PB, 21 de setembro de 2020. Eu, Anderson Antonio Dias da Cunha, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz(a) de Direito.

Comarca de Bayeux – PB. 3ª Vara Mista - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0803060-39.2017.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO -DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de ESCOLASTO DOS SANTOS FERREIRA, brasileiro(a), portador(a) do CID 10 G 20, nomeando-lhe como curador(a) ANA CAROLINA DO NASCIMENTO FREITAS DA SILVA. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 21/09/2020. Anderson Antonio Dias da Cunha, Auxiliar Judiciário, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

Comarca de Bayeux – PB. 3ª Vara Mista - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800279-39.2020.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO -DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de MARILEIDE PENHA DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) do CID 10 F 33.2, nomeando-lhe como curador(a) MARIA JOSÉ XAVIER. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 08/09/2020. Anderson Antonio Dias da Cunha, Auxiliar Judiciário, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

Comarca de Bayeux – PB. 3ª Vara Mista - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800365-10.2020.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO -DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de SELMA MARIA RODRIGUES DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) do CID 10 F 33.2, nomeando-lhe como curador(a) IAN DOUGLAS DA SILVA ALVES. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 08/09/2020. Anderson Antonio Dias da Cunha, Auxiliar Judiciário, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

Comarca de Bayeux – PB. 3ª Vara Mista - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0801695-76.2019.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO -DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de ALEXANDRE MARCELINO DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) do CID 10 F 33.3, nomeando-lhe como curador(a) RAIANA KELLY MARCELINO DOS SANTOS. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 08/09/2020. Anderson Antonio Dias da Cunha, Auxiliar Judiciário, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

BELÉM

COMARCA DE BELÉM - EDITAL DE CITAÇÃO DE USUCAPIÃO - COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS. O Exmo. Sr. Dr. JAILSON SHIZUE SUASSUNA, MM. Juiz de Direito em Substituição neste Juízo e Comarca de Belém-PB, no uso das atribuições que lhe são inerentes e em virtude da Lei. FAZ SABER a todos quanto vejam ou conhecimento tiverem do presente Edital, que por este Juízo, tramitam os autos da Ação de Usucapião de n.º 0000255-19.2014.8.15.0601, tendo como autor JAILSON PONTES DA SILVA e como parte promovida MANOEL PEREIRA DA SILVA. Assim, determinou, o MM. Juiz, a expedição do presente Edital, aos demais interessados, incertos e desconhecidos, para, querendo, oferecerem contestação no prazo legal, de 15(quinze) dias, (art. 942 do CPC). Para não ser alegado ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito em Substituição desta Comarca, expedir o presente EDITAL, o qual deverá ser publicado no Diário da Justiça e afixado nos locais de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém-PB, aos 18 dias do mês de setembro de 2020. Eu, Josefa Jussara Dantas Simões Pimenta, Técnica judiciária, o digitei. Jailson Shizue Suassuna, MM. Juiz de Direito em Substituição.

CABEDELO

Comarca de Cabedelo – PB. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0001018-38.2011.8.15.1211. Ação: COBRANÇA. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 5ª Vara de Cabedelo, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A em face de JOSÉ SOARES FILHO, atualmente encontrando-se esta em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO e, por este motivo, para que ninguém alegasse ignorância ou desconhecimento da presente ação, determino o MM. Juiz que fosse expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO para, que, no prazo legal, sob as advertências e cominações legais, seja a presente ação CONTESTADA, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos afirmados na inicial. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 5ª Vara de Cabedelo, 21 de setembro de 2020. Eu, Quintino Augusto Leitão Régis, Analista Judiciário desta vara, o digitei. Dr. João machado de Souza Júnior, Juiz(a) de Direito.

CUITÉ

COMARCA DE CUITÉ - EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO 30 DIAS COM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DR.FÁBIO BRITO DE FARIA - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA MISTA DESTA COMARCA DE CUITÉ - PB, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que tramita neste Juízo e 2ª Vara Mista, uma Ação de Inventários do PJE distribuída sob o nº 0800103-21.2019.8.15.0161, promovida por JAILDA DOS SANTOS SILVA, residente na Rua José Cassimiro Dantas, 490, Bairro Novo Retiro, Cuité-PB, contra EDJALME FERREIRA LIMA ((falecido), pelo presente ficam INTIMADOS os terceiros interessados, da sentença que extinguiu o processo se julgamento do mérito. E para que mais tarde não venha alegar ignorância, mandou o MM. Juiz publicar o presente edital, no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Cuité, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2020. Eu, Francisca Sueli Furtado da Costa Azevêdo, Técnica Judiciária que, digitei e assino digitalmente. Dr. Fábio Brito de Faria - Juiz de Direito

COMARCA DE CUITÉ - 2ª VARA MISTA. EDITAL DE CURATELA AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800403-17.2018.8.15.0161. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª Vara Mista de Cuité, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretado a interdição de REQUERIDO: GLADSON FREIRE DOS SANTOS., declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador na pessoa de REQUERENTE: GERLANE FREIRE DOS SANTOS, ficando limitada a curatela à prática de atos relacionados a direitos de natureza patrimonial e negocial. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Cuité-Pb, 10 de setembro de 2020. Francisca Sueli Furtado da Costa Azevêdo, Técnica Judiciária, digitei. Fábio Brito de Faria, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE CUITÉ - 2ª VARA MISTA. EDITAL DE CURATELA AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800342-42.2018.8.15.0781. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª Vara Mista de Cuité, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretado a interdição do REQUERIDO: FRANCISCO ANTONIO SALES DA COSTA, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador na pessoa de REQUERENTE: EDILEUZA DINIZ DA COSTA, ficando limitada a curatela à prática de atos relacionados a direitos de natureza patrimonial e negocial. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Cuité-Pb, 10 de setembro de 2020. Francisca Sueli Furtado da Costa Azevêdo, Analista/Técnico Judiciário, digitei. Fábio Brito de Faria, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE CUITÉ - 2ª VARA MISTA - EDITAL DE CURATELA AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800108-43.2019.8.15.0161. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª Vara Mista de Cuité, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretado a interdição de WAGNER SANTOS OLIVEIRA, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curadora na pessoa de MARIA JOSE SANTOS, ficando limitada a curatela à prática de atos relacionados a direitos de natureza patrimonial e negocial. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Cuité-Pb, 9 de setembro de 2020. ADRIANO CRISPIM COSTA, Analista/Técnico Judiciário, digitei. Fábio Brito de Faria, Juiz de Direito.

COMARCA DE CUITÉ - 2ª VARA MISTA - EDITAL DE CURATELA AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800028-62.2019.8.15.0781. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª Vara Mista de Cuité, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretado a interdição de REQUERIDO: JOSE ALVES DA COSTA FILHO, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador na pessoa de REQUERENTE: ROSINEIDE LIMA COSTA, ficando limitada a curatela à prática de atos relacionados a direitos de natureza patrimonial e negocial. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Cuité-Pb, 9 de setembro de 2020. ADRIANO CRISPIM COSTA, Analista/Técnico Judiciário, digitei. Fábio Brito de Faria, Juiz de Direito.

COMARCA DE CUITÉ - 2ª VARA MISTA - EDITAL DE CURATELA AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800632-74.2018.8.15.0161. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª Vara Mista de Cuité, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretado a interdição de REQUERIDO: ANTONIO ADALBERTO DIAS GONCALVES, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador na pessoa de REQUERENTE: MARIA DAS VITORIA GONCALVES DA COSTA, ficando limitada a curatela à prática de atos relacionados a direitos de natureza patrimonial e negocial. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Cuité-Pb, 9 de setembro de 2020. FRANCISCA SUELI FURTADO DA COSTA AZEVEDO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. Fábio Brito de Faria, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE CUITÉ - 2ª VARA - EDITAL DE CURATELA AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800287-57.2019.8.15.0781. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª Vara Mista de Cuité, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretado a interdição de REQUERIDO: EVENITA PEREIRA DE SOUZA., declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe



curador na pessoa de REQUERENTE: SUELI PEREIRA DE SOUZA, ficando limitada a curatela à prática de atos relacionados a direitos de natureza patrimonial e negocial. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Cuité-Pb, 01 de setembro de 2020. VALERIANO DA SILVA ANDRADE, Analista/Técnico Judiciário, digitei. Fábio Brito de Faria, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE CUITÉ - 2ª VARA - EDITAL DE CURATELA AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800457-46.2019.8.15.0161. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª Vara Mista de Cuité, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretado a interdição de REQUERIDO: JOSE FELIX DA SILVA, CPF - 690.715.274-68, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador na pessoa de REQUERENTE: DAMIAO MARCOS DA SILVA, 061.302.484-23 ficando limitada a curatela à prática de atos relacionados a direitos de natureza patrimonial e negocial. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Cuité-Pb, 8 de setembro de 2020. FRANCISCA SUELI FURTADO DA COSTA AZEVEDO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. Fábio Brito de Faria, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE CUITÉ - 2ª VARA MISTA - EDITAL DE CURATELA AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800202-59.2017.8.15.0161. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª Vara Mista de Cuité, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretado a interdição de REQUERIDO: RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador na pessoa de REQUERENTE: ANTONIA EMILIA SOBRINHA, ficando limitada a curatela à prática de atos relacionados a direitos de natureza patrimonial e negocial. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Cuité-Pb, 08 de setembro de 2020. JOSE CARLOS ALVES TAVARES, Analista/Técnico Judiciário, digitei. Fábio Brito de Faria, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE CUITÉ - 2ª VARA MISTA - EDITAL DE CURATELA AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800089-20.2019.8.15.0781. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª Vara Mista de Cuité, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretado a interdição de MARIA FRANCISCA DE SOUSA, portador de patologia mental, de ordem permanente, conhecida como "CID 10 – G30: Doença de Alzheimer", declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador na pessoa de seu filho JOÃO SALES DE SOUSA, ficando limitada a curatela à prática de atos relacionados a direitos de natureza patrimonial e negocial. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Cuité-Pb, 04 de setembro de 2020. ADRIANO CRISPIM COSTA, Analista/Técnico Judiciário, digitei. Fábio Brito de Faria, Juiz de Direito.

JACARAÚ

COMARCA DE JACARAÚ – EDITAL DE INTERDIÇÃO. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800265-02.2019.8.15.1071. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) Vara Única de Jacaraú, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de JOSÉ ARCANJO DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) do CID 10: F20 - Esquizofrenia, nomeando-lhe como curador(a), MARIA DO LIVRAMENTO COSTA DO NASCIMENTO. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça., Vara Única de Jacaraú-Pb, 21 de setembro de 2020. Eu, Shêrla Maria Gonzaga, servidora desta vara o digitei. Eduardo Roberto de Oliveira Barros Filho, Juiz(a) de Direito.

GUARABIRA

COMARCA DE GUARABIRA. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo PJE nº 0000627-73.2016.8.15.0511. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito desta Vara Judiciária, Dr(a). HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO, DECRETOU por SENTENÇA, a INTERDIÇÃO de LUCIENE BATISTA DE FREITAS, devidamente qualificado(a) nos autos, portador(a) de patologia descrita no CID 10 F 06.2 que o(a) torna incapaz de reger sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador(a) o(a) Sr(a). LUCIANA BATISTA DE FREITAS, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na(o) Nome: LUCIANA BATISTA DE FREITAS, que não poderá de qualquer modo alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza pertencente ao(a) interditado(a), sem autorização judicial. Do que para constar ordenou o(a) MM. Juiz(a) a expedição do presente edital que deverá ser publicado por três vezes, nos termos do art. 1184 do CPC. Dado e passado na 3ª Vara Mista de Guarabira, Estado da Paraíba, em 21 de setembro de 2020. Eu, JOSELITO DE MENESES PINHEIRO, Analista Judiciário, o digitei e conferi. Dr.(a) HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO – MM. Juiz(a) de Direito.

INGÁ

COMARCA DE INGÁ, EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO 10 DIAS. 0800671-19.2016.8.15.0201. [Tutela e Curatela]. A MM JUIZA DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DE LEI, ETC. FAZ SABER, aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento que por este juízo tramitam os autos nº 0800671-19.2016.8.15.0201, movida por JOSEFA DA SILVA CARDOSO em face de PEDRO CARDOSO DA SILVA, na qual foi decretada a INTERDIÇÃO exclusivamente para a prática de atos de conteúdo patrimonial e negocial, por sentença, de PEDRO CARDOSO DA SILVA, brasileiro, viúvo, aposentado, residente à Rua Manuel Correia de Farias, 711, Emboca, INGÁ/PB, assegurando-lhe o direito de exercer e praticar os demais atos da vida civil, na forma do art. 84 e 85, da Lei nº13.146/2015, nomeando-lhe curadora a Sra. JOSEFA DA SILVA CARDOSO, residente no mesmo endereço do interditado, a qual responderá por todos os atos da vida civil do(a) interditado(a). E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente, que será publicado na imprensa oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no local de costume. Inga, 10 de setembro de 2020. Eu, JOSEFA NUNES DOS SANTOS, técnico(a) judiciário(a), digitei-o. Dra. RAFAELA PEREIRA TONI COUTINHO, Juíza de Direito.

ITABAIANA

Comarca de 2ª Vara Mista de Itabaiana – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0800788-47.2019.8.15.0381. Ação: Usucapião O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Mista de Itabaiana, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por AUTOR: JOSÉ TAVARES DA SILVA SOBRINHO em face da JUSTIÇA PÚBLICA, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar os réus em lugar incerto e os eventuais interessados (CPC/15, art. 259, I), atualmente em local incerto e não sabido, para, em 30 (trinta) dias, se manifestar acerca do bem imóvel citado nos autos acima. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Itabaiana-Pb, 21 de setembro de 2020. Eu, Cyelle Carmem Vasconcelos Pereira, Técnica Judiciária desta vara, o digitei. Dr. Michel Rodrigues de Amorim, Juiz de Direito.

Comarca de 2ª Vara Mista de Itabaiana – PB. Edital de Citação. Prazo: 15 dias. Processo nº 0800948-48.2014.8.15.0381. Ação: Acidente de Trânsito. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Mista de Itabaiana, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por AUTOR: RITA POLYANNA PEDROSA DE ALMEIDA em face de MARIA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar a promovida acima referida, atualmente em local incerto e não sabido, para, em 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do débito, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor da condenação. (Art. 523, § 1º, CPC). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Itabaiana-Pb, 21 de setembro de 2020. Eu, Cyelle Carmem Vasconcelos Pereira, Técnica Judiciária desta vara, o digitei. Dr. Michel Rodrigues de Amorim, Juiz de Direito.

3ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana – PB. Edital de Interdição. Processo nº 0800201-64.2015.8.15.0381. Ação: Interdição. O MM. Juiz de Direito em Substituição da 3ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana – PB, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Juízo e Cartório, se processam os autos da ação epígrafa. E como é de praxe, determinou a expedição do presente Edital, extraído dos autos supra, o qual será publicado 03(três) vezes no Diário da Justiça, em um intervalo de 10(dez) dias, no prazo da Lei, bem ainda afixado no local de costume, tendo por finalidade dar conhecimento a todos, que fora decretada a interdição de ANDERSON DO NASCIMENTO COELHO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 39.640.532-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 452.827.028-51, através da sentença prolatada no dia 20/08/2020, tendo sido nomeado(a) curador(a) JOSELIA NASCIMENTO DA SILVA COELHO, promovente da ação. E para que ninguém alegue ignorância quanto a este fato, ordenou a expedição do presente edital. Dado e passado nesta Vara, Estado da Paraíba, aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2020. Eu, Hayanna Ricelle Bezerra Macêdo, técnico judiciário, digitei. Ass. Higyna Josita Simões de Almeida, Juíza de Direito em Substituição.

MAMANGUAPE

COMARCA DE MAMANGUAPE. JUÍZO DE DIREITO DA 1ª. VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 0001472-14.2012.8.15.0231 Acao: Acao Penal – PROCEDIMENTO ORDINÁRIO MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiver, especialmente o réu FLAVIANO VIEIRA, filho de José Paulo Vieira e Maria Dalva Flor da Silva, nascido em 22/11/1982, portador do RG nº 2.964.856 SSP/PB, natural de Mamanguape/PB, com endereço atual incerto e não sabido, que por esta 1ª Vara, tramitam os autos da ação penal supra, onde o mesmo foi denunciado nos termos do art. 129, § 1º, inciso I do CP. CITANDO-O, para responder à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, ocasião em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, nos termos do artigo 396-A do CPP. Cientificando-lhe ainda que será nomeado defensor público, em caso de inércia, para apresentação de sua defesa. E para que não alegue ignorância, o presente edital será publicado e afixado neste Fórum, em local de costume. Mamanguape, aos 21 de setembro de 2020. Eu, Anabel Alves de Sousa, Auxiliar Judiciária, o digitei. Dra. Brunna Melgaço Alves, Juíza de Direito em Substituição.

COMARCA DE MAMANGUAPE. 2ª VARA MISTA. AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. PROCESSO Nº 0002372-65.2010.8.15.0231. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. A MM Juíza informa a todos quanto o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que por este Juízo, no expediente dessa 2ª Vara Mista desta Comarca, processa-se aos termos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, tendo como parte exequente o Banco do Nordeste e como parte ré Severino Ramos do Nascimento. E o presente para CITAR o avalista Zacarias Henrique da Silva, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 025.597.454-02, para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento do débito no valor de R\$ 39.523,70 (trinta e nove mil quinhentos e vinte e três reais e setenta centavos), o qual deverá ser atualizado até o efetivo reembolso do crédito, bem como acrescido dos acessórios vencidos e vincendos, multa legal, custas e honorários advocatícios, sob pena de penhora de bens (art. 830, NCPC), devendo a executada apresentar sua defesa no prazo legal. Não embargada a presente ação, serão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. Fica desde já advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia. E para que mais tarde alguém não alegue ignorância, mandou a MM. Juíza Titular expedir o presente Edital. CUMPRE-SE. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape - PB. Eu, Renata Lima de Sant'Anna, o digitei.

COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE CURATELA - Nº DO PROCESSO: 0800692-31.2018.8.15.0231. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO 0800692-31.2018.8.15.0231. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente para tornar publico a sentença que decretou a interdição da parte promovida CRISTIANE BARBOSA DE FARIAS ARAUJO, o(a) interditando(a) é portador(a) de surdo-mudez congênita (CID 10 H.91), declarando-o(a), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 85 da Lei n. 13.146/2015 c/c art. 1782 do Código Civil), pelo que resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC. e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente MARIA LINDALVA DE ARAUJO. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. 3ª Vara Mista de Mamanguape-Pb, 04 DE SETEMBRO DE 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE INTERDIÇÃO - Nº DO PROCESSO: 0800913-48.2017.8.15.0231. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO 0800913-48.2017.8.15.0231. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente para tornar publico a sentença que decretou a interdição da parte promovida, ANTONIO FELIX DA SILVA, o(a) interditando(a) foi acometido por Acidente Vascular Cerebral - AVC, especificamente Infarto cerebral devido a trombose de artérias pré-cerebrais (CID 10 I63.0), declarando-o(a), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 85 da Lei n. 13.146/2015 c/c art. 1782 do Código Civil), pelo que resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC. e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente MARIA APARECIDA DUARTE MATIAS FELIX DA SILVA. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. 3ª Vara Mista de Mamanguape-Pb, 04 DE SETEMBRO DE 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE CURATELA - Nº DO PROCESSO: Nº 0800380-21.2019.8.15.0231. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO 0800380-21.2019.8.15.0231. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente para tornar publico a sentença que decretou a interdição da parte promovida VIRGILIA CLEMENTINA DA ROCHA, o(a) interditando(a) é portador(a) de doença de alzheimer, declarando-o(a), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 85 da Lei n. 13.146/2015 c/c art. 1782 do Código Civil), pelo que resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC. e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente RENILDA VIRGILIA ROCHA DA SILVA. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. 3ª Vara Mista de Mamanguape-Pb, 04 DE SETEMBRO DE 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE CURATELA - Nº DO PROCESSO: 0800054-95.2018.8.15.0231. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO 0800054-95.2018.8.15.0231. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente para tornar publico a sentença que decretou a interdição da parte promovida JOZILENE SOARES DA GAMA, declarando-o(a), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 85 da Lei n. 13.146/2015 c/c art. 1782 do Código Civil), pelo que resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC. e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente CARLITO DA SILVA BATISTA. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. 3ª Vara Mista de Mamanguape-Pb, 04 DE SETEMBRO DE 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE CURATELA - Nº DO PROCESSO: 0801484-82.2018.8.15.0231. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO 0801484-82.2018.8.15.0231. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente para tornar publico a sentença que decretou a interdição da parte promovida JOÃO BATISTA MADRUGA DE OLIVEIRA, o(a) interditando(a) é portador(a) Traumatismo crânio encefálico em gravidade e bloqueio atrioventricular total c (CID 10 S02; S06; I44.2 e J93), declarando-o(a), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 85 da Lei n. 13.146/2015 c/c art. 1782 do Código Civil), pelo que resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC. e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente MARILENE NUNES DA SILVA. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. 3ª Vara Mista de Mamanguape-Pb, 04 DE SETEMBRO DE 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE CURATELA - Nº DO PROCESSO: Nº 0802707-36.2019.8.15.0231. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0802707-36.2019.8.15.0231. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente para tornar publico a sentença que decretou a interdição da parte promovida, MARIA DALVA MAGNA DE SOUZA LIMA declarando-o(a), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 85 da Lei n. 13.146/2015 c/c art. 1782 do Código Civil), pelo que resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso



I, do CPC. e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente **LEDSON MAGNO DE LIMA**. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 3ª Vara Mista de Mamanguape-Pb, 04 de setembro de 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito.

PATOS

COMARCA DE PATOS. 3ª VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. Processo: 0802933-15.2018.815.0251. Ação: INTERDIÇÃO. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório do 3º Ofício, tramita a AÇÃO de CURATELA DE INTERDITO supra, requerida por CÍCERO LUIZ DO NASCIMENTO em favor de JOSÉ NILTON DE LIMA NASCIMENTO, servindo o presente edital como INTIMAÇÃO, a fim de dar ciência aos interessados da presente ação e adverti-los, de que foi proferida sentença em 17/09/2019, decretando a interdição de JOSÉ NILTON DE LIMA NASCIMENTO, em virtude da comprovação de sua absoluta incapacidade civil e nomeando-lhe curador(a), cujo encargo coube a CÍCERO LUIZ DO NASCIMENTO, que representará o interdito no ato de sua vida civil, tudo nos termos do art. 1.767, incisos I e I do art. 1.768, c/c o art. 1.775, ambos do CC e art. 747 e seguintes do CPC. O presente edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, por três vezes em intervalos de 10 (dez) dias (art.755, § 3º do CPC). CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, aos 19 de setembro de 2019. Eu, Luiz Cruz Guedes, Técnico Judiciário, o digitei. Dr. José Milton Barros de Araújo. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 3ª VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. Processo: 0800042-50.2020.815.0251. Ação: INTERDIÇÃO. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório do 3º Ofício, tramita a AÇÃO de CURATELA DE INTERDITO supra, requerida por GILSONHA BERNARDINO DE SOUSA SANTOS em favor de LUCAS BERNARDINO NERI, servindo o presente edital como INTIMAÇÃO, a fim de dar ciência aos interessados da presente ação e adverti-los, de que foi proferida sentença em 17/09/2019, decretando a interdição de LUCAS BERNARDINO NERI, em virtude da comprovação de sua absoluta incapacidade civil e nomeando-lhe curador(a), cujo encargo coube a GILSONHA BERNARDINO DE SOUSA SANTOS, que representará o interdito no ato de sua vida civil, tudo nos termos do art. 1.767, incisos I e I do art. 1.768, c/c o art. 1.775, ambos do CC e art. 747 e seguintes do CPC. O presente edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, por três vezes em intervalos de 10 (dez) dias (art.755, § 3º do CPC). CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, aos 18 de setembro de 2019. Eu, Luiz Cruz Guedes, Técnico Judiciário, o digitei. Dr. José Milton Barros de Araújo. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 3ª VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. Processo: 0803259-38.2019.815.0251. Ação: INTERDIÇÃO. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório do 3º Ofício, tramita a AÇÃO de CURATELA DE INTERDITO supra, requerida por MARIA BETANIA FORMIGA DE QUEIROZ em favor de TEREZINHA MACIEL FORMIGA DE QUEIROZ, servindo o presente edital como INTIMAÇÃO, a fim de dar ciência aos interessados da presente ação e adverti-los, de que foi proferida sentença em 17/09/2019, decretando a interdição de TEREZINHA MACIEL FORMIGA DE QUEIROZ, em virtude da comprovação de sua absoluta incapacidade civil e nomeando-lhe curador(a), cujo encargo coube a MARIA BETANIA FORMIGA DE QUEIROZ, que representará o interdito no ato de sua vida civil, tudo nos termos do art. 1.767, incisos I e I do art. 1.768, c/c o art. 1.775, ambos do CC e art. 747 e seguintes do CPC. O presente edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, por três vezes em intervalos de 10 (dez) dias (art.755, § 3º do CPC). CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, aos 18 de setembro de 2019. Eu, Luiz Cruz Guedes, Técnico Judiciário, o digitei. Dr. José Milton Barros de Araújo. Juiz de Direito.

PICUÍ

Comarca de Picuí/PB – Vara Única. Edital de Interdição. Prazo: 10 (dez) dias. Processo nº 0000749-35.2013.8.15.0271. AÇÃO: CURATELA (12241). O MM. Juiz de Direito da Comarca e Vara Única de Picuí no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de JOSELMA SANTOS SILVA, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), FRANCILENE SANTOS SILVA PESSOA, a quem competirá prestar contas anualmente dos atos de sua gestão, ficando advertida de que necessitará de prévia autorização judicial para que contraia obrigações em nome da parte curatelada. A Interdição abrange a prática de atos de disposição patrimonial, demandar ou ser demandada em juízo, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar e praticar atos de administração de seu patrimônio, pelo motivo de que JOSELMA SANTOS SILVA apresenta problema de saúde que a impossibilita de gerir sua vida civil de forma autônoma e, portanto, necessita de curatela. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça com Intervalo de 10 (dez) em 10 (dez) dias na forma da lei. Vara Única da Comarca de Picuí/PB, 21 de setembro de 2020. Eu, Lourdemar Veras Fares David, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Anyfrancis Araújo da Silva, Juiz de Direito.

COMARCA DE PICUÍ/PB – VARA ÚNICA – EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, se processam os autos da Ação de MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) CRIMINAL (1268), Processo nº 0800656-92.2020.8.15.0271, movida por REQUERENTE: NADILZA BEZERRA SOARES em desfavor de REQUERIDO: JOSE ALTEMIR DANTAS, pelo que, através deste, INTIMA a parte JOSE ALTEMIR DANTAS, atualmente em lugar incerto e não sabido da Decisão e CITÁ-O para que apresente defesa no prazo de 05 (cinco) dias. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Picuí/PB 19 de setembro de 2020. Eu, KELIA XENIA DE MEDEIROS SILVA, Técnico Judiciário, o digitei e assino por ordem do MM. Juiz de Direito, DR. ANYFRANCIS ARAÚJO DA SILVA.

COMARCA DE PICUÍ/PB – VARA ÚNICA – EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, se processam os autos da Ação de MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) CRIMINAL (1268), Processo nº 0800846-89.2019.8.15.0271, movida por REQUERENTE: MARIA APARECIDA DE MACEDO LIMA em desfavor de REQUERIDO: JOSÉ GUTEMBERG FERNANDES FELIX, pelo que, através deste, INTIMA a parte, JOSÉ GUTEMBERG FERNANDES FELIX, atualmente em lugar incerto e não sabido da Decisão deste Juízo que determinou a aplicação das seguintes Medidas Protetivas de Urgência: I – Proibição de aproximar-se da ofendida e demais testemunhas do presente processo, devendo deles manter distância mínima de 100 (cem) metros; II- proibição de manter contato com a ofendida e demais testemunhas do processo, por qualquer meio de comunicação, inclusive telefone, e-mail, redes sociais e aplicativos de mídias digitais que utilizem a rede mundial de computadores e dispositivos móveis de comunicação (internet); III-Proibição de frequentar os mesmos locais de diversão e lazer em que a vítima estiver, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. Em caso de descumprimento das condições aqui impostas, configurará a prática do crime previsto no art. 24-A da Lei nº 11.340/06, bem como poderá ensejar a imediata decretação da sua prisão preventiva, nos termos dos arts 312 e 313, III do CPP, e CITA-O para que apresente defesa no prazo de 05 (cinco) dias. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Picuí/PB, 19/09/2020. Eu, KELIA XENIA DE MEDEIROS SILVA, Técnico Judiciário, o digitei e assino por ordem do MM. Juiz de Direito, DR. ANYFRANCIS ARAÚJO DA SILVA.

COMARCA DE PICUÍ/PB – VARA ÚNICA – EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, se processam os autos da Ação de MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) CRIMINAL (1268), Processo nº 0000934-05.2015.8.15.0271, movida por AUTOR: MARINICE MACEDO DOS SANTOS em desfavor de REU: ALFREDO DANTAS (DE CUJUS), pelo que, através deste, CITA, Maria de Fátima Dantas, atualmente em lugar incerto e não sabido para, querendo, contestar o pedido formulado na exordial. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Picuí/PB, 19 de setembro de 2020. Eu, KELIA XENIA DE MEDEIROS SILVA, Técnico Judiciário, o digitei e assino por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. ANYFRANCIS ARAÚJO DA SILVA.

COMARCA DE PICUÍ/PB – Vara Única de Picuí/PB - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS: O Dr. Anyfrancis Araújo da Silva, MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Picuí do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com a lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo da Vara Única, processa-se uma USUCAPIÃO (49), Processo nº 0000896-27.2014.8.15.0271, promovida por JOSEFA PAULINA DA CONCEICAO, cujo imóvel a saber: um imóvel localizado na Rua Severino Luis Targino nº 34, na cidade de Baraúna, medindo área tot al de 360,13 m2, com as seguintes descrições: ao Norte, com 21,50 metros de comprimento, tendo como confrontante a Rua Severino Luis Targino; ao Leste, com 17 metros de largura, tendo como confrontante a Rua Joana Rosa de Lima; ao Sul, com 21,50 metros de comprimento, tendo como confrontante a casa de Vilma dos Santos Nunes; e ao oeste, com 16,50 metros de largura, tem como confrontante a Rua Maria Rosa de Lima. O imóvel tem área construída de 123,63 m2, não existe registro do imóvel acima descrito no Cadastro Imobiliário do Cartório de

Registro de Imóveis. Ficando pelo presente edital CITADOS os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, com o prazo de 20 dias, observando-se os requisitos do Art.257, incisos II, III, IV do NCPC, para, querendo, oferecer resposta aos termos da Ação supracitada, no prazo de 15 dias, sob pena de não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor no pedido inicial e será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado na forma da Lei. CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta cidade Picuí, 19 de setembro de 2020. Anyfrancis Araújo da Silva, MM. Juiz de Direito, Eu, KELIA XENIA DE MEDEIROS SILVA, Técnico/Analista Judiciário, o digitei e subscrevi.

COMARCA DE PICUÍ/PB – VARA ÚNICA – EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS. O JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, se processam os autos da Ação EXECUÇÃO FISCAL (1116), Processo nº 0001460-06.2014.8.15.0271, movida por EXEQUENTE: ESTADO DA PARAÍBA em desfavor de EXECUTADO: BEZERRA E PONTES LTDA, pelo que, através deste, CITA o EXECUTADO: BEZERRA E PONTES LTDA, (CNPJ 09.458.887/0003-00; IE. 16.194-791-3; CPF.: 302.671.883-15), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar a dívida descrita na inicial, no valor de R\$ 4.727,15 (quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e quinze centavos), no prazo de 05 (cinco) dias, contados da citação (art. 829 do CPC), bem como os honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, ou garanta(m) a execução mediante depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou indicação de bens à penhora, na forma do art. 9º da Lei nº 6830/80. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Picuí, 19 de setembro de 2020. Eu, KELIA XENIA DE MEDEIROS SILVA, Técnico Judiciário, o digitei e assino por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. ANYFRANCIS ARAÚJO DA SILVA.

COMARCA DE PICUÍ/PB – VARA ÚNICA – EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, se processam os autos da Ação EXECUÇÃO FISCAL (1116), Processo nº 0001958-39.2013.8.15.0271, movida por EXEQUENTE: DNP DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL em desfavor de EXECUTADO: MINERACAO PARAIBANA ONE - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME, pelo que, através deste, CITA o EXECUTADO: MINERACAO PARAIBANA ONE - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME, (CNPJ-07.943.724/0001-18), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar a dívida descrita na inicial, no valor de R\$ 1.698,76 (Hum mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos), no prazo de 05 (cinco) dias, contados da citação (art. 829 do CPC), sob pena de serem penhorados os bens, conforme determinação nos autos da Ação de Execução Fiscal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Picuí, 19 de setembro de 2020. Eu, KELIA XENIA DE MEDEIROS SILVA, Técnico Judiciário, o digitei e assino por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. ANYFRANCIS ARAÚJO DA SILVA.

COMARCA DE PICUÍ/PB - VARA ÚNICA DE PICUÍ PB. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO: 0001238-48.2008.8.15.0271 - AÇÃO: ALIMENTOS. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que por este juízo tramitam os autos da ação acima descrita em que figura como promovente REPRESENTANTE: E.G.S.M., P.I.S.M., T.K.S.M. e promovido(a) REU: IVAN FELICIANO MUNIZ (brasileiro, solteiro, operador de máquina). E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito desta Vara, Dr. ANYFRANCIS ARAÚJO DA SILVA, expedir o presente edital a fim de INTIMAR o(a) promovido(a) acima descrito(a), atualmente em local incerto e não sabido, para ciência da sentença que JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, e em consequência, fixou em definitivo para os autores a ser pago pelo promovido Ivan Feliciano Muniz, o valor 32,25%. O presente edital será expedido nos termos do Art. 275, § 2º, do CPC, sendo afixada cópia no átrio do edifício do Fórum - Picuí/PB - por 20 (vinte) dias, local de costume, tendo sido digitado pelo(a) servidor(a), KELIA XENIA DE MEDEIROS SILVA. Dado e passado nesta Comarca de Picuí-PB, 19 de setembro de 2020. Dr. ANYFRANCIS ARAÚJO DA SILVA, Juiz de Direito.

COMARCA DE PICUÍ/PB – Vara Única de Picuí – EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE COM PRAZO DE 20 DIAS – PJE – PROCESSO Nº 0001546-74.2014.8.15.0271 – AÇÃO: [Alimentos], ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69). O(A) Dr.(a) ANYFRANCIS ARAÚJO DA SILVA, Juiz(a) de Direito da Vara Única de Picuí, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório se processam os termos da ação em epígrafe, promovida por EMILLY THAILANNY GOMES DA SILVA em face de FELIPE MATHEUS DA SILVA, que por meio deste, fica o(a) Sr(a). EMILLY THAILANNY GOMES DA SILVA, brasileiro(a), casado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, devidamente INTIMADO(A) para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. E para que mais tarde ninguém alegue ignorância, nem a própria parte promovente, mandou o MM. Juiz de Direito, Dr.(a). ANYFRANCIS ARAÚJO DA SILVA, expedir o presente Edital o qual será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba. Dado e passado nesta cidade de PICUÍ-PB, 19 de setembro de 2020. Eu, KELIA XENIA DE MEDEIROS SILVA, Técnico Judiciário, o digitei e assino.

COMARCA DE PICUÍ/PB – Vara Única de Picuí – EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE COM PRAZO DE 20 DIAS – PJE – PROCESSO Nº 0001426-31.2014.8.15.0271 – AÇÃO: [União Estável ou Concubinato], PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7). O(A) Dr.(a) ANYFRANCIS ARAÚJO DA SILVA, Juiz(a) de Direito da Vara Única de Picuí, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório se processam os termos da ação em epígrafe, promovida por CREUZONALDO ROSENDO DANTAS em face de UBERLANDIA DOS SANTOS SOUTO, que por meio deste, fica o(a) Sr(a). CREUZONALDO ROSENDO DANTAS, brasileiro(a), casado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, devidamente INTIMADO(A) para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, bem como, informar seu endereço atualizado, sob pena de extinção por abandono processual. E para que mais tarde ninguém alegue ignorância, nem a própria parte promovente, mandou o MM. Juiz de Direito, Dr.(a). ANYFRANCIS ARAÚJO DA SILVA, expedir o presente Edital o qual será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba. Dado e passado nesta cidade de PICUÍ-PB, 19 de setembro de 2020. Eu, KELIA XENIA DE MEDEIROS SILVA, Técnico Judiciário, o digitei e assino.

COMARCA DE PICUÍ/PB – Vara Única de Picuí – EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE COM PRAZO DE 20 DIAS – PJE – PROCESSO Nº 0000792-35.2014.8.15.0271 – AÇÃO: [Aposentadoria por Idade (Art. 48/51)], PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7). O(A) Dr.(a) ANYFRANCIS ARAÚJO DA SILVA, Juiz(a) de Direito da Vara Única de Picuí, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório se processam os termos da ação em epígrafe, promovida por JOSE CANUTO DOS SANTOS em face de INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, que por meio deste, fica o(a) Sr(a). JOSE CANUTO DOS SANTOS, brasileiro(a), casado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, devidamente INTIMADO(A) para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. E para que mais tarde ninguém alegue ignorância, nem a própria parte promovente, mandou o MM. Juiz de Direito, Dr.(a). ANYFRANCIS ARAÚJO DA SILVA, expedir o presente Edital o qual será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba. Dado e passado nesta cidade de PICUÍ-PB, 19 de setembro de 2020. Eu, KELIA XENIA DE MEDEIROS SILVA, Técnico Judiciário, o digitei e assino.

COMARCA DE PICUÍ/PB – VARA ÚNICA – EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, se processam os autos da Ação de MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) CRIMINAL (1268), Processo nº 0802102-67.2019.8.15.0271, movida por REQUERENTE: RAIARA LIRA RODRIGUES em desfavor de REQUERIDO: FILIPI GUILHERME DUARTE ANDRADE MENDONCA, pelo que, através deste, INTIMA a parte, FILIPI GUILHERME DUARTE ANDRADE MENDONCA, atualmente em lugar incerto e não sabido da Decisão deste Juízo que determinou a aplicação das seguintes Medidas Protetivas de Urgência: I – Proibição de aproximar-se da ofendida e demais testemunhas do presente processo, devendo deles manter distância mínima de 100 (cem) metros; II- proibição de manter contato com a ofendida e demais testemunhas do processo, por qualquer meio de comunicação, inclusive telefone, e-mail, redes sociais e aplicativos de mídias digitais que utilizem a rede mundial de computadores e dispositivos móveis de comunicação (internet); III-Proibição de frequentar os mesmos locais de diversão e lazer em que a vítima estiver, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. Em caso de descumprimento das condições aqui impostas, configurará a prática do crime previsto no art. 24-A da Lei nº 11.340/06, bem como poderá ensejar a imediata decretação da sua prisão preventiva, nos termos dos arts 312 e 313, III do CPP, e CITA-O para que apresente defesa no prazo de 05 (cinco) dias. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Picuí/PB, 19/09/2020. Eu, KELIA XENIA DE MEDEIROS SILVA, Técnico Judiciário, o digitei e assino por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. ANYFRANCIS ARAÚJO DA SILVA.

COMARCA DE PICUÍ/PB - VARA ÚNICA DE PICUÍ PB. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO: 0001426-17.2003.8.15.0271 - AÇÃO: TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que por este juízo tramitam os autos da ação acima descrita em que figura como promovente EXEQUENTE: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE e promovido(a) EXECUTADO: FRANCISCO GOMES DE MACEDO (CPF. 048.327.104-78). E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar



ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito desta Vara, Dr. ANYFRANCIS ARAÚJO DA SILVA, expedir o presente edital a fim de INTIMAR o(a) promovido(a) acima descrito(a), atualmente em local incerto e não sabido, para ciência da sentença que DECLAROU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO. O presente edital será expedido nos termos do Art. 275, § 2º, do CPC, sendo afixada cópia no átrio do edifício do Fórum - Picuí/PB - por 20 (vinte) dias, local de costume, tendo sido digitado pelo(a) servidor(a), KELIA XENIA DE MEDEIROS SILVA. Dado e passado nesta Comarca de Picuí-PB, 19 de setembro de 2020. Dr. ANYFRANCIS ARAÚJO DA SILVA, Juiz de Direito.

COMARCA DE PICUI/PB. - Vara Única de Picuí. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO: 0001438-84.2010.8.15.0271 - AÇÃO: OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que por este juízo tramitam os autos da ação acima mencionada em que figura como promovente EXEQUENTE: COREN CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA PB e promovido(a) EXECUTADO: GIORGIO CARLOS SILVA AZEVEDO (CPF: 031.108.434-63). E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito desta Vara Dr. ANYFRANCIS ARAÚJO DA SILVA, expedir o presente edital a fim de INTIMAR o(a) promovido(a) acima descrito(a), atualmente em local incerto e não sabido, para efetuar o pagamento das custas processuais, no prazo de 05 (cinco) dias, Guia para pagamento disponível no processo, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O presente edital será expedido nos termos do Art. 275, § 2º, do CPC, sendo afixada cópia no átrio do edifício do Fórum - Picuí/PB - por 20 (vinte) dias, local de costume, tendo sido digitado pelo(a) servidor(a), KELIA XENIA DE MEDEIROS SILVA. Dado e passado nesta Comarca de Picuí-PB, 19 de setembro de 2020. ANYFRANCIS ARAÚJO DA SILVA, MM. Juiz de Direito.

COMARCA DE PICUI/PB. - VARA ÚNICA DE PICUI/PB. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO: 0000856-84.2010.8.15.0271 - AÇÃO: AUXÍLIO-RECLUSÃO. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que por este juízo tramitam os autos da ação acima descrita em que figura como promovente AUTOR: T.G.R.S., G.L.R.S., J.L.R.S. e promovido(a) REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito desta Vara, Dr. ANYFRANCIS ARAÚJO DA SILVA, expedir o presente edital a fim de INTIMAR o(a) promovido(a) acima descrito(a), atualmente em local incerto e não sabido, para ciência da sentença que JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. O presente edital será expedido nos termos do Art. 275, § 2º, do CPC, sendo afixada cópia no átrio do edifício do Fórum - Picuí/PB - por 20 (vinte) dias, local de costume, tendo sido digitado pelo(a) servidor(a), KELIA XENIA DE MEDEIROS SILVA. Dado e passado nesta Comarca de Picuí-PB, 19 de setembro de 2020. Dr. ANYFRANCIS ARAÚJO DA SILVA, Juiz de Direito.

COMARCA DE PICUI/PB. - VARA ÚNICA DE PICUI/PB. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO: 0802178-91.2019.8.15.0271 - AÇÃO: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) (1268). O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que por este juízo tramitam os autos da ação acima descrita em que figura como promovente REQUERENTE: CARMELITA DA SILVA SOUZA e promovido(a) REQUERIDO: PEDRO FRANÇA DE SOUSA. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito desta Vara, Dr. ANYFRANCIS ARAÚJO DA SILVA, expedir o presente edital a fim de INTIMAR o(a) promovido(a) acima descrito(a), atualmente em local incerto e não sabido, para ciência da sentença que JULGOU PROCEDENTE o pedido, ante a estabilização dos efeitos da tutela de urgência cautelar deferida, para obrigar o promovido a cumprir as condições impostas da medida liminar pelo prazo de 01 ano a partir da intimação da presente decisão, ou até posterior decisão judicial prolatada em prazo inferior, nos termos do art. 304, § 2º, do CPC. O presente edital será expedido nos termos do Art. 275, § 2º, do CPC, sendo afixada cópia no átrio do edifício do Fórum - Picuí/PB - por 20 (vinte) dias, local de costume, tendo sido digitado pelo(a) servidor(a), KELIA XENIA DE MEDEIROS SILVA. Dado e passado nesta Comarca de Picuí-PB, 19 de setembro de 2020. Dr. ANYFRANCIS ARAÚJO DA SILVA, Juiz de Direito.

COMARCA DE PICUI/PB - Vara Única de Picuí - EDITAL DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS - PJE - PROCESSO Nº0004788-12.2012.8.15.0271 - AÇÃO: [Curatela], CURATELA (12234). O(A) Dr.(a) ANYFRANCIS ARAÚJO DA SILVA, Juiz(a) de Direito da Vara Única de Picuí, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório se processam os termos da ação em epígrafe, promovida por ROSELITA SILVEIRA DA SILVA SANTOS em face de JOSEFA SILVEIRA DA SILVA, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de JOSEFA SILVEIRA DA SILVA, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) o(a) Sr(a). ROSELITA SILVEIRA DA SILVA SANTOS. E para que mais tarde ninguém alegue ignorância, nem as próprias partes, mandou o MM. Juiz de Direito, Dr(a).ANYFRANCIS ARAÚJO DA SILVA, expedir o presente Edital o qual será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba. Dado e passado nesta cidade de PICUI-PB, 19 de setembro de 2020. Eu, KELIA XENIA DE MEDEIROS SILVA, Técnico Judiciário, o digitei e assino.

COMARCA DE PICUI/PB - Vara Única de Picuí - EDITAL DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS - PJE - PROCESSO Nº0001178-31.2015.8.15.0271 - AÇÃO: [Curatela], INTERDIÇÃO (58). O(A) Dr.(a) ANYFRANCIS ARAÚJO DA SILVA, Juiz(a) de Direito da Vara Única de Picuí, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório se processam os termos da ação em epígrafe, promovida por JOACI FERREIRA DE LIMA em face de JOANA FERREIRA DE LIMA, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de JOANA FERREIRA DE LIMA, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) o(a) Sr(a). JOACI FERREIRA DE LIMA. E para que mais tarde ninguém alegue ignorância, nem as próprias partes, mandou o MM. Juiz de Direito, Dr(a).ANYFRANCIS ARAÚJO DA SILVA, expedir o presente Edital o qual será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba. Dado e passado nesta cidade de PICUI-PB, 19 de setembro de 2020. Eu, KELIA XENIA DE MEDEIROS SILVA, Técnico Judiciário, o digitei e assino.

COMARCA DE PICUI/PB - Vara Única de Picuí - EDITAL DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS - PJE - PROCESSO Nº0800664-40.2018.8.15.0271 - AÇÃO: [Tutela e Curatela], INTERDIÇÃO (58). O(A) Dr.(a) ANYFRANCIS ARAÚJO DA SILVA, Juiz(a) de Direito da Vara Única de Picuí, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório se processam os termos da ação em epígrafe, promovida por JOSE ANCELMO DANTAS NETO em face de AUTA DE AZEVEDO DANTAS, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de AUTA DE AZEVEDO DANTAS, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) o(a) Sr(a). JOSE ANCELMO DANTAS NETO. E para que mais tarde ninguém alegue ignorância, nem as próprias partes, mandou o MM. Juiz de Direito, Dr(a).ANYFRANCIS ARAÚJO DA SILVA, expedir o presente Edital o qual será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba. Dado e passado nesta cidade de PICUI-PB, 19 de setembro de 2020. Eu, KELIA XENIA DE MEDEIROS SILVA, Técnico Judiciário, o digitei e assino.

COMARCA DE PICUI/PB - Vara Única de Picuí - EDITAL DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS - PJE - PROCESSO Nº0000838-87.2015.8.15.0271 - AÇÃO: [Curatela], CURATELA (12234). O(A) Dr.(a) ANYFRANCIS ARAÚJO DA SILVA, Juiz(a) de Direito da Vara Única de Picuí, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório se processam os termos da ação em epígrafe, promovida por INACIA DE FATIMA DANTAS OLIVEIRA em face de ANA LUCIA DANTAS DE OLIVEIRA, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de ANA LUCIA DANTAS DE OLIVEIRA, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) o(a) Sr(a). INACIA DE FATIMA DANTAS OLIVEIRA. E para que mais tarde ninguém alegue ignorância, nem as próprias partes, mandou o MM. Juiz de Direito, Dr(a).ANYFRANCIS ARAÚJO DA SILVA, expedir o presente Edital o qual será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba. Dado e passado nesta cidade de PICUI-PB, 19 de setembro de 2020. Eu, KELIA XENIA DE MEDEIROS SILVA, Técnico Judiciário, o digitei e assino.

COMARCA DE PICUI/PB - Vara Única de Picuí - EDITAL DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS - PJE - PROCESSO Nº0000964-06.2016.8.15.0271 - AÇÃO: [Tutela], TUTELA CÍVEL (12233). O(A) Dr.(a) ANYFRANCIS ARAÚJO DA SILVA, Juiz(a) de Direito da Vara Única de Picuí, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório se processam os termos da ação em epígrafe, promovida por MARIA JOSICLEIDE BARBOSA RIBEIRO em face de ERIOSVALDO BARBOSA RIBEIRO, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de ERIOSVALDO BARBOSA RIBEIRO, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) o(a) Sr(a). MARIA JOSICLEIDE BARBOSA RIBEIRO. E para que mais tarde ninguém alegue ignorância, nem as próprias partes, mandou o MM. Juiz de Direito, Dr.ANYFRANCIS ARAÚJO DA SILVA, expedir o presente Edital o qual será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba. Dado e passado nesta cidade de PICUI-PB, 20 de setembro de 2020. Eu, KELIA XENIA DE MEDEIROS SILVA, Técnico Judiciário, o digitei e assino.

COMARCA DE PICUI/PB - Vara Única de Picuí - EDITAL DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS - PJE - PROCESSO Nº0000548-38.2016.8.15.0271 - AÇÃO: [Interdição], PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7). O(A) Dr.(a) ANYFRANCIS ARAÚJO DA SILVA, Juiz(a) de Direito da Vara Única de Picuí, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e notícia tiverem e a quem interessar

possa, que por este Juízo e Cartório se processam os termos da ação em epígrafe, promovida por IRACEMA DA SILVA COSTA em face de ALBERTO DA SILVA COSTA, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de ALBERTO DA SILVA COSTA, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curadora a Sra. IRACEMA DA SILVA COSTA. E para que mais tarde ninguém alegue ignorância, nem as próprias partes, mandou o MM. Juiz de Direito, Dr(a).ANYFRANCIS ARAÚJO DA SILVA, expedir o presente Edital o qual será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba. Dado e passado nesta cidade de PICUI-PB, 19 de setembro de 2020. Eu, KELIA XENIA DE MEDEIROS SILVA, Técnico Judiciário, o digitei e assino.

POMBAL

COMARCA DE POMBAL. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00023700620158150301 Ação: AÇÃO DE INTERDIÇÃO O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que a este virem ou dele tomarem conhecimento que perante este Juízo se processam os autos acima impetrada por MARIA DA SILVA PEREIRA, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada no Sítio São José dos Alves contra SEBASTIÃO ROCHA DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, residindo no mesmo endereço da requerente onde foi prolatada a sentença que decretou-lhe a interdição, declarando a sua relativa incapacidade civil, suprindo-se tal incapacidade pelo(a) curador(a) nomeado(a), nos termos do art. 1.767, inciso I c/c o art. 1.7755, §1º, ambos do Código Civil e art. 754 do CPC. E para que não se alegue ignorância mandou expedir o presente Edital por 3 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias que será publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pombal-PB. Aos 07 de setembro de 2020. Eu, Alana Araujo da Silva, Técnica Judiciária, o digitei. Dr. José Emanuel da Silva e Sousa, Juiz de Direito.

PRINCESA ISABEL

COMARCA DE PRINCESA ISABEL - 1ª Vara Mista de Princesa Isabel - EDITAL DE ALTERAÇÃO DE BENS COM PRAZO DE 30 DIAS - PROCESSO Nº 0801915-36.2019.8.15.0311 - AÇÃO: ALTERAÇÃO DO REGIME DE BENS. (A) Dr.(a) MARIA EDUARDA BORGES ARAUJO, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Mista de Princesa Isabel, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e cartório se processam os termos da ação em epígrafe, promovida por MANOEL JACINTO DA SILVA SOBRINHO, CPF:006.798.628-54 e DORALICE LIMA DA SILVA, CPF:018.849.664-54. De acordo com o procedimento previsto nos arts. 719 a 725 do CPC, com as alterações do art. 734 do mesmo diploma legal, pelos motivos de fato e de direito que passam a expor: os requerentes contraíram matrimônio em 23 de dezembro de 1975, tendo adotado o regime da comunhão **SEPARAÇÃO DE BENS**. Na época do casamento, o casal não buscou nenhuma informação sobre o regime de bens que adotariam ao contrair matrimônio, por isso seu entendimento sobre o alcance de cada um dos regimes de bens previstos no Código Civil era pouco ou nenhum. Tendo cerca de 44 anos de união, os requerentes conquistaram patrimônios juntos, portanto, agora estão dispostos a mudar o regime de bens. Assim motivados, os requerentes pretendem alterar o regime de bens, passando do atual Regime de Separação total de bens para o Regime da Comunhão total de bens. Destaca-se que a mudança de regime solicitada não apresenta possibilidades fáticas de causar danos a terceiros. Isto posto, os requerentes, em comum acordo, por procedimento de jurisdição voluntária buscam a alteração do regime jurídico de sua união civil. Tudo conforme despacho transcrito: Nos termos do art. 1.639, § 2º, do CC, bem como do art. 2º do Provimento nº 10/2008, do TJPB, expeça-se edital com prazo de 30 (trinta) dias, dando, assim, ampla publicidade ao pedido formulado pelos autores, afixando-se em local de costume e publicação no Diário da Justiça (uma vez). E para que mais tarde ninguém alegue ignorância, nem as próprias partes, mandou o MM. Juiz de Direito, Dr(a). MARIA EDUARDA BORGES ARAUJO, expedir o presente Edital o qual será afixado no átrio do Fórum Antônio Nominando Diniz e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba. Dado e passado nesta cidade de PRINCESA ISABEL-PB, 20 de setembro de 2020. Eu, RITA DE CASSIA COSTA DE ARAUJO, Técnico Judiciário, o digitei e assino.

QUEIMADAS

COMARCA DE QUEIMADAS. 2 VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. PROCESSO: 0801956-30.2019.815.0981. AÇÃO DE CURATELA. O MM. JUIZ DE DIREITO da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo tramita a ação acima citada, tendo como parte autora MARIA DE LOURDES FILINTO DA SILVA,, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2097536 SSP/PB, CPF nº 020.540.744-70, residente e domiciliada na Rua João XXIII, nº. 347 - Bairro Centro, Fagundes - PB, em face de JOSÉ IVANILDO LAURENTINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, desempregado, carteira de identidade nº. 3.042.502 SSP/PB, CPF nº. 796.925.164-15, residente na Rua João XXIII, nº. 347 - Bairro Centro, Fagundes - PB, tendo o MM. Juiz de Direito proferido sentença, cuja parte final é: (aspas) **JULGO PROCEDENTE o pedido movido em face de JOSE IVANILDO LAURENTINO DA SILVA, razão pela qual nomeio curador(a), MARIA DE LOURDES FILINTO DA SILVA** para todos os atos de caráter negocial e patrimonial, entre os quais: receber rendas, pensões, benefícios do INSS e quantias a ela devidas; abrir/movimentar/encerrar contas bancárias; cadastrar, alterar, substituir senha(s) bancária (s) e/ou de benefícios; fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens, estes se chegarem a seu conhecimento, dentro das posses da interditada; ter poder deliberatório a respeito de moradia, posse de coisas e pessoas que possam ter acesso a interditada; assisti-la junto as suas necessidades com a solicitação de médico(s), enfermeiro(s), medicamento(s), internação em hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; transigir; propor em Juízo/administrativamente (junto a órgãos públicos e privados) as ações/os requerimentos e defendê-la nos pleitos contra ela movidos.... Publique-se na imprensa Oficial por 3(três) vezes, com intervalo de 10(diez) dias, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Queimadas - PB, aos 20 de setembro de 2020. Eu, Olga Maria da Silva, o digitei. DR. JEREMIAS DE CÁSSIO CARNEIRO DE MELO, Juiz de Direito.

REMÍGIO

COMARCA DE REMIGIO. VARA ÚNICA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS PROCESSO 0800001-90.2019.8.15.0551 ação: Ação de alimentos. O MM juiz de direito da vara supra, em virtude da lei, etc. a todos quanto o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartorio da Serventia Judicial, se processam os autos de uma **Acao de ALIMENTOS, movida por CILENE FÉLIX DA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, domiciliada e residente no Sítio Malacacheta, s/n - Área Rural do Município de Remígio-PB, em face de **JOSE NIVALDO DOS SANTOS LUIZ**, brasileiro, solteiro, encarregado de almoxarifado e vigilante, E constando dos autos que o promovido **JOSÉ NIVALDO DOS SANTOS LUIZ**, encontra-se atualmente em lugar ignorado, e o presente EDITAL para **INTIMA-LO** de todo teor da sentença proferida nos autos que homologa o acordo reiazado entra as partes e declara extinto o processo com resolução de mérito. E para que ninguém alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que será publicado no D. J. e afixado no local de praxe. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Remigio-PB, aos 21 dias do mes de setembro de 2020. Eu, Soraya Gomes Aguiar Monteiro, Tecnico Judiciario, o digitei, Dr. Juliana Dantas de Almeida-Juiza de Direito.

SANTA LUZIA

COMARCA DE SANTA LUZIA - VARA ÚNICA - EDITAL DE INTERDIÇÃO. AÇÃO DE INTERDIÇÃO Nº 0800114-55.2019.8.15.0321. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) Vara Única de Santa Luzia, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretado a interdição de **GILBERTO AUGUSTO DOS SANTOS**, outrora interditado(a), sendo nomeada curadora **GILVÂNIA MACENA DOS SANTOS**. Noutro prisma, durante a tramitação do feito, restou demonstrado que o(a) mesmo(a) não é capaz de gerir sua vida civil, reger seus negócios seus bens. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Vara Única de Santa Luzia-Pb, 17 de setembro de 2020. Maria Aparecida Dantas de Araújo Lima, Técnico Judiciário, digitei. Rossini Amorim Bastos, Juiz de Direito.

SAPÉ

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 0800094-04.2018.8.15.0611 Acao: INTERDICAÇÃO O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele noticia tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos da ação de INTERDIÇÃO que tem como parte autora MARIA JOSÉ RIBEIRO DE SAMPAIO, brasileira, casada e parte promovida ALUISIO RIBEIRO DE SAMPAIO, brasileiro, solteiro, portados do CID 10 F-42.1 e CID 10 F-79, nos quais foi decretada a interdição da parte promovida, exclusivamente para os atos de natureza negocial e patrimonial, nomeando-lhe curador MARIA JOSÉ RIBEIRO DE SAMPAIO. E para que ninguém não alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por três vezes, com intervalo de 10 dias e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Sapé, aos 21 de agosto de 2020. Eu, Maria Verônica Costa de França, Técnica Judiciária, digitei. Renan do Valle Melo Marques, Juiz de Direito nesta Vara

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 0001452-46.2015.8.15.0611 Acao: INTERDICAÇÃO O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele noticia tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos da ação de INTERDIÇÃO que tem como parte autora ELIETE VICENTE RODRIGUES, brasileira, solteira e parte promovida VALDECI JOSÉ CORREIA, brasileira, solteira, portadora do CID 10 F-29, nos quais foi decretada a interdição da



parte promovida, exclusivamente para os atos de natureza negocial e patrimonial, nomeando-lhe curador ELIETE VICENTE RODRIGUES. E para que ninguém não alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por três vezes, com intervalo de 10 dias e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Sapé, aos 20 de agosto de 2020. Eu, Maria Verônica Costa de França, Técnica Judiciária, digitei. Renan do Valle Melo Marques, Juiz de Direito nesta Vara.

COMARCA DE SAPÉ – 3ª VARA MISTA – AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0801139-47.2018.815.0351. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Sapé, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de DAMIÃO PEREIRA DE LIMA, brasileiro, solteiro, incapaz, inscrito no CPF sob o nº 082.823.114-13, residente e domiciliado no Assentamento Chico Mendes, Zona Rural do município de Riachão do Poço/PB, CEP 58348-000, portador(a) do CID Retardo mental moderado — (CID 10 F 71.1). A doença ou deficiência detectada compromete a compreensão (CID 10 F 03), nomeando-lhe como curador(a), MARIA DA PENHA SILVA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº. 827.044.734-04, residente e domiciliada no Assentamento Chico Mendes, Zona Rural do município de Riachão do Poço/PB, CEP 58348-000. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez dias. Sapé/Pb, 14 de julho de 2020. Eu, Josilene dos Santos Gomes Ferreira, Técnica Judiciária, digitei. Renan do Valle Melo Marques, Juiz(a) de Direito

COMARCA DE SAPÉ – 3ª VARA MISTA – AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800487-93.2019.815.0351 – EDITAL INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Sapé, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de JOSÉ ORLANDO NASCIMENTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.152.100, expedida pela SSSD/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº. 120.938.954-12, portador de enfermidade mental, sem capacidade de geri a si, residente e domiciliado na Rua Severino Alves Moreira, nº 24, Nova Brasília, Sapé/PB, CEP: 58340-000, portador(a) de Esquizofrenia Paranóide (CID 10 F 20.0), nomeando-lhe como curador(a), MARINA ALEXANDRINA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade sob o nº. 2.161.154, expedida pela SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº. 014.364.264-21, residente e domiciliada na Rua São Pedro, nº 131, São Francisco, Sapé/ PB, CEP: 58340-000. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez dias. Sapé-Pb, 13 de agosto de 2020. Eu, Josilene dos Santos Gomes Ferreira, Técnica Judiciária, digitei. Renan do Valle Melo Marques, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE SAPÉ. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 0800457-88.2018.8.15.0611
Ação: INTERDIÇÃO O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos da ação de INTERDIÇÃO que tem como parte autora JOSÉ GONÇALO DOS SANTOS e parte promovida o Sr. JOCELIO GONÇALO DOS SANTOS, nos quais foi decretada a interdição do promovido, de modo que apresenta-se incapacitado de reger sua própria vida e negócios, sendo lhe nomeada curadora a pessoa de JOSÉ GONÇALO DOS SANTOS, permanecendo a curatela com poderes ilimitados para todos os atos da vida civil, dispensando-se da especialização da hipoteca legal. E para que ninguém não alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por três vezes, com intervalo de 10 dias e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Sapé, aos 21 de julho de 2020. Eu, Josilene dos Santos Gomes Ferreira, Técnica Judiciária, digitei. Renan do Valle Melo Marques, Juiz de direito nesta Vara.

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 0800714-54.2017.8.15.0351
Acao: INTERDICAÇÃO O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos da ação de SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA que tem como parte autora MARIA DA PENHA DOS SANTOS SILVA e parte promovida MARIA DA GUIA DOS SANTOS, a qual exercia o cargo de curadora de MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO, nos quais foi decretada a substituição da curatela da parte promovida, nomeando-lhe curador MARIA DA PENHA DOS SANTOS SILVA. E para que ninguém não alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por três vezes, com intervalo de 10 dias e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Sapé, aos 20 de agosto de 2020. Eu, Maria Verônica Costa de França, Técnica Judiciária, digitei. Renan do Valle Melo Marques, Juiz de Direito nesta Vara.

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 0001864-74.2015.8.15.0351
Ação: INTERDIÇÃO O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos da ação de INTERDIÇÃO que tem como parte autora JANAINA GOMES DA SILVA, brasileira, solteira e parte promovida VANDERLUCE GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, portadora CID 10 F-32.3, nos quais foi decretada a interdição da parte promovida, exclusivamente para os atos de natureza negocial e patrimonial, nomeando-lhe curador JANAINA GOMES DA SILVA. E para que ninguém não alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por três vezes, com intervalo de 10 dias e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Sapé, aos 20 de agosto de 2020. Eu, Maria Verônica Costa de França, Técnica Judiciária, digitei. Renan do Valle Melo Marques, Juiz de Direito nesta Vara.

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 0800372-68.2019.8.15.0611
Ação: INTERDIÇÃO O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos da ação de INTERDIÇÃO que tem como parte autora IVANISE PEREIRA DE BARROS, brasileira, solteira, doméstica, do RG nº 3.198.447 SSP/PB e CPF nº 067.793.644-36, residente e domiciliada na Rua Luiz Guedes, 33, Silvino Costa, Mari/PB e parte promovida EDLEUZA RODRIGUES DE BARROS, brasileira, casada, agricultora, RG nº 2.889.170-2ª via SSSD/PB e CPF nº 066.885.664-51, residente e domiciliada na Rua São Domingos, 143, Chico Faustino, portadora de Retardo Mental Moderado (CID 10 F-71.1), nos quais foi decretada a interdição da parte promovida, exclusivamente para os atos de natureza negocial e patrimonial, nomeando-lhe curador IVANISE PEREIRA DE BARROS. E para que ninguém não alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por três vezes, com intervalo de 10 dias e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Sapé, aos 25 de agosto de 2020. Eu, Maria Verônica Costa de França, Técnica Judiciária, digitei. Renan do Valle Melo Marques, Juiz de Direito nesta Vara.

COMARCA DE SAPÉ – 3ª VARA MISTA – 30 dias - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800097-60.2018.815.0351. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Sapé, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de WEDEJAN MERCÊS CARNEIRO DOS SANTOS, brasileira, solteira, 34 anos, portadora do RG nº 2.713.715 – 2ª via – SSSD/PB, inscrita no CPF sob o nº 043.996.154-86, residente e domiciliada no Loteamento São Salvador, S/N, Acampamento Sem Teto, Terra Nova, Sapé/PB, portador do Transtorno depressivo grave (CID 10 F 33.3), nomeando-lhe como curador(a), MARIA DAS MERCÊS LUCAS DOS SANTOS, brasileira, casada, 49 anos, portadora do RG nº 1.554.236 – 2ª via – SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 797.455.044-91, residente e domiciliada na Rua Irinete de Pontes Fagundes, Nº 20, Renato Ribeiro, Sapé/PB. E para que ninguém não alegue ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 dias. Sapé-Pb, 23 de julho de 2020. Eu, Josilene dos Santos Gomes Ferreira, Técnica Judiciária, digitei. Renan do Valle Melo Marques, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 0800114-29.2017.8.15.0611
Acao: INTERDICAÇÃO O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos da ação de INTERDIÇÃO que tem como parte autora EDGARDES DE OLIVEIRA SILVA IRMÃO e outros e parte promovida EDGAR FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, divorciado, portador CID 10 F-00, nos quais foi decretada a interdição da parte promovida, considerando-o(a) absolutamente incapaz de exprimir validamente sua vontade e, em consequência, de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA. E para que ninguém não alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por três vezes, com intervalo de 10 dias e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Sapé, aos 20 de agosto de 2020. Eu, Maria Verônica Costa de França, Técnica Judiciária, digitei. Renan do Valle Melo Marques, Juiz de Direito nesta Vara.

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 0801042-81.2017.8.15.0351
Acao: INTERDICAÇÃO O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos da ação de INTERDIÇÃO que tem como parte autora SAMARA SILVA DO PRADO, brasileira, solteira, do lar, RG nº 4.177.917 SSP/PB e CPF nº 122.143.014-96, residente e domiciliada na Rua Frederico Ozanan, 278, Centro, Sapé/PB e parte promovida JOSILDA LUCIANO, brasileira, solteira, cuidadora, nos quais foi decretada a substituição da curatela de JOSENILDA LUCIANO DA SILVA, brasileira, solteira, CPF 063.005.224-74, residente e domiciliada na Rua Frederico Ozanan, 278, Centro, Sapé/PB, exclusivamente para os atos de natureza negocial e patrimonial, transferindo o encargo para SAMARA SILVA DO PRADO. E para que ninguém não alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por três vezes, com intervalo de 10 dias e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Sapé, aos 25 de agosto de 2020. Eu, Maria Verônica Costa de França, Técnica Judiciária, digitei. Renan do Valle Melo Marques, Juiz de Direito nesta Vara.

COMARCA DE SAPÉ – 3ª VARA MISTA – 30 DIAS - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800267-95.2019.815.0351. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Sapé, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de JULIANA CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, casada, 27 anos, portadora do RG nº 3.839.333 – 2ª via – SSSD/PB, inscrita no CPF sob o nº 106.159.744-06, nomeando-lhe como curador(a), CLAUDIO LUIS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, 27 anos, portador do RG nº 3.796.449 – SSSD/PB, inscrito no CPF sob o nº 103.245.084-33, residente e domiciliado no Assentamento 21 de Abril, Casa 42, Área Rural, Sapé/PB. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 dias. Sapé-PB, 28 de julho de 2020. Eu, Josilene dos Santos Gomes Ferreira, Técnica Judiciária, digitei. Anderley Ferreira Marques, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 0000762-80.2016.8.15.0351
Acao: INTERDICAÇÃO O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos da ação de INTERDIÇÃO que tem como parte autora CAMILA FRANCO DA SILVA, brasileira, solteira e parte promovida WESLEY RIBEIRO DOS SANTOS SILVA, brasileiro, solteiro, portador CID 10 F-71, nos quais foi decretada a interdição da parte promovida, exclusivamente para os atos de natureza negocial e patrimonial, nomeando-lhe curador CAMILA FRANCO DA SILVA. E para que ninguém não alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por três vezes, com intervalo de 10 dias e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Sapé, aos 20 de agosto de 2020. Eu, Maria Verônica Costa de França, Técnica Judiciária, digitei. Renan do Valle Melo Marques, Juiz de Direito nesta Vara.

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 0000142-05.2015.8.15.0351
Ação: INTERDIÇÃO O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos da ação de INTERDIÇÃO que tem como parte autora RUBERNEIDE FERREIRA, brasileira, solteira e parte promovida JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador CID 10 F-31, nos quais foi decretada a interdição da parte promovida, exclusivamente para os atos de natureza negocial e patrimonial, nomeando-lhe curador RUBERNEIDE FERREIRA. E para que ninguém não alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por três vezes, com intervalo de 10 dias e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Sapé, aos 20 de agosto de 2020. Eu, Maria Verônica Costa de França, Técnica Judiciária, digitei. Renan do Valle Melo Marques, Juiz de Direito nesta Vara.

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 0802234-78.2019.8.15.0351
Ação: INTERDIÇÃO O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos da ação de INTERDIÇÃO que tem como parte autora LUZINETE DE ABREU LIMA, brasileira, solteira, do lar e parte promovida ALDEMAR MANOEL DE CASTRO, portador do CID 10 F 03, nos quais foi decretada a interdição da parte promovida, exclusivamente para os atos de natureza negocial e patrimonial, nomeando-lhe curadora LUZINETE DE ABREU LIMA. E para que ninguém não alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por três vezes, com intervalo de 10 dias e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Sapé, aos 13 de agosto de 2020. Eu, Maria Verônica Costa de França, Técnica Judiciária, digitei. Renan do Valle Melo Marques, Juiz de direito nesta Vara

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 0800021-66.2017.8.15.0611
Acao: INTERDICAÇÃO O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos da ação de INTERDIÇÃO que tem como parte autora ANDREZA CARDOSO ALVES DA SILVA e parte promovida ANDREIA CARDOSO DA COSTA, nos quais foi decretada a interdição da parte promovida pelo CID 10 F 33.3, exclusivamente para os atos de natureza negocial e patrimonial, nomeando-lhe curadora ANDREZA CARDOSO ALVES DA SILVA. E para que ninguém não alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por tres vezes, com intervalo de 10 dias e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Sapé, aos 09 de setembro de 2020. Eu, Juarez José da Silva Júnior, analista/chefe em exercício, digitei. Renan do Valle Melo Marques, Juiz de direito nesta Vara.

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 0800651-25.2017.8.15.0611
Acao: INTERDICAÇÃO O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos da ação de INTERDIÇÃO que tem como parte autora MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS e parte promovida MARIA PEDRO DA SILVA, nos quais foi decretada a interdição da parte promovida pelo CID 10 F 03, exclusivamente para os atos de natureza negocial e patrimonial, nomeando-lhe curadora MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS. E para que ninguém não alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por tres vezes, com intervalo de 10 dias e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Sapé, aos 09 de setembro de 2020. Eu, Juarez José da Silva Júnior, analista/chefe em exercício, digitei. Renan do Valle Melo Marques, Juiz de direito nesta Vara.

SOLEDADE

COMARCA DE SOLEDADE/PB - VARA ÚNICA - EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E DE INTIMAÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, DR. PHILIPPE GUIMARÃES PADILHA VILAR, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o **Leilão Oficial, Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto, devidamente credenciado no TJPB e inscrição na JUCEP nº 012, levará a HASTA PÚBLICA, na modalidade ELETRÔNICA, no dia 25 de novembro de 2020, a partir das 08h:00min**, através do site www.leiloesmonteiro.com.br, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do **Nº. 0800531-44.2018.8.15.0191**, em que é Exequente(s) **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A** e Executado(s) **ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS LTDA - ME, MARIA JUCILENE DA SILVA SOUSA** e **RODRIGO ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeira praça. **BEM(NS):** 01 (um) veículo Mercedes-Benz/Sprinter 415 Furgão, placa QFL-5104/PB, ano e modelo 2015/2016, cor branca, combustível Diesel, em bom estado de uso e conservação. **AVALIAÇÃO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em 12 de janeiro de 2020. **DEPOSITÁRIO:** RODRIGO ALBUQUERQUE DOS SANTOS. **LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Sítio Floriano, S/N, Área Rural, CEP: 58155-000, Soledade – PB. **ÔNUS:** Eventuais ônus no Detran/PB. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 161.874,44 (cento e sessenta e um mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em 9 de agosto de 2018. Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado o **dia 25 de novembro de 2020, a partir das 08h:30min**, tendo o seu encerramento as 09h:00min, no mesmo local acima descrito, para realização da 2ª Praça, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço da avaliação. Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizará-se-á no primeiro dia útil subsequente. **ÔNUS DO ARREMATANTE:** (1) Comissão do Leilão: a) 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante, importância a ser paga no ato da arrematação; b) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de adjudicação, a ser paga pelo adjudicatário; c) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de cancelamento do leilão, a ser paga pela parte que injustificadamente o motivou; d) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de acordo judicial ou extrajudicial, pago por quem o acordo estabelecer ou, em não havendo cláusula expressa, por ambas as partes, de acordo com o art. 884, Parágrafo Único, do NCPC/2015. **ADVERTÊNCIA:** 01) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça estadual e/ou leilão quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles bens arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão; Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação; 02) No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente; dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote (art. 893 do CPC. 2015). 03) Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmos, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxa de bombeiros ou multas pendentes, eventualmente existentes, anteriores a expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, sendo desnecessária a emissão de nota fiscal e o recolhimento de ICMS para fins de transferência de propriedade junto ao DETRAN; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dívidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leilão Oficial. **CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015) ou em caso de imóveis, conforme art. 895, I e II, do CPC, em primeiro leilão por valor não inferior ao da avaliação e, em segundo leilão, pelo maior lance, desde que não considerado vil, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada. Ao valor de cada parcela, será acrescido de índice de correção monetária, garantida a integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem, no caso de imóveis. No caso de atraso de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da



parcela inadimplida com as parcelas vincendas, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação. Em qualquer caso, será imposta a perda da caução em favor do exequente, e a comissão do leiloeiro, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. **OBS.:** O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se ao último a prazo ofertado durante o leilão, o que não interfere na continuidade da disputa. **QUEM PODE ARREMATAR:** 01) Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar do leilão; 02) Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com a devida identificação do outorgante. **ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS:** Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá ofertar lances pela Internet através do site www.leiloesmonteiro.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances participar das disputas e em sendo vencedor, recolher a quantia respectiva, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor total da arrematação ou em caso de parcelamento 25%, via depósito Judicial, no momento da arrematação ou no prazo máximo de 24 horas, a partir do encerramento do leilão. Ficam intimados pelo presente Edital desde logo os Sr(s). Executado(s): **ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS LTDA - ME, MARIA JUCILENE DA SILVA SOUSA e RODRIGO ALBUQUERQUE DOS SANTOS** e seu(a)(s) cônjuge(s) se casado(a)(s) for(em), bem como os fil(i)s depositário(s); credores hipotecários/fiduciários, fil(i)s depositário(s), procuradores, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de imóvel e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, que por ventura não tenha sido encontrado para a intimação pessoal, acerca do Leilão designado, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderá remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/ 2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Soledade/PB, aos 17 de setembro de 2020. **PHILIPPE GUIMARÃES PADILHA VILAR - Juiz de Direito.**

TEIXEIRA

Comarca de Vara Única de Teixeira – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0800402-21.2018.8.15.0391. Ação: Divórcio Litigioso. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de Teixeira, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por REQUERENTE: DALVANI MARIA DE LIMA RIBEIRO em desfavor de OTACILIO DOMINGOS NETO, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar GENÁRIO DOMINGOS DE SOUZA, atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 20 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a), decretando sua revelia e nomeando curador especial. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Vara Única de Teixeira-PB 19 de setembro de 2020. Eu, Mirlany Khivia Nunes de Oliveira Lemos Técnica Judiciária desta vara, o digitei. Carlos Gustavo Guimarães Albergaria Barreto, Juiz(a) de Direito.

Comarca de Vara Única de Teixeira – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0800402-21.2018.8.15.0391. Ação: Divórcio Litigioso. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de Teixeira, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por REQUERENTE: DALVANI MARIA DE LIMA RIBEIRO em desfavor de OTACILIO DOMINGOS NETO, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar GESSY DOMINGOS DE SOUZA, atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 20 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a), decretando sua revelia e nomeando curador especial. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Vara Única de Teixeira-PB 19 de setembro de 2020. Eu, Mirlany Khivia Nunes de Oliveira Lemos, Técnica Judiciária desta vara, o digitei. Carlos Gustavo Guimarães Albergaria Barreto, Juiz(a) de Direito.



ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 457/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO SÉRGIO LYRA PEREIRA DA SILVA**, Símbolo DP-2, matrícula 82.967-6, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 3ª Vara Mista da Comarca de Guarabira, para responder cumulativamente pela 2ª Vara Mista da Comarca de Guarabira, a partir de 01 de setembro do corrente ano, revogando a designação para o exercício cumulativo na Comarca de Píripituba, em razão de sua desinstalação. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 21 de setembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO. PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA EM 10/09/2020. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 471/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora **LIDIENE BATISTA FELIX**, Assistente de Gabinete, matrícula 780.077-1, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Campina Grande, com vigência a partir do dia 1º de outubro de 2020. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 21 de setembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO. PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA EM 14/09/2020. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 474/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO CRISTINA DANTAS**, Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Apoio e Orientação da Defensoria Pública, matrícula 780.000-2, lotada na Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Picuí, com vigência a partir do dia 1º de outubro de 2020. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 21 de setembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 475/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a Defensora Pública **JOANA DARK LACERDA**, Símbolo DP-2, matrícula 98.742-5, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 6ª Vara de Família da Comarca de Capital, para responder pela 4ª Vara de Família da Capital, em substituição a Defensora Pública Maria do Rosário Lima Silva, durante o seu afastamento para gozo de férias no período de 01 a 30 de setembro do corrente ano. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 21 de setembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 480/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a Defensora Pública **JOANA DARK LACERDA**, Símbolo DP-2, matrícula 98.742-5, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 6ª Vara de Família da Comarca de Capital, para responder pela 4ª Vara de Família da Capital, em substituição a Defensora Pública Maria do Rosário Lima Silva, durante o seu afastamento para gozo de férias no período de 01 a 30 de setembro do corrente ano. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 21 de setembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 481/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, Resolve conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos, com vigência a partir do dia 1º de outubro de 2020 e conforme tabela abaixo, a saber: **JOÃO PESSOA-VARAS DE FAMÍLIA - 1ª** Vara-Luiz Antônio Marques Farias-Matricula:135.235-1-1ºP/2020-PROCESSO:1015/2020-DATA:01 a 30.10-SUBSTITUTO:Francisca das Chagas Queiroga; 2ª Vara-Luzia Aparecida Cavalcanti da Silva-Matricula: 56.779-5-2ºP/2020-PROCESSO:0661/2020-DATA:01 a 30.10; 4ª Vara-Luiz Antônio Marques Farias-Matricula:135.235-1-1ºP/2020-PROCESSO:1015/2020-DATA:01 a 30.10-SUBSTITUTO: Joana Dark Lacerda; **VARAS DA FAZENDA PÚBLICA - 1ª** Vara de Executivos Fiscais-Ariane Brito Tavares—Matricula:88.848-6-1ºP/2020-PROCESSO:1847/2020-DATA:01 a 30.10; 2ª Vara de Executivos Fiscais-Ariane Brito Tavares-Matricula:88.848-6-1ºP/2020-PROCESSO:1847/2020-DATA:01 a 30.10; **VARAS CÍVEIS -2ª** Vara-José Adamastor Morais de Queiroz Melo-Matricula:79.258-6-2ºP/2018-PROCESSO:1715/2020-DATA:01 a 30.10; 4ª Vara- Lêda Maria Meira -Matricula:118.455-5-1ºP/2020-PROCESSO:1864/2020-DARTA:01 a 30.10;7ª Vara-José Adamastor Morais de Queiroz Melo-Matricula: 79.258-6-2ºP/2018-PROCESSO: 1715/2020-DATA:01 a 30.10; 10ª Vara-Maria Eliane Alexandre Albuquerque-Matricula:73.892-1-1ºP/2020-PROCESSO:1558/2020-DATA:01 a 30.10; 11ª Vara-Maria Eliane Alexandre Albuquerque—Matricula:73.892-1-1ºP/2020-PROCESSO:1558/2020-DATA:01 a 30.10; 1ª Vara de Sucessões-Lêda Maria Meira—Matricula:118.455-5-1ºP/2020-PROCESSO:1864/2020-DATA:01 a 30.10; **VARAS CRIMINAIS-4ª** Vara-Semiramis Abílio Diniz-Matricula:92.092-4-2ºP/2020-PROCESSO:1790/2020-01 a 30.10; **VARAS DE INFÂNCIA E JUVENTUDE—1ª** Infância e Juventude-Iriclema Bezerra Cavalcanti de

Albuquerque -Matricula: 62.914-6-2ºP/2020-PROCESSO:3271/2019-DATA:01 a 30.10;1ª Infância e Juventude-Klébia Maria Ludgério Borba-Matricula:83.286-3-1ºP/2020-PROCESSO:1852/2020-DATA:01 a 30.10; 2ª Infância e Juventude-Iriclema Bezerra Cavalcanti de Albuquerque-Matricula:62.914-6-2ºP/2020-PROCESSO:3271/2019-DATA:01 a 30.10; 2ª Infância e Juventude-Klébia Maria Ludgério Borba-Matricula:83.286-3-1ºP/2020-PROCESO:1852/2020-DATA:01 a 30.10-SUBSTITUTO:Elza Régis de Oliveira Lima; **VARAS DE MANGABEIRA-1ª** Vara Regional Cível-Sônia Maria Carvalho de Souza-Matricula:91.073-2-2ºP/2020-PROCESSO:0903/2020-DATA:01 a 30.10;2ª Vara Regional Cível-Sônia Maria Carvalho de Souza-Matricula:91.073-2-2ºP/2020-PROCESSO:0903/2020-DATA:01 a 30.10; **VARAS DO TRIBUNAL DO JÚRI-1ª** Tribunal Júri-Argemiro Queiroz de Figueiredo-Matricula:87.034-0-2ºP/2020-PROCESSO:1781/2020-DATA:01 a 30.10;2ª Tribunal Júri-Argemiro Queiroz de Figueiredo-Matricula:87.034-0-2ºP/2020-PROCESSO:1781/2020-DATA:01 a 30.10; **ATENDIMENTO-Núcleo de Atendimento J. Pessoa - Centro-Luzia Aparecida Cavalcanti da Silva-Matricula:56.779-5-2ºP/2020-PROCESSO:0661/2020-DATA:01 a 30.10; COMARCA DE CABELO-3ª** Vara-Alba Neide Máximo da Silva-Matricula:74.278-3-2ºP/2019-PROCESSO:1641/2020-DATA:01 a 30.10;2ª Vara-Maria Angela Di Lorenzo Calixto de Oliveira-Matricula:80.766-4-2ºP/2019-PROCESSO:1818/2020-DATA:01 a 30.10; 4ª Vara-Maria de Fátima Andrade de Sousa—Matricula:77.735-8-1ºP/2020-PROCESSO:0316/2020-DATA:01 a 30.10; 5ª Vara-Alba Neide Máximo da Silva-Matricula:74.278-3-2ºP/2019-PROCESSO:1641/2020-DATA:01 a 30.10-SUBSTITUTO:Reginaldo de Sousa Ribeiro; Juizado (misto)-Maria Angela Di Lorenzo Calixto de Oliveira-Matricula: 80.766-4-2ºP/2019-PROCESSO:1818/2020-DATA:01 a 30.10; Núcleo de Atendimento - Cabedelo-Maria de Fátima Andrade de Sousa-Matricula:77.735-8-1ºP/2020-PROCESSO:0316/2020-DATA:01 a 30.10; **COMARCA DE SANTA RITA-1ª** Vara-Felipe Augusto Alcântara Monteiro Travia-Matricula:780.049-5-2ºP/2020-PROCESSO:1826/2020-DATA:01 a 30.10; 2ª Vara -Felipe Augusto Alcântara Monteiro Travia-Matricula:780.049-5-2ºP/2020-PROCESSO:1826/2020-DATA:01 a 30.10; 3ª Vara-Maria de Fátima de Sousa Dantas-Matricula:70.034-7-2ºP/2019-PROCESSO:1307/2020-DATA:01 a 30.10; **COMARCA DE CAMPINA GRANDE- VARAS DE FAMÍLIA-4ª** Vara-Antônio Roberto de Faria -Matricula:79.498-8-1ºP/2020-PROCESSO:1644/2020-DATA:01 a 30.10; **VARAS CÍVEIS -** Vara de Feitos Especiais-Antônio Roberto de Faria-Matricula: 79.498-8-1ºP/2020-PROCESSO:1644/2020-DATA:01 a 30.10; **VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE-Infância e Juventude-Admilson Villarim Filho-Matricula:91.285-9-2ºP/2020-PRO-CESSE:1653/2020-DATA:01 a 30.10; COMARCA DE CAAPORÁ-Filipe Pinheiro Mendes-Matricula:780.056-8-2ºP/2020-PROCESSO:1804/2020-DATA:01 a 30.10; COMARCA DE BANANEIRAS-Maria Goretti Pereira de Oliveira-Matricula: 84.047-5-2ºP/2019-PROCESSO:1783/2020-DATA:01 a 30.10; COMARCA DE CAJAZEIRAS-2ª** Vara-Luiz Humberto da Silva-Matricula:87.069-2-2ºP/2019-PROCESSO:1621/2020-DATA:01 a 30.10; Juizado Especial-Luiz Humberto da Silva—Matricula:87.069-2-2ºP/2019-PROCESSO:1621/2020-DATA:01 a 30.10; **COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA-3ª** Vara Mista-Teresinha de Jesus Medeiros Ugulino Severo-Matricula:107.062-2-2ºP/2020-PROCESSO:3281/2019-DATA:01 a 30.10;COMARCA DA ESPERANÇA-1ª Vara-Anaiza dos Santos Silveira-Matricula:98.804-9-2ºP/2020-PROCESSO:1158/2020-DATA:01 a 30.10; 2ª Vara-Anaiza dos Santos Silveira-Matricula:98.804-9-2ºP/2020-PROCESSO:1158/2020-DATA:01 a 30.10; **COMARCA DE PATOS-1ª** Vara-Monaliza Maely Fernandes Montenegro -Matricula: 780.051-7-2ºP/2020-PROCESSO:1756/2020-DATA:01 a 30.10; 2ª Vara-José Gerardo Rodrigues Júnior-Matricula: 780.063-1-2ºP/2020 -PROCESSO:0884/2020-DATA:01 a 30.10; 4ª Vara-Cláudio de Sousa Barreto-Matricula:82.736-3-2ºP/2020-PROCESSO:1706/2020-DATA:01 a 30.10; 6ª Vara-Cláudio de Sousa Barreto-Matricula:82.736-3-2ºP/2020-PROCESSO:1706/2020-DATA:01 a 30.10; 7ª Vara-José Gerardo Rodrigues Júnior -Matricula:780.063-1-2ºP/2020-PROCESSO:0884/2020-DATA:01 a 30.10; Núcleo de Atendimento - Patos-Monaliza Maely Fernandes Montenegro-Matricula:780.051-7-2ºP/2020-PROCESSO:1756/2020-DATA:01 a 30.10; **COMARCA DE POMBAL -1ª** Vara-Teresinha de Jesus Medeiros Ugulino Severo -Matricula:107.062-2-2ºP/2020-PROCESSO:3281/2019-DATA:01 a 30.10;COMARCA DE SANTA LUZIA- Admilson Villarim Filho-Matricula:91.285-9-2ºP/2020-PROCESSO:1653/2020-DATA:01 a 30.10; **COMARCA DE SAPÉ- 1ª** Vara-Aline Araújo Sales da Silva-Matricula:780.067-3-2ºP/2020-PROCESSO:1325/2020-DATA:01 a 30.10; 3ª Vara-Aline Araújo Sales da Silva-Matricula:780.067-3-2ºP/2020-PROCESSO:1325/2020-DATA:01 a 30.10;COMARCA DE SOLÂNEA- Maria Goretti Pereira de Oliveira-Matricula:84.047-5-2ºP/2019-PROCESSO:1783/2020-DATA:01 a 30.10. **GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 21 de setembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.**

PORTARIA Nº 482/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 073.876-0, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri do pronunciado João Batista Pereira, Processo nº 0000072-15.2003.815.0381, designado para o dia 16/09/2020, às 8h30, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Itabaiana/PB. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 21 de setembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 483/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 073.876-0, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri do pronunciado Francisco Maurício dos Santos, Processo nº 0002115-68.2018.815.0132, designado para o dia 18/09/2020, às 8h, perante o 1º Tribunal do Júri da Comarca de Cajazeiras/PB.GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 21 de setembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 484/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 073.876-0, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri dos pronunciados Kleyton Kledior da Silva e Miguel Souza Cardoso, Processo nº 0012870-89.2019.815.0011, no dia 24/09/2020, pelas 14h30, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande e do pronunciado Olimar Luiz Pereira, Processo 0003498-19.2019.815.0011, no dia 25/09/2020, às 14h30, perante o 1º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande/PB.GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 21 de setembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 485/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri do pronunciado Josimar Francisco da Silva, Processo nº 0000137-48.2019.815.0381, no dia 22/09/2020, às 8h30, perante o Tribunal do Júri na Comarca de Itabaiana/PB.GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 21 de setembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 486/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público **MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK**, Símbolo DP-3, matrícula 073.979-1, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa do técnico do pronunciado Alex da Silva Barbosa, nos autos da Ação Penal Processo nº 0000308-20.2017.815.0171, designado para o dia 24/09/2020, às 8h30, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Esperança/PB.GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 21 de setembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 489/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor a Comissão Permanente de Material / Serviços da Defensoria Pública, para atesto de recebimento de material e serviços, com validade de 12 meses, com vigência a partir da data da publicação, designando para tanto os servidores: ?Ana Lúcia Navarro de Souza Araújo, Presidente, matrícula nº. 134.833-7. ?Edgar Pinheiro de Oliveira Melo, Membro, matrícula nº 171.804-5. ?José Ricardo de Lucena Melo, Membro, matrícula nº.780.125-6.GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 21 de setembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 490/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE revogar a Portaria nº 381/2020-DPPB/GDPG, que designou o Defensor Público **LUCAS SOARES AGUIAR**, Símbolo DP-2, matrícula 780.073-8, Membro desta Defensoria Pública, para responder em caráter excepcional pela 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, até ulterior deliberação. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 21 de setembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 491/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE revogar a Portaria que designou a Defensora Pública **CAROLLYNE ANDRADE SOUZA**, Símbolo DP-2, matrícula 780.048-7, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 1ª Vara da Comarca de Cuité, para o exercício cumulativo na 2ª Vara da Comarca de Cuité, até ulterior deliberação. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 21 de setembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 492/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a Defensora Pública **HAGLAY GLEIDE DE BRITO BARROS**, Símbolo DP-3, matrícula 69.965-1, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, para responder cumulativamente pela 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, até ulterior deliberação. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 21 de setembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRIMEIRO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ESTADO DA PARAÍBA

**CONCURSO DE INGRESSO - PROVIMENTO E REMOÇÃO
EDITAL Nº 001/2013**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 48/2020

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na deliberação da Comissão do Concurso ocorrida no dia 30 de julho de 2020, cuja ata foi publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de agosto de 2020, constante do processo administrativo eletrônico nº 2019.130.540, e nos termos do item 15.2, do Edital nº 001/2013, pelo presente instrumento, **homologa** a relação dos candidatos aprovados, em ordem de classificação, no Primeiro Concurso Público para Outorga de Delegações de Serviços Notariais e Registrais do Estado da Paraíba, que fora publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de agosto de 2020, tomando público, para conhecimento dos interessados as seguintes regras para escolha e reescolha das serventias:

I - Considerando a necessidade de manutenção das medidas de prevenção em decorrência da pandemia, sendo relevante continuar a priorização por videoconferência na execução das atividades administrativas, nos termos do Ato da Presidência nº 33/2020, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 09 de julho de 2020, e da Resolução nº 322/2020 do Conselho Nacional de Justiça, ficam convocados os senhores e as senhoras candidatos(as) para a audiência pública de escolha de serventias, a realizar-se de forma remota, pelos meios eletrônicos disponíveis e autorizados.

A abertura dos trabalhos será feita pela Presidência do Tribunal de Justiça, mediante a utilização do serviço de videoconferência do aplicativo Zoom e do canal oficial do Tribunal de Justiça da Paraíba no YouTube, a partir do dia **26 de outubro de 2020 (segunda-feira), às 8 horas**, dando início às arguições de escolha das serventias pelos candidatos aprovados, segundo a ordem de classificação, agrupados conforme delineamento abaixo, nos termos do item 15.6, do Edital nº 001/2013:

1. Vagas reservadas às Pessoas Portadoras de Deficiência – **Pcd para ingresso por remoção**: as vagas destinadas a esta modalidade, por inexistência de candidatos aprovados neste certame, serão incluídas entre aquelas destinadas para ingresso por remoção, nos termos do item 15.6.1, do Edital nº 001/2013.
 2. **Grupo 01 – Candidatos aprovados e classificados na modalidade de Ingresso por Remoção**:
Dia de realização: 26 de outubro de 2020
Horário de início da audiência: 8 (oito) horas e 15 minutos
 3. **Grupo 02 – Candidatos aprovados e classificados na modalidade de Ingresso por Provimento – Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência**:
Dia de realização: 26 de outubro de 2020
Horário de início da audiência: 8 (oito) horas e 30 minutos.
 4. **Grupo 03 – Candidatos aprovados e classificados na modalidade de Ingresso por Provimento** – classificados da posição 001 (um) a 040 (quarenta), inclusive.
Dia de realização: 26 de outubro de 2020
Horário de início da audiência: 9 (nove) horas e 10 minutos
 5. **Grupo 04 – Candidatos aprovados e classificados na modalidade de Ingresso por Provimento** – classificados da posição 041 (quarenta e um) a 080 (oitenta), inclusive.
Dia de realização: 26 de outubro de 2020
Horário de início da audiência: 13 (treze) horas e 30 minutos
 6. **Grupo 05 – Candidatos aprovados e classificados na modalidade de Ingresso por Provimento** – classificados da posição 081 (oitenta e um) a 120 (cento e vinte), inclusive
Dia de realização: 26 de outubro de 2020
Horário de início da audiência: 16 (dezesesseis) horas e 30 minutos
 7. **Grupo 06 – Candidatos aprovados e classificados na modalidade de Ingresso por Provimento** – classificados da posição 121 (cento e vinte e um) a 160 (cento e sessenta), inclusive.
Dia de realização: 27 de outubro de 2020
Horário de início da audiência: 8 (oito) horas
 8. **Grupo 07 – Candidatos aprovados e classificados na modalidade de Ingresso por Provimento** – classificados da posição 161 (cento e sessenta e um) a 200 (duzentos), inclusive.
Dia de realização: 27 de outubro de 2020
Horário de início da audiência: 10 (dez) horas e 30 minutos
 9. **Grupo 08 – Candidatos aprovados e classificados na modalidade de Ingresso por Provimento** – classificados da posição 201 (duzentos e um) a 240 (duzentos e quarenta), inclusive
Dia de realização: 27 de outubro de 2020
Horário de início da audiência: 14 (quatorze) horas
 10. **Grupo 09 – Candidatos aprovados e classificados na modalidade de Ingresso por Provimento** – classificados da posição 241 (duzentos e quarenta e um) a 280 (duzentos e oitenta), inclusive.
Dia de realização: 27 de outubro de 2020
Horário de início da audiência: 16 (dezesesseis) horas e 30 minutos
 11. **Grupo 10 – Candidatos aprovados e classificados na modalidade de Ingresso por Provimento** – classificados da posição 281 (duzentos e oitenta e um) a 320 (trezentos e vinte), inclusive.
Dia de realização: 29 de outubro de 2020
Horário de início da audiência: 8 (oito) horas
 12. **Grupo 11 – Candidatos aprovados e classificados na modalidade de Ingresso por Provimento** – classificados da posição 321 (trezentos e vinte e um) a 360 (trezentos e sessenta), inclusive
Dia de realização: 29 de outubro de 2020
Horário de início da audiência: 10 (dez) horas e 30 minutos
 13. **Grupo 12 – Candidatos aprovados e classificados na modalidade de Ingresso por Provimento** – classificados da posição 361 (trezentos e sessenta e um) a 414 (quatrocentos e quatorze), inclusive.
Dia de realização: 29 de outubro de 2020
Horário de início da audiência: 14 (quatorze) horas
 14. **Encerramento da audiência pública, ao final dos trabalhos no dia 29 de outubro de 2020.**
- II. A audiência de escolha será uma, apesar de fracionada em três dias em razão do elevado número de aprovados, observando-se as seguintes regras:
1. A Diretoria da Tecnologia da Informação (DITEC) enviará a cada candidato (a), em até 5 dias úteis após a publicação deste Ato, mensagem eletrônica com o fim de obter a confirmação do endereço eletrônico que estes informaram ao Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul (IESES) durante o certame e, por conseguinte, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis subsequentes, cada candidato(a) deverá responder à mensagem recebida como medida de confirmação do seu endereço eletrônico, ao tempo que deverá encaminhar no corpo da resposta seu contato telefônico, habilitado se possível ao aplicativo WhatsApp, cópia legível e colorida de cédula de Identidade ou da Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação (OAB, CORECON, CRA, CREA, etc.) ou da Carteira Nacional de Habilitação com foto. Caberá, ainda, ao candidato aprovado enviar, na mesma mensagem eletrônica a impressão digital (*print*) do seu título eleitoral eletrônico (e-título), de modo que estes documentos deverão ser os mesmos apresentados pelo (a) candidato (a) ou mandatário no dia de sua respectiva sessão pública.
 - 1.1 O candidato que tiver alterado o endereço eletrônico e em razão disso não receber a mensagem eletrônica referida no item anterior, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis seguintes à publicação deste Ato, comunicar o fato e seu novo endereço eletrônico através do endereço eletrônico alteracaodeendereço@tjpb.jus.br, para fins de regularização, encaminhando a cópia legível e colorida do documento de identificação referido no item anterior e impressão digital (*print*) do título eleitoral eletrônico (e-título).
 2. O *link* do serviço de videoconferência Zoom, para que seja realizado o acesso respectivo, segundo disciplinado no item I, deste Ato, será enviado aos candidatos pela Diretoria de Tecnologia da Informação, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data prevista ao início da audiência pública, tanto àqueles que responderam afirmativamente à mensagem enviada pela DITEC, quanto aos que informaram a respectiva alteração de seu atual endereço eletrônico, conforme mencionado no item anterior.
 - 2.1. Na hipótese de omissão do (a) candidato(a) em não confirmar seu endereço eletrônico ou deixar de informar eventual alteração superveniente, o *link* de acesso ao serviço de videoconferência Zoom, a que se refere o item II.2, deste Ato, será enviado ao endereço eletrônico do(a) candidato(a) constante em cadastro existente junto à Comissão do Concurso.
 3. O candidato deverá fazer, previamente, o *download* do programa de videoconferência Zoom, bem como a configuração necessária para que seu nome completo ou, pelo menos, o prenome e o último sobrenome acompanhado de agnome, se houver, fique registrado e assim possa figurar sua identificação na imagem transmitida pelo aplicativo, evitando-se registro de cognomes (apelidos/alcunhas), de modo que no dia e hora indicados, conforme estabelecido no item I, deste Ato, mediante o *link* eletrônico referido no item II.2, possa acessar à audiência através da mencionada plataforma, pessoalmente ou representado por mandatário.
 4. Caso o candidato seja representado por mandatário, deverá providenciar o encaminhamento, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data prevista ao início dos trabalhos, através do correio eletrônico procurador@tjpb.jus.br, do instrumento público de procuração com poderes específicos para o exercício do direito de escolha, renúncia e/ou desistência, ou instrumento particular, com firma reconhecida por tabelião, com os mesmos poderes, acompanhado, ainda, da cédula de identidade e do título de eleitor eletrônico (e-título) mencionados no item II.1, deste Ato, tanto do candidato e como do mandatário, para fins de conferência durante a sessão pública, quando solicitado.
 5. Apenas o candidato ou seu mandatário poderá ingressar na sala de audiência virtual, devendo fazê-lo com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos em relação ao horário previsto ao início da audiência pública, sendo direcionado para o ambiente de sala de espera, portando cédula de identidade e do título de eleitor eletrônico (e-título) mencionados no item II.1, deste Ato, e do instrumento de procuração, se for o caso, para que seja procedida à respectiva identificação e registro na ata da audiência pública virtual, quando lhe for solicitado.
 - 5.1. A identificação do candidato ou de seu mandatário será realizada antes da arguição na audiência de escolha.
 - 5.2. O não comparecimento do candidato classificado ou de seu mandatário habilitado, confirmado pelo não registro na respectiva ata de audiência pública virtual, bem como seu acesso à audiência pública de forma intempestiva, serão considerados desistência do direito de escolha, não se admitindo pedido que importe em adiamento de opção.
 - 5.3. Em caso de problemas técnicos no acesso remoto à audiência pública, decorrentes da conexão de internet estabelecida pelo candidato ou mandatário, deverá este comunicar o fato, em até uma hora a contar do horário previsto para seu grupo, nos termos do item I, deste Ato, de forma justificada, em mensagem eletrônica dirigida à Presidência do Tribunal, pelo endereço eletrônico acessoaudienciapublica@tjpb.jus.br, que, apreciando o pedido, poderá determinar a arguição do candidato ou mandatário requerente no dia 29 de outubro de 2020, após a arguição prevista aos candidatos do Grupo 12, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados, limitando-se sua escolha às serventias ainda vagas, se houver.
 - 5.4. Em caso de problemas técnicos ocorridos durante a arguição de escolha de serventia na audiência pública, decorrentes da conexão de internet estabelecida pelo candidato ou mandatário, este deverá restabelecer a conexão no prazo que lhe resta para realizar a escolha e não sendo possível deverá proceder nos mesmo termos previstos no item anterior.
 - 5.5. Em caso de problemas técnicos no serviço de videoconferência Zoom, que impeçam ou interrompam o acesso à arguição de candidato ou mandatário para escolha de serventia na audiência pública, aguardar-se-á por até 30 (trinta) minutos para o restabelecimento seguro da conexão ao serviço, após o que, persistindo os problemas técnicos, deverá ser implementada a migração da audiência pública para outra plataforma de videoconferência disponível e autorizada, conforme a natureza do problema identificado, devendo ser procedidas as devidas comunicações aos candidatos ou mandatários, por correio eletrônico e/ou mensagem pelo aplicativo WhatsApp, no prazo dos 30 (trinta) minutos seguintes, de forma restrita aos candidatos ou mandatários ainda não arguidos do Grupo previsto para o dia e horário em que a falha de comunicação tiver ocorrido, permanecendo inalteradas as disposições sobre os demais grupos.
 - 5.6. Acaso os problemas técnicos detectados inviabilizem a continuidade dos trabalhos em determinado turno ou dia inteiro de arguição, causando embaraço ao cumprimento do que foi delineado pelo item I, deste Ato, a Presidência do Tribunal de Justiça disciplinará novo calendário para a retomada da audiência pública, do ponto em que foi interrompida, sem prejuízo aos candidatos já arguidos e aos que ainda não tenham exercido a oportunidade de escolha, seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação na relação de candidatos aprovados no certame.
 6. O candidato ou seu mandatário após identificação, terá o prazo improrrogável de até 03 (três) minutos cronometrados para a escolha da serventia, devendo para tanto declinar o número de ordem da serventia e sua designação/identificação.



- 6.1. O candidato ou seu mandatário deverá consultar, antecipadamente, a Lista de Vacância – Anexo I do Edital nº 001/2013, com as informações atualizadas das receitas e despesas de cada serventia extrajudicial, conforme disponibilizado no site do Tribunal de Justiça da Paraíba¹ e no da Corregedoria-Geral de Justiça², uma vez que não será concedido tempo extra para a referida consulta durante a audiência pública (Anexo II – Lista de Vacância das Serventias Extrajudiciais).
- 6.2. É vedada ao candidato ou seu mandatário a formulação de questionamentos durante o tempo destinado a proceder à escolha de serventia, podendo, contudo, consultar a relação das serventias escolhidas pelos candidatos antecedentes através do arquivo compartilhado em *link* disponibilizado no *chat* do serviço de videoconferência do aplicativo Zoom e no canal oficial do Tribunal de Justiça da Paraíba no YouTube.
- 6.3. O encerramento do tempo sem a manifestação do candidato ou seu mandatário será considerado como abstenção do direito de escolha, facultando sua participação em audiência de reescolha, circunstância que será registrada na ata de audiência pública.
- 6.4. A escolha da serventia manifestada na audiência terá caráter definitivo, vedada a possibilidade de permuta ou de qualquer modificação, salvo as disposições previstas para audiência de reescolha, disciplinada no item III, deste Ato.
7. É vedada a acumulação de Delegação outorgada, na forma deste Concurso, com cargo ou função pública ou com outra delegação de notas ou de registro, nos termos do item 15.5 do Edital nº 001/2013.
8. O candidato que fizer escolha de vaga em razão de sua classificação para cartórios reservados à Pessoa com Deficiência, restará automaticamente impossibilitado de escolher serventia pela classificação para vagas gerais, nos termos do item 15.8.1, do Edital nº 001/2013, ressalvado seu direito de participação em audiência de reescolha, concorrendo na lista geral de acordo com sua classificação.
9. As vagas revertidas para modalidade diversa daquela prevista inicialmente (provimento ou remoção) não alteram a sua natureza originária, tampouco modificam o critério de oferta das demais serventias.
10. As serventias enquadradas nas vagas para ingresso por remoção e aquelas reservadas às Pessoas Portadoras de Deficiência – PcD para ingresso por provimento que permanecerem vagas por renúncia, desistência ou inexistência de candidato (s), após as arguições dos Grupos 01 e 02, serão revertidas para “vagas para ingresso por provimento”, na forma do item 15.6.2, do Edital nº 001/2013.
11. Os candidatos somente poderão optar por serventias que estejam vagas quando de sua escolha.
12. Registrada a escolha, em ata de audiência pública, esta tem caráter irrevogável e irretratável, exceto em decorrência de nova opção em eventual audiência de reescolha.
13. A escolha de serventia vaga eventualmente *sub judice*, nos termos do Anexo II – Lista de Vacância das Serventias Extrajudiciais, ficará por conta e risco do candidato, não gerando direito subjetivo à outorga de delegação notarial ou de registro, nem indenização caso a decisão judicial não confirme sua vacância.
14. A escolha de serventia por candidato cuja classificação esteja *sub judice*, nos termos do Anexo I - Resultados Finais do Concurso, ficará por conta e risco do candidato, não gerando direito subjetivo à outorga de delegação notarial ou de registro escolhida, nem indenização caso a decisão judicial não confirme sua classificação.
- 14.1 A reversão da liminar acerca da classificação do candidato, por meio de decisão de mérito, implicará na perda da serventia escolhida pelo candidato *sub judice*, que será ofertada em audiência de reescolha, na forma do item III, deste Ato, respeitada a ordem de classificação final.
- 14.2 Ao candidato *sub judice* que tiver procedido à escolha de serventia e perdê-la, na forma do item II, 14.1, deste Ato, será oportunizada a reescolha de serventia extrajudicial, conforme disposto no item III, deste Ato, observada a rigorosa ordem de sua classificação após a decisão de mérito.
- III. A audiência de reescolha, como forma de possibilitar o melhor aproveitamento do certame, deverá observar as seguintes regras:
1. Correrão até duas audiências públicas de reescolha, no prazo de até 180 dias, contados do encerramento da audiência de escolha, ocorrendo a primeira sessão até 90 (noventa) dias seguintes e a segunda até que se alcance o termo final estabelecido de seis meses.
 2. Ocorrendo convocação para audiência de reescolha, somente estarão habilitados a participarem os candidatos que tiverem comparecido à audiência de escolha de que trata o presente Ato.
 3. Na audiência de reescolha somente poderá ser objeto de opção pelos candidatos a serventia que permanecer vaga por não ter sido escolhida em audiência anterior; a que o candidato tenha entrado em exercício da delegação e renunciado até a data da audiência de reescolha e aquela em que o candidato recebeu a delegação, porém não entrou em exercício.
 4. A vaga decorrente de reopção por candidato que tenha recebido a delegação e entrado em exercício e, posteriormente, opte por outra que tenha permanecido vaga para oferta na audiência de reescolha, será automática e imediatamente disponibilizada para reescolha aos candidatos subsequentes, na mesma sessão, obedecendo-se a ordem de classificação da relação de aprovados no certame.
- IV. Os candidatos aprovados ficam advertidos de que, no caso de prejuízos ao Poder Público e a terceiros, associados à má-fé, deslealdade, prática de ilícito, mercancia da escolha da serventia, acumulação indevida, ainda que velada, responderão por seus atos, civil, administrativa e penalmente.
- V. Estão habilitados a participar da audiência de escolha, os candidatos aprovados e classificados nos termos da relação dos resultados finais do presente certame, publicada pela Comissão do Concurso no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de agosto de 2020, constante do Anexo I deste Ato, com as alterações provenientes dos mandados de segurança e outras ações em curso.
- VI. Garantir-se-á a publicidade da audiência por meio de sua transmissão ao vivo, no canal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba na plataforma de compartilhamento “YouTube”, devendo a audiência pública ser gravada para eventuais consultas futuras.
- VII. Encerrada a audiência pública, serão publicados no Diário da Justiça eletrônico, em até 72 (setenta e duas) horas, a ata das sessões da audiência pública e a relação com os respectivos registros das escolhas pelos candidatos das respectivas serventias extrajudiciais vagas submetidas ao concurso.
- VIII. No prazo máximo de 15 dias úteis, contados a partir da publicação da ata das sessões da audiência pública a que se refere o item anterior, a Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba expedirá os atos administrativos de outorga de delegação, na forma dos artigos 2º, § 1º c/c 14 da Lei Estadual nº 6.402, de 27 de dezembro de 1996.
- IX. Este ato entre em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 21 de setembro de 2020.

Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

Desembargador Arnóbio Alves Teodósio
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba
Presidente do Primeiro Concurso Público para Outorga de Delegações de Serviços Notariais e Registrais do Estado da Paraíba.

ANEXO I

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, torna pública a relação dos candidatos aprovados, em ordem de classificação, no Primeiro Concurso Público para Outorga de Delegações de Serviços Notariais e Registrais do Estado da Paraíba, habilitados a participar da audiência de escolha, com as alterações provenientes dos mandados de segurança e outras ações em curso, informando as respectivas avaliações, média final e classificação, observado rigorosamente os critérios estabelecidos no item 13, do Edital 001/2013:

I. Ingresso por provimento (vagas regulares)

Class	Nome do Candidato	RG	Data de Nascimento	Nota Final	Soma	Prova Discursiva	Prova Oral	Prova Objetiva	Juris	Prova de Títulos
001	PEDRO PONTES DE AZEVEDO	2179441	03/07/1978	9,268	27,22	9,25	9,67	8,30	0	8,50
002	CHRISTIANE SCHORR MONTEIRO	3042423982	12/07/1979	9,100	24,30	9,00	10,00	5,30	0	7,50
003	MANUELLA RIOS DE SOUZA MARTINS	2279274	19/05/1986	8,800	26,55	9,75	10,00	6,80	0	4,50
004	SIDNEI DA SILVA PERFEITO	1048428311	06/04/1972	8,732	26,33	9,50	9,83	7,00	0	5,00
005	LUIZ MENEGHEL BETTIOL	1730378	23/08/1968	8,532	25,83	9,50	9,83	6,50	0	4,00
006	LUIZ HENRIQUE XAVIER GOMES	1883350	12/10/1985	8,400	26,40	9,00	10,00	7,40	0	4,00
007	VANESSA MENEZES DUARTE	1654177	14/11/1980	8,400	25,45	9,25	9,50	6,70	0	4,50
008	GUIOMAR ROCHA PEREIRA MAGALHÃES BITTENCOURT	99001282041	20/03/1986	8,332	25,03	9,00	9,83	6,20	0	4,00
009	PEDRO ADOLFO MORENO DA COSTA MOREIRA	1996636	25/03/1983	8,332	24,48	7,75	9,83	6,90	0	6,50
010	RAUL PEQUENO SA CARVALHO	2000002334942	09/09/1982	8,268	25,62	9,25	9,17	7,20	0	4,50
011	SILVESTRE GOMES DOS ANJOS	443750009	28/05/1971	8,268	25,57	9,00	9,67	6,90	1	4,00
012	MARCELLO RENNÓ DE SIQUEIRA ANTUNES	1100827243	09/07/1984	8,268	25,02	9,25	9,67	6,10	0	3,50
013	JORGE RACHID HABER NETO	4595323	23/05/1990	8,232	26,78	9,25	9,83	7,70	0	3,00
014	KEILA FERNANDA LONGEN	4088881	07/07/1982	8,232	26,13	9,00	9,83	7,30	0	3,50
015	DIOGO OLIVEIRA CANUTO	11215362	24/12/1986	8,232	26,13	9,00	9,83	7,30	0	3,50
016	RAFAEL ALMEIDA CRÓ BRITO (SUB JUDICE – MS 0802425-75.2020.8.15.0000)	320512356	11/07/1982	8,232	25,33	8,50	9,83	7,00	0	4,50
017	PATRICIA CAVICCHIOLI NETTO	153004538	24/08/1970	8,232	24,88	8,75	9,83	6,30	0	4,00
018	JOSELITO DE MENESES PINHEIRO	2364571	01/01/1980	8,232	24,78	9,25	9,33	6,20	0	4,00
019	ANNA CECÍLIA GUEDES DE FARIAS CUNHA	2659561	17/01/1982	8,232	23,73	8,50	9,33	5,90	0	5,50
020	LUCAS CAMPOS SALMERON DANTAS	1514143	14/12/1984	8,200	27,20	9,00	10,00	8,20	0	3,00
021	YURI AMORIM DA CUNHA	1359497501	25/01/1988	8,200	26,40	9,00	10,00	7,40	0	3,00
022	VINICIUS FRANCISCO GONÇALVES DE ALMEIDA	887609015	08/01/1984	8,100	26,85	9,25	10,00	7,60	0	2,00
023	RAFAELA BALDISSERA	4048189056	07/02/1987	8,100	21,65	7,75	9,50	4,40	0	6,00
024	ANA MYRTHES ESTEVAM DA SILVEIRA	78199318	17/05/1982	8,068	25,42	8,75	9,67	7,00	0	3,50
025	FERNANDA BELOTTI ALICE	61250948	02/06/1979	8,068	23,97	8,50	9,67	5,80	0	4,00
026	CARLA THOMAS	3108612	28/04/1975	8,032	25,78	8,75	9,83	7,20	0	3,00
027	RAFAEL CARVALHO OLDENBURG DE ALMEIDA	60635714	13/04/1977	8,032	23,73	8,50	9,83	5,40	0	3,50
028	LUIZA HELENA IUNG DE LIMA BONATTO	1506964	03/10/1990	8,000	25,65	8,75	10,00	6,90	0	2,50
029	FABIO RODRIGO DE PAIVA HENRIQUES	4872870	05/11/1977	8,000	24,90	8,50	9,50	6,90	0	4,00
030	FLAVIO HENRIQUE SILVA POZZOBON	391088427	25/10/1981	8,000	24,25	8,25	10,00	6,00	0	3,50
031	SILVIA HELENA SCHIMIDT (SUB JUDICE – MS 0801731-09.2020.8.15.0000)	67778316	28/11/1972	8,000	23,40	8,50	9,00	5,90	1	5,00
032	RENATO OLIVEIRA MARSOL	7580754	05/02/1988	7,968	25,12	9,25	9,67	6,20	0	2,00
033	THANYSON DORNELAS DE MELO	1943495	30/09/1976	7,932	25,78	8,75	9,33	7,70	0	3,50
034	LUCIANA LOYOLA DE SOUZA ZUMBA	14413429	31/08/1987	7,932	24,73	8,50	9,83	6,40	0	3,00
035	MARIANE VIEIRA RIZZO	733912	04/06/1979	7,900	24,45	8,75	9,50	6,20	0	3,00

¹ <https://www.tjpb.jus.br/servicos/concursos-e-selecoes/concurso-de-cartorios-extrajudiciais>

² <https://corregedoria.tjpb.jus.br/extrajudicial/>



036	BERNARDO DE OLIVEIRA NETO	93002068010	12/06/1977	7,900	24,10	8,50	9,50	6,10	0	3,50
037	LUCIANE PIMENTEL NUNES GALVAO	5230111	09/12/1970	7,900	23,30	8,50	9,50	5,30	0	3,50
038	LUCAS CLEMENTE DE BRITO PEREIRA	2803214	08/04/1985	7,900	22,95	9,25	8,50	5,20	0	4,00
039	BRUNO ANDRADE PORTO VIRGINIO	6298945	17/01/1985	7,868	24,72	8,75	9,17	6,80	0	3,50
040	GUSTAVO HERRERA SALGUEIRO	130669	26/07/1977	7,868	24,42	8,75	9,17	6,50	0	3,50
041	BRUNO SAMPAIO DA COSTA	102299	31/10/1973	7,832	25,23	8,00	9,83	7,40	0	3,50
042	LUIZ FELIPE GONÇALVES SANTIAGO	206002115	22/08/1983	7,832	25,23	8,00	9,83	7,40	0	3,50
043	MARCELO MACIEL ALVES (SUB JUDICE - MS 0865522-31.2018.8.15.2001)	5905831	29/05/1981	7,832	24,73	8,50	9,33	6,90	0	3,50
044	DIOGO ROBERTO VERAS MEDEIROS	6371796	05/05/1982	7,832	24,63	8,50	9,33	6,80	0	3,50
045	MONICA CRISTINA ANTONINO DE MELO	1660612	09/07/1974	7,832	24,38	8,25	9,83	6,30	0	3,00
046	ANDERSON ANDRADE DE ARAUJO	2345482	31/03/1982	7,832	23,78	8,25	9,33	6,20	0	4,00
047	CARMINA ALVES SILVA	2005385	09/09/1982	7,832	23,63	8,50	9,33	5,80	0	3,50
048	RENATA CORTEZ VIEIRA PEIXOTO	5670830	12/03/1981	7,800	24,65	9,25	8,00	7,40	0	4,50
049	LEANDRO AUGUSTO RODRIGUES	282492689	13/03/1981	7,800	24,25	8,75	9,50	6,00	0	2,50
050	ANDRE HELLISON OLIVEIRA VERISSIMO	93002440121	14/12/1979	7,800	23,90	8,50	9,50	5,90	0	3,00
051	MARCIA CRISTINA ZAVATARO	117624130	26/11/1978	7,800	23,45	8,25	9,50	5,70	0	3,50
052	LUCIANA DE FRANÇA OLIVEIRA RODRIGUES	103979	07/04/1975	7,800	19,95	6,75	9,00	4,20	0	7,50
053	MANUELA GOMES VIEIRA DE ALMEIDA MAIA	2656957	18/06/1983	7,768	26,92	9,25	9,67	8,00	0	1,00
054	JOANA LIMA CORREA (SUB JUDICE - MS 0803187-91.2020.8.15.0000)	14161834	14/02/1985	7,768	23,12	8,75	9,67	4,70	0	2,00
055	ELYSÂNGELA RIOS DUARTE MATOS	520778960	15/08/1976	7,700	22,85	8,25	9,50	5,10	0	3,00
056	RODRIGO DINIZ CABRAL (SUB JUDICE - MS 0805961-94.2020.815.0000)	2667344	12/05/1984	7,700	21,85	7,75	9,50	4,60	0	4,00
057	AFRÂNIO CÉSAR DA COSTA LUZ	92002185212	06/04/1967	7,668	25,42	9,25	9,17	7,00	0	1,50
058	DANILO BORINATO BATISTA	1734397	08/09/1983	7,668	23,87	9,00	9,17	5,70	0	2,00
059	RODRIGO JOSÉ BOEIRA	71140520	27/02/1977	7,668	23,77	8,50	9,17	6,10	0	3,00
060	DANUTA MIRANDA DA SILVEIRA ALVES	1662618	04/08/1983	7,668	23,07	8,50	9,17	5,40	0	3,00
061	CAMILA FARIAS NÓBREGA	2819833	15/08/1985	7,668	21,62	8,25	9,67	3,70	0	2,50
062	MARCIA SILVEIRA BORGES	4256897	31/10/1982	7,668	21,57	8,50	8,67	4,40	0	4,00
063	VICTOR HUGO BARBOZA CHALUB	502682024	08/11/1988	7,632	24,33	9,00	9,33	6,00	0	1,50
064	WALTER FREIRE CAPIBERIBE NETO	2000010073370	11/11/1984	7,632	23,53	7,50	9,33	6,70	0	4,50
065	ANA CHRISTINA ARAUJO	38838822	03/01/1966	7,632	21,48	8,75	8,33	4,40	1	4,00
066	OSWALDO SHUSSAKU ISOBE	14761	05/05/1953	7,600	23,90	8,50	9,00	6,40	0	3,00
067	EDUARDO MARTINS MATSUNAGA	81125260	03/01/1981	7,600	25,50	8,50	10,00	7,00	0	1,00
068	GETULIO DE PESSOA COELHO FILHO	2001002117168	01/06/1984	7,600	24,35	8,25	10,00	6,10	0	1,50
069	JULIETE LAURA ROCHA MAURICIO	5664879	21/02/1989	7,600	24,25	8,75	9,50	6,00	0	1,50
070	LÍDIA MELO DE AMORIM	187860	16/09/1982	7,600	23,95	8,75	9,50	5,70	0	1,50
071	NATHALIA OLIVEIRA MARQUES	3192916	21/07/1990	7,600	23,95	8,75	9,00	6,20	0	2,50
072	ASSIR SOARES DE OLIVEIRA	88208916	12/05/1961	7,600	21,75	8,25	9,00	4,50	0	3,50
073	JOESIA SAIBROSA DA SILVA	1174623990	21/09/1984	7,600	21,60	8,00	9,00	4,60	0	4,00
074	MACÁRIO GRANGEIRO SANTANA	6192704	10/04/1974	7,568	25,32	9,25	9,67	6,40	-	-
075	GESSYCLEIDE BATISTA DUARTE	3234043	21/04/1988	7,568	25,02	9,25	9,17	6,60	0	1,00
076	DELANO SOBRAL ROLIM	91002100502	09/12/1975	7,568	23,72	8,25	8,17	7,30	0	5,00
077	CLAUDIANY MARIA RAMOS CAVALCANTE	2000002368065	24/01/1986	7,568	23,12	7,75	9,17	6,20	0	4,00
078	LEONARDO COUTO GIFFONI DOS SANTOS	12671190	05/09/1989	7,532	26,53	8,50	9,83	8,20	0	1,00
079	RUBENS BEZERRA SOARES	1441712607	08/02/1955	7,532	24,03	9,00	9,33	5,70	0	1,00
080	RAFAELLA MAYANA ALVES ALMEIDA CARDINS	3361341	18/02/1990	7,532	23,88	8,75	9,33	5,80	0	1,50
081	ANNA BARBARA ALENCAR DE SA E FREITAS	5996114	12/03/1989	7,532	23,83	8,50	9,33	6,00	0	2,00
082	PEDRO MARCELO SOUSA BALDEZ	349729948	09/10/1981	7,532	22,88	7,75	9,33	5,80	0	3,50
083	IOLANDA FRANÇA NETA	15001732	09/06/1990	7,532	22,68	8,75	9,33	4,60	0	1,50
084	MAXWELL PARIZ XAVIER	54028048	10/12/1961	7,500	25,15	9,25	9,50	6,40	-	-
085	VANESSA PORTELA BARBOSA ZANINI	97002471461	22/10/1979	7,500	24,80	8,50	9,50	6,80	0	1,50
086	MARISTELA SANTOS DE ARAUJO LOPES	54027321	14/06/1962	7,500	23,10	8,00	9,50	5,60	0	2,50
087	CARLOS HENRIQUE RAMIRES	180783038	24/02/1965	7,500	23,05	9,25	8,00	5,80	0	3,00
088	ANDREZA SYTHIA VIRGOLINO GUIMARÃES GERMANO	2172865	10/05/1985	7,500	22,15	8,25	8,50	5,40	0	4,00
089	JOSE ELTON DOS SANTOS BATISTA DE OLIVEIRA	6444106	19/08/1984	7,468	24,32	8,25	9,67	6,40	0	1,50
090	ANAMARIA ADERLDO LOBO	2001010247580	31/05/1985	7,468	24,22	8,25	9,67	6,30	0	1,50
091	GRAZIELA DE SOUZA LACERDA	1961487	05/03/1980	7,468	23,47	8,00	9,17	6,30	0	3,00
092	JENNIFFER LYDIAN DA SILVEIRA ALVES	2041597242	06/08/1983	7,468	22,77	8,50	8,67	5,60	0	3,00
093	ISAILMA ABRANTES SÁTIRO PALMEIRA	2514967	05/03/1983	7,468	22,67	7,50	9,17	6,00	0	4,00
094	PATRICIA BARROS FERREIRA	217535343	22/09/1970	7,468	22,37	7,50	8,67	6,20	0	5,00
095	JOSE MARIO PORTO NETO (SUB JUDICE - MS 0803169-70.2020.815.0000)	3235376	10/03/1989	7,468	21,07	7,50	9,17	4,40	0	4,00
096	THIAGO MARCIANO DA NÓBREGA ARAÚJO	2970426	27/08/1992	7,432	26,03	8,50	9,83	7,70	0	0,50
097	FELIPE BELTRAO DIAS	2457799	26/05/1988	7,432	23,78	7,75	9,83	6,20	0	2,00
098	CLÁUDIO RODRIGUES COSTA	812873	22/10/1964	7,432	23,23	8,00	9,33	5,90	0	2,50
099	ERWERSON ITALO SOUSA MELO	2001097069611	27/03/1989	7,432	22,93	8,50	9,83	4,60	0	0,50
100	DÉBORA MARIA SANTIAGO CAVALCANTE	2001010232647	12/07/1986	7,400	24,35	8,75	9,00	6,60	0	1,50
101	AIRTON MOACIR NEDEL JUNIOR	6065675834	17/12/1982	7,400	23,65	8,75	9,00	5,90	0	1,50
102	ELAINE REGINA DORNELLES E DORNELLES	1036571584	16/03/1967	7,400	23,25	8,25	9,00	6,00	0	2,50
103	RAINNER DO AMARAL ROLIM CARNEIRO DE ALMEIDA (SUB JUDICE - MS 0802619-75.2020.8.15.0000)	2849696	26/04/1987	7,400	23,10	8,00	10,00	5,10	0	1,00
104	AILMA CHALEGRE DE LIRA (SUB JUDICE - MS 0865522-31.2018.8.15.2001)	5051	17/01/1977	7,400	21,90	8,50	8,50	4,90	0	3,00
105	MARCUS FELIPE CARVALHO CRISTO REZENDE DOS AS	6357954	02/08/1981	7,368	24,92	8,75	9,67	6,50	-	-
106	JESSICA BARRETO FERNANDES	2660233	02/10/1984	7,368	23,87	8,50	9,67	5,70	0	0,50
107	JOZÉLIA DE CARVALHO RODRIGUES	723049	16/07/1966	7,368	23,87	8,00	9,67	6,20	1	1,50
108	ANDREA BACSFALUSI	5348532	19/09/1987	7,368	23,67	8,50	9,67	5,50	0	0,50
109	BRUNO LEONARDO MONTEIRO GUERRA	2733400	04/03/1987	7,368	23,52	7,25	9,67	6,60	0	3,00
110	ALEXANDRE CARDOSO DE BRITO	254336103	22/09/1975	7,368	23,32	8,25	9,67	5,40	0	1,00
111	CLÓVIS TENÓRIO CAVALCANTI NETO	6137138	04/07/1987	7,332	23,88	8,25	9,33	6,30	0	1,50
112	JONATHAS BRAGA DE LIMA	7075305	17/05/1989	7,332	23,43	8,50	9,33	5,60	0	1,00
113	HUMBERTO CARNEIRO DA CUNHA NÓBREGA NETO	2179416	17/03/1978	7,332	23,13	9,00	8,33	5,80	0	2,00
114	JONAS ABRANTES GADELHA	115,714	28/10/1945	7,300	21,65	8,25	8,50	4,90	0	3,00
115	FILIPE CARVALHO PEREIRA	2002001362997	25/01/1985	7,300	25,05	9,25	9,00	6,80	-	-
116	GARIBALDI CORREIA DE SALES FILHO	1547223	13/12/1973	7,300	22,40	8,00	9,00	5,40	0	2,50
117	LARISSA FERRO GOMES EVANGELISTA	2005509	15/02/1983	7,300	22,30	7,50	9,00	5,80	0	3,50
118	MARIA DOLORES OLIVA DA FONSECA NETA	31937675	27/11/1990	7,300	22,25	8,75	9,00	4,50	0	1,00
119	FREDERICO HEBERTH CARVALHO DE SANTANA	98029011834	22/07/1974	7,300	21,95	8,75	7,50	5,70	0	4,00
120	INGRID MONTEIRO DO VALE SOUSA	3143611	12/04/1988	7,268	25,42	8,25	9,67	7,50	0	0,50
121	HERBERT SOUZA HARROP	4603404	14/05/1977	7,268	24,22	8,25	9,17	6,80	0	1,50
122	DANILO DIAS DELMIRO DE SANTANA	7370257	07/12/1987	7,268	23,87	8,50	9,17	6,20	0	1,00
123	ANA TEREZA DE ARAÚJO BARACUHY ABRANTES	1015256	11/07/1967	7,268	23,42	8,75	8,17	6,50	0	2,50
124	JULIANA DE FÁTIMA PINTO AZEVEDO	3038105	16/11/1986	7,268	22,82	8,25	8,67	5,90	0	2,50
125	CAIO MARCIO MELO PATRICIO	2720784	07/04/1987	7,268	22,42	7,25	9,17	6,00	0	3,50
126	THIAGO FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA	3272218	07/05/1989	7,268	22,27	8,50	9,17	4,60	0	1,00
127	CARLOS ULYSSES DE CARVALHO NETO	2568399	06/01/1981	7,268	22,22	8,25	8,67	5,30	0	2,50
128	HALLYSON DANNIEL JUCÁ PEREIRA	2563093	03/08/1982	7,232	23,98	8,25	9,33	6,40	0	1,00
129	FLÁVIO DA SILVA FERREIRA	1412893	15/05/1972	7,232	21,73	7,50	8,83	5,40	0	3,50
130	MARCO ANTONIO COSTA E SOUZA	282432073	22/02/1977	7,232	21,68	8,25	8,33	5,10	0	3,00
131	JULIANA MAZZER SALINET DE PAULA	880496	16/08/1977	7,232	21,63	7,00	9,33	5,30	0	3,50
132	KILMA MAISA DE LIMA GONDIM	2211869	27/10/1978	7,232	20,08	7,75	7,33	5,00	0	6,00
133	VILSO PIAS JUNIOR	2040336378	09/04/1984	7,200	25,50	9,00	9,00	7,50	0	0,00
134	DANILO JOSÉ PACHÉCO FERNANDES	7175484	22/04/1988	7,200	24,30	8,50	9,50	6,30	-	-
135	MARIA MANOELA ROCHA DE ALBUQUERQUE QUINTAS	4489862	27/07/1974	7,200	22,55	8,25	8,50	5,80	0	2,50
136	EDUARDO ANTONIO DA GAMA CAMACHO	1677967	10/09/1979	7,200	22,55	8,25	8,50	5,80	0	2,50
137	DANILO RODRIGUES MARTINS	748135979								



146	BRENO LEITE PINTO	97002555029	04/02/1978	7,168	22,22	7,25	9,67	5,30	0	2,00
147	KARLA LUZIA ÁLVARES DOS PRAZERES	6314901	18/01/1985	7,168	21,27	8,00	8,17	5,10	0	3,50
148	MARCIO FLAVIO LINS DE ALBUQUERQUE E SOUTO	2207481	29/12/1981	7,168	19,57	5,00	9,17	5,40	0	7,50
149	RICHARD FREITAS PASSADA	44238211	12/01/1984	7,132	23,23	8,50	8,83	5,90	0	1,00
150	MARCUS ALLAN SOUSA MELO	2001097069930	10/02/1988	7,132	23,03	8,00	9,83	5,20	-	-
151	HONORINA EVODIA SANTOS DA SILVA	3329329	24/10/1969	7,132	22,68	7,25	9,33	6,10	0	2,50
152	NATALIA MURAD DO PRADO	10057165	09/08/1983	7,132	20,68	7,25	8,83	4,60	0	3,50
153	OTTO GUILHERME MATOS ALMEIDA DO AMARAL	128799996	06/06/1986	7,100	23,40	8,50	8,50	6,40	0	1,50
154	CLEBER LEANDRO LUCENA	6938223	26/11/1986	7,100	23,30	8,00	9,50	5,80	1	0,50
155	CARLOS EDUARDO TOSCANO LEITE FERREIRA	1827620	25/03/1978	7,100	22,55	7,25	9,50	5,80	0	2,00
156	AMANDA NUNES MELO	2184125	24/03/1978	7,100	22,30	7,50	9,00	5,80	0	2,50
157	THATIANE FERREIRA FEDATO	415948617	12/12/1989	7,100	22,25	8,25	9,00	5,00	0	1,00
158	ILANO DE SOUSA GOMES	389111953	07/10/1980	7,100	21,45	8,25	8,00	5,20	0	3,00
159	ROGERIO DA CONSOLAÇÃO DOMINGUES	5006084	22/11/1972	7,100	20,35	7,25	9,50	3,60	0	2,00
160	TEREZA AMÉLIA COSTA MEDEIROS DE OLIVEIRA	1946283	11/04/1983	7,100	20,15	6,75	9,50	3,90	0	3,00
161	LUIS HENRIQUE FELIPE (SUB JUDICE – MS 0803590-60.2020.815.0000)	83792	19/12/1963	7,068	23,32	8,25	9,17	5,90	0	0,50
162	MARILIA CARLA GOMES DE ANDRADE	6382137	31/01/1986	7,068	23,27	8,00	9,17	6,10	0	1,00
163	RAQUEL FORMIGA DE MEDEIROS	9398529	03/05/1979	7,068	22,62	7,75	8,67	6,20	0	2,50
164	MARILENE PONTES PEREIRA	1523633	29/08/1973	7,068	22,47	8,50	8,67	5,30	0	1,00
165	GETULIO RAMOS DE OLIVEIRA FILHO	3157066	06/04/1969	7,068	22,12	8,25	8,67	5,20	0	1,50
166	ANDREA PAZ LÓPEZ	4087660066	19/11/1976	7,068	21,72	8,25	8,17	5,30	0	2,50
167	MARCELINO FARIAS DE LAVOR	97029052443	01/01/1980	7,068	21,62	8,25	8,17	5,20	0	2,50
168	RUI BARBOSA NETTO	26036177	21/03/1983	7,068	20,62	7,25	9,17	4,20	0	2,50
169	JOÃO GABRIEL MAYA ROSA GUARÁ	1120540990	09/02/1985	7,068	20,22	7,25	9,17	3,80	0	2,50
170	KLÉVIA NUNES LIMA	1232192993	03/01/1986	7,068	20,17	7,50	8,67	4,00	0	3,00
171	YURI BARROSO CAIADO FRAGA	2002005013795	05/07/1985	7,032	24,48	8,75	8,83	6,90	-	-
172	JACIRA APARECIDA DOS ANJOS PELEGRINI	195004	19/06/1965	7,032	21,48	7,75	8,33	5,40	0	3,00
173	MÁRCIO CORREIA VASCONCELOS	208238	20/02/1978	7,032	21,28	8,25	7,83	5,20	0	3,00
174	MARCUS AURÉLIO VALE DA SILVA	144781	23/08/1982	7,032	20,38	5,75	9,83	4,80	0	4,00
175	EDUARDO SOARES LINS DE CARVALHO	1018271	19/08/1979	7,000	24,40	8,00	9,50	6,90	0	0,00
176	GRACIANO PINHEIRO DE SIQUEIRA (SUB JUDICE – AÇÃO ORDINÁRIA 0825716-18.2020.8.15.2001)	5061817	04/10/1957	7,000	23,60	8,00	9,50	6,10	0	0,00
177	IRALIZA REBOUÇAS SAMPAIO	1468462	13/05/1979	7,000	22,55	9,25	7,50	5,80	0	1,50
178	WAGNER GARCIA STEVANELLI	20170	01/05/1974	7,000	20,55	8,75	7,00	4,80	0	3,50
179	VIVIANE CARACIOLO ALBUQUERQUE	2882403	20/12/1965	6,968	23,57	8,00	9,17	6,40	0	0,50
180	RANNIA TAMEIRAO OLIVEIRA	17198891	24/03/1973	6,968	22,67	7,50	9,67	5,50	1	0,50
181	GABRIELA CHRISTINA SCHWEITZER DE MIRANDA	50930009	24/05/1976	6,968	22,57	8,00	9,17	5,40	0	0,50
182	GILMAR DA SILVA FRANCELINO	455672210	02/01/1988	6,968	21,92	7,75	9,17	5,00	0	1,00
183	PATRICIA DA SILVA DIAS AMARAL	12653144	01/08/1986	6,968	21,77	8,00	8,67	5,10	0	1,50
184	AMON VILAR DE LIMA	1893135	24/11/1985	6,968	21,32	7,25	8,17	5,90	0	4,00
185	SIMONE CASTOLDI RAVAZIO	3056586419	13/07/1976	6,968	20,32	7,75	8,17	4,40	0	3,00
186	JOBSON SEVERINO MENDES LUCENA	5373111	22/11/1979	6,932	24,53	8,00	9,33	7,20	-	-
187	JAMIL SALES PIMENTEL	201857327	12/01/1972	6,932	22,63	8,00	9,33	5,30	-	-
188	MARCONI EDSON CAVALCANTE	1555838	21/12/1972	6,900	24,45	8,25	9,00	7,20	-	-
189	FERNANDO LOPES LACERDA	15523854	12/06/1989	6,900	21,50	8,50	8,50	4,50	0	0,50
190	RENATA FERNANDA ALVES	332758850	19/11/1987	6,900	21,30	8,00	9,00	4,30	0	0,50
191	REBECA MAGNO D' ABRAÃO	3156391	06/09/1990	6,900	21,30	8,00	9,00	4,30	0	0,50
192	MARIA CAROLINA MASCARENHAS OLIVA GRUDZIN	478688	12/11/1989	6,900	21,00	7,00	9,50	4,50	0	1,50
193	RODRIGO BADAN BETIOLI	265950387	27/02/1976	6,900	20,55	7,75	8,50	4,30	0	2,00
194	MATEUS TAVARES DE QUEIROZ	1675797	31/03/1979	6,900	19,10	6,50	9,50	3,10	0	2,50
195	BENITO PEREIRA DA SILVA FILHO	960943986	25/01/1985	6,868	23,77	8,50	8,67	6,60	-	-
196	LAYS MEDEIROS	4778593	01/08/1988	6,868	21,37	8,50	8,17	4,70	0	1,00
197	ANÍBAL AGRA PORTO NETO	6298943	15/12/1985	6,868	21,32	7,75	8,17	5,40	0	2,50
198	RUTH VIRGÍNIA LEITE NUNES DUQUE	4314221	24/11/1972	6,868	20,77	8,00	7,17	5,60	0	4,00
199	GILK DA SILVA SANTOS	251353	15/09/1979	6,868	20,67	6,50	9,17	5,00	0	3,00
200	MORGANA DE MOURA COSTA SILVA	1944810	29/12/1979	6,868	20,12	7,25	8,67	4,20	0	2,50
201	THEMIS SIMOES ROCHA MENEZES	4069646281	13/06/1978	6,832	21,83	8,00	8,33	5,50	0	1,50
202	ANDRÉ LUIS MARTINS TEIXEIRA	4297992	01/02/1985	6,832	20,98	6,75	9,33	4,90	0	2,00
203	JULIANA BEATRIZ DE SOUZA SANTOS VERA	1859221	22/05/1989	6,832	20,33	7,50	9,33	3,50	0	0,50
204	LEONARD DE ARAÚJO TRIGUEIRO	1861979	10/12/1979	6,832	20,03	7,50	8,33	4,20	0	2,50
205	PAULO MARCIO GUERRA BACELETE	4497829	25/01/1974	6,800	22,80	8,50	8,50	5,80	-	-
206	NATALIA ALEXANDRINA CORDEIRO SILVA	6316622	03/02/1986	6,768	22,82	8,25	8,67	5,90	-	-
207	CAROLINNA NUNES DE LIMA	6322425	01/06/1984	6,768	22,17	7,50	8,67	6,00	0	1,50
208	JOSE DARIO VIEIRA JUNIOR (SUB JUDICE – MS 0807340-41.2018.8.15.0000)	355915054	06/01/1978	6,768	21,62	7,25	8,67	5,70	0	2,00
209	ROSEANE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	3224616	03/01/1968	6,768	21,22	8,25	7,67	5,30	0	2,00
210	DOMINGOS GUSTAVO XAVIER DE ALBUQUERQUE	6326006	11/09/1986	6,732	23,33	6,50	9,83	7,00	0	1,00
211	THALES BEZERRA FERNANDES	20073760549	13/08/1975	6,732	22,18	7,25	8,83	6,10	0	1,50
212	JANICLEIDE NERI MONTEIRO	6230612	02/07/1981	6,732	21,68	8,75	7,83	5,10	0	0,50
213	PRISCILA MARIA MACIEL DELGADO BORINATO	2291631	14/04/1986	6,732	21,68	6,25	9,33	6,10	0	2,50
214	MARIA MANUELA LUCENA RODRIGUES	12846	05/05/1977	6,732	20,98	8,75	7,83	4,40	0	0,50
215	ADRIANE IZABEL GERHARDT	17725046	07/06/1987	6,732	20,58	7,75	8,33	4,50	0	1,50
216	AIANA CERQUEIRA FITERMAN	882797310	26/04/1985	6,732	20,58	6,75	8,83	5,00	0	2,50
217	RICARDO NUNES DE ANDRADE	908901	26/12/1968	6,732	19,88	6,75	8,83	4,30	0	2,50
218	SILVANA REGINA SOLIGO	6707216	02/07/1954	6,732	19,58	7,25	8,33	4,00	0	2,50
219	JEFERSON SILVA PEREIRA FILHO	2658966	02/02/1992	6,700	22,55	7,75	8,50	6,30	0	1,00
220	PEDRO HENRIQUE SILVA AMARAL	2453572	13/02/1987	6,700	22,20	6,00	9,50	6,70	0	2,50
221	THAINÁ SOUZA LOPES	1129983307	16/09/1989	6,700	21,60	8,00	8,50	5,10	0	0,50
222	EZEQUIAS OLIVEIRA DE SANTANA	6068548	01/10/1983	6,700	21,35	7,25	9,50	4,60	0	0,00
223	MÔNICA CRISTINA MARINHO ROCHA LUCENA DE HOLA	2624219	04/05/1982	6,700	21,15	7,25	8,50	5,40	0	2,00
224	OSCAR ROBERTO SILVA MIRANDA	2549541	09/07/1984	6,700	21,15	6,25	9,00	5,90	0	3,00
225	ADEMAR HARRISON MARQUES MEDEIROS NÓBREGA	2079561	03/09/1976	6,700	21,00	7,50	8,50	5,00	0	1,50
226	MANOEL ARNOBIO DE SOUSA	1716306	08/03/1973	6,700	20,60	7,00	9,50	4,10	0	0,50
227	LUCIANA MACHADO CORDEIRO	48012066	03/02/1961	6,700	20,50	7,00	8,00	5,50	0	3,50
228	DANIEL CORRÊA DESTRO	19605705	12/05/1979	6,700	19,20	8,00	7,50	3,70	0	2,50
229	MARIA AUXILIADORA ANDERSON	127940	25/07/1963	6,700	18,45	7,75	7,50	3,20	0	3,00
230	SIMONE APARECIDA ALBINO RIBEIRO MENDONÇA	1635433	22/06/1977	6,668	21,17	9,00	7,67	4,50	0	0,00
231	AUGUSTO CÉSAR DE ARAÚJO MARINHO	2119557	05/11/1963	6,668	21,12	7,25	8,67	5,20	0	1,50
232	ECLESTON DE BRITO MELO	5813511	27/05/1982	6,668	20,77	7,50	7,67	5,60	0	3,00
233	ANA ANGELICA BEZERRA CAVALCANTI	2197641	04/01/1980	6,668	20,32	6,75	8,17	5,40	0	3,50
234	LEONARDO LEITE PEREIRA DA SILVA	20084187314	26/04/1970	6,632	22,98	8,25	8,33	6,40	-	-
235	KARINA NÚBIA DE OLIVEIRA	1824651	14/09/1987	6,632	22,43	8,00	8,33	6,10	0	0,50
236	POLLIANE BASTOS LESSA	2074123	28/12/1986	6,632	21,93	8,00	8,33	5,60	0	0,50
237	CASSIO ROMESZ	336544534	20/03/1980	6,632	20,63	7,50	7,83	5,30	0	2,50
238	ALBERTO SOARES PAES	3011260	06/06/1967	6,632	20,18	7,25	8,33	4,60	0	2,00
239	ADRIANA MEDEIROS BEZERRA	1404138	31/05/1971	6,632	19,23	8,00	7,33	3,90	0	2,50
240	SÂMIA PRISCILA CABRAL MACHADO DE MACEDO	1630055	07/06/1983	6,568	23,42	7,75	8,67	7,00	-	-
241	ANA LÚCIA GONÇALVES RIBEIRO ELIAS	257299816	15/02/1980	6,568	23,02	8,75	7,67	6,60	-	-
242	PETUNIA NUNES BOTELHO	3235205	08/12/1967	6,568	21,87	7,50	8,67	5,70	0	0,50
243	CAMILA BARROS PEREIRA	7135296	18/01/1985	6,568	21,17	7,00	8,17	6,00	0	2,50
244	SARAH JUNCHETTI RODRIGUES	7636261	05/08/1988	6,568	20,97	9,00	7,17	4,80	0	0,50
245	PRISCILA SILVA DE ALMEIDA	5109328426	04/05/1989	6,568	20,82	7,75	8,67	4,40	0	0,00
246	ANA LUIZA TOSCANO SILVEIRA	2194306	13/01/1979	6,568	20,62	8,75	6,17	5,70	0	3,00
247	ANDREA MEDEIROS BEZERRA DA SILVA	1609697	13/09/1973	6,568	20,02	7,75	7,67	4,60	0	2,00
248	THIAGO PACHECO MEDEIROS	2904284	16/11/1985	6,568	19,77	6,50	8,67	4,60	0	2,50



256	EDICREIZE DA CRUZ SANTOS	6427882	14/03/1983	6,500	18,70	5,00	9,50	4,20	0	3,50
257	YELVA SOUSA ALMEIDA SANTANA	1247175	06/12/1974	6,500	18,15	6,25	8,50	3,40	0	3,00
258	CÉLIO MONTE DA SILVA (SUB JUDICE - MS 0868479-05.2018.8.15..2001)	4508351	03/11/1975	6,468	19,32	5,25	9,17	4,90	0	3,50
259	PEDRO DIRCEU ZANINI	2001002369310	13/03/1977	6,468	19,17	8,00	7,67	3,50	0	1,00
260	ELORA FRANCIS GERALDA DA SILVA ALVES	2354485	25/07/1990	6,432	23,08	8,25	7,83	7,00	-	-
261	JANAINA FIGUEIREDO TORRES DE MELO MOURA	2000002332389	08/10/1984	6,432	21,48	7,75	8,33	5,40	-	-
262	JORGE LUIZ PRAZERES MUNIZ	295292946	27/03/1980	6,432	21,33	5,50	9,33	6,50	0	2,50
263	DIOGO ALBER BURNIER GANIMI COSTA	12767025	23/09/1987	6,432	20,63	8,00	7,83	4,80	0	0,50
264	EDÉSUS BARBOSA GALDINO	1817715	08/07/1978	6,432	20,48	7,25	8,83	4,40	-	-
265	PAULO ROBERTO NUNES DE FRANÇA	1299497	18/02/1971	6,432	20,13	6,00	8,83	5,30	0	2,50
266	AUGUSTO FRANKLIN DE PAIVA MAIA	1878640	24/01/1985	6,432	19,88	7,75	7,33	4,80	0	2,00
267	WALESKA ACIOLI CARTAXO	2783585	02/01/1986	6,432	18,68	5,75	8,83	4,10	0	3,00
268	HERBERTO SOUSA PALMEIRA JUNIOR	2123776	29/01/1978	6,400	19,90	6,50	8,50	4,90	0	2,00
269	DIEGO TIRRENO MARTINS FERNANDES DE SÁ LEITÃO	1875849	20/11/1980	6,400	19,75	7,25	8,50	4,00	0	0,50
270	ANDERSON LUCENA MOURA DE MEDEIROS	2930790	02/04/1986	6,400	19,10	6,50	8,50	4,10	0	2,00
271	MARIA THERESA MUNIZ RIBEIRO	534976	19/01/1961	6,400	18,95	7,75	7,00	4,20	0	2,50
272	VONEZ ANTONIO CARLOS	4504607	02/02/1983	6,368	22,22	7,75	8,17	6,30	-	-
273	MARIA LUCIMAR MOREIRA LEITE	2787012	07/05/1977	6,368	20,17	8,00	7,67	4,50	0	0,50
274	FRANCISCA NAYANA DANTAS DUARTE	3047371	06/09/1987	6,368	19,77	7,50	8,17	4,10	0	0,50
275	ROMILTON DUTRA DINIZ	679621	03/05/1962	6,368	19,32	7,75	7,17	4,40	0	2,00
276	DANIELLA SARMENTO VIEIRA PINHEIRO	6793182	29/04/1984	6,332	22,48	6,25	9,33	6,90	0	0,50
277	LUANA DREYER	2400621080	08/02/1991	6,332	21,18	7,75	7,83	5,60	0	0,50
278	MARIA LUCINEIDE SAMPAIO AMORIM	925413	27/01/1959	6,332	20,38	7,75	7,83	4,80	0	0,50
279	CAMILA DE FARIAS DUBEUX LIRA	2925777	10/06/1989	6,332	19,98	6,25	9,33	4,40	0	0,50
280	NORBERTO CHACON FRAGA JUNIOR	4277754	23/03/1974	6,332	19,18	6,25	8,33	4,60	0	2,50
281	VALTERLUCIANA ALMEIDA DE MORAES (SUB JUDICE – MS 0812072-31.2019.8.15.0000)	1065568	06/02/1966	6,332	18,68	7,25	7,33	4,10	0	2,50
282	ERALDO LOPES NOGUEIRA	1453091	02/08/1971	6,332	18,43	6,50	8,33	3,60	0	2,00
283	CAIQUE CIRANO DI PAULA	3109010	25/08/1988	6,300	21,40	5,50	10,00	5,90	0	0,50
284	RENATA VASCONCELOS GOMES DA COSTA	2666098	28/04/1987	6,300	20,25	7,75	8,00	4,50	0	0,00
285	LAURA BARRETO GUEDES DA COSTA	2733741	16/12/1990	6,300	19,80	6,00	9,50	4,30	0	0,50
286	RAPHAEL SALES COSTA FRANÇA	2935453	09/11/1985	6,300	19,65	7,75	7,50	4,40	0	1,00
287	GIOVANNA BARROS OLIVEIRA DE FREITAS ALBUQUER	2003002121200	05/11/1986	6,300	19,40	8,00	7,50	3,90	0	0,50
288	MARCILON MAURICIO DA SILVA	4424465	15/10/1975	6,300	19,35	5,75	8,50	5,10	0	3,00
289	EPITÁCIO QUEIROGA FILHO	2275105	25/09/1980	6,300	18,95	6,75	8,00	4,20	0	2,00
290	MARIA BEATRIZ ROCHA TARGINO	1506037	19/07/1973	6,300	18,70	6,00	8,00	4,70	0	3,50
291	DAIANE FERNANDES DIAS VIEIRA	1814321	02/12/1980	6,300	18,55	6,75	8,50	3,30	0	1,00
292	CARLOS CLAUDINO FERREIRA DA SILVA	4096240	29/07/1972	6,268	20,92	7,75	7,67	5,50	0	0,50
293	ANNA LUIZA DA COSTA TAVARES	938330	20/09/1991	6,268	20,67	8,00	7,67	5,00	-	-
294	SYDIA MARA FERNANDES DE SOUZA ROSAS	1613692	07/11/1978	6,268	20,17	6,50	9,17	4,50	-	-
295	MASSILLANIA GOMES MEDEIROS	2537273	17/07/1982	6,268	16,67	5,50	7,67	3,50	0	5,00
296	CLARISSA CAVALCANTE MEDEIROS	3127903	08/11/1989	6,232	21,03	7,50	7,83	5,70	0	0,50
297	ELKE TICIANA DE ARAÚJO CARNEIRO	2683795	15/02/1985	6,232	20,23	7,00	8,33	4,90	0	0,50
298	GABRIELLE LEMES DOS SANTOS	8062826915	22/06/1985	6,232	20,18	7,75	7,33	5,10	0	1,00
299	GUSTAVO HENRIQUE DE MORAES GOMES	6817518	20/06/1987	6,232	19,98	5,75	9,33	4,90	0	1,00
300	ANDREZZA FLÁVIA DA FONSÊCA	2508373	30/04/1983	6,232	19,73	7,50	7,83	4,40	0	0,50
301	MYLANE VIEGAS BRANDÃO GRISI	3266957	02/01/1989	6,232	19,58	7,75	7,33	4,50	0	1,00
302	ARISTOTELES BEZERRA MADRUGA	2150389	29/06/1979	6,200	21,40	8,50	7,00	5,90	-	-
303	PLÍNIO DE CASTRO PARANHOS FERREIRA	3219650	22/03/1989	6,200	20,65	6,25	8,50	5,90	0	1,50
304	FABIO DE LUCENA FALCÃO	2665953	13/01/1984	6,200	20,10	5,50	8,50	6,10	0	3,00
305	FRANCISCO TEODORO DA COSTA JÚNIOR	1512823	25/06/1978	6,200	20,05	8,25	7,00	4,80	0	0,50
306	BRUNA NEPOMUCENO DA SILVA	7242097	29/05/1988	6,200	19,70	8,00	7,00	4,70	0	1,00
307	ILKA THAYANA ALMEIDA VALENCA	8138070	15/04/1993	6,200	19,10	6,50	8,50	4,10	0	1,00
308	LUIZ HENRIQUE SANTOS DA CRUZ	47244828	18/05/1965	6,200	17,55	5,75	8,00	3,80	0	3,50
309	JOSE LAURINDO DA SILVA SEGUNDO	2163590	18/05/1981	6,168	20,97	7,50	7,67	5,80	0	0,50
310	DALTON LEMOS CALHEIROS	2004034037164	26/10/1990	6,168	19,17	5,50	9,17	4,50	0	1,50
311	LUIZA MARIA BARROS DE SOUSA FONTES	1835842	28/03/1984	6,168	18,57	6,00	8,17	4,40	0	2,50
312	LIGIA DANUSA MONTENEGRO BENTO DE SOUZA REMIGIO (SUB JUDICE - MS 0811835-94.2019.8.15.0000)	1554192	26/02/1971	6,168	18,47	8,00	6,17	4,30	0	2,50
313	PEDRO FERNANDO VILAR SOARES DA SILVA	2266215	15/04/1963	6,132	18,68	5,75	8,83	4,10	1	1,50
314	ATALICE BARBOSA	17022347	25/02/1988	6,132	18,63	7,00	8,33	3,30	-	-
315	MARIA DO CARMO SOUZA NETA PEREIRA	2283560	22/11/1978	6,100	19,95	7,75	7,50	4,70	0	0,00
316	EDUARDO GOMES GUEDES	2703744	26/01/1988	6,100	19,70	8,00	7,00	4,70	0	0,50
317	ROSANA ATAIDE CAVALCANTI (SUB JUDICE – MS 0865522-31.2018.8.15.2001 e MS 0803204-30.2020.8.15.0000)	2050798	26/06/1966	6,100	19,05	7,75	6,00	5,30	0	3,00
318	OTTO MARCELLO DE ARAUJO GUERRA	936290	11/08/1969	6,100	18,45	6,25	8,00	4,20	0	2,00
319	ANNA CLÁUDIA CAVALCANTI RIBEIRO	3091210	28/07/1988	6,100	17,95	6,75	8,00	3,20	0	1,00
320	RAISSA BARBOSA ASSIS	3063399	08/04/1988	6,068	21,07	6,00	9,17	5,90	-	-
321	CARLOS ALBERTO RIBEIRO ROMA JÚNIOR	3921584	10/02/1974	6,068	17,52	6,75	7,17	3,60	0	2,50
322	VALTÍVIA FERREIRA BRAGA	1476244	08/11/1971	6,068	17,12	6,25	7,67	3,20	0	2,50
323	JOÃO DA CRUZ EVANGELISTA ARAÚJO	5382	28/05/1958	6,032	19,73	8,00	6,83	4,90	1	0,50
324	SIMONE DA ROCHA FERNANDES	106828	20/08/1966	6,032	19,73	8,00	6,83	4,90	0	0,50
325	LOURENA SOUSA COSTA	153138120008	29/12/1983	6,032	19,53	5,00	9,83	4,70	0	0,50
326	RAINA COSTA DE FIGUEIREDO	986940	28/04/1990	6,032	19,13	6,50	8,33	4,30	0	0,50
327	MAFALDA ARAÚJO FERNANDES	655795	02/05/1960	6,032	19,03	8,00	5,83	5,20	0	2,50
328	FERNANDO HERBERTO LYRA COELHO	21851	27/09/1977	6,032	18,68	6,25	7,33	5,10	0	3,00
329	PAULA REJANE MORAIS DA COSTA	1660934	04/04/1982	6,032	18,33	6,50	7,83	4,00	0	1,50
330	RIANE ALMEIDA RIZZO	1048072	04/12/1988	6,032	18,08	7,75	6,83	3,50	0	1,00
331	ANTONIO JUCELIO AMANCIO QUEIROGA	868225	28/09/1963	6,032	17,68	6,25	7,83	3,60	0	2,00
332	MOACIR JOSÉ DE SOUSA	748854	06/12/1966	6,000	21,65	7,75	7,00	6,90	0	0,50
333	CAROLINE WEIRICH	4053775591	15/11/1978	6,000	20,15	6,75	8,00	5,40	0	0,50
334	HERBET DE CARVALHO CUNHA	2000002170028	18/03/1986	6,000	20,00	7,00	8,00	5,00	-	-
335	ODIMAR GUILHERME FERREIRA	1740985	14/03/1976	6,000	19,55	6,75	6,50	6,30	0	3,50
336	UIANA AMAZONAS FALCÃO COIMBRA	2363404	20/11/1985	6,000	18,45	5,75	8,50	4,20	0	1,50
337	MARIA JUSCÉLIA ROCHA DE ARRUDA	3872908	28/03/1970	6,000	17,85	6,75	7,50	3,60	1	1,50
338	VERTHON CLEANIO ALCANTARA DE SOUSA	221883492	05/01/1977	5,968	21,07	7,00	7,67	6,40	0	0,50
339	FRANCISCO REGINALDO RODRIGUES	534908731	04/08/1976	5,968	19,22	6,75	8,17	4,30	0	0,00
340	PAULO RODRIGUES DO SOUTO SERRA NETO	8858541	05/03/1987	5,968	19,12	6,25	8,17	4,70	0	1,00
341	PALOMA QUINTANILHA VELOSO	1061090997	11/07/1982	5,968	17,37	6,00	7,67	3,70	0	2,50
342	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	71390736	22/05/1965	5,932	19,33	5,00	8,83	5,50	0	2,00
343	LYCIA MARIA ULM FERREIRA VELLOSO	584998651	12/06/1971	5,932	18,48	7,25	7,33	3,90	0	0,50
344	WILLIAM WAGNER DA SILVA	2636192	13/08/1982	5,900	18,35	5,25	8,00	5,10	0	3,00
345	DEOCLECIANO QUEIROZ RIBEIRO DE MELO E BRITO	360524820087	06/10/1973	5,868	19,07	6,00	8,17	4,90	0	1,00
346	JULIANO DOS SANTOS MARTINS SILVEIRA	3130828	26/02/1988	5,832	20,18	6,75	7,83	5,60	-	-
347	DIOGO GOMES MUNIZ DE ANDRADE	6545668	27/11/1985	5,832	18,33	7,00	7,33	4,00	0	0,50
348	MARCIA MARIA ROCHA GALDINO	2305517	13/09/1979	5,800	20,20	5,00	9,00	6,20	0	1,00
349	ELDER SALDANHA PONTES FILHO	5778664	18/08/1982	5,800	19,10	8,00	6,00	5,10	0	1,00
350	RAPHAEL ALVES LEITE	2910801	07/08/1988	5,768	19,77	5,00	9,17	5,60	0	0,50
351	JESSYCA SEGADILHA FONSECA	48851078	20/06/1986	5,768	18,87	5,50	8,67	4,70	1	0,50
352	ATILLA GUSTAVO DE LUNA AVELINO	1687645	23/12/1981	5,768	18,62	6,75	7,67	4,20	0	0,00
353	ALTAMIR SOARES BUSTORFF QUINTÃO	1323889	22/06/1971	5,768	17,77	7,00	7,17	3,60	0	0,50
354	JULIO CESAR GUERRA DO NASCIMENTO	2453140	10/01/1981	5,768	17,27	5,50	7,67	4,10	0	2,50
355	LEONARDO BERNARDES DE MELLO COIMBRA	33896504	06/11/1990	5,732	19,63	8,00	6,33	5,30	-	-
356	FABIANA BARROS KALIL	3011818634	24/05/1974	5,700	21,55	7,75	6,50	7,30	-	-
357	GLAUBER MELO DE CARVALHO	3040423	15/09/1989	5,700	20,45	7,75	6,50	6,20	-	-
3										



365	IVANA KERLE MOREIRA CAVALCANTE	2554319	03/07/1981	5,632	19,73	6,00	7,83	5,90	0	0,50
366	GAXTROM YVES ANACLETO TORRES	1745080	14/03/1983	5,600	19,90	6,00	8,00	5,90	-	-
367	FERNANDA GOMES BRAGANCA	733581	01/02/1978	5,600	18,70	7,00	6,50	5,20	0	1,00
368	GEORGIA CARDOSO MAIA DO NASCIMENTO	2669574	31/01/1984	5,600	18,35	7,75	6,00	4,60	0	0,50
369	MAYRA BARBOSA E CASTRO	16537638	29/08/1988	5,600	18,15	6,25	7,50	4,40	0	0,50
370	LEONARDO SIMÕES ALVES COSTA	2795514	15/03/1985	5,568	19,72	5,25	8,67	5,80	-	-
371	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA	5467936	07/06/1978	5,568	17,87	7,00	6,67	4,20	0	0,50
372	VERUSKA HELENA BARROS SILVEIRA (SUB JUDICE – MS 0811983-08.2019.8.15.0000)	2008613864	18/09/1970	5,568	16,62	7,25	5,67	3,70	0	2,00
373	DINIZ DE CARVALHO NOGUEIRA FERRAZ	6101399	16/05/1983	5,532	20,53	6,00	7,83	6,70	0	0,00
374	HELEN LUCIA DE BARROS SILVA	177264	19/11/1987	5,532	18,48	6,25	7,33	4,90	0	0,50
375	ANNA PAULLA SANTOS OLIVEIRA	30072590	13/01/1985	5,532	18,43	6,50	6,83	5,10	0	1,00
376	FABIO BEZERRA CAVALCANTI	1344831	19/10/1969	5,532	18,13	6,00	7,83	4,30	1	0,00
377	RAFAEL MARCONI DOS SANTOS (SUB JUDICE – MS 0811014-90.2019.8.15.0000)	2156744	13/11/1975	5,500	19,05	5,75	8,00	5,30	-	-
378	YURI GOMES DE AMORIM	1503089	03/09/1971	5,500	17,25	7,25	6,50	3,50	0	0,00
379	MARCIO JOSE ALVES DE SOUSA	1872242	30/08/1975	5,500	16,90	6,00	6,00	4,90	0	3,50
380	DAYANE BARBARA RIBEIRO DE SOUZA PENNAFORT	2972069	12/12/1988	5,468	18,17	8,00	5,67	4,50	-	-
381	LYGYA RAFAELA HENRIQUES DE ALBUQUERQUE	2669622	27/06/1984	5,468	17,02	5,25	7,17	4,60	0	2,50
382	VIVIANNE FERREIRA BRAGA MACEDO	1657508	16/05/1974	5,468	16,32	5,75	6,67	3,90	0	2,50
383	ARTUR ARAUJO FILHO	1694551	09/02/1976	5,432	19,68	5,75	7,83	6,10	0	0,00
384	SAMUEL CABRAL DUTRA DE MORAIS	1527983	01/05/1979	5,432	17,58	7,75	5,83	4,00	-	-
385	JOSE MARCUS MELO DA SILVA	2954733	21/04/1990	5,400	17,70	5,50	8,00	4,20	-	-
386	JOAQUINA DALIA FORMIGA TAVARES GOMES	1524696	06/04/1973	5,368	17,82	6,25	7,17	4,40	0	0,00
387	DENIS FONTES DE MELO SOUSA	1824599	22/11/1982	5,368	16,17	6,50	5,67	4,00	0	2,50
388	JIMENNA KELLY LUIZ DE OLIVEIRA	2930800	03/02/1986	5,368	16,02	6,75	6,17	3,10	0	1,00
389	PEDRO ALESSANDRO ALVES DO NASCIMENTO	1590511	31/01/1973	5,332	16,28	6,75	5,33	4,20	0	2,50
390	MARIA DO CARMO ÉLIDA DANTAS PEREIRA	2225843	13/03/1979	5,332	13,98	5,25	5,33	3,40	0	5,50
391	PRISCILA DE CARVALHO SILVA BATISTA	3084557	11/02/1989	5,300	17,95	6,25	7,00	4,70	0	0,00
392	FLAVIA KELLY PEREIRA	2004190	05/06/1976	5,268	16,72	5,25	6,67	4,80	0	2,50
393	LANA JUSSARA COSTA FIGUEIREDO	130828	08/09/1963	5,232	16,68	5,25	6,33	5,10	0	3,00
394	MARIA ALICE TEIXEIRA VISINTAINER	7970438	10/01/1956	5,200	17,80	6,50	6,00	5,30	0	1,00
395	ANDRÉ ARAUJO MELO CRUZ	2699732	28/01/1986	5,100	17,25	5,75	7,00	4,50	0	0,00
396	REGIANE RODRIGUES DE FREITAS	14143720	05/08/1981	5,068	16,97	7,00	5,17	4,80	0	1,00
397	JUCELIO DE OLIVEIRA SANTOS	1470307	21/02/1971	5,068	16,87	5,00	7,67	4,20	0	0,00
398	JONATAS EMMANUEL DO NASCIMENTO SILVA	3096473	01/02/1988	5,068	16,77	7,00	5,67	4,10	-	-
399	MESSIAS SIMEAO DE OLIVEIRA JUNIOR	2116757	01/02/1984	5,068	16,67	5,00	7,67	4,00	0	0,00
400	PATRICIA MAGNA DE OLIVEIRA	2037422	28/08/1986	5,032	17,08	5,75	6,83	4,50	0	0,00
401	FERNANDA FERRAZ QUEIROGA GOMES WANDERLEY	2666433	31/10/1983	5,032	14,88	5,75	5,33	3,80	0	3,00
402	MARCELO FELIPE XAVIER DE ALBUQUERQUE	6362004	19/01/1983	5,000	16,25	5,25	6,50	4,50	0	1,50
403	ROBERTA BATISTA VIRGINIO	200002178118	01/02/1983	4,968	16,92	5,75	6,67	4,50	-	-
404	RENAN GONÇALVES MENEZES	2692848	01/02/1985	4,900	16,45	5,25	7,00	4,20	0	0,00
405	JULIANA PATRÍCIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA	2611522	17/01/1987	4,832	17,48	5,25	6,83	5,40	-	-
406	CANDICE ANNE PESSOA DE ARAUJO BRAGA	1336205	01/12/1971	4,800	15,30	5,50	6,50	3,30	0	0,00
407	RAQUEL PINHEIRO CUTRIM TAVARES	5364459	01/01/1980	4,768	15,62	5,75	5,67	4,20	0	1,00
408	NORMANDA SUELENA DA SILVA JARDELINO	937793	02/12/1964	4,732	16,03	5,50	6,33	4,20	0	0,00
409	ANA CRISTINA FORMIGA DE QUEIROGA	3229401	02/10/1989	4,700	15,50	5,00	6,50	4,00	0	0,50
410	RUDSON LIMA DE GOIS NETO (SUB JUDICE – MS 0812619-71.2019.8.15.0000)	1912056	12/12/1982	4,568	15,12	5,25	5,67	4,20	0	1,00
411	ACHILLES COSTA ROCHA	3157161	23/06/1986	4,532	15,23	5,50	5,83	3,90	0	0,00
412	LIOMAR LIMA DA SILVA SANTOS	1200155	05/03/1965	4,100	13,65	5,25	5,00	3,40	0	0,00

II. Ingresso por provimento (vagas para Pessoas Portadoras de Deficiência – PcD)

Class	Nome do Candidato	RG	Data de Nascimento	Nota Final	Soma	Prova Discursiva	Prova Oral	Prova Objetiva	Juris	Prova de Títulos
001	OTTO MARCELLO DE ARAUJO GUERRA	936290	11/08/1969	6,100	18,45	6,25	8,00	4,20	0	2,00
002	MAFALDA ARAÚJO FERNANDES	655795	02/05/1960	6,032	19,03	8,00	5,83	5,20	0	2,50

III. Ingresso por remoção (vagas regulares)

Class	Nome do Candidato	RG	Data de Nascimento	Nota Final	Soma	Prova Discursiva	Prova Oral	Prova Objetiva	Juris	Prova de Títulos
001	CLÁUDIA CRISTINA LIMA MARQUES	938239	07/08/1966	6,068	18,92	6,25	7,67	5,00	0	2,50

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
João Pessoa – PB, 21 de setembro de 2020.

Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

ANEXO II - LISTA DE VACÂNCIA DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

POSIÇÃO LISTA VACÂNCIA EDITAL CONCURSO

VACÂNCIA	CNS	DENOMINAÇÃO OFICIAL ATUAL	STATUS DE FUNCIONAMENTO	RECEITA 2018	DESPESA 2018	RECEITA 2019	DESPESA 2019	RECEITA 2020	DESPESA 2020	VAGA
1	07.203-3	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Ouro Velho (Comarca de Sumé)	Ativo	R\$ 33.593,82	R\$ 5.161,38	R\$ 25.492,55	R\$ 4.210,61	R\$ 11.600,00	R\$ 0,00	Provimento
2	07.274-4	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial do Município de Piloões (Comarca de Guarabira)	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Provimento
3	06.933-6	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial da Comarca de Remígio	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Remoção
4	07.130-8	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Joca Claudino (Comarca de Uiraúna)	Ativo	R\$ 15.400,00	R\$ 6.163,60	R\$ 12.600,00	R\$ 1.386,00	R\$ 8.200,00	R\$921,00	Provimento Vaga reservada a PcD
5	06.886-6	6º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Sede da Comarca de João Pessoa (Circunscrição Cidade Padre Zé)	INATIVO (anexado adm.)	-	-	-	-	-	-	Provimento
6	07.268-6	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial da Comarca de Uiraúna	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Remoção
7	07.297-5	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Teixeira	Ativo	R\$ 328.834,92	R\$ 185.535,91	R\$ 401.106,58	R\$ 186.976,39	R\$ 149.008,51	R\$ 93.839,59	Provimento
8	14.528-4	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial da Comarca de Queimadas	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Provimento
9	07.277-7	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial da Comarca de Teixeira	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Remoção
10	15.422-9	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial da Comarca de Coremas	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Provimento
11	07.279-3	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial da Comarca de Serra Branca	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Provimento
12	06.953-4	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial da Comarca de Juazeirinho	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Remoção
13	07.013-6	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Pedra Lavrada (Comarca de Picuí)	Ativo	R\$ 40.704,36	R\$ 16.023,67	R\$ 40.543,05	R\$ 12.919,82	R\$ 7.389,13	R\$ 0,00	Provimento
14	06.940-1	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial da Comarca de Itaporanga	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Provimento
15	07.036-7	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Santa Cruz (Comarca de Sousa)	Ativo	R\$ 43.031,16	R\$ 12.191,21	R\$ 38.750,52	R\$ 12.053,50	R\$ 20.572,64	R\$ 5.102,39	Remoção
16	06.911-2	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial da Comarca de Gurinhém	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Provimento
17	06.944-3	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial da Comarca de Cruz do Espírito Santo	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Provimento
18	07.273-6	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Lagoa Seca (Comarca de Campina Grande)	Ativo	R\$ 104.021,70	R\$ 33.452,97	R\$ 120.298,55	R\$ 38.950,35	R\$ 9.241,50	R\$ 6.333,67	Remoção
19	07.000-3	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Alcantil (Comarca de Boqueirão)	Ativo	R\$ 45.283,54	R\$ 4.196,43	R\$ 9.011,00	R\$ 423,00	R\$ 5.200,74	R\$ 0,00	Provimento
20	07.006-0	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial da Comarca de Pedras de Fogo	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Provimento
21	06.924-5	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Tambaú (Município e Comarca de João Pessoa)	Ativo	R\$ 1.754.442,35	R\$ 1.432.632,89	R\$ 1.095.509,42	R\$ 786.898,79	R\$ 654.688,54	R\$ 127.811,73	Remoção
22	07.108-4	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Santo André (Comarca de Juazeirinho)	Ativo	R\$ 32.610,10	R\$ 6.670,62	R\$ 35.236,81	R\$ 9.313,62	R\$ 19.974,38	R\$ 5.690,22	Provimento
23	06.902-1	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial do Município de Bonito de Santa Fé (Comarca de São José de Piranhas)	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Provimento
24	07.199-3	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Coronel Maia (Município e Comarca de Catolé do Rocha)	Ativo	R\$ 21.675,40	R\$ 254.360,91	R\$ 20.326,62	R\$ 2.457,35	R\$ 9.468,71	R\$ 1.199,41	Remoção
25	07.202-5	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial da Comarca de Princesa Isabel	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Provimento
26	07.124-1	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São Miguel de Taipu do Município de Pilar (Comarca de Itabaiana)	Ativo	R\$ 34.343,11	R\$ 11.852,56	R\$ 34.607,01	R\$ 10.774,81	R\$ 15.236,62	R\$ 4.036,38	Provimento
27	06.992-2	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Camalaú (Comarca de Monteiro)	Ativo	R\$ 27.507,36	R\$ 5.077,50	R\$ 26.510,01	R\$ 3.491,84	R\$ 9.900,00	R\$ 0,00	Remoção
28	06.976-5	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Emas (Comarca de Piancó)	Ativo	R\$ 32.050,17	R\$ 11.793,14	R\$ 28.254,72	R\$ 11.320,46	R\$ 3.799,24	R\$ 1.218,60	Provimento
29	07.263-7	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São Francisco (Comarca de Sousa)	Ativo	R\$ 31.183,53	R\$ 8.588,22	R\$ 29.511,89	R\$ 12.916,38	R\$ 16.043,85	R\$ 9.171,34	Provimento
30	07.315-5	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Jacaraú	Ativo	R\$ 74.813,48	R\$ 15.125,64	R\$ 62.143,00	R\$ 17.137,04	R\$ 20.987,01	R\$ 6.976,84	Remoção



31	06.994-8	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Lastro (Comarca de Sousa)	Ativo	R\$ 21.746,19	R\$ 6.510,61	R\$ 19.769,98	R\$ 7.758,25	R\$ 10.782,80	R\$ 3.974,86	Provimento
32	07.196-9	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pedras de Fogo	Ativo	R\$ 647.208,39	R\$ 474.577,23	R\$ 614.222,15	R\$ 451.781,25	R\$ 219.242,09	R\$ 165.001,23	Provimento
33	06.873-4	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município de Cabaceiras (Comarca de Boqueirão)	Ativo	R\$ 28.790,94	R\$ 8.586,03	R\$ 27.626,27	R\$ 7.617,90	R\$ 1.820,64	R\$ 0,00	Remoção
34	06.974-0	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Amparo (Comarca de Sumé)	Ativo	R\$ 29.361,19	R\$ 3.337,19	R\$ 26.148,72	R\$ 1.908,90	R\$ 3.690,73	R\$ 0,00	Provimento
35	07.109-2	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Riacho dos Cavalos (Comarca de Catolé do Rocha)	Ativo	R\$ 56.664,89	R\$ 7.762,66	R\$ 42.752,95	R\$ 6.855,28	R\$ 9.942,42	R\$ 0,00	Provimento
36	06.995-5	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Tenório (Comarca de Juazeirinho)	Ativo	R\$ 31.949,04	R\$ 8.798,51	R\$ 36.825,90	R\$ 8.000,87	R\$ 19.013,70	R\$ 3.945,85	Remoção
37	07.198-5	2º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Títulos, de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bananeiras	Ativo	R\$ 181.805,05	R\$ 109.627,20	R\$ 136.048,14	R\$ 102.203,83	R\$ 37.928,76	R\$ 0,00	Provimento
38	07.245-4	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial da Comarca de Rio Tinto	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Provimento
39	06.984-9	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Riacho de Santo Antônio (Comarca de Boqueirão)	Ativo	R\$ 1.950,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.996,00	R\$ 1.200,00	R\$ 228,04	R\$ 0,00	Remoção
40	07.059-9	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Juazeirinho	Ativo	R\$ 69.727,59	R\$ 42.392,87	R\$ 80.625,38	R\$ 48.494,24	R\$ 32.104,07	R\$ 20.586,28	Provimento
41	07.033-4	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Campo Grande (Município e Comarca de Itabaiana)	Ativo	R\$ 16.101,52	R\$ 8.661,41	R\$ 16.329,88	R\$ 5.105,00	R\$ 7.187,55	R\$ 1.802,00	Provimento
42	14.822-1	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São Bentinho (Comarca de Pombal)	Ativo	R\$ 65.169,82	R\$ 23.298,95	R\$ 50.041,38	R\$ 29.750,63	R\$ 15.713,79	R\$ 11.157,37	Remoção
43	06.937-7	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial do Município de Serraria (Comarca de Bananeiras)	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Provimento
44	07.163-9	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Mogeiro (Comarca de Itabaiana)	Ativo	R\$ 44.193,02	R\$ 9.638,77	R\$ 25.085,16	R\$ 4.461,85	R\$ 10.802,40	R\$ 0,00	Provimento
45	07.164-7	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Umari (Município e Comarca de São João do Rio do Peixe)	Ativo	R\$ 13.756,91	R\$ 1.013,15	R\$ 13.273,47	R\$ 1.201,62	R\$ 397,15	R\$ 360,70	Remoção
46	06.979-9	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Vista Serrana (Comarca de Patos)	Ativo	R\$ 27.580,00	R\$ 19.644,79	R\$ 38.030,71	R\$ 6.278,47	R\$ 10.984,08	R\$ 2.433,77	Provimento
47	06.990-6	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Marcação (Comarca de Rio Tinto)	Ativo	R\$ 34.682,61	R\$ 11.428,58	R\$ 32.815,43	R\$ 9.440,94	R\$ 16.302,22	R\$ 5.806,97	Provimento
48	06.950-0	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial da Comarca de Umbuzeiro	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Provimento
49	07.043-3	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Nova Palmeira (Comarca de Picuí)	Ativo	R\$ 47.571,68	R\$ 8.049,40	R\$ 44.983,68	R\$ 10.741,46	R\$ 22.107,31	R\$ 6.504,76	Provimento
50	07.285-0	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Sumé	Ativo	R\$ 79.598,90	R\$ 34.048,03	R\$ 87.828,53	R\$ 35.223,94	R\$ 26.510,98	R\$ 16.305,50	Provimento
51	07.267-8	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Serra Redonda (Comarca de Ingá)	Ativo	R\$ 42.356,87	R\$ 19.500,92	R\$ 46.474,71	R\$ 21.985,09	R\$ 22.962,68	R\$ 11.868,80	Remoção
52	07.044-1	1º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ingá	Ativo	R\$ 229.671,87	R\$ 179.112,59	R\$ 289.191,25	R\$ 218.357,95	R\$ 142.354,59	R\$ 111.818,26	Provimento
53	07.229-8	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Cepilho (Município e Comarca de Areia)	Ativo	R\$ 15.144,00	R\$ 1.529,00	R\$ 16.800,00	R\$ 3.187,00	R\$ 1.400,00	R\$ 356,00	Provimento
54	15.720-6	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Melo (Município e Comarca de Cuité)	INATIVO (anexado adm.)	-	-	-	-	-	-	Remoção
55	07.009-4	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Monteiro	Ativo	R\$ 140.055,74	R\$ 56.699,99	R\$ 130.884,11	R\$ 51.409,92	R\$ 38.525,50	R\$ 23.086,92	Provimento
56	07.140-7	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Pilar (Comarca de Itabaiana)	Ativo	R\$ 206.396,74	R\$ 66.909,23	R\$ 280.117,74	R\$ 62.130,02	R\$ 96.430,08	R\$ 26.227,01	Provimento
57	07.325-4	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Pedra Branca (Comarca de Itaporanga)	Ativo	R\$ 30.931,97	R\$ 6.919,78	R\$ 32.932,90	R\$ 5.916,10	R\$ 10.826,14	R\$ 1.787,95	Remoção
58	07.176-1	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Pedras de Fogo	Ativo	R\$ 114.546,03	R\$ 46.658,61	R\$ 111.720,50	R\$ 41.944,89	R\$ 30.034,41	R\$ 12.969,72	Provimento
59	07.126-6	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Serra Branca	Ativo	R\$ 57.551,58	R\$ 12.108,87	R\$ 55.876,33	R\$ 16.110,20	R\$ 24.662,61	R\$ 6.742,93	Provimento
60	07.029-2	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Pilõesinhos (Comarca de Guarabira)	Ativo	R\$ 19.713,07	R\$ 6.115,26	R\$ 20.774,78	R\$ 5.170,30	R\$ 10.494,58	R\$ 2.261,41	Remoção
61	07.230-6	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Assunção (Comarca de Taperoá)	Ativo	R\$ 42.415,51	R\$ 37.212,47	R\$ 41.931,99	R\$ 37.747,44	R\$ 19.978,59	R\$ 15.209,60	Provimento
62	06.930-2	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Montevidéu (Município e Comarca de Conceição)	Ativo	R\$ 17.652,20	R\$ 5.568,40	R\$ 17.869,74	R\$ 6.247,58	R\$ 10.390,80	R\$ 3.411,41	Provimento
63	07.041-7	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Santa Rita (Circunscrição Tibiri II)	Ativo	R\$ 45.764,27	R\$ 16.321,03	R\$ 27.125,73	R\$ 9.951,24	R\$ 1.685,00	R\$ 907,10	Remoção
64	07.101-9	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Umbuzeiro	Ativo	R\$ 34.392,32	R\$ 7.701,66	R\$ 30.269,50	R\$ 7.221,52	R\$ 14.742,88	R\$ 3.068,18	Provimento
65	07.201-7	1º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Bananeiras	Ativo	R\$ 637.807,49	R\$ 509.455,81	R\$ 772.805,92	R\$ 538.015,78	R\$ 396.950,30	R\$ 284.826,61	Provimento
66	07.056-5	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Caaporã	Ativo	R\$ 57.277,45	R\$ 10.491,01	R\$ 16.800,00	R\$ 3.187,00	R\$ 6.400,85	R\$ 0,00	Remoção
67	06.936-9	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial da Comarca de Ingá	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Provimento
68	07.107-6	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Santa Terezinha (Comarca de Patos)	Ativo	R\$ 29.212,11	R\$ 16.173,60	R\$ 24.845,60	R\$ 10.849,39	R\$ 10.954,84	R\$ 4.471,55	Provimento Vaga reservada a PcD
69	06.892-4	9º Tabelionato de Notas da Comarca de Campina Grande	Ativo	R\$ 611.830,30	R\$ 311.878,24	R\$ 485.207,40	R\$ 205.100,94	R\$ 193.933,74	R\$ 93.864,31	Remoção
70	06.934-4	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial da Comarca de Pochinhos	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Provimento
71	07.027-6	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Marizópolis (Comarca de Sousa)	Ativo	R\$ 21.323,40	R\$ 13.780,78	R\$ 25.058,97	R\$ 18.304,28	R\$ 12.769,44	R\$ 6.452,61	Provimento
72	06.968-2	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Livramento (Comarca de Taperoá)	Ativo	R\$ 29.708,53	R\$ 5.783,40	R\$ 24.902,37	R\$ 6.924,51	R\$ 12.310,70	R\$ 3.730,37	Remoção
73	07.264-5	1º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São João do Rio do Peixe	Ativo	R\$ 367.414,60	R\$ 213.106,08	R\$ 392.976,77	R\$ 227.799,69	R\$ 145.788,60	R\$ 95.574,00	Provimento
74	06.909-6	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Curral de Cima (Comarca de Jacaraú)	Ativo	R\$ 16.905,02	R\$ 7.888,35	R\$ 17.339,07	R\$ 5.504,03	R\$ 2.425,85	R\$ 0,00	Provimento
75	06.952-6	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial da Comarca de Belém	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Remoção
76	07.172-0	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Tinto	Ativo	R\$ 351.850,87	R\$ 141.813,69	R\$ 449.076,06	R\$ 174.093,02	R\$ 153.829,30	R\$ 44.772,10	Provimento
77	07.233-0	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Montadas (Comarca de Esperança)	Ativo	R\$ 49.517,93	R\$ 32.394,15	R\$ 45.742,62	R\$ 33.378,36	R\$ 18.679,11	R\$ 15.126,10	Provimento
78	07.253-8	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Puxinanã (Comarca de Pochinhos)	Ativo	R\$ 38.611,94	R\$ 8.926,71	R\$ 33.000,53	R\$ 9.802,66	R\$ 27.514,79	R\$ 0,00	Remoção
79	06.903-9	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Boqueirão	Ativo	R\$ 121.982,08	R\$ 0,00	R\$ 92.761,40	R\$ 0,00	R\$ 25.175,50	R\$ 0,00	Provimento
80	07.003-7	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Cajazeirinhas (Comarca de Pombal)	Ativo	R\$ 87.609,89	R\$ 11.566,88	R\$ 113.000,43	R\$ 6.432,22	R\$ 46.613,48	R\$ 1.922,12	Provimento Vaga reservada a PcD
81	07.232-2	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Mata Virgem (Município e Comarca de Umbuzeiro)	Ativo	R\$ 23.540,00	R\$ 7.576,00	R\$ 22.754,65	R\$ 4.721,20	R\$ 12.512,90	R\$ 1.527,05	Remoção
82	07.007-8	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial da Comarca de Piancó	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Provimento
83	14.520-1	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial do Município de Cabaceiras (Comarca de Boqueirão)	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Provimento
84	07.035-9	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Rua Nova (Município e Comarca de Belém)	Ativo	R\$ 28.539,45	R\$ 1.810,30	R\$ 35.580,25	R\$ 2.118,66	R\$ 33.506,32	R\$ 3.416,30	Remoção
85	07.058-1	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de São João do Rio do Peixe	Ativo	R\$ 47.607,28	R\$ 31.647,81	R\$ 87.064,56	R\$ 31.709,58	R\$ 38.951,23	R\$ 16.897,63	Provimento
86	07.050-8	2º Tabelionato de Notas da Comarca de Picuí	Ativo	R\$ 135.790,18	R\$ 75.324,06	R\$ 112.370,62	R\$ 78.140,44	R\$ 49.505,74	R\$ 35.479,41	Provimento
87	07.272-8	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Santana dos Garrotes (Comarca de Piancó)	Ativo	R\$ 135.891,34	R\$ 11.331,40	R\$ 109.386,52	R\$ 12.995,60	R\$ 27.804,53	R\$ 4.437,53	Remoção
88	07.034-2	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Muquém (Município e Comarca de Areia)	Ativo	R\$ 12.628,88	R\$ 2.368,30	R\$ 17.609,69	R\$ 2.559,83	R\$ 11.600,00	R\$ 0,00	Provimento
89	06.988-0	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Baraúna (Comarca de Picuí)	Ativo	R\$ 26.943,42	R\$ 5.540,50	R\$ 24.464,53	R\$ 6.972,87	R\$ 15.792,77	R\$ 5.596,41	Provimento
90	07.085-4	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Guarita (Município e Comarca de Itabaiana)	Ativo	R\$ 18.178,80	R\$ 2.752,65	R\$ 20.478,70	R\$ 3.162,69	R\$ 6.093,30	R\$ 560,80	Remoção
91	07.184-5	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município Carrapateira (Comarca de São José de Piranhas)	Ativo	R\$ 28.553,07	R\$ 8.741,92	R\$ 23.523,57	R\$ 3.161,83	R\$ 7.935,14	R\$ 1.473,01	Provimento
92	06.959-1	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Gurinhém	Ativo	R\$ 91.665,72	R\$ 46.996,23	R\$ 112.551,13	R\$ 44.745,87	R\$ 48.689,38	R\$ 21.614,26	Provimento
93	07.028-4	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Mata Limpa (Município e Comarca de Areia)	Ativo	R\$ 16.800,00	R\$ 1.243,10	R\$ 13.870,00	R\$ 1.080,40	R\$ 1.931,03	R\$ 141,70	Remoção
94	06.954-2	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial do Município de Santana dos Garrotes (Comarca de Piancó)	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Provimento
95	07.121-7	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Itatuba (Comarca de Ingá)	Ativo	R\$ 102.199,04	R\$ 22.184,37	R\$ 54.077,93	R\$ 14.671,01	R\$ 18.656,36	R\$ 5.917,07	Provimento
96	07.128-2	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial da Comarca de Monteiro	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Remoção Vaga reservada a PcD
97	15.719-8	2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Sede da Comarca de Cajazeiras	INATIVO (anexado adm.)	-	-	-	-	-	-	Provimento Vaga reservada a PcD
98	06.893-2	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Alagoa Nova	Ativo	R\$ 70.140,37	R\$ 40.772,38	R\$ 92.780,63	R\$ 39.635,33	R\$ 36.001,90	R\$ 19.489,78	Provimento Vaga reservada a PcD
99	07.223-1	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Jericó (Comarca de Catolé do Rocha)	Ativo	R\$ 57.566,08	R\$ 29.010,04	R\$ 53.095,96	R\$ 26.694,44	R\$ 24.157,33	R\$ 11.617,87	Remoção
100	07.119-1	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Cacimbas (Comarca de Teixeira)	Ativo	R\$ 27.171,15	R\$ 9.913,75	R\$ 27.098,13	R\$ 10.874,61	R\$ 12.332,65	R\$ 4.390,07	Provimento
101	06.863-5	12º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Sede da Comarca de João Pessoa (Circunscrição Mangabeira)	Ativo	R\$ 313.402,29	R\$ 239.192,95	R\$ 280.304,04	R\$ 213.806,75	R\$ 99.721,41	R\$ 93.279,22	Provimento
102	07.185-2	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Pitombeira (Município de Santana dos Garrotes - Comarca de Piancó)	Ativo	R\$ 17.572,76	R\$ 7.954,05	R\$ 4.321,00	R\$ 1.657,00	R\$ 7.509,43	R\$ 9.084,31	Remoção
103	15.426-0	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Camurupim (Município e Comarca de Rio Tinto)	Ativo	R\$ 16.550,00	R\$ 365,00	R\$ 15.350,00	R\$ 450,00	R\$ 7.423,20	R\$ 200,00	Provimento



114	07.004-5	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Santa Helena (Comarca de São João do Rio do Peixe)	Ativo	R\$ 29.736,72	R\$ 6.796,21	R\$ 23.627,15	R\$ 3.496,23	R\$ 3.100,24	R\$ 0,00	Remoção
115	06.962-5	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Pitanga da Estrada (Município e Comarca de Mamanguape)	Ativo	R\$ 29.145,52	R\$ 18.199,81	R\$ 27.208,31	R\$ 17.618,75	R\$ 11.672,06	R\$ 7.770,70	Provimento
116	06.973-2	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município de Píloes (Comarca de Guarabira)	Ativo	R\$ 18.363,42	R\$ 5.516,73	R\$ 6.057,77	R\$ 3.822,13	R\$ 1.901,85	R\$ 0,00	Provimento
117	07.026-8	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Engenheiro Ávidos (Município e Comarca de Cajazeiras)	Ativo	R\$ 22.745,84	R\$ 3.365,93	R\$ 24.681,96	R\$ 3.242,10	R\$ 12.312,93	R\$ 1.527,35	Remoção
118	15.418-7	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial da Comarca de Boqueirão	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Provimento
119	06.963-3	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Ingá	Ativo	R\$ 81.505,52	R\$ 22.525,07	R\$ 98.942,83	R\$ 20.708,13	R\$ 38.324,35	R\$ 8.790,77	Provimento
120	07.243-9	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça (Comarca de Esperança)	Ativo	R\$ 44.954,08	R\$ 15.965,60	R\$ 47.845,02	R\$ 15.480,07	R\$ 15.480,07	R\$ 15.480,07	Remoção
121	07.317-1	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Uiraúna	Ativo	R\$ 73.804,48	R\$ 10.920,99	R\$ 85.190,46	R\$ 17.115,64	R\$ 35.646,17	R\$ 12.323,05	Provimento
122	15.427-8	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Pio X (Município e Comarca de Sumé)	INATIVO (anexado adm.)	-	-	-	-	-	-	Provimento
123	06.956-7	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial da Comarca de Bayeux	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Remoção
124	00.015-8	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial da Comarca de Pípirituba	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Provimento
125	07.302-3	1º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Títulos e de Registro de Imóveis da Comarca de Guarabira	Ativo	R\$ 765.881,90	R\$ 445.768,33	R\$ 642.601,17	R\$ 354.487,78	R\$ 236.530,46	R\$ 0,00	Provimento
126	07.114-2	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Sertãozinho (Comarca de Pípirituba) - sub judice	Ativo	R\$ 91.052,59	R\$ 4.121,95	R\$ 158.415,33	R\$ 4.602,02	R\$ 41.464,70	R\$ 3.254,36	Remoção
127	06.998-9	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede do Município de Lucena (Comarca de Cabedelo)	Ativo	R\$ 11.736,83	R\$ 8.371,24	R\$ 10.426,72	R\$ 15.367,69	R\$ 197.719,73	R\$ 0,00	Provimento
128	07.328-8	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Damião (Comarca de Cuité)	Ativo	R\$ 39.133,19	R\$ 24.472,28	R\$ 29.105,37	R\$ 18.690,10	R\$ 13.069,60	R\$ 7.908,73	Provimento
129	07.070-6	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Picuí	Ativo	R\$ 61.198,55	R\$ 13.975,39	R\$ 55.262,24	R\$ 19.505,76	R\$ 8.875,30	R\$ 0,00	Remoção
130	07.075-5	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Alagoa Grande	Ativo	R\$ 85.522,37	R\$ 16.615,89	R\$ 127.190,73	R\$ 9.313,02	R\$ 56.305,04	R\$ 4.074,02	Provimento
131	07.246-2	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Olivedos (Comarca de Soledade)	Ativo	R\$ 30.996,22	R\$ 12.961,07	R\$ 27.538,90	R\$ 11.388,44	R\$ 2.620,47	R\$ 1.027,18	Provimento
132	07.040-9	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Várzea Nova (Município e Comarca de Santa Rita)	Ativo	R\$ 65.020,51	R\$ 20.926,61	R\$ 59.759,76	R\$ 17.050,42	R\$ 27.641,81	R\$ 8.128,89	Remoção
133	06.931-0	3º Tabelionato de Notas da Comarca de Santa Rita	Ativo	R\$ 434.542,16	R\$ 111.230,37	R\$ 362.546,12	R\$ 71.680,28	R\$ 91.055,62	R\$ 0,00	Provimento
134	06.960-9	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Juarez Távora (Comarca de Alagoa Grande)	Ativo	R\$ 54.173,40	R\$ 19.907,77	R\$ 53.496,03	R\$ 17.944,69	R\$ 24.258,66	R\$ 8.369,98	Provimento
135	07.292-6	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Taperoá	Ativo	R\$ 128.111,20	R\$ 113.877,14	R\$ 179.700,91	R\$ 135.549,63	R\$ 61.856,65	R\$ 62.488,56	Remoção
136	06.955-9	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial da Comarca de Taperoá	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Provimento
137	07.092-0	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Poço Dantas (Comarca de Uiraúna)	Ativo	R\$ 6.690,20	R\$ 1.355,49	R\$ 18.533,54	R\$ 6.621,20	R\$ 9.900,00	R\$ 2.904,04	Provimento
138	07.283-5	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial da Comarca de Solânea	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Remoção
139	07.212-4	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial do Município de Prata (Comarca de Sumé)	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Provimento
140	06.945-0	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial da Comarca de São João do Rio do Peixe	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Provimento
141	S/CNS	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Gravata (Município de Gravata - Comarca de São João do Rio do Peixe)	INATIVO (não instalado)	-	-	-	-	-	-	Remoção
142	07.269-4	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial da Comarca de Araruna	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Provimento
143	07.122-5	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município de São João do Cariri (Comarca de Serra Branca)	Ativo	R\$ 46.911,99	R\$ 19.326,85	R\$ 117.294,94	R\$ 11.643,98	R\$ 17.381,25	R\$ 3.120,50	Provimento
144	07.188-6	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Nova Floresta (Comarca de Cuité)	Ativo	R\$ 54.619,29	R\$ 12.230,21	R\$ 44.963,65	R\$ 7.264,66	R\$ 12.096,00	R\$ 0,00	Remoção
145	07.110-0	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Duas Estradas (Comarca de Pípirituba) - sub judice	Ativo	R\$ 25.963,78	R\$ 3.256,36	R\$ 22.321,17	R\$ 3.415,96	R\$ 3.696,24	R\$ 0,00	Provimento
146	06.908-8	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de São José da Mata (Município e Comarca de Campina Grande)	Ativo	R\$ 271.438,25	R\$ 133.235,50	R\$ 351.867,47	R\$ 148.994,50	R\$ 108.248,87	R\$ 66.267,29	Provimento
147	07.112-6	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Gurjão (Comarca de Serra Branca)	Ativo	R\$ 27.255,18	R\$ 8.264,47	R\$ 27.369,28	R\$ 9.252,01	R\$ 13.712,06	R\$ 4.390,07	Remoção
148	07.218-1	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Galante (Município e Comarca de Campina Grande)	Ativo	R\$ 134.652,51	R\$ 21.990,06	R\$ 179.282,81	R\$ 46.349,30	R\$ 60.362,52	R\$ 17.827,31	Provimento
149	07.200-9	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Salgado de São Félix (Comarca de Itabaiana)	Ativo	R\$ 70.373,79	R\$ 17.419,64	R\$ 65.914,65	R\$ 18.607,67	R\$ 26.984,75	R\$ 11.435,11	Provimento
150	07.147-2	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Coremas	Ativo	R\$ 75.677,20	R\$ 69.497,29	R\$ 79.466,60	R\$ 67.697,75	R\$ 32.328,44	R\$ 34.905,85	Remoção
151	06.977-3	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Sede da Comarca de Campina Grande (Circunscrição José Pinheiro - Zona Leste)	Ativo	R\$ 325.122,06	R\$ 175.224,54	R\$ 153.247,64	R\$ 91.848,95	R\$ 31.038,99	R\$ 0,00	Provimento
152	06.941-9	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial da Comarca de Guarabira	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Provimento
153	07.097-9	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Socorro (Município de Olho D'Água - Comarca de Piancó)	Ativo	R\$ 15.583,38	R\$ 2.626,13	R\$ 15.433,45	R\$ 764,00	R\$ 6.514,95	R\$ 548,85	Remoção
154	07.079-7	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Areia	Ativo	R\$ 62.679,04	R\$ 23.386,61	R\$ 79.172,32	R\$ 23.369,46	R\$ 43.472,33	R\$ 11.488,29	Provimento
155	14.087-1	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de São João Bosco (Município de Poço Dantas - Comarca de Uiraúna)	Ativo	R\$ 14.576,32	R\$ 1.181,76	R\$ 14.708,01	R\$ 4.708,08	R\$ 1.211,42	R\$ 89,70	Provimento
156	07.062-3	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Rio Tinto	Ativo	R\$ 46.749,53	R\$ 4.212,78	R\$ 76.543,78	R\$ 4.568,62	R\$ 34.650,81	R\$ 1.620,30	Remoção
157	07.143-1	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial da Comarca de Caiçara	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Provimento
158	06.949-2	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial da Comarca de Itabaiana	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Provimento
159	07.270-2	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial do Município de Aroeiras (Comarca de Umbuzeiro)	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Remoção
160	07.159-7	2º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Caiçara	Ativo	R\$ 16.794,21	R\$ 6.100,69	R\$ 30.280,24	R\$ 7.183,64	R\$ 15.137,68	R\$ 2.437,41	Provimento
161	07.192-8	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São José de Espinharas (Comarca de Patos)	Ativo	R\$ 24.136,71	R\$ 14.012,05	R\$ 25.111,46	R\$ 11.786,26	R\$ 12.282,29	R\$ 7.025,29	Provimento
162	07.015-1	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Mororó (Município de Boqueirão - Comarca de Boqueirão)	Ativo	R\$ 19.260,13	R\$ 11.746,61	R\$ 9.340,00	R\$ 1.500,00	R\$ 11.600,00	R\$ 0,00	Remoção
163	07.025-0	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Dois Riachos (Município de Salgado de São Félix - Comarca de Itabaiana)	Ativo	R\$ 19.231,92	R\$ 6.961,07	R\$ 21.800,98	R\$ 7.252,37	R\$ 13.808,27	R\$ 3.982,74	Provimento
164	07.312-2	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Palmeira (Município de Imaculada e Comarca de Água Branca)	INATIVO (anexado adm.)	-	-	-	-	-	-	Provimento Vaga reservada a PcD
165	14.525-0	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Cacimba de Areia (Comarca de Patos)	Ativo	R\$ 34.630,00	R\$ 5.264,53	R\$ 17.427,93	R\$ 3.009,63	R\$ 347,65	R\$ 0,00	Remoção
166	07.314-8	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Santa Luzia	Ativo	R\$ 62.794,37	R\$ 34.344,82	R\$ 69.798,99	R\$ 33.339,98	R\$ 26.500,71	R\$ 14.752,26	Provimento
167	07.068-0	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Várzea Comprida (Município e Comarca de Pombal)	Ativo	R\$ 9.406,67	R\$ 1.447,08	R\$ 15.734,52	R\$ 1.586,07	R\$ 9.110,47	R\$ 1.084,59	Provimento
168	07.187-8	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Juazeirinho	Ativo	R\$ 151.095,55	R\$ 63.433,25	R\$ 103.141,78	R\$ 44.414,42	R\$ 52.128,52	R\$ 12.854,77	Remoção
169	07.206-6	2º Tabelionato de Notas e Ofício de Registro de Imóveis (2ª Zona) e Único Ofício de Protesto de Títulos, de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cuité	Ativo	R\$ 203.891,44	R\$ 104.509,22	R\$ 256.673,94	R\$ 109.852,75	R\$ 51.080,80	R\$ 29.145,82	Provimento
170	07.076-3	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São José do Sabugi (Comarca de Santa Luzia)	Ativo	R\$ 45.259,84	R\$ 26.056,19	R\$ 35.377,15	R\$ 23.417,02	R\$ 6.846,00	R\$ 4.290,55	Provimento
171	07.153-0	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Soledade	Ativo	R\$ 42.079,40	R\$ 7.064,78	R\$ 41.081,26	R\$ 7.553,91	R\$ 16.880,95	R\$ 3.891,36	Remoção
172	07.160-5	1º Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Único Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Areia	Ativo	R\$ 375.366,18	R\$ 263.875,86	R\$ 333.028,76	R\$ 243.343,00	R\$ 131.267,99	R\$ 109.996,04	Provimento
173	06.996-3	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Princesa Isabel	Ativo	R\$ 107.697,30	R\$ 53.411,20	R\$ 118.427,98	R\$ 67.297,11	R\$ 34.779,38	R\$ 19.655,55	Provimento
174	06.917-9	3º Tabelionato de Notas da Comarca de João Pessoa	Ativo	R\$ 1.347.048,67	R\$ 1.257.202,51	R\$ 1.427.117,12	R\$ 1.365.414,78	R\$ 314.569,35	R\$ 321.583,31	Remoção
175	06.878-3	2º Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos da Comarca de Mamanguape	Ativo	R\$ 278.586,64	R\$ 155.659,80	R\$ 236.405,47	R\$ 83.565,06	R\$ 84.556,12	R\$ 27.231,10	Provimento
176	07.024-3	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Cachoeira dos Guedes (Município e Comarca de Guarabira)	Ativo	R\$ 18.961,67	R\$ 9.298,84	R\$ 19.618,57	R\$ 4.441,78	R\$ 11.149,89	R\$ 1.745,76	Provimento
177	07.318-9	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Itabaiana	Ativo	R\$ 153.271,85	R\$ 52.999,88	R\$ 158.180,91	R\$ 42.016,78	R\$ 52.853,12	R\$ 20.794,51	Remoção
178	06.989-8	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Caturité (Comarca de Queimadas)	Ativo	R\$ 36.765,47	R\$ 8.869,45	R\$ 35.349,03	R\$ 6.933,81	R\$ 6.162,11	R\$ 0,00	Provimento
179	06.983-1	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Remígio	Ativo	R\$ 52.079,92	R\$ 8.463,71	R\$ 50.876,00	R\$ 9.029,75	R\$ 22.835,40	R\$ 4.006,12	Provimento
180	07.064-9	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município de Arara (Comarca de Solânea)	Ativo	R\$ 50.713,07	R\$ 15.528,01	R\$ 45.380,52	R\$ 10.219,03	R\$ 10.805,95	R\$ 2.289,84	Remoção
181	07.227-2	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Logradouro (Comarca de Caiçara)	Ativo	R\$ 19.681,04	R\$ 5.466,23	R\$ 18.356,05	R\$ 3.717,80	R\$ 9.328,20	R\$ 1.445,00	Provimento Vaga reservada a PcD
182	07.095-3	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Santa Gertrudes (Município e Comarca de Patos)	Ativo	R\$ 17.170,00	R\$ 7.504,40	R\$ 14.340,00	R\$ 3.177,68	R\$ 8.500,00	R\$ 1.143,53	Provimento
183	06.862-7	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jacumã (Município e Comarca de Conde)	Ativo	R\$ 257.296,14	R\$ 76.126,44	R\$ 315.948,94	R\$ 93.592,92	R\$ 148.517,40	R\$ 52.887,51	Remoção
184	07.306-4	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Barra de Santa Rosa (Comarca de Cuité)	Ativo	R\$ 323.309,64	R\$ 109.308,68	R\$ 445.408,65	R\$ 132.726,89	R\$ 178.078,11	R\$ 59.231,26	Provimento
185	06.957-5	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial do Município de Barra de Santa Rosa (Comarca de Cuité)	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Provimento
186	07.298-3	2º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Títulos, de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Caaporá	Ativo	R\$ 105.999,81	R\$ 69.902,48	R\$ 126.929,67	R\$ 84.247,75	R\$ 7.718,84	R\$ 6.996,19	Remoção Vaga reservada a PcD
187	06.925-2	1º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caaporá	Ativo	R\$ 615.547,13	R\$ 363.076,39	R\$ 551.962,57	R\$ 251.494,86	R\$ 324.225,64	R\$ 134.180,24	Provimento
188	06.948-4	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial do Município de São João do Cariri (Comarca de Serra Branca)	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Provimento
189	07.254-6	5º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Campina Grande	Ativo	R\$ 226.538,80	R\$ 295.115,41	R\$ 25.871,34	R\$ 256.955,04	R\$ 74.849,83	R\$ 0,00	Remoção
190	07.001-1	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Caiçara	Ativo	R\$ 25.123,18	R\$ 8.681,94	R\$ 29.851,51	R\$ 9.649,59	R\$ 10.703,25	R\$ 3.338,48	Provimento
191	07.195-1	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Alhandra	Ativo	R\$ 101.999,00	R\$ 28.205,50	R\$ 82.276,97	R\$ 26.663,27	R\$ 28.195,17	R\$ 12.496,73	Provimento
192	12.953-6	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial da Comarca de Caaporá	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Remoção
193	07.145-6	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Sapé	Ativo	R\$ 931.877,93	R\$ 655.883,08					



201	07.014-4	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José dos Ramos, Município de Pilar (Comarca de Itabaiana)	Ativo	R\$ 26.090,65	R\$ 21.736,21	R\$ 25.347,11	R\$ 18.397,51	R\$ 3.805,75	R\$ 0,00	Remoção
202	07.039-1	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Nossa Senhora do Livramento (Município e Comarca de Santa Rita)	Ativo	R\$ 26.631,05	R\$ 14.623,28	R\$ 24.999,50	R\$ 8.040,83	R\$ 13.175,20	R\$ 0,00	Provimento
203	07.175-3	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Catolé do Rocha	Ativo	R\$ 91.811,18	R\$ 53.770,25	R\$ 98.689,47	R\$ 44.296,69	R\$ 27.942,15	R\$ 14.317,06	Provimento
204	06.874-2	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Bayeux	Ativo	R\$ 319.090,62	R\$ 204.806,98	R\$ 290.717,42	R\$ 185.098,84	R\$ 143.041,57	R\$ 94.322,82	Remoção
205	07.161-3	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Água Branca	Ativo	R\$ 120.672,67	R\$ 56.471,05	R\$ 133.148,03	R\$ 50.561,27	R\$ 26.281,63	R\$ 13.123,94	Provimento
206	07.008-6	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial da Comarca de Jacaraú	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Provimento
207	06.951-8	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial da Comarca de Água Branca	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Remoção
208	06.880-9	2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Sede da Comarca de Bayeux	Ativo	R\$ 44.576,33	R\$ 11.546,66	R\$ 45.239,30	R\$ 6.071,82	R\$ 17.116,59	R\$ 2.429,28	Provimento
209	07.210-8	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial da Comarca de Alagoinha	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Provimento
210	07.167-0	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Serra Branca	Ativo	R\$ 121.021,98	R\$ 81.429,86	R\$ 102.994,63	R\$ 89.239,27	R\$ 30.268,66	R\$ 34.120,15	Remoção
211	07.290-0	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial da Comarca de Esperança	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Provimento
212	07.031-8	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Picos (Município e Comarca de Catolé do Rocha)	Ativo	R\$ 17.436,00	R\$ 3.523,93	R\$ 17.649,10	R\$ 3.085,41	R\$ 8.685,40	R\$ 1.266,62	Provimento
213	06.865-0	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Cajazeiras	Ativo	R\$ 184.315,12	R\$ 159.202,72	R\$ 145.324,14	R\$ 105.228,88	R\$ 65.211,44	R\$ 54.789,90	Remoção
214	07.065-6	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Mataraca (Comarca de Mamanguape)	Ativo	R\$ 34.079,12	R\$ 12.216,57	R\$ 26.922,42	R\$ 6.353,71	R\$ 5.053,98	R\$ 0,00	Provimento Vaga reservada a PcD
215	06.986-4	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Salgadinho (Comarca de Taperoá)	Ativo	R\$ 24.451,71	R\$ 6.935,88	R\$ 24.440,52	R\$ 6.206,63	R\$ 11.540,43	R\$ 2.922,86	Provimento
216	07.073-0	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Piancó	Ativo	R\$ 63.230,34	R\$ 30.966,79	R\$ 46.178,63	R\$ 23.048,81	R\$ 9.856,90	R\$ 0,00	Remoção
217	06.971-6	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de São José de Piranhas	Ativo	R\$ 81.946,61	R\$ 61.788,14	R\$ 103.303,07	R\$ 62.762,44	R\$ 51.685,28	R\$ 35.579,38	Provimento
218	07.083-9	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Cuitegi (Comarca de Guarabira)	Ativo	R\$ 42.632,36	R\$ 10.092,23	R\$ 39.713,50	R\$ 10.605,10	R\$ 15.126,76	R\$ 5.607,17	Provimento
219	07.127-4	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial da Comarca de Cuité	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Remoção Vaga reservada a PcD
220	07.181-1	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Malta (Comarca de Patos)	Ativo	R\$ 49.486,20	R\$ 1.327,17	R\$ 28.506,97	R\$ 902,60	R\$ 1.789,16	R\$ 197,60	Provimento
221	07.012-8	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Igaracy (Comarca de Piancó)	Ativo	R\$ 39.521,29	R\$ 24.479,95	R\$ 45.708,41	R\$ 19.600,99	R\$ 17.535,96	R\$ 6.539,04	Provimento
222	07.111-8	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Riachão do Bacamarte (Comarca de Ingá)	Ativo	R\$ 32.543,04	R\$ 11.069,72	R\$ 25.795,59	R\$ 8.671,98	R\$ 5.460,41	R\$ 2.280,75	Remoção
223	06.967-4	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Cupissura (Município e Comarca de Caaporá)	Ativo	R\$ 229.885,28	R\$ 177.191,08	R\$ 285.021,19	R\$ 218.853,48	R\$ 82.433,07	R\$ 61.504,20	Provimento
224	07.331-2	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Vila Maia (Município e Comarca de Bananeiras)	Ativo	R\$ 17.377,26	R\$ 15.569,26	R\$ 19.243,50	R\$ 16.384,00	R\$ 204,50	R\$ 0,00	Provimento
225	06.894-0	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Algodão de Jandaira (Comarca de Remígio)	Ativo	R\$ 25.344,40	R\$ 3.612,84	R\$ 21.627,79	R\$ 5.023,30	R\$ 14.053,40	R\$ 2.105,55	Remoção
226	07.330-4	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Barra de Santana (Comarca de Boqueirão)	Ativo	R\$ 35.155,86	R\$ 2.225,01	R\$ 35.521,04	R\$ 2.116,87	R\$ 19.362,42	R\$ 2.476,74	Provimento
227	06.982-3	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Mata Redonda (Município de Alhandra - Comarca de Alhandra)	Ativo	R\$ 163.841,10	R\$ 42.536,67	R\$ 270.709,08	R\$ 65.492,14	R\$ 47.970,66	R\$ 10.205,93	Provimento Vaga reservada a PcD
228	07.139-9	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cruz do Espírito Santo	Ativo	R\$ 492.127,97	R\$ 368.041,97	R\$ 690.953,69	R\$ 435.459,31	R\$ 250.686,56	R\$ 159.055,77	Remoção
229	07.103-5	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Bandarra (Município e Comarca de São João do Rio do Peixe)	Ativo	R\$ 18.270,17	R\$ 13.462,85	R\$ 17.456,10	R\$ 14.278,71	R\$ 11.068,88	R\$ 7.717,49	Provimento Vaga reservada a PcD
230	15.723-0	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Mari (Comarca de Sapé)	INATIVO (não instalado)	-	-	-	-	-	-	Provimento
231	06.899-9	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e das Pessoas Naturais do Município de Araçagi (Comarca de Guarabira)	Ativo	R\$ 225.730,25	R\$ 109.819,87	R\$ 180.181,14	R\$ 93.618,95	R\$ 43.952,41	R\$ 0,00	Remoção
232	07.158-9	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Seridó (Município de São Vicente do Seridó e Comarca de Soledade)	Ativo	R\$ 9.640,00	R\$ 3.495,00	R\$ 14.645,11	R\$ 9.863,53	R\$ 8.490,22	R\$ 4.248,59	Provimento
233	07.023-5	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Bom Jesus (Município e Comarca de São José de Piranhas)	INATIVO (anexado adm.)	-	-	-	-	-	-	Provimento
234	06.876-7	2º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Títulos, de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Umbuzeiro	Ativo	R\$ 36.916,10	R\$ 8.037,48	R\$ 30.920,23	R\$ 1.478,95	R\$ 971,14	R\$ 0,00	Remoção
235	07.141-5	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Manaira (Comarca de Princesa Isabel)	Ativo	R\$ 74.926,49	R\$ 35.493,90	R\$ 70.394,25	R\$ 28.789,37	R\$ 33.103,36	R\$ 15.191,57	Provimento
236	07.282-7	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial do Município de Pilar (Comarca de Itabaiana)	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Provimento
237	07.115-9	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Juripiranga (Comarca de Itabaiana)	Ativo	R\$ 65.445,67	R\$ 43.517,21	R\$ 58.646,33	R\$ 43.778,89	R\$ 22.790,82	R\$ 21.584,45	Remoção
238	15.419-5	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial do Município de Brejo do Cruz (Comarca de Catolé do Rocha)	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Provimento
239	06.897-3	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Aparecida (Comarca de Sousa)	Ativo	R\$ 27.110,97	R\$ 5.748,57	R\$ 22.444,91	R\$ 4.547,18	R\$ 4.682,37	R\$ 0,00	Provimento
240	06.890-8	8º Tabelionato de Notas da Comarca de Campina Grande	Ativo	R\$ 182.507,65	R\$ 147.967,17	R\$ 89.028,58	R\$ 77.899,06	R\$ 39.888,01	R\$ 0,00	Remoção
241	15.724-8	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Paulista (Comarca de São Bento)	INATIVO (não instalado)	-	-	-	-	-	-	Provimento
242	15.056-5	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Aguiar (Comarca de Piancó)	Ativo	R\$ 45.626,35	R\$ 19.900,76	R\$ 49.574,94	R\$ 13.571,44	R\$ 22.140,91	R\$ 6.349,36	Provimento
243	07.340-3	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Alhandra	Ativo	R\$ 2.383.292,41	R\$ 2.075.039,36	R\$ 3.278.345,16	R\$ 2.602.257,60	R\$ 843.069,29	R\$ 813.686,86	Remoção
244	07.189-4	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Passagem (Comarca de Patos)	Ativo	R\$ 17.662,74	R\$ 8.610,35	R\$ 15.793,74	R\$ 7.178,38	R\$ 7.842,00	R\$ 3.185,40	Provimento
245	06.947-6	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial da Comarca de Picuí	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Provimento
246	15.717-2	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Araçagi (Comarca de Guarabira)	INATIVO (não instalado)	-	-	-	-	-	-	Remoção
247	06.900-5	2º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Títulos, de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pombal	Ativo	R\$ 114.096,01	R\$ 50.078,60	R\$ 109.177,52	R\$ 51.309,38	R\$ 1.533,75	R\$ 0,00	Provimento
248	15.417-9	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial do Município de Araçagi (Comarca de Guarabira)	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Provimento
249	15.722-2	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Lucena (Comarca de Cabedelo)	Ativo	R\$ 336.485,04	R\$ 93.014,89	R\$ 421.876,35	R\$ 132.423,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Remoção
250	07.294-2	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Arara (Comarca de Solânea)	Ativo	R\$ 98.931,90	R\$ 35.640,70	R\$ 116.979,86	R\$ 36.311,87	R\$ 48.171,92	R\$ 18.348,60	Provimento
251	15.420-3	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial do Município de Cacimba de Dentro (Comarca de Araruna)	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Provimento
252	15.718-0	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Cacimba de Dentro (Comarca de Araruna)	INATIVO (não instalado)	-	-	-	-	-	-	Remoção
253	07.280-1	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial do Município de Arara (Comarca de Solânea)	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Provimento
254	15.424-5	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial do Município de Mari (Comarca de Sapé)	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Provimento
255	15.423-7	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial do Município de Lucena (Comarca de Cabedelo)	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Remoção
256	07.170-4	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial do Município de Paulista (Comarca de São Bento)	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Provimento
257	06.942-7	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial do Município de São Mamede (Comarca de Patos)	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Provimento
258	06.882-5	2º Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos da Comarca de Areia	INATIVO (anexado adm.)	-	-	-	-	-	-	Remoção
259	07.214-0	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município de Malta (Comarca de Patos)	Ativo	R\$ 32.982,36	R\$ 8.203,70	R\$ 65.513,42	R\$ 8.084,73	R\$ 23.308,98	R\$ 3.532,91	Provimento
260	07.019-3	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial da Comarca de Soledade	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Provimento
261	07.047-4	1º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Piancó	Ativo	R\$ 455.381,40	R\$ 217.288,93	R\$ 354.542,83	R\$ 136.064,68	R\$ 117.992,75	R\$ 61.986,15	Remoção
262	06.869-2	1º Tabelionato de Notas e Ofício de Registro de Imóveis e Único Ofício de Tabelionato de Protesto de Títulos e de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Princesa Isabel	Ativo	R\$ 289.659,87	R\$ 200.886,35	R\$ 289.821,20	R\$ 162.197,87	R\$ 92.051,67	R\$ 46.733,57	Provimento
263	07.117-5	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Dona Inês (Comarca de Belém)	Ativo	R\$ 57.261,52	R\$ 20.301,69	R\$ 44.774,14	R\$ 17.463,94	R\$ 15.390,66	R\$ 5.919,77	Provimento
264	07.087-0	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Olho D'Água (Comarca de Piancó)	Ativo	R\$ 37.049,23	R\$ 10.122,02	R\$ 40.388,51	R\$ 10.703,22	R\$ 18.807,50	R\$ 5.397,52	Remoção
265	06.889-0	7º Tabelionato de Notas da Comarca de João Pessoa	Ativo	R\$ 4.725.174,15	R\$ 4.215.098,18	R\$ 4.063.272,38	R\$ 3.642.019,81	R\$ 3.104.128,14	R\$ 2.779.167,13	Provimento
266	07.241-3	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Alagoinha	Ativo	R\$ 68.923,43	R\$ 17.148,06	R\$ 73.242,10	R\$ 18.383,06	R\$ 25.112,71	R\$ 2.914,80	Provimento
267	07.276-9	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial da Comarca de Patos	Ativo	R\$ 142.533,94	R\$ 113.719,15	R\$ 118.104,69	R\$ 102.794,89	R\$ 41.241,23	R\$ 33.525,79	Remoção
268	06.985-6	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São José do Brejo do Cruz (Comarca de Catolé do Rocha)	Ativo	R\$ 0,00	R\$ 290,00	R\$ 14.000,00	R\$ 291,00	R\$ 11.600,00	R\$ 0,00	Provimento
269	06.965-8	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Casserengue (Comarca de Solânea)	Ativo	R\$ 43.578,22	R\$ 26.441,14	R\$ 40.310,99	R\$ 22.114,75	R\$ 19.525,07	R\$ 9.718,67	Provimento
270	07.235-5	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Nazarezinho (Comarca de Sousa)	Ativo	R\$ 42.661,44	R\$ 11.724,30	R\$ 36.509,25	R\$ 9.478,10	R\$ 2.737,66	R\$ 0,00	Remoção
271	07.240-5	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Catolé (Município e Comarca de Campina Grande)	Ativo	R\$ 66.182,51	R\$ 23.480,16	R\$ 47.640,18	R\$ 18.415,26	R\$ 1.050,96	R\$ 0,00	Provimento
272	07.205-8	1º Tabelionato de Notas e Ofício de Registro de Imóveis (1ª Zona) da Comarca de Cuité	Ativo	R\$ 263.369,91	R\$ 105.474,94	R\$ 248.304,24	R\$ 78.986,42	R\$ 120.182,09	R\$ 42.352,94	Provimento
273	14.522-7	2º Tabelionato de Notas da Comarca de Esperança	Ativo	R\$ 59.974,75	R\$ 47.403,35	R\$ 64.028,98	R\$ 50.661,48	R\$ 29.233,10	R\$ 22.870,99	Remoção Vaga reservada a PcD
274	07.177-9	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Boa Ventura (Comarca de Itaporanga)	Ativo	R\$ 27.548,87	R\$ 9.386,99	R\$ 26.350,81	R\$ 6.970,62	R\$ 11.334,25	R\$ 2.713,50	Provimento
275	06.887-4	7º Tabelionato de Notas da Comarca de Campina Grande	Ativo	R\$ 321.420,40	R\$ 279.193,46	R\$ 281.857,50	R\$ 241.811,28	R\$ 114.325,69	R\$ 122.069,54	Provimento
276	06.938-5	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial do Município de Malta (Comarca de Patos)	INATIVO (extinto)	-	-	-	-	-	-	Remoção
277	07.134-0	2º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Títulos, de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Alagoa Grande	Ativo	R\$ 86.413,35	R\$ 61.026,55	R\$ 82.929,93	R\$ 58.809,77	R\$ 30.117,41	R\$ 25.040,17	Provimento
278	07.150-6	9º Tabelionato de Notas da Comarca de João Pessoa	Ativo	R\$ 1.067.532,30	R\$ 816.116,87	R\$ 1.019.706,64	R\$ 771.194,04	R\$ 325.009,32	R\$ 255.621,37	Provimento